



Editoração Casa Civil  
**CEARÁ**  
DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO

Fortaleza, 01 de setembro de 2015

SÉRIE 3 ANO VII N°163

Caderno 2/2

Preço: R\$ 7,00

**SECRETARIADA SAÚDE (Continuação)**

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N°291/2015**

I – ÓRGÃO GESTOR: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará. II – EMPRESA FORNECEDORA: ART.MEDICA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. III – OBJETO: O registro de preços, visando futuras e eventuais aquisições de FÓRMULA INFANTIL PARA ATENDER PACIENTES COM ALERGIA ALIMENTAR/NUTRIÇÃO - MANDADO JUDICIAL, cujas especificações e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I – Termo de Referência do edital de Pregão Eletrônico n°20150276, que passa a fazer parte desta Ata, juntamente com as propostas de preços apresentadas pelos fornecedores classificados em primeiro lugar, conforme consta nos autos do Processo n°1756996/2015. Subcláusula Única - Este instrumento não obriga a Administração a firmar contratações, exclusivamente por seu intermédio, podendo realizar licitações específicas, obedecida a legislação pertinente, sem que, desse fato, caiba recurso ou indenização de qualquer espécie aos detentores do registro de preços, sendo-lhes assegurado a preferência, em igualdade de condições. IV – EMPRESA E ITEM: EMPRESA ART MEDICA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. ITEM: 01 - ALIMENTO NUTRICIONALMENTE COMPLETO COM 1 KCAL/ML, EM PÓ PARA USO ORAL E ENTERAL DE CRIANÇAS ACIMA DE 03 ANOS COM ALERGIA A PROTEÍNA DO LEITE DE VACA E/OU COM DISTÚRBIOS DA DIGESTÃO E ABSORÇÃO. FORMULADO A PARTIR DE AMINOÁCIDOS LIVRES (100%), ÍSENTOS DE PROTEÍNAS LÁCTEAS, LACTOSE, SACAROSE, GALACTOSE E FRUTOSE. FORNECIMENTO EM LATA DE 400GRAMAS; UNIDADE: LATA; QUANTIDADE: 52.920; VALOR UNITÁRIO:R\$141,00. V – MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO N°0276/2015. VI – VALIDADE DA ATA: 12 (doze) meses, contados a partir da data da sua assinatura. VII – DATA DA ASSINATURA: 27/08/2015. VIII – ORGÃO GERENCIADOR DA ATA DE REGISTRO: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará/SESA.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira  
COORDENADORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO  
N° DO DOCUMENTO 0905/2015**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará CONTRATADA: EMPRESA ART MÉDICA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. OBJETO: Aquisição de Dietas enterais e suplementos nutricionais para pacientes do Hospital de Saúde Mental de Messejana, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência deste edital e na proposta da CONTRATADA. PARÁGRAFO ÚNICO – A CONTRATADA fornecerá OS LOTES 03 e 04, conforme descrição e quantitativos contidos no contrato. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Pregão Eletrônico n°0029/2015, e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal n°8.666/1993, com suas alterações, bem como o Dec. N°30.601 de 15 de julho de 2011, e outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 12 (Doze) Meses, contado a partir da sua assinatura. VALOR GLOBAL: R\$66.193,92 (Sessenta e seis mil, cento e noventa e três reais e noventa e dois centavos) pagos em parcelas mensais DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 24200234.10.302.037.28722.01.339030.01.0.30. DATA DA ASSINATURA: 20/08/2015 SIGNATÁRIOS: Marcelo Theophilo Lima e Paulo Roberto da Silva Seabra.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira  
COORDENADORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO  
N° DO DOCUMENTO 0975/2015**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará CONTRATADA: EMPRESA LICITAL COMÉRCIO DE MÓVEIS EIRELI - EPP. OBJETO: Aquisição de Material Permanente (Mobiliários/Cadeiras), para o Hospital São José/SESA, por parte da CONTRATANTE à CONTRATADA, com as especificações constantes do Edital de Pregão Eletrônico n°027/2014, Ata de Registro de Preços n°003/2015, HSJ/SESA, que passa a fazer parte integrante deste instrumento, independente de transcrição. PARÁGRAFO ÚNICO – A CONTRATADA fornecerá os Itens 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09 e 10, conforme descrição e quantitativo contido no contrato. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal n°10.520, de 17/07/2002,

Decreto Estadual n°28.089, de 10/01/2006, e subsidiariamente pela Lei Federal n°8.666, de 21/06/1993, e Decreto Federal n°5.450, de 31/05/2005; Decreto Estadual n°27.922, de 20/09/2005 (CENFOP), além das demais disposições legais aplicáveis à espécie FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 12 (Doze) meses, contado a partir da sua assinatura. VALOR GLOBAL: R\$69.335,00 (SESSENTA E NOVE MIL, TREZENTOS E TRINTA E CINCO REAIS) pagos em parcelas mensais DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 24200.224.10.302.037.19749.01.449052.91.1. DATA DA ASSINATURA: 17/08/2015 SIGNATÁRIOS: Roberto da Justa Pires Neto e Paulo Roberto Milatias.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira  
COORDENADORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO  
N° DO DOCUMENTO 981/2015**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará CONTRATADA: EMPRESA ESSE ENE COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA. OBJETO: Aquisição de corador automático e Rack adicional para Citologia de Base Líquida e Convencional, para o Instituto de Prevenção do Câncer IPC/SESA, para o Instituto de Prevenção do Câncer IPC/SESA, por parte da CONTRATANTE à CONTRATADA, com as especificações constantes no Edital do Pregão Eletrônico n°0164/2015, que passa a fazer parte deste instrumento, independente de transcrição. PARÁGRAFO ÚNICO – A CONTRATADA fornecerá o grupo: 01, conforme descrição e quantitativo contido no contrato. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Pregão Eletrônico n°0164/2015 e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal n°8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contado a partir da sua assinatura. VALOR GLOBAL: R\$125.990,00 (Cento e vinte e cinco mil, novecentos e noventa reais) pagos em parcelas mensais DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 24200364.10.302.037.14035.0100000.44905200.91.1.40. DATA DA ASSINATURA: 20/08/2015 SIGNATÁRIOS: Lilian Alves Amorim Beltrão e Saulo Bezzato de Magalhães.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira  
COORDENADORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO  
N° DO DOCUMENTO 0982/2015**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará CONTRATADA: EMPRESA FERRARI INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE APARELHOS MÉDICOS LTDA - EPP. OBJETO: Aquisição de material médico hospitalar (instrumental para cirurgias proctológicas), para o HOSPITAL E MATERNIDADE JOSÉ MARTINIANO DE ALENCAR HMJMA/SESA, por parte da CONTRATANTE a CONTRATADA, de acordo com as especificações do Edital de Pregão Eletrônico n°113/2015 - SESA, que passa a fazer parte integrante deste instrumento, independente de transcrição. PARÁGRAFO ÚNICO – A CONTRATADA fornecerá o lote 1, conforme descrição e quantitativo contido no contrato. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Edital do Pregão n°113/2015 - SESA e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal n°8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contado a partir da sua assinatura. VALOR GLOBAL: R\$30.000,00 (trinta mil reais) pagos em parcelas mensais DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 24200794.10.302.037.28722.01.339030.01.0. DATA DA ASSINATURA: 10/08/2015 SIGNATÁRIOS: Silvana Furtado Sátiro e João Eudes Ferrari.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira  
COORDENADORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO  
N° DO DOCUMENTO 1039/2015**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, representado pela Secretaria da Saúde do Estado do Ceará CONTRATADA: COOPERATIVA DOS MÉDICOS EMERGENCISTAS DO CEARÁ LTDA – CEMERGE. OBJETO: CONTRATAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE MÉDICO EMERGENCISTAS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SEGUINTE UNIDADES DE SAÚDE: Hospital Geral de Fortaleza-HGF, Hospital São José - HSJ, Hospital de Messejana-HM, Hospital e Maternidade José Martiniano de Alencar-HMJMA, Centro Integrado de Diabetes e Hipertensão-CIDH,

Serviço de Verificação de Óbitos-SVO, Centro de Hematologia e Hemoterapia do Ceará-HEMOCE, CEO Centro e Centro de Hematologia e Hemoterapia do Ceará, Cresus/Transplante, conforme especificações constantes na Inexigência de Licitação nº111/2015, planilha e proposta da CONTRATADA, que fazem parte deste instrumento, de acordo com a transcrição a seguir: §1º – Parágrafo Primeiro – Os plantões serão pagos de acordo com os quantitativos e valores máximos especificados no quadro contido no contrato. §2º – Deverá a Contratante, mensalmente, apresentar à Contratada, com antecedência de 5 dias do início da prestação do serviço, o planejamento discriminado dos plantões necessários, detalhando especialidades, horas e respectivos valores de desembolso. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.25, inciso I da Lei Federal nº8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura. VALOR GLOBAL: R\$50.041.188,79 (cinquenta milhões, quarenta e um mil, cento e oitenta e oito reais e setenta e nove centavos) pagos em parcelas mensais DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: HGF - 24200.184.10.302.037.28722.01.33903400.01.0.30.06019 E/OU 24200.184.10.302.037.28722.01.33903400.91.1.30.06020; HM - 6181.24200214.10.302.037.28722.01.33903400.01.0.30 E/OU 15476.24200214.10.302.037.28722.01.33903400.91.1.30; HMJMA - 24200794.10.302.037.28722.01.339034.01.0; CIDH - 24200324.10.302.037.28722.01.339034.01.0; SVO - 24200704.10.304.065.00/01 2404010072014C 687 01 28835 7631; HEMOCE - 24200424.10.302.037.28995.0100000.33903400.01.0.30-6611; CEO CENTRO - 24200334.10.302.037.28722.01.339034.01.0.3; HSJ - 24200224.10.302.037.28722.010.339034.01; CRESUS/TRANSPLANTE - 24200444.10.122.500.28345.22.91 E/OU 24200444.10.122.037.28345.01.00 E/OU 24200444.10.122.030.28345.01.00. DATA DA ASSINATURA: 07/08/2015 SIGNATÁRIOS: Henrique Jorge Javi de Sousa e Frederico Carlos de Sousa Arnaud.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira  
COORDENADORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 1056/2015

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará CONTRATADA: EMPRESA **COLDAR AR CONDICIONADO LTDA**. OBJETO: **Aquisição de centrais de ar condicionado**, para o Instituto de Prevenção do Câncer/SESA, por parte da CONTRATANTE à CONTRATADA, com as especificações constantes do Edital de Pregão Eletrônico nº025/2014, Ata de Registro de Preços nº007/2015-SEPLAG - SESA, que passa a fazer parte integrante deste instrumento, independente de transcrição. PARÁGRAFO ÚNICO – A CONTRATADA fornecerá OS ITENS: 02, 04 e 08, conforme descrição e quantitativo contido no contrato. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Pregão Eletrônico nº025/2014, Ata de Registro de Preços nº007/2015-SEPLAG e seus Anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº8.666/1993 com suas alterações, e Decreto Estadual nº30.601 de 15.07.2011, publicado no DOE de 20.07.2011 e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contado a partir da sua assinatura. VALOR GLOBAL: R\$42.626,92 (QUARENTA E DOIS MIL, SEISCENTOS E VINTE E SEIS REAIS E NOVENTA E DOIS CENTAVOS) pagos em parcelas mensais DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 24200364.10.302.037.19749.01.449052.00.91.1.40. DATA DA ASSINATURA: 24/08/2015 SIGNATÁRIOS: Henrique Jorge Javi de Sousa e Nestor Goes Silva.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira  
COORDENADORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 1073/2015

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará CONTRATADA: EMPRESA **IMPACTO - COMÉRCIO SERVIÇOS DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E LABORATORIAIS LTDA**. OBJETO: **Aquisição com instalação de equipamentos médicos hospitalar (01 Conjunto para Esternotomia)**, para o Hospital em Maternidade José Martiniano de Alencar, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I - Termo de Referência, deste Edital. A CONTRATADA fornecerá O LOTE 01, descrito a seguir, conforme o disposto pelo referido edital contido no contrato. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Pregão Eletrônico nº0273/2015, e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº8.666/1993, com suas alterações, e Decreto Estadual nº30.601 de 15.07.2011, publicado no DOE de 20.07.2011, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contado a partir da sua assinatura. VALOR GLOBAL: R\$39.613,75 (TRINTA E NOVE MIL, SEISCENTOS E TREZE REAIS E SETENTA E CINCO CENTAVOS) pagos em parcelas mensais DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 24200794.10.302.037.19749.01.449052.91.1. DATA DA ASSINATURA: 18/08/2015 SIGNATÁRIOS: Silvana Furtado Sátiro e Glairton Azevedo Guimarães.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira  
COORDENADORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 1090/2015

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará CONTRATADA: **HELLEN RUBIA BARROS DA SILVA**. OBJETO: **Contratação de serviço de confecção de faixa de sinalização, tecido murim ou brim**, para o Hemoce/SESA, conforme especificado no Termo de comunicação, conforme as especificações constantes na Cotação Eletrônica nº05852/2015, que passa a fazer parte deste instrumento, independente de transcrição. PARÁGRAFO ÚNICO - A CONTRATADA fornecerá o LOTE 2, conforme descrição e quantitativo contido no contrato. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso II do art.24 da Lei Federal nº8.666 de 21 de junho de 1993, c/c Decreto nº28.088, de 10/01/2006 e Decreto Estadual nº28.397 de 21/09/2006, além das demais disposições legais aplicáveis FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura do contrato. VALOR GLOBAL: R\$4.899,30 (Quatro mil, oitocentos e noventa e nove reais, e trinta centavos) pagos em parcelas mensais DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 6620 - 24200424.10.302.037.28995.0100000.33903900.91.1.30. DATA DA ASSINATURA: 24/08/2015 SIGNATÁRIOS: Henrique Jorge Javi de Sousa, e Hellen Rúbia Barros da Silva.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira  
COORDENADORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 1091/2015

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará CONTRATADA: EMPRESA **IMPACTO - COMÉRCIO SERVIÇOS DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E LABORATORIAIS LTDA**. OBJETO: **Aquisição de equipamento médico hospitalar, (oftalmoscópio)** para suprir as necessidades do Hospital em Maternidade José Martiniano de Alencar de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I - Termo de Referência do Edital e na proposta da CONTRATADA. Parágrafo único - A CONTRATADA fornecerá o ITEM 01, conforme descrição e quantitativo contido no contrato. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Pregão Eletrônico nº2015/05901, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº8.666/1993, com suas alterações, e ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contado a partir da sua assinatura. VALOR GLOBAL: R\$1.300,00 (Um mil e trezentos reais) pagos em parcelas mensais DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 24200794.10.302.037.19749.01.449052.91.1. DATA DA ASSINATURA: 18/08/2015 SIGNATÁRIOS: Silvana Furtado Sátiro e Glairton Azevedo Guimarães.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira  
COORDENADORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE TERMO DE CESSÃO DE USO Nº182/2015

CEDEnte: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará. CESSIONÁRIO: **MUNICÍPIO DE ARARIPE - CE**. OBJETO: **Ceder ao CESSIONÁRIO, os bens móveis**, de acordo com o Projeto QualiSUS-Rede, instituído pela Portaria/GM 396 de 04 de março de 2011, que tem por finalidade dar apoio técnico e financeiro voltados à elaboração e execução de subprojetos regionais de organização das Redes de Atenção à Saúde, em conformidade com o TERMO DE RESPONSABILIDADE DE BENS PATRIMONIAIS, a seguir descrito, a serem utilizados, exclusivamente, vinculados aos interesses e atribuições do Município de ARARIPE – Secretaria de Saúde, destinados a equipar a Secretaria Municipal de Saúde, a Central de Regulação e o Hospital e Maternidade Municipal Lia Lioila de Alencar, para melhorar o atendimento a população: TERMO DE RESPONSABILIDADE DE BENS PATRIMONIAIS Nº193.15: Especificação 03 (três) MICROCOMPUTADOR LENOVO THINKCENTRE M83 SFF; Acompanhamento, Especificação: 03 (três) CPU TC M93P 4570AG500GW8PDG, Tombamento: 306229 - 230 -231; Especificação: 03 (três) TECLADO PADRÃO, Tombamento: 306232 -233 -234; Especificação: 03 (três) MONITOR LED DE 18,5", Tombamento: 306235 - 236-237; Marca: LENOVO. Especificação: 03 (três) IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL MONOCROMÁTICA A LASER MODELO HP LASER JET PRO M1212NF, Tombamento: 306238 -239 -240. Especificação: 01 (um) PROJETO MULTIMÍDIA RESOLUÇÃO NATIVA SVGA FATOR DE ASPECTO 4:3, MOD. POWERLITE S11, Tombamento: 306241. Especificação: 01 (um) NOTEBOOK LENOVO E431 62772E9 14IN 15 4GB 500GB, Tombamento: 306242. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº8080, de 19 de junho de 1990 no que couber, a Lei nº8666/93 e nas Leis Complementares Nº37, de 26 de novembro de 2003; Nº76, de 21 de maio de 2009, Nº89, de 26 de outubro de 2010 e Decreto Nº29.910, de



29 de setembro de 2009. VIGÊNCIA: 04 (quatro) anos, a contar da data de entrega dos bens ao CESSIONÁRIO com a devida publicação no Diário Oficial do Estado. FORO: Fortaleza/CE. DATA DA ASSINATURA: 27/08/2015. SIGNATÁRIOS: Lilian Alves Amorim Beltrão e Damião Rodrigues de Alencar.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira  
COORDENADORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE TERMO DE CESSÃO DE USO Nº189/2015

CEDENTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará. CESSIONÁRIO: **MUNICÍPIO DE GRANJEIRO - CE**. OBJETO: **ceder ao CESSIONÁRIO, os bens móveis**, de acordo com o Projeto QualiSUS-Rede, instituído pela Portaria/GM 396 de 04 de março de 2011, que tem por finalidade dar apoio técnico e financeiro voltados à elaboração e execução de subprojetos regionais de organização das Redes de Atenção à Saúde, em conformidade com o TERMO DE RESPONSABILIDADE DE BENS PATRIMONIAIS, a seguir descrito, a serem utilizados, exclusivamente, vinculados aos interesses e atribuições do Município de GRANJEIRO/CE – Secretaria de Saúde, destinados a equipar a Secretaria Municipal de Saúde, a Central de Regulação e o Hospital Municipal de Granjeiro/CE, para melhorar o atendimento a população: TERMO DE RESPONSABILIDADE DE BENS PATRIMONIAIS Nº200.15: Especificação: 03 (três) MICROCOMPUTADOR LENOVO THINKCENTRE M83 SFF; Acompanha, Especificação: 03 (três) CPU TC M93P 4570AG500GW8PDG. Tombamento: 306376 -377 -378; Especificação: 03 (três) TECLADO PADRÃO, Tombamento: 306379 -380 -381; Especificação: 03 (três) MONITOR LED DE 18,5, Tombamento: 306382 -383 -384; Marca: LENOVO. Especificação: 03 (três) IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL MONOCROMÁTICA A LASER MODELO HP LASER JET PRO M1212NF, Tombamento: 306385 -386 -387. Especificação: 01 (um) PROJETO MULTIMÍDIA RESOLUÇÃO NATIVA SVGA FATOR DE ASPECTO 4:3, MOD. POWERLITE S11, Tombamento: 306388. Especificação: 01 (um) NOTEBOOK LENOVO E431 62772E9 14IN 15 4GB 500GB, Tombamento: 306389. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº8080, de 19 de junho de 1990 no que couber, a Lei nº8666/93 e nas Leis Complementares Nº37, de 26 de novembro de 2003; Nº76, de 21 de maio de 2009; Nº89, de 26 de outubro de 2010 e Decreto Nº29.910, de 29 de setembro de 2009. VIGÊNCIA: 04 (quatro) anos, a contar da data de entrega dos bens ao CESSIONÁRIO com a devida publicação no Diário Oficial do Estado. FORO: Fortaleza/CE. DATA DA ASSINATURA: 27/08/2015. SIGNATÁRIOS: Lilian Alves Amorim Beltrão e Raimundo Duclieux de Freitas.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira  
COORDENADORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE TERMO DE CESSÃO DE USO Nº209/2015

CEDENTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará. CESSIONÁRIO: **MUNICÍPIO DE BARROQUINHA - CE**. OBJETO: **Ceder ao CESSIONÁRIO, equipamentos** para serem utilizados no Projeto TELESSAÚDE, conforme Termo de Responsabilidade de Bens Patrimoniais: Nº115/2015; Especificação: 01 (um) WEBCAM LOGITECH C270 resolução: 1.3 MP; para o Posto de Saúde Sede I – MUNICÍPIO DE BARROQUINHA - CNES: 2611031. Nº116/2015; Especificação: 01 (um) WEBCAM LOGITECH C270 resolução: 1.3 MP; para o Posto de Saúde do Bitupitá – MUNICÍPIO DE BARROQUINHA - CNES: 2611066. Nº117/2015; Especificação: 01 (um) WEBCAM LOGITECH C270 resolução: 1.3 MP; para o Posto de Saúde de Araras – MUNICÍPIO DE BARROQUINHA - CNES: 2611074. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº8080, de 19 de junho de 1990 no que couber, a Lei nº8666/93 e nas Leis Complementares Nº37, de 26 de novembro de 2003; Nº76, de 21 de maio de 2009; Nº89, de 26 de outubro de 2010; Decreto Nº29.910, de 29 de setembro de 2009; Portarias nº2.554/GM/MS de 28 de outubro de 2011 e 3.127/GM/MS de 28 de dezembro de 2012. VIGÊNCIA: 04 (quatro) anos, a contar da data de entrega dos bens ao CESSIONÁRIO com a devida publicação no Diário Oficial do Estado. FORO: Fortaleza/CE. DATA DA ASSINATURA: 27/08/2015. SIGNATÁRIOS: Lilian Alves Amorim Beltrão e Teresinha Maria Cerqueira Lima Gomes.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira  
COORDENADORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE TERMO DE CESSÃO DE USO Nº255/2015

CEDENTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará. CESSIONÁRIO: **MUNICÍPIO DE GRANJEIRO - CE**. OBJETO: **Ceder ao CESSIONÁRIO, equipamentos** para serem utilizados no Projeto TELESSAÚDE, conforme Termo de Responsabilidade de Bens Patrimoniais: Nº251/2015; Especificação: 01

(um) WEBCAM LOGITECH C270 resolução: 1.3 MP; para o Posto de Saúde de Serrinha – MUNICÍPIO DE GRANJEIRO - CNES: 2425769.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº8080, de 19 de junho de 1990 no que couber, a Lei nº8666/93 e nas Leis Complementares Nº37, de 26 de novembro de 2003; Nº76, de 21 de maio de 2009; Nº89, de 26 de outubro de 2010; Decreto Nº29.910, de 29 de setembro de 2009; Portarias nº2.554/GM/MS de 28 de outubro de 2011 e 3.127/GM/MS de 28 de dezembro de 2012. VIGÊNCIA: 04 (quatro) anos, a contar da data de entrega dos bens ao CESSIONÁRIO com a devida publicação no Diário Oficial do Estado. FORO: Fortaleza/CE. DATA DA ASSINATURA: 27/08/2015. SIGNATÁRIOS: Lilian Alves Amorim Beltrão e Raimundo Duclieux de Freitas.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira  
COORDENADORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE TERMO DE CESSÃO DE USO Nº293/2015

CEDENTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará. CESSIONÁRIO: **MUNICÍPIO DE CAUCAIA - CE**. OBJETO: **ceder ao CESSIONÁRIO, veículos (Ambulância)**, para assegurar uma melhor assistência à população do Município de Caucaia, a serem utilizados na atividade da Secretaria de Saúde. Termo de Responsabilidade de Veículos Nº510/2015; Tombamento: 340827; Especificação: 01 (um) Veículo; Espécie/Tipo: ESP/CAMINHONETE/AMBULÂNCIA; Marca/Modelo: GM/MONTANA MODIFICAR AB1; PLACA: PMT - 8410; Cor: Branca; Ano FAB/MODELO: 2014/2015; Licenciamento: 011356481927/14; Chassi: 9BGCA80X0FB106168; Combustível: GASOLINA/ALCOOL; DUT: 1013565190; RENAVAL: 1013565190; Conservação: NOVO; Motor: GB5001919; Acessórios: SIM; Pasta. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº8080, de 19 de junho de 1990 no que couber, a Lei nº8666/93 e nas Leis Complementares Nº37, de 26 de novembro de 2003; Nº76, de 21 de maio de 2009; Nº89, de 26 de outubro de 2010 e Decreto Nº29.910, de 29 de setembro de 2009. VIGÊNCIA: 04 (quatro) anos, a contar da data de entrega dos bens ao CESSIONÁRIO com a devida publicação no Diário Oficial do Estado. FORO: Fortaleza/CE. DATA DA ASSINATURA: 27/08/2015. SIGNATÁRIOS: Lilian Alves Amorim Beltrão e Washington Luiz de Oliveira Gois.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira  
COORDENADORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

#### RESOLUÇÃO Nº09/2015

O CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE - CESAU-CE, no uso de suas competências e atribuições conferidas pelas Leis Federais Nº8.080/90 e 8.142/90, pelas Leis Estaduais Nº12.878/98, 13.331/03 e 13.959/2007 e pelo seu Regimento Interno; CONSIDERANDO: 1. O disposto no Art.198 da Constituição Federal, que se refere a participação de comunidade como uma das diretrizes do Sistema Único de Saúde; 2. Que a participação da comunidade no Controle Social do SUS é princípio a ser obedecido em conformidade ao §7º do art.7º da Lei 8.080 de 19 de setembro de 1990; 3. A necessidade do cumprimento das suas atribuições e competências determinadas no Capítulo III Art.4º, inciso XV da lei 12.878/98 e Art.40 incisos VII e XXVII do seu Regimento Interno; 4. A deliberação em sua 408ª Reunião Ordinária realizada em 09 de março de 2015. RESOLVE: 1. Empossar os representantes da Associação dos Prefeitos do Estado do Ceará –APRECE, segmento de Governo, os seguintes membros, doravante conselheiros estaduais que, exercerão mandato de 02 (dois) anos, a partir desta data, Titular: Francisco Celso Crisóstomo Secundino; Suplente: Ana Lúcia da Costa Mello; 2. Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura devendo ser publicada no Diário Oficial do Estado do Ceará. 3. Revogadas as disposições em contrário. PLENÁRIO DO CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE – CESAU/CE, Fortaleza, 09 de março de 2015.

João Marques de Farias  
PRESIDENTE DO CESAU  
Marlúcia Ramos de Fátima Sousa Gomes  
VICE-PRESIDENTE DO CESAU

\*\*\* \*\*

#### RESOLUÇÃO Nº12/2015

O CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE - CESAU-CE, no uso de suas competências e atribuições conferidas pelas Leis Federais Nº8.080/90 e 8.142/90, pelas Leis Estaduais Nº12.878/98, 13.331/03 e 13.959/2007 e pelo seu Regimento Interno; CONSIDERANDO: 1. O disposto no Art.198 da Constituição Federal, que se refere a participação de comunidade como uma das diretrizes do Sistema Único de Saúde; 2. Que a participação da comunidade no Controle Social do SUS é princípio a ser obedecido em conformidade ao

§7º do art.7º da Lei 8.080 de 19 de setembro de 1990; 3. A necessidade do cumprimento das suas atribuições e competências determinadas no Capítulo III Art.4º, inciso XV da lei 12.878/98 e Art.40 incisos VII e XXVII do seu Regimento Interno; 4. A deliberação em sua 410ª Reunião Ordinária realizada em 16 de abril de 2015. RESOLVE: 1. Empossar os Membros do CESAU, doravante conselheiros estaduais, com mandato de 02 (dois) anos, a partir desta data, abaixo especificados: 1.1. Representante das Comunidades Indígenas do Estado do Ceará: Titular: Ana Clécia Sousa do Nascimento; 1.2. Representante das Entidades Estaduais de Representação dos Médicos: Suplente: Paulo Éverton Garcia Costa; 1.3. Representantes da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará – SESA: Titulares: 1) Antonio Carlile Holanda Lavor; 2) Vera Maria Câmara Coelho; 2. Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura devendo ser publicada no Diário Oficial do Estado do Ceará. 3. Revogam-se as disposições em contrário. PLENÁRIO DO CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE – CESAU/CE, Fortaleza, 16 de abril de 2015.

João Marques de Farias

PRESIDENTE

Marlúcia Ramos de Fátima de Sousa Gomes

VICE-PRESIDENTE

\*\*\* \*\*

#### RESOLUÇÃO Nº13/2015

O CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE - CESAU-CE, no uso de suas competências e atribuições conferidas pelas Leis Federais Nº8.080/90 e 8.142/90, pelas Leis Estaduais Nº12.878/98, 13.331/03 e 13.959/2007 e pelo seu Regimento Interno; CONSIDERANDO: 1. O disposto no Art.198 da Constituição Federal, que se refere a participação de comunidade como uma das diretrizes do Sistema Único de Saúde; 2. Que a participação da comunidade no Controle Social do SUS é princípio a ser obedecido em conformidade ao §7º do art.7º da Lei 8.080 de 19 de setembro de 1990; 3. A necessidade do cumprimento das suas atribuições e competências determinadas no Capítulo III Art.4º, inciso XV da lei 12.878/98 e Art.40 incisos VII e XXVII do seu Regimento Interno; 4. A necessidade de se proceder a eleição, para o preenchimento da vaga de secretário adjunto, no mandato da atual Mesa Diretora do Conselho Estadual de Saúde e, seu respectivo resultado; 5. A deliberação em sua 411ª Reunião Ordinária realizada em 11 de maio de 2015. RESOLVE: 1. Declarar Eleita e Empossada a Conselheira Maria Conceição Araújo Moreira à ocupação do cargo de Secretária Adjunta da Mesa Diretora do Conselho Estadual de Saúde – CESAU. 2. Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura devendo ser publicada no Diário Oficial do Estado do Ceará. 3. Revogam-se as disposições em contrário. PLENÁRIO DO CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE – CESAU/CE, Fortaleza, 11 de maio de 2015.

João Marques de Farias

PRESIDENTE DO CESAU

Marlúcia Ramos de Fátima de Sousa Gomes

VICE-PRESIDENTE DO CESAU

\*\*\* \*\*

#### RESOLUÇÃO Nº14/2015

O CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE - CESAU-CE, no uso de suas competências e atribuições conferidas pelas Leis Federais Nº8.080/90 e 8.142/90, pelas Leis Estaduais Nº12.878/98, 13.331/03 e 13.959/2007 e pelo seu Regimento Interno; CONSIDERANDO: 1. O disposto no Art.198 da Constituição Federal, que se refere a participação de comunidade como uma das diretrizes do Sistema Único de Saúde; 2. Que a participação da comunidade no Controle Social do SUS é princípio a ser obedecido em conformidade ao §7º do art.7º da Lei 8.080 de 19 de setembro de 1990; 3. A necessidade do cumprimento das suas atribuições e competências determinadas no Capítulo III Art.4º, inciso XV da lei 12.878/98 e Art.40 incisos VII e XXVII do seu Regimento Interno; 4. A deliberação em sua 411ª Reunião Ordinária realizada em 11 de maio de 2015. RESOLVE: 1. Empossar os representantes das entidades, abaixo especificadas, como Membros do CESAU, com mandato de 02 (dois) anos, a partir desta data, 1.1. Representante das Comunidades Indígenas do Estado do Ceará: Suplente: Iracema de Matos Mesquita. 1.2. Representante das Entidades Estaduais de Representação dos Médicos: Titular: Joel Isidoro Costa; 2. Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura devendo ser publicada no Diário Oficial do Estado do Ceará. 3. Revogam-se as disposições em contrário. PLENÁRIO DO CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE – CESAU/CE, Fortaleza, 11 de maio de 2015.

João Marques de Farias

PRESIDENTE/CESAU

Marlúcia Ramos de Fátima de Sousa Gomes

VICE-PRESIDENTE/CESAU

Maria Conceição Araújo Moreira

SECRETÁRIA ADJUNTA/CESAU

\*\*\* \*\*

#### RESOLUÇÃO Nº15/2015 – CESAU

O CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE - CESAU-CE, no uso de suas competências e atribuições conferidas pelas Leis Federais Nº8.080/90 e 8.142/90, pelas Leis Estaduais Nº12.878/98, 13.331/03 e 13.959/2007 e pelo seu Regimento Interno; CONSIDERANDO: 1. O fortalecimento do Controle Social e da execução da Política Estadual do Sistema Único de Saúde – SUS; 2. A necessidade do cumprimento das suas atribuições e competências determinadas no Capítulo III Art.4º, inciso XV da lei 12.878/98 e Art.40 incisos VII e XXVII do seu Regimento Interno; 3. A deliberação em sua 411ª Reunião Extraordinária realizada em 11 de maio de 2015. RESOLVE: 1. Aprovar as Atas da suas 405ª Reunião Ordinária, realizada em 13.01.2015 e da 406ª Reunião Ordinária de 09.02.2015 e 407ª Reunião Extraordinária de 23.03.2015. 2. Esta Resolução entrará em vigor na data de sua assinatura devendo ser publicada no Diário Oficial do Estado do Ceará. 3. Ficam revogadas as disposições em contrário. PLENÁRIO DO CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE - CESAU, Fortaleza, 11 de maio de 2015.

João Marques de Farias

PRESIDENTE DO CESAU

Marlúcia Ramos de Fátima de Sousa Gomes

VICE-PRESIDENTE

Maria Conceição Araújo Moreira

SECRETÁRIA ADJUNTA

\*\*\* \*\*

#### RESOLUÇÃO Nº16/2015

O CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE - CESAU-CE, no uso de suas competências e atribuições conferidas pelas Leis Federais Nº8.080/90 e 8.142/90, pelas Leis Estaduais Nº12.878/98, 13.331/03 e 13.959/2007 e pelo seu Regimento Interno; CONSIDERANDO: 1. O disposto no Art.198 da Constituição Federal, que se refere a participação de comunidade como uma das diretrizes do Sistema Único de Saúde; 2. Que a participação da comunidade no Controle Social do SUS é princípio a ser obedecido em conformidade ao §7º do art.7º da Lei 8.080 de 19 de setembro de 1990; 3. A necessidade do cumprimento das suas atribuições e competências determinadas no Capítulo III Art.4º, inciso XV da lei 12.878/98 e Art.40 incisos VII e XXVII do seu Regimento Interno; 4. A deliberação em sua 412ª Reunião Ordinária realizada em 08 de junho de 2015. RESOLVE: 1. Empossar os Conselheiros Membros do CESAU, com mandato de 02 (dois) anos, a partir desta data, conforme abaixo especificados: 1.1. Segmento Usuários: Representantes dos Municípios de Médio Porte do Estado do Ceará: Titular: Maria Arnete Borges; Suplente: Antonio Ferreira de Sousa; 1.2. Segmento Governo, Representante do Conselho Estadual de Secretários e Secretárias Municipais de Saúde – COSEMS/CE: Suplente: Reginaldo Alves das Chagas; 1.3. Segmento Governo: Representantes das Secretarias da Saúde do Estado do Ceará/SESA; Titular: Henrique Jorge Javi de Souza; Suplente: Alexandre José Mont' Alverne Silva; 2. Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura devendo ser publicada no Diário Oficial do Estado do Ceará. 3. Revogam-se as disposições em contrário. PLENÁRIO DO CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE – CESAU/CE, Fortaleza, 08 de junho de 2015.

João Marques de Farias

PRESIDENTE/CESAU

Marlúcia Ramos de Fátima de Sousa Gomes

VICE-PRESIDENTE/CESAU

Maria Conceição Araújo Moreira

SECRETÁRIA ADJUNTA/CESAU

\*\*\* \*\*

#### RESOLUÇÃO Nº017/2015 – CESAU

O CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE - CESAU-CE, no uso de suas competências e atribuições conferidas pelas Leis Federais Nº8.080/90 e 8.142/90, pelas Leis Estaduais Nº12.878/98, Nº13.331/03, Nº13.959/2007, Nº15.559 de 11 de março de 2014 e pelo seu Regimento Interno; CONSIDERANDO: 1. O fortalecimento do Controle Social e da execução da Política Estadual do Sistema Único de Saúde – SUS; 2. A necessidade do cumprimento das suas atribuições e competências determinadas no Capítulo III Art.4º, inciso XV da lei 12.878/98 e Art.40 incisos VII e XXVII do seu Regimento Interno; 3. Considerando o Decreto Nº7.508, de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei Nº8.080/90; 4. A Lei Complementar Nº141/2012 que Regulamenta o §3º do art.198 da Constituição Federal para dispor sobre os valores mínimos a serem aplicados anualmente pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios em ações e serviços públicos de saúde; estabelece os critérios de rateio dos recursos de transferências para a saúde e as normas de fiscalização, avaliação e controle das despesas com saúde nas 3 (três) esferas de governo; revoga dispositivos das Leis nº8.080, de 19 de setembro de

1990, e 8.689, de 27 de julho de 1993; e dá outras providências; 5. Resoluções Nº03.1/2001/CESAU e 56/2013/CESAU; 6. Resoluções Nº13/2014 e 02/2015/CESAU/SESA 7. A Recomendação Nº06/2015, de 04.02.2015 da Câmara Técnica de Acompanhamento da Regionalização da Assistência do SUS – CANOAS 8. A deliberação em sua 411ª Reunião Ordinária realizada em 1 de Maio de 2015. RESOLVE, 1. Incluir o Hospital Universitário Walter Cantídio- HUWC, no Programa Estadual de Fortalecimento da Atenção Especializada – Hospital Polo. 2. Aprovar o repasse dos recursos do Tesouro do Estado na modalidade fundo a fundo, do Fundo Estadual de Saúde para O Fundo Municipal de Saúde de Fortaleza destinado ao custeio do Hospital Universitário Walter Cantídio.

QUADRO DE REPASSE DOS RECURSOS DO FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE-FUNDES PARA OS FUNDOS MUNICIPAIS DE SAÚDE-FMS

MANUTENÇÃO DO HOSPITAL POLO

Nº	HOSPITAL/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	VALOR MÊS (R\$)	VALOR ANUAL (R\$)
1	Hospital Universitário Walter Cantídio	360.000,00	4.320.000,00

3. A inclusão do Hospital Universitário Walter Cantídio no programa estadual de Hospitais Polos se dará no exercício de 2015, retroativo ao mês de Janeiro, com 04 (quatro) Clínicas: Clínica de Hematologia, Oftalmologia (especificamente doenças da retina), Otorrinolaringologia e Urologia (especificamente doenças da próstata). 4. O acesso dos pacientes será através da Central de Regulação da SESA, a partir da data da assinatura dessa resolução. 5. Caso o HUWC não atenda os pré-requisitos da Política de Melhoria da Assistência Prestada, conforme Resolução Nº56/2013 – CESAU, o mesmo só receberá os valores reajustados quando do atendimento dos pré-requisitos, mediante comprovação da Secretaria de Saúde do Estado do Ceará – SESA e a aprovação deste Conselho Estadual de Saúde – CESAU. Esta Resolução entrará em vigor na data de sua assinatura devendo ser publicada no Diário Oficial do Estado do Ceará. Ficam revogadas as disposições em contrário. PLENÁRIO DO CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE – CESAU.

Fortaleza, 10 de junho de 2015.

João Marques de Farias  
PRESIDENTE

Marlúcia Ramos de Fátima de Sousa Gomes  
VICE-PRESIDENTE

SECRETÁRIO GERAL  
Maria da Conceição Araújo Moreira  
SECRETÁRIA ADJUNTA

\*\*\* \*\*

**RESOLUÇÃO Nº18/2015**

O CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE - CESAU-CE, no uso de suas competências e atribuições conferidas pelas Leis Federais Nº8.080/90 e 8.142/90, pelas Leis Estaduais Nº12.878/98, 13.331/03 e 13.959/2007 e pelo seu Regimento Interno; CONSIDERANDO: 1. O disposto no Art.198 da Constituição Federal, que se refere a participação de comunidade como uma das diretrizes do Sistema Único de Saúde; 2. Que a participação da comunidade no Controle Social do SUS é princípio a ser obedecido em conformidade ao §7º do art.7º da Lei 8.080 de 19 de setembro de 1990; 3. A necessidade do cumprimento das suas atribuições e competências determinadas no Capítulo III Art.4º, inciso XV da lei 12.878/98 e Art.40 incisos VII e XXVII do seu Regimento Interno; 4. A deliberação em sua 413ª Reunião Ordinária realizada em 13 de julho de 2015. RESOLVE: 1. Empossar os Conselheiros Membros do CESAU, com mandato de 02 (dois) anos, a partir desta data, conforme abaixo especificados: I. Segmento Governo: Representantes da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará Suplente: Lillian Alves Amorim Beltrão; II. Segmento Usuário: Representante da Ordem dos Advogados do Brasil - OAB-CEARÁ; Suplente: Lacianna Farias Lacerda; 2. Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura devendo ser publicada no Diário Oficial do Estado do Ceará. 3. Revogam-se as disposições em contrário. PLENÁRIO DO CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE – CESAU/CE, Fortaleza, 13 de julho de 2015.

João Marques de Farias  
PRESIDENTE/CESAU  
Marlúcia Ramos de Fátima de Sousa Gomes  
VICE-PRESIDENTE/CESAU  
Maria Conceição Araújo Moreira  
SECRETÁRIA ADJUNTA/CESAU

\*\*\* \*\*

**RESOLUÇÃO Nº19/2015 – CESAU**

O CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE - CESAU-CE, no uso de suas competências e atribuições conferidas pelas Leis Federais Nº8.080/90 e 8.142/90, pelas Leis Estaduais Nº12.878/98, 13.331/03 e 13.959/2007 e pelo seu Regimento Interno; CONSIDERANDO: 1. O fortalecimento do Controle Social e da execução da Política Estadual do Sistema Único de Saúde – SUS; 2. A necessidade do cumprimento das suas atribuições e competências determinadas no Capítulo III Art.4º, inciso XV da lei 12.878/98 e Art.40 incisos VII e XXVII do seu Regimento Interno; 3. A deliberação em sua 413ª Reunião Ordinária realizada em 13 de julho de 2015. RESOLVE: 1. Aprovar as Atas da suas 408ª Reunião Ordinária realizada em 09.03.2015, 409ª Reunião Extraordinária realizada em 23.03.2015, 410ª Reunião Ordinária realizada em 16.04.2015 e 411ª

Reunião Ordinária realizada em 11.05.2015. 2. Esta Resolução entrará em vigor na data de sua assinatura devendo ser publicada no Diário Oficial do Estado do Ceará. 3. Ficam revogadas as disposições em contrário. PLENÁRIO DO CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE - CESAU, Fortaleza, 13 de julho de 2015.-

João Marques de Farias  
PRESIDENTE DO CESAU  
Marlúcia Ramos de Fátima de Sousa Gomes  
VICE-PRESIDENTE  
Maria Conceição Araújo Moreira  
SECRETÁRIA ADJUNTA

\*\*\* \*\*

**RESOLUÇÃO Nº20/2015 – CESAU**

O CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE - CESAU-CE, no uso de suas competências e atribuições conferidas pelas Leis Federais Nº8.080/90 e 8.142/90, pelas Leis Estaduais Nº12.878/98, 13.331/03 E 13.959/2007 e pelo seu Regimento Interno; CONSIDERANDO: 1. O fortalecimento do Controle Social e da execução da Política Estadual do Sistema Único de Saúde – SUS; 2. A necessidade do cumprimento das suas atribuições e competências determinadas no Capítulo III Art.4º, inciso XV da lei 12.878/98 e Art.40 e incisos VII e XXVII do seu Regimento Interno; 3. A Lei Complementar nº141/2012 que Regulamenta o §3º do art.198 da Constituição Federal para dispor sobre os valores mínimos a serem aplicados anualmente pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios em ações e serviços públicos de saúde; estabelece os critérios de rateio dos recursos de transferências para a saúde e as normas de fiscalização, avaliação e controle das despesas com saúde nas 3 (três) esferas de governo; revoga dispositivos das Leis nº8.080, de 19 de setembro de 1990, e 8.689, de 27 de julho de 1993; e dá outras providências. 4. A Resolução nº26/2013/CESAU que aprova o Projeto de Arranjos Produtivos local de Plantas Medicinais e Fitoterápicos no Âmbito do SUS – PROJETO FARMÁCIA VIVA. 5. A Resolução nº28/2014/CESAU de 14 de abril de 2014 que aprova o repasse de recursos financeiros do Fundo Estadual de Saúde para a Fundação Cearense de Pesquisa e Cultura, no valor total de R\$980.654,40 (novecentos e oitenta mil, seiscentos e cinquenta e quatro reais e quarenta centavos) sendo R\$785.527,00 (setecentos e oitenta e cinco mil, quinhentos e vinte e sete reais) de custeio e R\$195.127,40 (cento e noventa e cinco mil, cento e vinte e sete reais e quarenta centavos) de capital, fora os rendimentos. 6. A Recomendação nº09/2015 de 06 de julho de 2015, que recomenda ao pleno do CESAU a aprovação das alterações do Plano de Aplicação do Projeto original (Projeto de Arranjos Produtivos local de Plantas Medicinais e Fitoterápicos no Âmbito do SUS – PROJETO FARMÁCIA



VIVA). 7. A deliberação em sua 413ª Reunião Ordinária realizada em 13 de julho de 2015, RESOLVE, 1. Aprovar as alterações no plano de aplicação do Projeto de Arranjos Produtivos local de Plantas Medicináveis e Fitoterápicos no Âmbito do SUS – PROJETO FARMÁCIA VIVA solicitadas e contidas no Processo nº3211148/2015/COAF/SESA de 27.05.2014 conforme tabela abaixo descrita:

Tabela I- Resumo da reorganização financeira do Plano de Aplicação.

ETAPA ORIGINAL	VALOR TRANSFERIDO E/OU SUBDIVIDIDO (RS)	DESTINO DA TRANSFERÊNCIA	ETAPA FINAL
1.1	R\$6.000,00	Gerenciamento do projeto (FCPC)	1.1
1.2	R\$6.000,00	Gerenciamento do projeto (FCPC)	1.1
2.1	R\$18.000,00 subdividido em: (R\$13.000,0 + R\$5.000,00)	Locação de Veículos (R\$13.000,00) Horas/Aula (R\$5.000,00)	
	9.600,00	Gerenciamento do projeto (FCPC)	1.1
2.2	R\$30.000,00 subdividido em: (R\$7.500,0+R\$22.500,00)	Pesquisa de Mercado (R\$7.500,00) Gerenciamento do projeto (FCPC)/ R\$22.500,00	1.1
3.2	R\$14.400,00	Gerenciamento do projeto (FCPC)	1.1
3.3	R\$27.600,00 subdividido em: (R\$13.800,00 + R\$13.800,00)	Gerenciamento do projeto (FCPC)/ R\$13.800,00 Locação de Veículos (R\$13.800,00)	1.1
3.7	R\$4.614,00 subdividido em: (R\$3.076,00 + R\$1538,00)	Aquisição de 4 Trituradores Forrageira (R\$3.076,00) e 1 Triturador Orgânico (R\$1.538,00)	4.3
4.2	R\$15.000,00 subdividido em: (6.600,00 + 8.400,00)	Gerenciamento do projeto (FCPC) (R\$6.600,00) Horas/Aula (R\$8.400,00)	1.1
4.3	R\$132.000,00 (referente a compra inicial de 6 Dessecadores) subdividido em: (R\$96.000,00 + R\$9.600,00 + R\$2.400,00 + R\$12.000,00 + R\$12.000,00)	Dessecadores (8 x R\$12.000,00 =R\$96.000,00) 8 Bombas d'água (8 x R\$1.200,00 = 9.600,00) 1 Tanque de polietileno (R\$2.400,00) Viveiros de mudas (R\$12.000,00 + R\$12.000,00+= R\$24.000,00) Sistema de irrigação (R\$7.400,00+ R\$12.000,00= R\$19.400,00)	4.3 3.1 3.2
6.1	R\$18.000,00 transferido de serviços gráficos	Serviços de perfuração de poços profundos, recuperação de cacimbas e poços amazônicos (R\$18.000,00 + R\$63.000,00 = R\$81.000,00)	4.1
7.1	R\$7.200,00 transferido de contratação de empresa de eventos	Serviços de instalação e manutenção de equipamentos (R\$7.200,00 + R\$15.000,00 =R22.000,00)	3.5

2. Esta Resolução entrará em vigor na data de sua assinatura devendo ser publicada no Diário Oficial do Estado do Ceará. Ficam Revogadas as disposições em contrário. PLENÁRIO DO CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE - CESAU, Fortaleza, 13 de julho de 2015.

João Marques de Farias

PRESIDENTE

Marlúcia Ramos de Fátima de Sousa Gomes

VICE-PRESIDENTE

Maria Conceição Araújo Moreira

SECRETÁRIO ADJUNTO

\*\*\* \*\*

#### TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº35/2015

CONVENIENTES: O Estado do Ceará, através da Secretaria de Saúde do Estado do Ceará e o **MUNICÍPIO DE BATURITÉ – CE**; OBJETO: **Formalização das responsabilidades entre os partícipes, almejando estabelecer, em regime de cooperação mútua, as regras e critérios relativos às responsabilidades** da SECRETARIA e da PREFEITURA referente ao desenvolvimento das ações de investimento e custeio das Bases de Apoio do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência – SAMU CEARÁ em seus Polos; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.080, de 19 de Setembro de 1990; Decreto nº5.055, de 27 de abril de 2004; pelas Portaria MS/GM nº1.010 de 21/05/2012, Portaria MS nº2.970 de 08 de dezembro de 2008, Portaria GM nº2.657, de 16 de dezembro de 2004; Portaria GM nº2048, de 05 de novembro de 2002; e, no que couber, na Lei Federal nº8.666 de 31 de junho de 1993; FORO: FORTALEZA/CE VIGÊNCIA: 04 (quatro) anos, com início a partir da data de assinatura do presente instrumento; VALOR: XXXXX; DATA DA ASSINATURA: 30/07/2015; SIGNATÁRIOS: Henrique Jorge Javi de Sousa e João Bosco Pinto Saraiva.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira  
COORDENADORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

#### TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº41/2015

CONVENIENTES: O Estado do Ceará, através da Secretaria de Saúde do Estado do Ceará e o **MUNICÍPIO DE BOA VIAGEM – CE**; OBJETO: **Formalização das responsabilidades entre os partícipes, almejando estabelecer, em regime de cooperação mútua, as regras e critérios relativos às responsabilidades** da SECRETARIA e da PREFEITURA referente ao desenvolvimento das ações de investimento e custeio das Bases de Apoio do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência – SAMU CEARÁ em seus Polos; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.080, de 19 de Setembro de 1990; Decreto nº5.055, de 27 de abril de 2004; pelas Portaria MS/GM nº1.010 de 21/05/2012, Portaria MS nº2.970 de 08 de dezembro de 2008, Portaria GM nº2.657, de 16 de dezembro de 2004; Portaria GM nº2048, de 05 de novembro de 2002; e, no que couber, na Lei Federal nº8.666 de 31 de junho de 1993; FORO: FORTALEZA/CE VIGÊNCIA: 04 (quatro) anos, com início a partir da data de assinatura do presente instrumento; VALOR: XXXXX; DATA DA ASSINATURA: 30/07/2015; SIGNATÁRIOS: Henrique Jorge Javi de Sousa e Fernando Antônio Vieira Asséf.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira  
COORDENADORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

#### CORRIGENDA

No Diário Oficial nº075, de 28/04/2015, que publicou o CONTRATO DE PROGRAMA Nº001/2015 - CEO.R/CRATEÚS. **Onde se lê:** CONTRATO DE PROGRAMA Nº001/2014 - CEO.R/CRATEÚS. **Leia-se:** CONTRATO DE PROGRAMA Nº001/2015 - CEO.R/CRATEÚS. Fortaleza-CE, 26 de agosto de 2015.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira  
COORDENADORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

#### CORRIGENDA

No Diário Oficial nº075, de 28/04/2015, que publicou o CONTRATO DE PROGRAMA Nº002/2015 - POLI/R.CRATEÚS. **Onde se lê:** CONTRATO DE PROGRAMA Nº002/2014 - POLI/R.CRATEÚS. **Leia-se:** CONTRATO DE PROGRAMA Nº002/2015 - POLI/R.CRATEÚS. Fortaleza-CE, 26 de agosto de 2015.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira  
COORDENADORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº04/2015 - A DIREÇÃO DO CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS CEO RODOLFO TEOFILU**, no uso da atribuição que lhe confere o art.78 combinado com o art.120 da Lei nº9.809, de 18 de dezembro de 1973, RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do inciso 1 do art.123, da citada Lei, a entrega mediante **SUPRIMENTO DE FUNDOS**, à servidora **LIDUINA MARIA DE SOUSA ARAUJO**, que exerce a função de Atendente dental Grupo Ocupacional, referência nº3250361-6, lotada nesta Unidade de Saude-ceo RT, a importância de R\$700,00 (Setecentos reais), à conta da Dotação classificada na Nota de Empenho nº28336. A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 (quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento, devendo a despesa ser comprovada 15 (quinze) dias após concluído o prazo da aplicação. CEO RT, em Fortaleza, 25 de agosto de 2015.

Celia Marisa Vasconcelos  
DIRETORA

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E  
DEFESA SOCIAL**

O(A) SECRETÁRIO(A) DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art.8º, combinado com o inciso III do art.17 da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinando com o(a) Decreto Nº31.738 de 03 de Junho de 2015, e publicado no Diário Oficial do Estado em 05 de Junho de 2015, RESOLVE **NOMEAR, ISADORA GONCALVES COSTA**, para exercer as funções do Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em Comissão de **ASSESSOR TÉCNICO**, símbolo DAS-1 lotado(a) no(a) **ASSESSORIA DE ANÁLISE ESTATÍSTICA E CRIMINAL**, integrante da Estrutura Organizacional do(a) SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, a partir de 10 de Junho de 2015. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 25 de agosto de 2015.

Delci Carlos Teixeira

SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL  
Hugo Santana de Figueirêdo Junior  
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

\*\*\* \*\*

O(A) SECRETÁRIO(A) DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art.8º, combinado com o inciso III do art.17 da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinando com o(a) Decreto Nº31.738 de 03 de Junho de 2015, e publicado no Diário Oficial do Estado em 05 de Junho de 2015, RESOLVE **NOMEAR, RAFAELE SILVA DOS SANTOS**, para exercer as funções do Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em Comissão de **ASSESSOR TÉCNICO**, símbolo DAS-1 lotado(a) no(a) **ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL**, integrante da Estrutura Organizacional do(a) SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, a partir de 02 de Julho de 2015. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 25 de agosto de 2015.

Delci Carlos Teixeira

SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL  
Hugo Santana de Figueirêdo Junior  
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº952/2015-GS** - O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE **DESIGNAR** os **MILITARES** relacionados abaixo, para terem exercício na Coordenadoria Integrada de Operações de Segurança – CIOPS.

ORDEM	NOME	POSTO/ GRADUAÇÃO	MATRÍCULA
1	JÁDUA CARNEIRO DE OLIVEIRA	Soldado PM	152.135-1-5
2	WELTON DA SILVA SOUSA	Soldado PM	303.545-1-0
3	PATRICIA ARAÚJO DA SILVA	Soldado PM	587.579-1-8
4	MICHELLY MAYARA DE FREITAS	Soldado PM	304.816-1-5
5	THAYSSA DO NASCIMENTO SOUSA	Soldado PM	305.514-1-9

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 31 de julho de 2015.

Lauro Carlos de Araújo Prado

SECRETÁRIO ADJUNTO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA  
SOCIAL

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº1057/2015-GS** - O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE **DESIGNAR** a militar **CLÊNIO DE MELO MESQUITA**, Soldado PM, matrícula nº302.337-1-9, para ter exercício na Coordenadoria Integrada de Operações de Segurança – CIOPS. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 24 de agosto de 2015.

Lauro Carlos de Araújo Prado

SECRETÁRIO ADJUNTO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA  
SOCIAL

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº1059/2015-GS** - O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE **DESIGNAR** o militar **OTONIEL MOREIRA LEITE LIMA**, Soldado PM, matrícula nº134.696-1-X, para ter exercício na Coordenadoria Integrada de Operações Aéreas - CIOPAER. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 24 de agosto de 2015.

Lauro Carlos de Araújo Prado

SECRETÁRIO ADJUNTO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA  
SOCIAL

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº1060/2015-GS** - O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE **DESIGNAR** a militar **RAFAELA SILVA BORGES**, Soldado PM, matrícula nº303.068-1-3, para ter exercício na Coordenadoria Integrada de Operações de Segurança – CIOPS. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 24 de agosto de 2015.

Lauro Carlos de Araújo Prado

SECRETÁRIO ADJUNTO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA  
SOCIAL

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº1065/2015-GS** - O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE **DESIGNAR** o militar **EDSON SOUSA RODRIGUES**, Soldado PM, matrícula nº305.986-1-X, para ter exercício na Coordenadoria Integrada de Operações de Segurança – CIOPS. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 25 de agosto de 2015.

Lauro Carlos de Araújo Prado

SECRETÁRIO ADJUNTO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA  
SOCIAL

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº1073/2015-GS** - O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE **DESIGNAR** a militar **POLLYANA KARLA ALVES DOS SANTOS**, Soldado PM, matrícula nº303.048-1-0, para ter exercício na Coordenadoria Integrada de Operações de Segurança – CIOPS. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 26 de agosto de 2015.

Lauro Carlos de Araújo Prado

SECRETÁRIO ADJUNTO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA  
SOCIAL

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº1079/2015-GS** - O SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL E O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições que lhes conferem o inciso XIV, do artigo 82, da Lei 13.875/2007; e CONSIDERANDO a política de valorização do servidor público implementada pelo governo estado, e neste caso, dos servidores da Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social, dos quadros da Polícia Militar, Polícia Civil, Corpo de Bombeiro Militar e Perícia Forense; CONSIDERANDO que um dos objetivos dessa política é adequar à remuneração desses profissionais a média salarial do nordeste. RESOLVE **DESIGNAR** os **SERVIDORES** Major QOPM KLÊNIO SAVYO NASCIMENTO DE SOUSA, Matrícula nº103.429-1-0, Major QOPM VANDICLES SÉRGIO DE OLIVEIRA JÚNIOR, Matrícula Nº108.112-1-X, Inspetor PC CLÉZIO FREITAS DA SILVA, Matrícula 404.712-1-9 e FÁBIO DA SILVA MIRANDA, Matrícula 600.737-1-7, para, sob a presidência do primeiro, **formarem Comissão** para apresentar, em prazo razoável, a média salarial do nordeste dos profissionais da segurança pública acima mencionados, com as seguintes atribuições: 1- Realizar levantamento dos salários dos profissionais acima citados, em todos os seus níveis, junto às Secretarias de Segurança Pública dos Estados da Região Nordeste; 2- Colher toda legislação pertinente aos pagamentos de salários/soldo/subsídio e demais vantagens dos mencionados servidores. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL E SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 26 de agosto de 2015.

Delci Carlos Teixeira

SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

Hugo Santana de Figueirêdo Junior

SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

\*\*\* \*\*

EDITAL Nº006/2015 – PEFOCE, de 25 de agosto de 2015.

**CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS E FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA EM CARGOS DE MÉDICO PERITO LEGISTA DE 1ª CLASSE, PERITO CRIMINAL DE 1ª CLASSE, PERITO LEGISTA DE 1ª CLASSE E AUXILIAR DE PERÍCIA DE 1ª CLASSE, DA PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ – PEFOCE**

A PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL E DA SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, torna pública o resultado provisório no exame de capacidade física – 2ª oportunidade/2ª Turma referente ao concurso para provimento de vagas e formação de cadastro de reserva em cargos de Médico Perito Legista de 1ª classe, Perito Criminal de 1ª classe, Perito Legista de 1ª classe e Auxiliar de Perícia de 1ª classe, regido pelo Edital nº01 – PEFOCE, de 8 de dezembro de 2011 (publicado no Diário Oficial do Estado em 13/12/2011), homologado por meio do Edital nº04/2013, de 22 de março de 2013 (publicado no Diário Oficial do Estado em 11/04/2013) e prorrogado por meio do Edital nº04/2014 – PEFOCE, de 20 de março de 2014 (publicado no Diário Oficial do Estado em 09/04/2014), consoante a convocação feita por meio do Edital nº005/2015 – PEFOCE, de 07/08/2015.

1. Do resultado provisório no exame de capacidade física – 2ª oportunidade:

1.1 Relação provisória dos candidatos considerados aptos no exame de capacidade física – 2ª oportunidade, na seguinte ordem: cargo/área de formação/exercício/localidade de vaga, número de inscrição e nome do candidato em ordem alfabética.

Cargo: S01 - MÉDICO PERITO LEGISTA DE 1ª CLASSE

Vaga: NÚCLEO DE PERÍCIA FORENSE DA REGIÃO CENTRO-SUL - EM IGUATU

10007768, SAULO ARAUJO TEIXEIRA/10001722, SAVIO LEONARDO ARAUJO DE OLIVEIRA

Cargo: S11 - AUXILIAR DE PERÍCIA DE 1ª CLASSE - COMEL

Vaga: NÚCLEO DE PERÍCIA FORENSE DA REGIÃO SUL, EM JUAZEIRO DO NORTE

10003750, ANTONIO CARLOS ALVES DE SOUZA JUNIOR

Cargo: S11 - AUXILIAR DE PERÍCIA DE 1ª CLASSE - COMEL

Vaga: NÚCLEO DE PERÍCIA FORENSE DA REGIÃO CENTRAL - EM QUIXERAMOBIM

10000478, PAULA KAIANNY MOTA LIMA PINTO

Cargo: S12 - AUXILIAR DE PERÍCIA DE 1ª CLASSE - CIHPB

Vaga: NÚCLEO DE PERÍCIA FORENSE DA CAPITAL  
10007901, KAMILA DE OLIVEIRA REBOUÇAS/10006367, LUCIANA SALES CIRINO

Cargo: S12 - AUXILIAR DE PERÍCIA DE 1ª CLASSE - CIHPB

Vaga: POSTO DE IDENTIFICAÇÃO DE JUAZEIRO DO NORTE

10004198, SYNTHYA THACYANA TAVARES MATIAS

1.2 Relação provisória dos candidatos que se declararam portadores de deficiência considerados aptos no exame de capacidade física – 2ª oportunidade, na seguinte ordem: número de inscrição e nome do candidato em ordem alfabética.

Não houve candidato deficiente convocado para a 2ª oportunidade

1.3 Relação dos candidatos sub judice em razão de decisão judicial, afastados da exigência editalícia e outras para a realização do exame de capacidade física – 2ª oportunidade, na seguinte ordem: número de inscrição e nome do candidato em ordem alfabética.

Cargo: S01 - MÉDICO PERITO LEGISTA DE 1ª CLASSE

Vaga: NÚCLEO DE PERÍCIA FORENSE DA REGIÃO SUL, EM JUAZEIRO DO NORTE

10000469, LAILMA DE SOUSA ALMEIDA

Cargo: S07 - PERITO CRIMINAL DE 1ª CLASSE - ENGENHARIA QUÍMICA

Vaga: NÚCLEO DE PERÍCIA FORENSE DA CAPITAL

10008483, DAVID QUEIROZ DE FREITAS

Cargo: S11 - AUXILIAR DE PERÍCIA DE 1ª CLASSE - COMEL

Vaga: NÚCLEO DE PERÍCIA FORENSE DA CAPITAL

10007010, LIDIA CAROLINE CHAVES SOMBRA

2. DOS RECURSOS DO RESULTADO PROVISÓRIO NA 2ª OPORTUNIDADE DO EXAME DE CAPACIDADE FÍSICA:

2.1 Os candidatos poderão ter acesso ao espelho da planilha da 2ª oportunidade do exame de capacidade física, bem como interpor recurso contra o resultado provisório na prova de capacidade física, das 9 horas do dia 26 de agosto de 2015 às 18 horas do dia 27 de agosto de 2015, observado o horário oficial de Brasília/DF, no endereço eletrônico <http://ww5.funcab.org/inicial.asp?id=309>, por meio do Sistema Eletrônico de Interposição de Recurso.

2.1.1 A FUNCAB não arcará com prejuízos advindos de problemas de ordem técnica dos computadores, de falhas de comunicação, de congestionamento das linhas de comunicação e de outros fatores, de responsabilidade do candidato, que impossibilitem a visualização do espelho da planilha da 2ª oportunidade do exame de capacidade física, bem como a interposição de recursos.

2.2 O candidato deverá ser claro, consistente e objetivo em seu pleito. Recurso inconsistente ou intempestivo será preliminarmente indeferido.

2.3 Recurso cujo teor despreze a banca será preliminarmente indeferido.

2.4 Não será aceito recurso via postal, via fax, via correio eletrônico ou, ainda, fora do prazo e/ou em desacordo com o Edital nº1 – PEFOCE, de 8 de dezembro de 2011, publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará em 13/12/2011.

**3. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

3.1 O resultado final no exame de capacidade física – 2ª oportunidade e a convocação para a 1ª oportunidade da Avaliação Psicológica serão publicados no Diário Oficial do Estado do Ceará e divulgados na Internet, no endereço eletrônico <http://ww5.funcab.org/inicial.asp?id=309>, na data provável de 31 de agosto de 2015.

Delci Carlos Teixeira

SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

Hugo Santana de Figueirêdo Junior

SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

\*\*\* \*\*

EDITAL Nº23/2015 – PMCE, de 21 de agosto de 2015.

**RESULTADO PRELIMINAR DA PROVA DE CAPACIDADE FÍSICA (1ª OPORTUNIDADE) DOS CANDIDATOS DA 5ª TURMA DO CONCURSO PÚBLICO PARA SOLDADO DA PMCE 2011.**

A POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL E DA SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o concurso público para ingresso no cargo de Soldado da Carreira de Praças Policiais Militares da Polícia Militar do Ceará (PMCE), regido pelo Edital Nº1/2011 – PMCE, de 8 de novembro de 2011, publicado no DOE de 10 de novembro de 2011, e suas alterações, e considerando o Edital Nº22/2015-PMCE, de 12 de agosto de 2015, que convocou para a Prova de Capacidade Física (1ª Oportunidade) os candidatos matriculados na 5ª Turma do Curso de Formação Profissional do Concurso para Soldado da PMCE 2011, torna pública as informações relacionadas ao Resultado Preliminar da Prova de Capacidade Física (1ª Oportunidade).

1- No Anexo Único deste Edital consta o Resultado Preliminar da Prova de Capacidade Física (1ª Oportunidade) realizada no dia 15 de agosto de 2015 para os candidatos matriculados da 5ª Turma do Curso de Formação Profissional do Concurso para Soldado da PMCE 2011.

2- O candidato considerado inapto em um dos testes da Prova de Capacidade Física será submetido à 2ª Oportunidade desta Prova que será realizada no dia 12 de setembro de 2015, com maiores informações no edital vindouro de convocação.

3- O recurso questionando a inaptidão na Prova de Capacidade Física será interposto somente pela internet ([www.uece.br/cev](http://www.uece.br/cev)) das 08 horas do dia 24 até as 17 horas do dia 25 de agosto de 2015, observado o horário oficial de Brasília/DF, por meio do Sistema Eletrônico de Interposição de Recurso.

4- A CEV/UECE não arcará com prejuízos advindos de problemas de ordem técnica dos computadores, de falhas de comunicação, de congestionamento das linhas de comunicação e de outros fatores, de responsabilidade do candidato, que impossibilitem a interposição de recursos.

5- O candidato deverá ser claro, consistente e objetivo em seu pleito. Recurso inconsistente ou intempestivo será preliminarmente indeferido.

6- Recurso cujo teor despreze a banca será preliminarmente indeferido.

7- Não será aceito recurso via postal, via fax, via correio eletrônico, em discordância com o previsto no item 3 deste edital ou, ainda, fora do prazo e/ou em desacordo com o Edital nº1/2011 – PMCE, de 8 de novembro de 2011, publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará, e com este edital.

8- O resultado final na prova de capacidade física – primeira oportunidade e convocação para a segunda oportunidade será publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará e divulgado na Internet, no endereço eletrônico ([www.uece.br/cev](http://www.uece.br/cev)), na data provável de 28 de agosto de 2015.

Delci Carlos Teixeira

SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

Hugo Santana de Figueirêdo Junior

SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO



## ANEXO ÚNICO DO EDITAL Nº23/2015 – PMCE, DE 21 DE AGOSTO DE 2015

Resultado Preliminar da Prova de Capacidade Física (1ª Oportunidade) realizada no dia 15 de agosto de 2015 para os candidatos matriculados da 5ª Turma do Curso de Formação Profissional do Concurso para Soldado da PMCE 2011.

NOME	INSCRIÇÃO	SEXO	BARRA	FLEXÃO	CORRIDA	SITUAÇÃO
ADRIANO DE OLIVEIRA PERNAMBUCO	10061463	MAS	APTO 1ºOP	APTO 1ºOP	APTO 1ºOP	REGULAR
AGESSON BARROSO NETO	10051261	MAS	APTO 1ºOP	APTO 1ºOP	APTO 1ºOP	REGULAR
AGEU DE ARAUJO DA SILVA	10037607	MAS	APTO 1ºOP	APTO 1ºOP	APTO 1ºOP	SUB JUDICE
AIRTON JUNINIOR FURTADO DE LIMA	10011610	MAS	APTO 1ºOP	APTO 1ºOP	APTO 1ºOP	REGULAR
ALAN MICHEL NOGUEIRA	10040633	MAS	APTO 1ºOP	APTO 1ºOP	APTO 1ºOP	REGULAR
ALEX HENRIQUE SERRA AZUL	10007275	MAS	APTO 1ºOP	APTO 1ºOP	APTO 1ºOP	REGULAR
ALEX MATEUS DE CARVALHO DA SILVA	10007893	MAS	APTO 1ºOP	APTO 1ºOP	APTO 1ºOP	REGULAR
ALEX SANDRO DA SILVA FREITAS	10000416	MAS	APTO 1ºOP	APTO 1ºOP	APTO 1ºOP	REGULAR
ALEXANDRE BARBOSA DA SILVA	10007394	MAS	NÃO APTO	---	---	REGULAR
ALEXANDRE BARBOSA SOARES	10017909	MAS	APTO 1ºOP	APTO 1ºOP	APTO 1ºOP	REGULAR
ALEXANDRE DA SILVA OLIVEIRA	10028941	MAS	APTO 1ºOP	APTO 1ºOP	APTO 1ºOP	REGULAR
ALEXANDRE SOUZA NOGUEIRA	10053154	MAS	APTO 1ºOP	APTO 1ºOP	APTO 1ºOP	REGULAR
ALEXANDRO ANTONIO FIGUEREDO	10002463	MAS	APTO 1ºOP	APTO 1ºOP	APTO 1ºOP	REGULAR
ALEXSANDRO DE ANDRADE MODESTO	10009677	MAS	APTO 1ºOP	APTO 1ºOP	APTO 1ºOP	REGULAR
ALINE DE ARAUJO COSTA	10032261	FEM	APTO 1ºOP	APTO 1ºOP	APTO 1ºOP	REGULAR
ANA CLAUDIA FILGUEIRAS NASCIMENTO FERREIRA	10012169	FEM	APTO 1ºOP	APTO 1ºOP	APTO 1ºOP	REGULAR
ANA JULIA MARQUES DA SILVA	10021283	FEM	APTO 1ºOP	APTO 1ºOP	APTO 1ºOP	REGULAR
ANA KARLA MACHADO SAMPAIO	10022560	FEM	APTO 1ºOP	APTO 1ºOP	NÃO APTO (1626)	REGULAR
ANDERSON CARDOSO DE OLIVEIRA	10054043	MAS	APTO 1ºOP	APTO 1ºOP	APTO 1ºOP	REGULAR
ANDERSON DE ARAUJO MONTEIRO	10000943	MAS	APTO 1ºOP	APTO 1ºOP	APTO 1ºOP	SUB JUDICE
ANDERSON LUANN DA SILVA ALVES	10025531	MAS	APTO 1ºOP	APTO 1ºOP	APTO 1ºOP	REGULAR
ANDRE SAMPAIO CASTRO	10028708	MAS	APTO 1ºOP	APTO 1ºOP	APTO 1ºOP	REGULAR
ANDREYNA DA SILVA UCHOA	10013162	FEM	APTO 1ºOP	APTO 1ºOP	NÃO APTO (1538)	REGULAR
ANTONIO CARLOS LICINIO DE MATOS	10023488	MAS	APTO 1ºOP	APTO 1ºOP	APTO 1ºOP	SUB JUDICE
ANTONIO DE SOUSA SOARES	10001221	MAS	APTO 1ºOP	APTO 1ºOP	APTO 1ºOP	REGULAR
ANTONIO ELVIS ALVES DE SOUZA	10041485	MAS	APTO 1ºOP	APTO 1ºOP	APTO 1ºOP	REGULAR
ANTONIO FRANCISCO DE MESQUITA LIMA	10054839	MAS	APTO 1ºOP	APTO 1ºOP	APTO 1ºOP	REGULAR
ANTONIO GENARIO DE OLIVEIRA SANTOS	10002999	MAS	APTO 1ºOP	APTO 1ºOP	APTO 1ºOP	REGULAR
ANTONIO GILIARD SOUSA DE OLIVEIRA	10035620	MAS	APTO 1ºOP	APTO 1ºOP	APTO 1ºOP	REGULAR
ANTONIO JERONIMO DO NASCIMENTO	10057351	MAS	APTO 1ºOP	APTO 1ºOP	APTO 1ºOP	REGULAR
ANTONIO KELTON BARROS ARRUDA	10003393	MAS	APTO 1ºOP	APTO 1ºOP	APTO 1ºOP	REGULAR
ANTONIO LINDEMBERG MOREIRA DE SOUSA	10041617	MAS	APTO 1ºOP	APTO 1ºOP	APTO 1ºOP	REGULAR
ANTONIO ROBSON COSTA DA SILVA	10028478	MAS	APTO 1ºOP	APTO 1ºOP	APTO 1ºOP	REGULAR
ANTONIO VALFRIDO SOUSA DUARTE	10006891	MAS	APTO 1ºOP	APTO 1ºOP	APTO 1ºOP	REGULAR
ANTONIO WELLINGTON SANTOS DO NASCIMENTO	10019715	MAS	APTO 1ºOP	APTO 1ºOP	APTO 1ºOP	REGULAR
ANTONIO WHALACY LIMA DE OLIVEIRA	10019724	MAS	APTO 1ºOP	APTO 1ºOP	APTO 1ºOP	REGULAR
ARTONIO ALVES CARNEIRO	10027642	MAS	APTO 1ºOP	APTO 1ºOP	APTO 1ºOP	REGULAR
BENNETON GOMES VITAL COSTA	10042580	MAS	APTO 1ºOP	APTO 1ºOP	APTO 1ºOP	REGULAR
BRUNO TACIO FIDELIX DE AZEVEDO	10033089	MAS	APTO 1ºOP	APTO 1ºOP	APTO 1ºOP	REGULAR
CAILTON LOPES DA SILVA	10012369	MAS	APTO 1ºOP	APTO 1ºOP	NÃO APTO (2245)	REGULAR
CARLOS AUGUSTO MESQUITA SILVA	10063304	MAS	APTO 1ºOP	APTO 1ºOP	APTO 1ºOP	REGULAR
CARLOS EDUARDO DE SOUZA MONTEIRO	10015125	MAS	APTO 1ºOP	APTO 1ºOP	APTO 1ºOP	REGULAR
CARLOS HENRIQUE DA SILVA	10017736	MAS	APTO 1ºOP	APTO 1ºOP	APTO 1ºOP	REGULAR
CARLOS HENRIQUE DE CASTRO PEREIRA	10000179	MAS	APTO 1ºOP	APTO 1ºOP	APTO 1ºOP	REGULAR
CARLOS WANDERSON SOARES DE OLIVEIRA	10033500	MAS	APTO 1ºOP	APTO 1ºOP	APTO 1ºOP	REGULAR
CARLOS WASHINGTON NUNES DA SILVA	10009191	MAS	APTO 1ºOP	APTO 1ºOP	APTO 1ºOP	REGULAR
CASSIO RODRIGUES LACERDA	10020323	MAS	APTO 1ºOP	APTO 1ºOP	APTO 1ºOP	REGULAR
CASSIO SILVA MENEZES	10033925	MAS	APTO 1ºOP	APTO 1ºOP	APTO 1ºOP	REGULAR
CICERO ELIAS BEZERRA JUNIOR	10007224	MAS	APTO 1ºOP	APTO 1ºOP	APTO 1ºOP	REGULAR
CICERO MARCOS RODRIGUES DE LIMA	10052462	MAS	APTO 1ºOP	APTO 1ºOP	APTO 1ºOP	REGULAR
CLARICIANE RAULINO DA CUNHA	10009601	FEM	APTO 1ºOP	APTO 1ºOP	APTO 1ºOP	REGULAR
CLEUTON NASCIMENTO DA SILVA	10005927	MAS	APTO 1ºOP	APTO 1ºOP	APTO 1ºOP	REGULAR
CLEVERTON RODRIGUES DA ROCHA	10032276	MAS	APTO 1ºOP	APTO 1ºOP	APTO 1ºOP	REGULAR/PGE
CLEYTON ANDRADE SOUSA	10004534	MAS	APTO 1ºOP	APTO 1ºOP	APTO 1ºOP	REGULAR
CRISTIANO DE MELO BEZERRA	10030118	MAS	APTO 1ºOP	APTO 1ºOP	APTO 1ºOP	REGULAR
CRISTIANO FELIX DA SILVA	10041894	MAS	APTO 1ºOP	APTO 1ºOP	APTO 1ºOP	REGULAR
CRISTIANO NUNES DE ALMEIDA	10053871	MAS	APTO 1ºOP	NÃO APTO	---	REGULAR
DALISON DIEGO LEAO GOMES	10042008	MAS	APTO 1ºOP	APTO 1ºOP	APTO 1ºOP	SUB JUDICE
DAMIAO CARLOS LEITE DA SILVA	10022446	MAS	APTO 1ºOP	APTO 1ºOP	APTO 1ºOP	REGULAR
DANDARA RAMOS SALES	10005588	FEM	APTO 1ºOP	APTO 1ºOP	APTO 1ºOP	REGULAR
DANIEL DA SILVA OLIVEIRA	10026834	MAS	APTO 1ºOP	APTO 1ºOP	APTO 1ºOP	REGULAR
DANIEL HENRIQUE CUNHA GUIMARAES	10057595	MAS	NÃO APTO	---	---	REGULAR
DANILO VIEIRA DE ALMEIDA	10032539	MAS	APTO 1ºOP	APTO 1ºOP	APTO 1ºOP	REGULAR
DARIO LEITAO DOS SANTOS	10004971	MAS	APTO 1ºOP	APTO 1ºOP	APTO 1ºOP	REGULAR
DARKSON SARAIVA PEREIRA	10024989	MAS	APTO 1ºOP	APTO 1ºOP	APTO 1ºOP	REGULAR
DEBORAH EVELYN MENEZES DE GOIS	10022898	FEM	APTO 1ºOP	APTO 1ºOP	APTO 1ºOP	REGULAR
DECIO BRITO NETO	10035911	MAS	APTO 1ºOP	APTO 1ºOP	APTO 1ºOP	REGULAR
DEMETRIUS MATOS MENESES	10023745	MAS	APTO 1ºOP	APTO 1ºOP	APTO 1ºOP	REGULAR
DENES JEFFERSON DE OLIVEIRA MOURA	10038847	MAS	APTO 1ºOP	APTO 1ºOP	APTO 1ºOP	REGULAR
DIEGO HENRIQUE CARDOSO MACHADO	10024041	MAS	APTO 1ºOP	APTO 1ºOP	APTO 1ºOP	REGULAR
DIEGO PLACIDO DE MEDEIROS	10041944	MAS	APTO 1ºOP	APTO 1ºOP	APTO 1ºOP	REGULAR
DOUGLAS OLIVEIRA DO NASCIMENTO	10039636	MAS	NÃO APTO	---	---	REGULAR
EDEZYO JALLED TELES DE SOUSA	10010816	MAS	APTO 1ºOP	APTO 1ºOP	APTO 1ºOP	REGULAR
EDSONEY ALTOBELLE ALVES DE MACEDO	10009888	MAS	APTO 1ºOP	APTO 1ºOP	NÃO APTO (2120)	SUB JUDICE
EDUARDO DA SILVA PASSOS	10031239	MAS	APTO 1ºOP	APTO 1ºOP	APTO 1ºOP	REGULAR
EDVANIO WEIDES EVANGELISTA DE OLIVEIRA	10045316	MAS	APTO 1ºOP	APTO 1ºOP	APTO 1ºOP	REGULAR
ELIEDSON OLIVEIRA DE LIMA	10002323	MAS	APTO 1ºOP	APTO 1ºOP	APTO 1ºOP	REGULAR
ELTON GOMES DE SOUZA	10041615	MAS	APTO 1ºOP	APTO 1ºOP	APTO 1ºOP	REGULAR
ERENILDO VIEIRA LOPES	10003448	MAS	APTO 1ºOP	APTO 1ºOP	APTO 1ºOP	REGULAR
EVERTON DE FREITAS PEREIRA	10005799	MAS	APTO 1ºOP	APTO 1ºOP	APTO 1ºOP	REGULAR
EVERTON LUIZ BEZERRA DOS SANTOS	10055333	MAS	APTO 1ºOP	APTO 1ºOP	APTO 1ºOP	REGULAR
EWERTON FERNANDES MONTEIRO	10008700	MAS	APTO 1ºOP	APTO 1ºOP	APTO 1ºOP	REGULAR
EZEQUIEL DINIZ BATISTA	10010532	MAS	APTO 1ºOP	APTO 1ºOP	APTO 1ºOP	REGULAR
FABIO DO NASCIMENTO SILVA	10022003	MAS	APTO 1ºOP	APTO 1ºOP	APTO 1ºOP	REGULAR
FABIO EVANGELISTA RODRIGUES	10053713	MAS	APTO 1ºOP	APTO 1ºOP	APTO 1ºOP	REGULAR
FABIO SOARES DOS SANTOS	10017527	MAS	APTO 1ºOP	APTO 1ºOP	APTO 1ºOP	REGULAR
FABRICO LIMA ALENQUER	10016639	MAS	APTO 1ºOP	APTO 1ºOP	APTO 1ºOP	REGULAR
FELIPE THIAGO PEREIRA DO NASCIMENTO	10000518	MAS	APTO 1ºOP	APTO 1ºOP	APTO 1ºOP	REGULAR
FERNANDES DEMICIO LOPES JUNIOR	10011044	MAS	APTO 1ºOP	APTO 1ºOP	APTO 1ºOP	REGULAR
FERNANDO FERREIRA LIMA	10003035	MAS	APTO 1ºOP	APTO 1ºOP	APTO 1ºOP	REGULAR
FERNANDO GONÇALVES DE SOUZA	10015460	MAS	APTO 1ºOP	APTO 1ºOP	APTO 1ºOP	REGULAR
FLAVIO GADELHA DOS SANTOS	10025913	MAS	APTO 1ºOP	APTO 1ºOP	APTO 1ºOP	REGULAR
FRANCISCO ADRIANO DOS REIS SILVA	10019425	MAS	APTO 1ºOP	APTO 1ºOP	APTO 1ºOP	REGULAR
FRANCISCO ANDERSON BARBOSA TEIXEIRA	10040428	MAS	APTO 1ºOP	APTO 1ºOP	APTO 1ºOP	REGULAR
FRANCISCO ARNAUDO DE CASTRO JUNIOR	10022949	MAS	APTO 1ºOP	APTO 1ºOP	APTO 1ºOP	REGULAR
FRANCISCO CAMPANHA SILVA DE OLIVEIRA	10045299	MAS	NÃO APTO	---	---	REGULAR
FRANCISCO DA SILVA SAMPAIO	10028975	MAS	APTO 1ºOP	APTO 1ºOP	APTO 1ºOP	REGULAR

NOME	INSCRIÇÃO	SEXO	BARRA	FLEXÃO	CORRIDA	SITUAÇÃO
FRANCISCO DE ASSIS MELO DA SILVA	10062145	MAS	APTO 1ºOP	APTO 1ºOP	APTO 1ºOP	REGULAR
FRANCISCO DE ASSIS PEREIRA DOS SANTOS	10017861	MAS	APTO 1ºOP	APTO 1ºOP	APTO 1ºOP	REGULAR/PGE
FRANCISCO ELINALDO FEITOSA DA SILVA	10000422	MAS	APTO 1ºOP	APTO 1ºOP	APTO 1ºOP	REGULAR
FRANCISCO EMETRIO DA SILVA PEREIRA	10037754	MAS	APTO 1ºOP	APTO 1ºOP	NÃO APTO (2245)	REGULAR
FRANCISCO EVANILSON XIMENES FEIJAO	10032041	MAS	APTO 1ºOP	APTO 1ºOP	APTO 1ºOP	REGULAR/PGE
FRANCISCO FRANÇON BEZERRA JUNIOR	10039888	MAS	APTO 1ºOP	APTO 1ºOP	APTO 1ºOP	REGULAR
FRANCISCO GLEISSON ROCHA SOUSA DA SILVA	10058585	MAS	APTO 1ºOP	APTO 1ºOP	APTO 1ºOP	REGULAR
FRANCISCO HERBER PAIVA DOMINGOS	10019638	MAS	APTO 1ºOP	APTO 1ºOP	APTO 1ºOP	REGULAR
FRANCISCO HERLANIO BARROSO CASTRO	10018434	MAS	APTO 1ºOP	APTO 1ºOP	APTO 1ºOP	REGULAR
FRANCISCO IDARIO MENDES E LIMA	10008052	MAS	APTO 1ºOP	APTO 1ºOP	APTO 1ºOP	REGULAR
FRANCISCO IGOR DA SILVA	10005597	MAS	APTO 1ºOP	APTO 1ºOP	APTO 1ºOP	REGULAR
FRANCISCO IVONEITON BEZERRA DA SILVA	10059578	MAS	NÃO APTO	---	---	REGULAR
FRANCISCO JOSE DE ARAUJO	10019002	MAS	APTO 1ºOP	APTO 1ºOP	APTO 1ºOP	REGULAR
FRANCISCO JOSE DE SOUSA	10012081	MAS	APTO 1ºOP	APTO 1ºOP	APTO 1ºOP	REGULAR/PGE
FRANCISCO JOSE GOMES DOS SANTOS	10012759	MAS	APTO 1ºOP	APTO 1ºOP	APTO 1ºOP	REGULAR
FRANCISCO LEITE DA SILVA FILHO	10010653	MAS	APTO 1ºOP	APTO 1ºOP	APTO 1ºOP	REGULAR
FRANCISCO LINDOLFO PONCE DE LEO FILHO	10006852	MAS	NÃO APTO	---	---	REGULAR
FRANCISCO MARCIO GOMES VIEIRA	10055527	MAS	APTO 1ºOP	APTO 1ºOP	APTO 1ºOP	REGULAR
FRANCISCO MILTON VIANA DA SILVA	10012763	MAS	APTO 1ºOP	APTO 1ºOP	APTO 1ºOP	REGULAR
FRANCISCO MOREIRA BARROSO	10056455	MAS	APTO 1ºOP	APTO 1ºOP	APTO 1ºOP	REGULAR
FRANCISCO OLAVO PAULO FERNANDES	10054163	MAS	APTO 1ºOP	APTO 1ºOP	APTO 1ºOP	REGULAR
FRANCISCO PEREIRA DA SILVA	10004161	MAS	APTO 1ºOP	APTO 1ºOP	APTO 1ºOP	REGULAR
FRANCISCO RICARDO PEREIRA DE OLIVEIRA	10001565	MAS	APTO 1ºOP	APTO 1ºOP	APTO 1ºOP	REGULAR
FRANCISCO ROBENILDO PINTO DE OLIVEIRA	10028679	MAS	APTO 1ºOP	APTO 1ºOP	APTO 1ºOP	REGULAR
FRANCISCO ROBSON VICTOR OLIVEIRA	10049164	MAS	APTO 1ºOP	APTO 1ºOP	APTO 1ºOP	REGULAR
FRANCISCO SARMENTO ROCHA JUNIOR	10004580	MAS	APTO 1ºOP	APTO 1ºOP	APTO 1ºOP	REGULAR
FRANCISCO STELIO ROSENDO DA SILVA	10047534	MAS	APTO 1ºOP	APTO 1ºOP	APTO 1ºOP	REGULAR
FRANCISCO WATILA PINHEIRO DOS SANTOS	10032338	MAS	APTO 1ºOP	APTO 1ºOP	APTO 1ºOP	REGULAR
FRANCISCO WLADIMIR BRAGA DO NASCIMENTO	10038461	MAS	APTO 1ºOP	APTO 1ºOP	APTO 1ºOP	REGULAR
GENESIS CHAVES DA SILVA	10024638	MAS	APTO 1ºOP	APTO 1ºOP	APTO 1ºOP	REGULAR
GENIVAL DO CARMO NETO	10044392	MAS	APTO 1ºOP	APTO 1ºOP	APTO 1ºOP	REGULAR
GILMAR SANTANA GOMES	10035691	MAS	APTO 1ºOP	APTO 1ºOP	APTO 1ºOP	REGULAR
GLEUBSON OLIVEIRA ROCHA	10032739	MAS	APTO 1ºOP	APTO 1ºOP	APTO 1ºOP	REGULAR/PGE
GUILHERME BARROSO DE CARVALHO	10036664	MAS	APTO 1ºOP	APTO 1ºOP	APTO 1ºOP	REGULAR
GUSTAVO DA SILVA NASCIMENTO	10000802	MAS	NÃO APTO	---	---	REGULAR
GUTEMBERG FARIAS DE AQUINO	10025093	MAS	APTO 1ºOP	APTO 1ºOP	APTO 1ºOP	REGULAR
HARTENIO SANTANA MACIEL	10003798	MAS	APTO 1ºOP	APTO 1ºOP	APTO 1ºOP	REGULAR
HERMANE BARRETO COSTA	10034923	MAS	APTO 1ºOP	APTO 1ºOP	APTO 1ºOP	REGULAR
HUGO LEONARDO GOMES SIMOES	10015004	MAS	APTO 1ºOP	APTO 1ºOP	APTO 1ºOP	REGULAR
INACIO DO NASCIMENTO CORDEIRO	10049296	MAS	APTO 1ºOP	APTO 1ºOP	APTO 1ºOP	REGULAR
ISAAC GOUVEIA DOS SANTOS	10002623	MAS	APTO 1ºOP	APTO 1ºOP	APTO 1ºOP	REGULAR
ISABELE GOMES DOS SANTOS	10002670	FEM	APTO 1ºOP	APTO 1ºOP	APTO 1ºOP	REGULAR
ISAC CESAR MARTINS SANTOS	10041847	MAS	APTO 1ºOP	APTO 1ºOP	APTO 1ºOP	SUB JUDICE
ISMAEL LOPES DOS SANTOS	10003217	MAS	APTO 1ºOP	APTO 1ºOP	NÃO APTO (2195)	REGULAR
IURI DOS SANTOS FONTELES	10027101	MAS	APTO 1ºOP	APTO 1ºOP	APTO 1ºOP	REGULAR
JAILSON RODRIGUES DOS SANTOS	10004950	MAS	APTO 1ºOP	APTO 1ºOP	APTO 1ºOP	REGULAR
JAIME FERREIRA BARBOSA NETO	10063215	MAS	NÃO APTO	---	---	REGULAR
JAIR BOTELHO DA SILVA	10022085	MAS	APTO 1ºOP	APTO 1ºOP	APTO 1ºOP	REGULAR
JAIRLO RODRIGUES MELO	10048504	MAS	APTO 1ºOP	APTO 1ºOP	APTO 1ºOP	REGULAR
JAIRTON MORAIS DO NASCIMENTO	10002719	MAS	APTO 1ºOP	APTO 1ºOP	APTO 1ºOP	REGULAR
JARDEL PAULO SOUSA	10011973	MAS	APTO 1ºOP	APTO 1ºOP	APTO 1ºOP	REGULAR
JARDSON BARBOSA DE OLIVEIRA	10010911	MAS	APTO 1ºOP	APTO 1ºOP	APTO 1ºOP	REGULAR
JEFFERSON BATISTA DE OLIVEIRA	10050349	MAS	APTO 1ºOP	APTO 1ºOP	NÃO APTO (2045)	REGULAR
JEFFERSON FERNANDO SILVA	10016412	MAS	APTO 1ºOP	APTO 1ºOP	APTO 1ºOP	REGULAR
JEFFERSON GABRIEL RICARTE BARBOSA	10020779	MAS	APTO 1ºOP	APTO 1ºOP	APTO 1ºOP	REGULAR
JEFFERSON LUAN BERNARDINO DE ARAUJO	10030785	MAS	APTO 1ºOP	APTO 1ºOP	APTO 1ºOP	REGULAR
JEFFERSON LUIZ CABRAL COSTA	10035521	MAS	APTO 1ºOP	APTO 1ºOP	APTO 1ºOP	REGULAR
JENILSON VIANA DA COSTA	10009913	MAS	APTO 1ºOP	APTO 1ºOP	APTO 1ºOP	REGULAR
JOAB DA SILVA XAVIER	10034085	MAS	NÃO APTO	---	---	REGULAR
JOABE VERISSIMO DE OLIVEIRA	10024570	MAS	APTO 1ºOP	APTO 1ºOP	APTO 1ºOP	REGULAR
JOAO BARROS DOS SANTOS NETO	10002729	MAS	APTO 1ºOP	APTO 1ºOP	APTO 1ºOP	REGULAR
JOAO BATISTA AGUIAR XIMENES	10013931	MAS	APTO 1ºOP	APTO 1ºOP	APTO 1ºOP	REGULAR
JOAO BATISTA COSTA MORENO	10010695	MAS	APTO 1ºOP	APTO 1ºOP	APTO 1ºOP	REGULAR
JOAO FERNANDES DA COSTA JUNIOR	10024150	MAS	APTO 1ºOP	APTO 1ºOP	APTO 1ºOP	REGULAR
JOAO GLAYDSON DE OLIVEIRA MONTEIRO	10039094	MAS	APTO 1ºOP	APTO 1ºOP	APTO 1ºOP	REGULAR
JOAO LEONARDO SANTANA CORDEIRO	10006345	MAS	APTO 1ºOP	APTO 1ºOP	APTO 1ºOP	REGULAR
JOAO LOURENÇO NETO	10020456	MAS	APTO 1ºOP	APTO 1ºOP	APTO 1ºOP	REGULAR
JOAO PAULO BEZERRA DE MORAIS	10015099	MAS	APTO 1ºOP	APTO 1ºOP	APTO 1ºOP	REGULAR
JOAO PAULO DE CARVALHO COSTA	10040019	MAS	APTO 1ºOP	APTO 1ºOP	APTO 1ºOP	REGULAR
JOELTON NASCIMENTO FERREIRA	10041125	MAS	APTO 1ºOP	APTO 1ºOP	APTO 1ºOP	REGULAR
JONAS BEZERRA CAVALCANTE	10037557	MAS	APTO 1ºOP	APTO 1ºOP	APTO 1ºOP	REGULAR
JONATHAS WILKER DE OLIVEIRA	10006772	MAS	APTO 1ºOP	APTO 1ºOP	APTO 1ºOP	REGULAR
JORGE DE MATOS BARBOSA	10010482	MAS	APTO 1ºOP	APTO 1ºOP	APTO 1ºOP	REGULAR
JORGE MESSIAS BASTOS DA MATA	10018904	MAS	NÃO APTO	---	---	REGULAR
JOSE AURICELIO SOARES FEITOSA	10055033	MAS	APTO 1ºOP	APTO 1ºOP	APTO 1ºOP	REGULAR
JOSE CASTRO DE SOUSA	10010109	MAS	APTO 1ºOP	APTO 1ºOP	APTO 1ºOP	REGULAR
JOSE EDIVAR DA SILVA JUNIOR	10019415	MAS	APTO 1ºOP	APTO 1ºOP	APTO 1ºOP	REGULAR
JOSE ERINALDO MATOS DA SILVA FILHO	10018084	MAS	APTO 1ºOP	APTO 1ºOP	APTO 1ºOP	REGULAR
JOSE ISMAEL DE ALBUQUERQUE	10049524	MAS	APTO 1ºOP	APTO 1ºOP	APTO 1ºOP	REGULAR
JOSE JAIRO DA SILVA FIDELES	10050321	MAS	NÃO APTO	---	---	REGULAR
JOSE JAMYS DOS SANTOS GONCALVES	10034894	MAS	APTO 1ºOP	APTO 1ºOP	APTO 1ºOP	REGULAR
JOSE LAURICELIO BATISTA DE ARAUJO	10014992	MAS	APTO 1ºOP	APTO 1ºOP	APTO 1ºOP	REGULAR
JOSE LEONARDO MELO CAMPOS	10033576	MAS	APTO 1ºOP	APTO 1ºOP	APTO 1ºOP	REGULAR
JOSE LUCAS BATISTA DE ARAUJO	10053832	MAS	APTO 1ºOP	APTO 1ºOP	APTO 1ºOP	REGULAR
JOSE MARIA DE MEDEIROS JUNIOR	10016536	MAS	APTO 1ºOP	APTO 1ºOP	APTO 1ºOP	REGULAR
JOSE MARIO CAETENO DA SILVA	10007986	MAS	APTO 1ºOP	APTO 1ºOP	APTO 1ºOP	REGULAR
JOSE MARIO NASCIMENTO RODRIGUES	10025914	MAS	APTO 1ºOP	APTO 1ºOP	APTO 1ºOP	REGULAR
JOSE PESSOA TEIXEIRA FILHO	10002925	MAS	APTO 1ºOP	APTO 1ºOP	APTO 1ºOP	REGULAR
JOSE RINALDO DE SOUSA JUNIOR	10021598	MAS	APTO 1ºOP	APTO 1ºOP	APTO 1ºOP	REGULAR
JOSE ROBERIO FEITOSA ARAUJO	10047178	MAS	APTO 1ºOP	APTO 1ºOP	APTO 1ºOP	REGULAR
JOSE RONILSON DA SILVA	10061598	MAS	APTO 1ºOP	APTO 1ºOP	APTO 1ºOP	REGULAR
JOSE SANWEIGUER BERNARDINO NETO	10002954	MAS	APTO 1ºOP	APTO 1ºOP	APTO 1ºOP	REGULAR
JOSE WILLIAM TEOTONIO	10018542	MAS	APTO 1ºOP	APTO 1ºOP	APTO 1ºOP	REGULAR
JULIO CESAR DE MELO FEITOSA	10039761	MAS	APTO 1ºOP	APTO 1ºOP	APTO 1ºOP	REGULAR
JULIO CESAR SANTOS DE LIMA	10022229	MAS	APTO 1ºOP	APTO 1ºOP	APTO 1ºOP	REGULAR
KLEITON SANTOS INACIO	10004917	MAS	APTO 1ºOP	APTO 1ºOP	APTO 1ºOP	REGULAR
LAIRTON ALVES UCHOA	10015116	MAS	APTO 1ºOP	APTO 1ºOP	APTO 1ºOP	REGULAR
LAURYSTON ALEXANDRINO ROMOALDO	10029089	MAS	APTO 1ºOP	APTO 1ºOP	APTO 1ºOP	REGULAR
LEANDERSON PEREIRA DA SILVA MOREIRA	10012056	MAS	APTO 1ºOP	APTO 1ºOP	NÃO APTO (2155)	REGULAR
LEANDRO WILLAME ALENCAR REIS	10028413	MAS	APTO 1ºOP	APTO 1ºOP	APTO 1ºOP	REGULAR
LENO PINHEIRO PORFIRIO LIMA	10022681	MAS	APTO 1ºOP	APTO 1ºOP	APTO 1ºOP	REGULAR
LEOMIR DOS SANTOS RIBEIRO	10005333	MAS	APTO 1ºOP	APTO 1ºOP	APTO 1ºOP	REGULAR
LEONARDO LEITE DA SILVA	10013237	MAS	APTO 1ºOP	APTO 1ºOP	APTO 1ºOP	REGULAR
LINDEMBERG GOMES LAUREANO	10044883	MAS	APTO 1ºOP	APTO 1ºOP	APTO 1ºOP	REGULAR
LUCAS CORREIA FONSECA	10008811	MAS	NÃO APTO	---	---	REGULAR
LUCAS LUCELIO LIMA LEITE	10006299	MAS	APTO 1ºOP	APTO 1ºOP	APTO 1ºOP	REGULAR
LUIS AUGUSTO COUTINHO DE ASSIS	10009024	MAS	APTO 1ºOP	APTO 1ºOP	APTO 1ºOP	REGULAR

NOME	INSCRIÇÃO	SEXO	BARRA	FLEXÃO	CORRIDA	SITUAÇÃO
LUIS GOMES DA SILVA FILHO	10030616	MAS	APTO 1ºOP	APTO 1ºOP	APTO 1ºOP	REGULAR
MAEMERSON DE SOUZA SILVA	10040923	MAS	APTO 1ºOP	APTO 1ºOP	APTO 1ºOP	REGULAR
MANOEL CAVALCANTE DA SILVA	10018592	MAS	APTO 1ºOP	APTO 1ºOP	NÃO APTO (2175)	REGULAR
MANOEL PEREIRA DA COSTA NETO	10008012	MAS	APTO 1ºOP	APTO 1ºOP	APTO 1ºOP	REGULAR
MARCELO DA CRUZ FARIAS	10059200	MAS	APTO 1ºOP	APTO 1ºOP	APTO 1ºOP	REGULAR
MARCELO DA SILVA SOUZA	10032908	MAS	APTO 1ºOP	APTO 1ºOP	APTO 1ºOP	REGULAR
MARCELO ESMERALDO AMARO	10006323	MAS	APTO 1ºOP	APTO 1ºOP	APTO 1ºOP	REGULAR
MARCELO PEREIRA LIMA	10049742	MAS	APTO 1ºOP	APTO 1ºOP	APTO 1ºOP	REGULAR
MARCELO PIRES UCHOA	10000848	MAS	APTO 1ºOP	APTO 1ºOP	APTO 1ºOP	REGULAR/PGE
MARCESIO FERREIRA DA SILVA	10013638	MAS	APTO 1ºOP	APTO 1ºOP	APTO 1ºOP	REGULAR
MARDILSON BATISTA DOS SANTOS	10005235	MAS	APTO 1ºOP	APTO 1ºOP	APTO 1ºOP	REGULAR
MARDONIO ALVES SENA	10040221	MAS	APTO 1ºOP	APTO 1ºOP	APTO 1ºOP	SUB JUDICE
MARDONIO FERREIRA SANTIAGO	10011438	MAS	APTO 1ºOP	APTO 1ºOP	APTO 1ºOP	REGULAR
MARIJESIMO VIEIRA LIMA	10017156	MAS	APTO 1ºOP	APTO 1ºOP	APTO 1ºOP	REGULAR/PGE
MARIO CESAR PEREIRA DE MENEZES	10006521	MAS	APTO 1ºOP	APTO 1ºOP	APTO 1ºOP	REGULAR
MATHIAS NOGUEIRA DOS SANTOS	10045938	MAS	APTO 1ºOP	APTO 1ºOP	APTO 1ºOP	REGULAR
MAURO ANDRE CORDEIRO BRANDAO	10014586	MAS	APTO 1ºOP	APTO 1ºOP	APTO 1ºOP	REGULAR
MAX LEVI PINTO DE OLIVEIRA MARTINS	10020436	MAS	APTO 1ºOP	APTO 1ºOP	APTO 1ºOP	REGULAR
MOISES FELIX NOGUEIRA NETO	10009232	MAS	APTO 1ºOP	APTO 1ºOP	APTO 1ºOP	REGULAR
NADYJA PALENA DE ANDRADE CRUZ	10028586	FEM	APTO 1ºOP	APTO 1ºOP	APTO 1ºOP	REGULAR
NAILDO LOPES DE MORAES JUNIOR	10012987	MAS	APTO 1ºOP	APTO 1ºOP	APTO 1ºOP	REGULAR
NATAN DA SILVA MAIA	10015851	MAS	APTO 1ºOP	APTO 1ºOP	APTO 1ºOP	REGULAR
NORMA BRUNA DE SOUSA MENDONCA MENEZES	10046432	FEM	APTO 1ºOP	APTO 1ºOP	APTO 1ºOP	REGULAR
ODAIR JOSE DE SOUSA NASCIMENTO	10033966	MAS	APTO 1ºOP	APTO 1ºOP	APTO 1ºOP	REGULAR
ODINEI DOURADO VASCONCELOS	10014545	MAS	APTO 1ºOP	APTO 1ºOP	APTO 1ºOP	REGULAR
PAULO ANDRE DA CRUZ RIBEIRO	10025682	MAS	APTO 1ºOP	APTO 1ºOP	APTO 1ºOP	REGULAR
PAULO ANDRE RODRIGUES DE MORAIS	10003275	MAS	APTO 1ºOP	APTO 1ºOP	APTO 1ºOP	REGULAR
PAULO CESAR DA SILVA	10028595	MAS	APTO 1ºOP	APTO 1ºOP	APTO 1ºOP	REGULAR
PAULO CLAUDEMIR CARNEIRO SILVA	10001300	MAS	APTO 1ºOP	APTO 1ºOP	APTO 1ºOP	REGULAR
PAULO DA SILVA PEREIRA FILHO	10005472	MAS	APTO 1ºOP	APTO 1ºOP	APTO 1ºOP	REGULAR
PAULO FABRICIO RIOS JUNIOR	10038580	MAS	APTO 1ºOP	APTO 1ºOP	APTO 1ºOP	REGULAR
PAULO HENRIQUE DOS SANTOS MORAIS	10002878	MAS	APTO 1ºOP	APTO 1ºOP	APTO 1ºOP	REGULAR
PAULO MARDEN CAVALCANTE DE ARAUJO	10008680	MAS	APTO 1ºOP	APTO 1ºOP	APTO 1ºOP	SUB JUDICE
PAULO ROBERTO MIRANDA	10003286	MAS	APTO 1ºOP	APTO 1ºOP	APTO 1ºOP	REGULAR/PGE
PAULO RODRIGO DE ARAUJO SOLON	10064044	MAS	APTO 1ºOP	APTO 1ºOP	APTO 1ºOP	REGULAR
PAULO SERGIO RABELO DE FREITAS	10012960	MAS	APTO 1ºOP	APTO 1ºOP	APTO 1ºOP	REGULAR
PEDRO EMANUEL FRAGA MATOS	10053552	MAS	APTO 1ºOP	APTO 1ºOP	APTO 1ºOP	REGULAR
PEDRO FABIO LOBO COSTA	10026560	MAS	APTO 1ºOP	APTO 1ºOP	NÃO APTO (1965)	TRANS. JULGADO
PEDRO GONCALVES VIEIRA FILHO	10003204	MAS	APTO 1ºOP	APTO 1ºOP	APTO 1ºOP	REGULAR
PEDRO HENRIQUE ALVES DE SOUSA	10019450	MAS	APTO 1ºOP	APTO 1ºOP	APTO 1ºOP	REGULAR
PEDRO SLIM BOMFIM DE SOUSA	10007850	MAS	APTO 1ºOP	APTO 1ºOP	APTO 1ºOP	REGULAR
PIETRON RAMIRES SOUZA DA SILVA	10001313	MAS	APTO 1ºOP	APTO 1ºOP	APTO 1ºOP	REGULAR
RAFAEL ALBERTO DE FIGUEIREDO	10034737	MAS	APTO 1ºOP	APTO 1ºOP	APTO 1ºOP	REGULAR
RAFAEL DA CRUZ FERNANDES	10004807	MAS	APTO 1ºOP	APTO 1ºOP	APTO 1ºOP	REGULAR
RAFAEL DOS SANTOS SILVA	10043726	MAS	APTO 1ºOP	APTO 1ºOP	APTO 1ºOP	REGULAR
RAFAEL NASCIMENTO DOS SANTOS	10031598	MAS	APTO 1ºOP	APTO 1ºOP	APTO 1ºOP	REGULAR
RAFAEL NERY DA CONCEICAO	10048991	MAS	APTO 1ºOP	APTO 1ºOP	APTO 1ºOP	REGULAR
RAFAEL PEREIRA FACUNDO	10001327	MAS	APTO 1ºOP	APTO 1ºOP	APTO 1ºOP	REGULAR
RAFAEL ROCHA LAVOR	10010500	MAS	APTO 1ºOP	APTO 1ºOP	APTO 1ºOP	REGULAR
RAIMUNDO ALFREDO DO NASCIMENTO NETO	10022677	MAS	APTO 1ºOP	APTO 1ºOP	APTO 1ºOP	REGULAR
RAIMUNDO NONATO DE SOUSA DE MORAIS	10015323	MAS	APTO 1ºOP	APTO 1ºOP	APTO 1ºOP	REGULAR
RAIMUNDO NONATO MARQUES NETO	10012329	MAS	NÃO APTO	---	---	REGULAR
RAIMUNDO PAULINO JUNIOR	10032522	MAS	APTO 1ºOP	APTO 1ºOP	APTO 1ºOP	REGULAR
REGIANE SOUSA FREITAS	10013824	FEM	APTO 1ºOP	APTO 1ºOP	APTO 1ºOP	REGULAR
RENAN DE MORAES MARCAL	10023959	MAS	APTO 1ºOP	APTO 1ºOP	APTO 1ºOP	REGULAR
RENATO CORDEIRO LEITE FARIAS	10009954	MAS	APTO 1ºOP	APTO 1ºOP	APTO 1ºOP	REGULAR
RENATO GOMES DA SILVA	10034431	MAS	APTO 1ºOP	APTO 1ºOP	APTO 1ºOP	REGULAR
RENATO SOARES BATISTA	10013739	MAS	APTO 1ºOP	APTO 1ºOP	APTO 1ºOP	REGULAR
REYNALDO BEZERRA PINHEIRO	10000025	MAS	APTO 1ºOP	APTO 1ºOP	NÃO APTO (2055)	REGULAR
RICHARLLESON JOSE DE OLIVEIRA	10005355	MAS	APTO 1ºOP	APTO 1ºOP	APTO 1ºOP	REGULAR
ROBERIO DE OLIVEIRA SANTOS	10050510	MAS	APTO 1ºOP	APTO 1ºOP	APTO 1ºOP	REGULAR
ROBERTO FELIX DO NASCIMENTO JUNIOR	10032348	MAS	APTO 1ºOP	NÃO APTO	---	REGULAR
ROBSON DO NASCIMENTO	10033359	MAS	APTO 1ºOP	APTO 1ºOP	APTO 1ºOP	REGULAR
RODNEY DA COSTA FERREIRA	10014475	MAS	APTO 1ºOP	APTO 1ºOP	APTO 1ºOP	REGULAR
RODRIGO AGUIAR BRAGA	10027532	MAS	APTO 1ºOP	NÃO APTO	---	REGULAR
RODRIGO STORI	10023644	MAS	APTO 1ºOP	APTO 1ºOP	APTO 1ºOP	REGULAR
ROGERIO DE AIMEIDA DA SILVA	10004990	MAS	APTO 1ºOP	APTO 1ºOP	APTO 1ºOP	REGULAR
ROGERIO LUCIANO NOGUEIRA	10029713	MAS	APTO 1ºOP	APTO 1ºOP	APTO 1ºOP	REGULAR
ROMARIO BALBINO DA SILVA	10044461	MAS	APTO 1ºOP	APTO 1ºOP	APTO 1ºOP	REGULAR
ROMILDA KESSIA BRAGA SOUSA NASCIMENTO	10022319	FEM	APTO 1ºOP	APTO 1ºOP	APTO 1ºOP	REGULAR
ROMULO DA SILVA CARDOSO	10014750	MAS	APTO 1ºOP	APTO 1ºOP	APTO 1ºOP	SUB JUDICE
RONALDO DE SOUSA SARAIVA	10043278	MAS	APTO 1ºOP	APTO 1ºOP	APTO 1ºOP	REGULAR
RONYLSOON CRUZ SILVA	10022757	MAS	APTO 1ºOP	APTO 1ºOP	APTO 1ºOP	REGULAR
ROSBERG DE MOURA RODRIGUES	10025701	MAS	APTO 1ºOP	APTO 1ºOP	APTO 1ºOP	REGULAR
ROSENBERG DE OLIVEIRA SILVA	10021648	MAS	APTO 1ºOP	APTO 1ºOP	APTO 1ºOP	REGULAR
ROSIWANIA REIS DE SOUSA DE ALMEIDA	10031558	FEM	APTO 1ºOP	APTO 1ºOP	APTO 1ºOP	REGULAR/PGE
RUBENS FERREIRA DE FREITAS	10022697	MAS	APTO 1ºOP	APTO 1ºOP	APTO 1ºOP	REGULAR
SAMILE MATOS GALDINO	10009722	FEM	APTO 1ºOP	APTO 1ºOP	APTO 1ºOP	REGULAR
SAMUEL SOUSA SILVA	10041178	MAS	APTO 1ºOP	APTO 1ºOP	APTO 1ºOP	REGULAR
SAMUEL VIEIRA BENICIO	10017210	MAS	APTO 1ºOP	APTO 1ºOP	APTO 1ºOP	REGULAR
SANCHES CARLOS DA CRUZ	10024840	MAS	APTO 1ºOP	APTO 1ºOP	APTO 1ºOP	REGULAR
SANTIAGO DANTAS RODRIGUES FERREIRA	10040147	MAS	APTO 1ºOP	APTO 1ºOP	NÃO APTO (2284)	REGULAR
SAULO MARQUES CAETANO	10028388	MAS	APTO 1ºOP	NÃO APTO	---	REGULAR
SEBASTIAO DJALMA MOURA DE ARAUJO	10047378	MAS	NÃO APTO	---	---	REGULAR
SIDNEY DA SILVA BARBOSA	10016466	MAS	APTO 1ºOP	APTO 1ºOP	APTO 1ºOP	REGULAR
THAYLANE MATIAS MONTE	10037488	FEM	APTO 1ºOP	APTO 1ºOP	APTO 1ºOP	REGULAR
THIAGO SAMUEL DE MESQUITA ALVES	10012702	MAS	APTO 1ºOP	APTO 1ºOP	APTO 1ºOP	REGULAR
THIAGO SILVA DOS SANTOS	10053674	MAS	APTO 1ºOP	APTO 1ºOP	APTO 1ºOP	REGULAR
THIBERIO ROCHA GONCALVES	10008495	MAS	APTO 1ºOP	APTO 1ºOP	APTO 1ºOP	REGULAR
TIAGO DA SILVA	10041400	MAS	APTO 1ºOP	APTO 1ºOP	APTO 1ºOP	REGULAR
TIAGO DE ARAUJO FERREIRA	10018173	MAS	APTO 1ºOP	APTO 1ºOP	APTO 1ºOP	REGULAR
TIAGO DE PAIVA ARAUJO	10024073	MAS	APTO 1ºOP	APTO 1ºOP	APTO 1ºOP	REGULAR
TYCIANO NASCIMENTO DE CASTRO	10008434	MAS	NÃO APTO	---	---	REGULAR/PGE
VALDEMAR MENDES DE SOUSA FILHO	10006232	MAS	APTO 1ºOP	APTO 1ºOP	APTO 1ºOP	REGULAR
VANDECARLOS DOS SANTOS RODRIGUES	10026496	MAS	APTO 1ºOP	APTO 1ºOP	APTO 1ºOP	REGULAR
VICTOR RIBEIRO DE FREITAS	10025593	MAS	APTO 1ºOP	APTO 1ºOP	APTO 1ºOP	REGULAR
WAGNER MONTE ALVES DE ANDRADE	10046490	MAS	APTO 1ºOP	NÃO APTO	---	REGULAR
WALDELANIO CABRAL PINHEIRO	10012710	MAS	APTO 1ºOP	APTO 1ºOP	APTO 1ºOP	REGULAR
WALDEVAN BARROS DAS NEVES	10010856	MAS	APTO 1ºOP	APTO 1ºOP	APTO 1ºOP	REGULAR
WILLAMY DE SOUZA GARCIA	10000884	MAS	APTO 1ºOP	APTO 1ºOP	APTO 1ºOP	REGULAR
WILLIAM DOS SANTOS MEDEIRO	10009771	MAS	APTO 1ºOP	APTO 1ºOP	APTO 1ºOP	REGULAR
WILLIAM RIBEIRO ALENCAR	10019797	MAS	APTO 1ºOP	APTO 1ºOP	APTO 1ºOP	REGULAR
WITMILLER CRUZ DE SOUZA	10001752	MAS	APTO 1ºOP	APTO 1ºOP	APTO 1ºOP	REGULAR

275 candidatos aptos.

32 candidatos inaptos.



## SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL

**PORTARIA Nº1179/2015** - O DELEGADO GERAL DA SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art.9º, inciso I da Lei nº11.966, de 17 de junho de 1992, combinado com os arts.10, 13 e 57 do Decreto nº22.793, de 1º de outubro de 1993, RESOLVE ASCENDER FUNCIONALMENTE a partir de 01/07/2015, através da **PROGRESSÃO POR ANTIGUIDADE**, os **SERVIDORES** lotados nesta Superintendência, relacionados no anexo único, desta Portaria. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 27 de julho de 2015.

Raimundo de Sousa Andrade Júnior  
DELEGADO GERAL DA SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL

ANEXO ÚNICO – PORTARIA Nº1179 DE 27/07/2015

ÓRGÃO – SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL

GRUPO OCUPACIONAL – SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE SAÚDE-SES

Tipo de Ascensão – Progressão por Antiguidade

NOME DO SERVIDOR	SITUAÇÃO ATUAL			SITUAÇÃO NOVA		
	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	REFERÊNCIA	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	REFERÊNCIA
1- MARIA ELIZA SILVA GUNTHER	Assistente Social	IV	20	Assistente Social	IV	21
1-MARIA CÉLIA DIAS PINTO	Assistente Social	V	25	Assistente Social	V	26
1-MARIA DO CARMO LOPES VASCONCELOS	Assistente Social	V	28	Assistente Social	V	29
1-MARIA ROSALI GOMES DE AZEVEDO	Assistente Social	V	29	Assistente Social	V	30
1-MARIA ERONILCE DE MENEZES MELO	Farmacêutico	III	17	Farmacêutico	III	18
1-MARIA DA PENHA SANTANA DE OLIVEIRA	Nutricionista	IV	23	Nutricionista	IV	24

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº1180/2015** - O DELEGADO GERAL DA SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art.9º, inciso I da Lei nº11.966, de 17 de junho de 1992, combinado com os arts.10, 13 e 57 do Decreto nº22.793, de 1º de outubro de 1993 e Lei nº15.264 de 28/12/2012, RESOLVE ASCENDER FUNCIONALMENTE a partir de 01/07/2015, através da **PROGRESSÃO POR ANTIGUIDADE**, os **SERVIDORES** lotados nesta Superintendência, relacionados no anexo único, desta Portaria. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, 27 de julho de 2015.

Raimundo de Sousa Andrade Júnior  
DELEGADO GERAL DA SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL

ANEXO ÚNICO PORTARIA Nº1180 DE 27/07/2015

ÓRGÃO – SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL

GRUPO OCUPACIONAL – SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE SAÚDE-SES

Tipo de Ascensão – Progressão por antiguidade

NOME DO SERVIDOR	SITUAÇÃO ATUAL			SITUAÇÃO NOVA		
	CARGO/FUNÇÃO	NÍVEL	REF.	CARGO/FUNÇÃO	NÍVEL	REF.
1-ROSANGELO HOLANDA LEITE	CIRURGIAO DENTISTA	7		CIRURGIAO DENTISTA	8	
1-SILVANA MARIA NEVES SOLON	CIRURGIAO DENTISTA	9		CIRURGIAO DENTISTA	10	
1-ANTONIO BOTELHO BARROSO	CIRURGIAO DENTISTA	14		CIRURGIAO DENTISTA	15	

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº1181/2015** - O DELEGADO GERAL DA SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art.9º, inciso I da Lei nº11.966, de 17 de junho de 1992, combinado com os arts.10, 13 e 57 do Decreto nº22.793, de 1º de outubro de 1993, e Lei nº15.264 de 28 de dezembro de 2012, RESOLVE ASCENDER FUNCIONALMENTE a partir de 01/07/2015, através da **Progressão por Desempenho**, o servidor **MARCOS MAIA GURGEL**, lotado nesta Superintendência da Polícia Civil, relacionado no anexo único, desta Portaria. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 27 de julho de 2015.

Raimundo de Sousa Andrade Junior  
DELEGADO GERAL DA SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL

ANEXO ÚNICO PORTARIA Nº1181 DE 27/07/2015

ÓRGÃO – SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL

GRUPO OCUPACIONAL – SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE SAÚDE-SES

Tipo de Ascensão – PROGRESSAO POR DESEMPENHO

NOME DO SERVIDOR	SITUAÇÃO ATUAL			SITUAÇÃO NOVA		
	CARGO/FUNÇÃO	NÍVEL	REF.	CARGO/FUNÇÃO	NÍVEL	REF.
1-MARCOS MAIA GURGEL	CIRURGIAO DENTISTA	8		CIRURGIAO DENTISTA	9	

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº1182/2015** – O DELEGADO GERAL DA SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art.9º, inciso I da Lei nº11.966, de 17 de junho de 1992, combinado com os arts.10, 13 e 57 do Decreto nº22.793, de 1º de outubro de 1993 e Lei nº14.238 de 10 de novembro de 2008 RESOLVE ASCENDER FUNCIONALMENTE a partir de 01/07/2015, através da **PROGRESSÃO POR ANTIGUIDADE**, os **SERVIDORES** lotados nesta Superintendência, relacionados no anexo único, desta Portaria. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 27 de julho de 2015.

Raimundo de Sousa Andrade Junior  
DELEGADO GERAL DA SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL

## ANEXO ÚNICO PORTARIA Nº1182 DE 27/07/2015

ÓRGÃO – SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL

GRUPO OCUPACIONAL – SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE SAÚDE-SES

Tipo de Ascensão – PROGRESSÃO POR ANTIGUIDADE

NOME DO SERVIDOR	SITUAÇÃO ATUAL			SITUAÇÃO NOVA		
	CARGO/FUNÇÃO	NÍVEL	REF.	CARGO/FUNÇÃO	NÍVEL	REF.
1-FRANCISCO IVO DE VASCONCELOS	MEDICO	9		MEDICO	10	
1-JOSE AUGUSTO AZEVEDO FALCAO	MEDICO	10		MEDICO	11	

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº1186/2015** – O DELEGADO GERAL DA SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art.º, inciso I da Lei nº11.966, de 17 de junho de 1992, combinado com os arts.10, 13 e 57 do Decreto nº22.793, de 1º de outubro de 1993 e Lei nº14.238 de 10 de novembro de 2008 RESOLVE ASCENDER FUNCIONALMENTE a partir de 01/07/2015, através da **PROGRESSÃO POR DESEMPENHO**, o servidor **HERALDO GUEDIS LOBO** lotado nesta Superintendência, relacionado no anexo único, desta Portaria.SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 27 de julho de 2015.

Raimundo de Sousa Andrade Junior

DELEGADO GERAL DA SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL

## ANEXO ÚNICO PORTARIA Nº1186 DE 27/07/2015

ÓRGÃO –SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL

GRUPO OCUPACIONAL – SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE SAÚDE-SES

Tipo de Ascensão –PROGRESSÃO POR DESEMPENHO

NOME DO SERVIDOR	SITUAÇÃO ATUAL			SITUAÇÃO NOVA		
	CARGO/FUNÇÃO	NÍVEL	REF.	CARGO/FUNÇÃO	NÍVEL	REF.
1- HERALDO GUEDIS LOBO	Médico	11		Médico	12	

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº1203/2015** - O DELEGADO GERAL DA SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art.º, inciso II da Lei nº11.966, de 17 de junho de 1992, combinado com os arts.17, 19 e 57 do Decreto nº22.793, de 1º de outubro de 1993, RESOLVE ASCENDER FUNCIONALMENTE, a partir de 01/07/2015, através da **PROMOÇÃO** a servidora **SONIA REGINA CODEVILLA CARNEIRO**, matrícula nº11534813, Assistente Social de Classe, IV referência 24, para Assistente Social Classe V referência 25, do Grupo Ocupacional Serviços Especializados de Saúde, lotada nesta Superintendência. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 27 de julho de 2015.

Raimundo de Sousa Andrade Junior

DELEGADO GERAL

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº1244/15-GDGPC** - O DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE DESIGNAR, **LIVIA MONTEZUMA SALES FARIAS**, ocupante do cargo de INSPETOR DE POLÍCIA CIVIL DE 1ª CLASSE, para ter exercício na DELEGACIA REGIONAL DE TAUÁ concedendo-lhe **indenização** de moradia no valor de 346.31 (TREZENTOS E QUARENTA E SEIS REAIS E TRINTA E UM CENTAVOS), a partir desta data, nos termos do § único do art.6º da Lei nº14.112, de 12.05.08. GABINETE DO DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 31 de julho de 2015.

Raimundo de Sousa Andrade Junior  
DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº1251/15-GDGPC** - O DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE CESSAR OS EFEITOS, da **portaria nº1300/14-GDGPC**, datada de 26.06.14, publicada no Diário Oficial de 11.08.14, que concedeu a **ELIANE GOMES MONTEIRO** ocupante do cargo de INSPETOR DE POLÍCIA CIVIL DE 1ª CLASSE, **gratificação** no valor de 346.31 (TREZENTOS E QUARENTA E SEIS REAIS E TRINTA E UM CENTAVOS), em face de sua designação para ter exercício na DELEGACIA REGIONAL DE TAUÁ, desta Polícia Civil. GABINETE DO DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 31 de julho de 2015.

Raimundo de Sousa Andrade Junior  
DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº1256/2015** – GDGPC - O DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo nº4583820/2015, RESOLVE NOTIFICAR O

**FALECIMENTO** de **RAIMUNDO PEREIRA SOBRINHO**, ocupante do Inspetor de Polícia Civil Classe Especial, Matrícula nº010.439-1-9, ocorrido em 30.04.2015, conforme Certidão de Óbito expedida pelo Cartório Norões Milfont, nesta capital, datada de 02.05.2015, com fundamento no Art.172 da Lei nº12.124 de 06.07.93 c/c o Art.64, inciso II da Lei nº9.826 de 14 de maio de 1974, em face ao que dispõem os incisos I e II do Decreto nº20.768 de 11 de junho de 1990. GABINETE DO DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 03 de agosto de 2015.

Raimundo de Sousa Andrade Júnior  
DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº1257/2015** – GDGPC - O DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo nº4553280/2015, RESOLVE NOTIFICAR O **FALECIMENTO** de **JOSÉ RIBAMAR DE HOLANDA MOURA**, ocupante do Inspetor de Polícia Civil de 2ª Classe, Matrícula nº004.457-1-1, ocorrido em 21.06.2015, conforme Certidão de Óbito expedida pelo Cartório de Registro Civil de Pessoas Naturais, em Santos-SP, datada de 29.06.2015, com fundamento no Art.172 da Lei nº12.124 de 06.07.93 c/c o Art.64, inciso II da Lei nº9.826 de 14 de maio de 1974, em face ao que dispõem os incisos I e II do Decreto nº20.768 de 11 de junho de 1990. GABINETE DO DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 03 de agosto de 2015.

Raimundo de Sousa Andrade Júnior  
DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº1258/2015** – GDGPC - O DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo nº4488895/2015, RESOLVE NOTIFICAR O **FALECIMENTO** de **FRANCISCO RODRIGUES DE MENDONÇA**, ocupante do cargo de Inspetor de Polícia Civil de 3ª Classe, Matrícula nº011.158-1-2, ocorrido em 06.06.2015, conforme Certidão de Óbito expedida pelo Cartório Norões Milfont, nesta capital, datada de 08.06.2015, com fundamento no Art.172 da Lei nº12.124 de 06.07.93 c/c o Art.64, inciso II da Lei nº9.826 de 14 de maio de 1974, em face ao que dispõem os incisos I e II do Decreto nº20.768 de 11 de junho de 1990. GABINETE DO DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 03 de agosto de 2015.

Raimundo de Sousa Andrade Júnior  
DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº1306/15-GDGPC** - O DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE CESSAR OS EFEITOS, da **portaria nº1833/09-DGPC**, datada de 14.09.09,

publicada no Diário Oficial de 21.10.09, que concedeu a **RAMON SOUSA OLIVEIRA** ocupante do cargo de ESCRIVÃO DE POLÍCIA CIVIL DE 1º CLASSE, gratificação no valor de 346.31 (TREZENTOS E QUARENTA E SEIS REAIS E TRINTA UM CENTAVOS), em face de sua designação para ter exercício na DELEGACIA REGIONAL DE TIANGUA (UBAJARA), desta Polícia Civil. GABINETE DO DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 14 de agosto de 2015.

Raimundo de Sousa Andrade Junior  
DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL

\*\*\* \*\*

### POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ

O(A) SECRETÁRIO(A) DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições a que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art.8º combinado com o inciso III do art.17 da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o(a) Lei Nº15.217 de 05 de Setembro de 2012 e publicada no Diário Oficial do Estado em 20 de Setembro de 2012, RESOLVE **NOMEAR**, o(a) servidor(a) **GEORGES AUBERT DOS SANTOS FREITAS**, para exercer o cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de **ASSESSOR TÉCNICO**, símbolo DAS-1 lotado(a) no(a) NÚCLEO DA 1ª COMPANHIA DO 2º BPM, integrante da Estrutura Organizacional do(a) POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ a partir de 16 de Julho de 2015. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 25 de agosto de 2015.

Delci Carlos Teixeira  
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL  
Geovani Pinheiro da Silva  
COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR  
Hugo Santana de Figueirêdo Junior  
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

\*\*\* \*\*

O(A) SECRETÁRIO(A) DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições a que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art.8º combinado com o inciso III do art.17 da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o(a) Lei Nº15.217 de 05 de Setembro de 2012 e publicada no Diário Oficial do Estado em 20 de Setembro de 2012, RESOLVE **NOMEAR**, o(a) servidor(a) **CARLOS ALBERTO LOIOLA LOPES**, para exercer o cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de **ORIENTADOR DE CÉLULA**, símbolo DNS-3 lotado(a) no(a) **ASSESSORIA DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL**, integrante da Estrutura Organizacional do(a) POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ a partir de 28 de Maio de 2015. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 25 de agosto de 2015.

Delci Carlos Teixeira  
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL  
Geovani Pinheiro da Silva  
COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR  
Hugo Santana de Figueirêdo Junior  
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

\*\*\* \*\*

O(A) SECRETÁRIO(A) DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições a que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art.8º combinado com o inciso III do art.17 da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o(a) Lei Nº15.217 de 05 de Setembro de 2012 e publicada no Diário Oficial do Estado em 20 de Setembro de 2012, RESOLVE **NOMEAR**, o(a) servidor(a) **FRANCISCO CLAUDIO BASTOS MENDONÇA**, para exercer o cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de **ORIENTADOR DE CÉLULA**, símbolo DNS-3 lotado(a) no(a) **CÉLULA DO 14º BATALHÃO POLICIAL MILITAR**, integrante da Estrutura Organizacional do(a)

POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ a partir de 11 de Junho de 2015. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 25 de agosto de 2015.

Delci Carlos Teixeira  
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL  
Geovani Pinheiro da Silva  
COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR  
Hugo Santana de Figueirêdo Junior  
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

\*\*\* \*\*

O(A) SECRETÁRIO(A) DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições a que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art.8º combinado com o inciso III do art.17 da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o(a) Lei Nº15.217 de 05 de Setembro de 2012 e publicada no Diário Oficial do Estado em 20 de Setembro de 2012, RESOLVE **NOMEAR**, o(a) servidor(a) **ADRIANO MARCEL DE MORAES BEZERRA**, para exercer o cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de **ASSISTENTE TÉCNICO**, símbolo DAS-2 lotado(a) no(a) **NÚCLEO DA 3ª COMPANHIA DO 2º BPM**, integrante da Estrutura Organizacional do(a) POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ a partir de 29 de Julho de 2015. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 25 de agosto de 2015.

Delci Carlos Teixeira  
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL  
Geovani Pinheiro da Silva  
COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR  
Hugo Santana de Figueirêdo Junior  
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

\*\*\* \*\*

O(A) SECRETÁRIO(A) DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições a que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art.8º combinado com o inciso III do art.17 da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o(a) Lei Nº15.217 de 05 de Setembro de 2012 e publicada no Diário Oficial do Estado em 20 de Setembro de 2012, RESOLVE **NOMEAR**, o(a) servidor(a) **CLEUMIR SILVA DOS SANTOS**, para exercer o cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de **ASSISTENTE TÉCNICO**, símbolo DAS-2 lotado(a) no(a) **NÚCLEO DA 3ª COMPANHIA DO 3º BPM**, integrante da Estrutura Organizacional do(a) POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ a partir de 28 de Julho de 2015. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 25 de agosto de 2015.

Delci Carlos Teixeira  
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL  
Geovani Pinheiro da Silva  
COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR  
Hugo Santana de Figueirêdo Junior  
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

\*\*\* \*\*

O(A) SECRETÁRIO(A) DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições a que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art.8º combinado com o inciso III do art.17 da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o(a) Lei Nº15.217 de 05 de Setembro de 2012 e publicada no Diário Oficial do Estado em 20 de Setembro de 2012, RESOLVE **NOMEAR**, o(a) servidor(a) **MATEUS FIGUEIREDO DE FARIAS**, para exercer o cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de **ASSESSOR TÉCNICO**, símbolo DAS-1 lotado(a) no(a) **SECRETARIA EXECUTIVA**, integrante da Estrutura Organizacional do(a) POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ a partir de 16 de Julho de 2015. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 25 de agosto de 2015.

Delci Carlos Teixeira  
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL  
Geovani Pinheiro da Silva  
COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR  
Hugo Santana de Figueirêdo Junior  
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

\*\*\* \*\*



O(A) SECRETÁRIO(A) DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições a que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art.8º combinado com o inciso III do art.17 da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o(a) Lei Nº15.217 de 05 de Setembro de 2012 e publicada no Diário Oficial do Estado em 20 de Setembro de 2012, **RESOLVE NOMEAR**, o(a) servidor(a) **JUAREZ DE SOUSA**, para exercer o cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de ASSISTENTE TÉCNICO, símbolo DAS-2 lotado(a) no(a) NÚCLEO DA 3ª COMPANHIA DO 10º BPM, integrante da Estrutura Organizacional do(a) POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ a partir de 16 de Julho de 2015. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 25 de agosto de 2015.

Delci Carlos Teixeira  
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL  
Geovani Pinheiro da Silva  
COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR  
Hugo Santana de Figueirêdo Junior  
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

\*\*\* \*\*

O(A) SECRETÁRIO(A) DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições a que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art.8º combinado com o inciso III do art.17 da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o(a) Lei Nº15.217 de 05 de Setembro de 2012 e publicada no Diário Oficial do Estado em 20 de Setembro de 2012, **RESOLVE NOMEAR**, o(a) servidor(a) **TIENE AMALIA RAMALHO**, para exercer o cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de ASSESSOR TÉCNICO, símbolo DAS-1 lotado(a) no(a) CÉLULA DE CONTROLE DE PESSOAL, integrante da Estrutura Organizacional do(a) POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ a partir de 24 de Junho de 2015. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 25 de agosto de 2015.

Delci Carlos Teixeira  
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL  
Geovani Pinheiro da Silva  
COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR  
Hugo Santana de Figueirêdo Junior  
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

\*\*\* \*\*

O(A) SECRETÁRIO(A) DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições a que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art.8º combinado com o inciso III do art.17 da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o(a) Lei Nº15.217 de 05 de Setembro de 2012 e publicada no Diário Oficial do Estado em 20 de Setembro de 2012, **RESOLVE NOMEAR**, o(a) servidor(a) **FRANCISCO RICARDO DO CARMO PAULA**, para exercer o cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de ORIENTADOR DE CÉLULA, símbolo DNS-3 lotado(a) no(a) ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL, integrante da Estrutura Organizacional do(a) POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ a partir de 14 de Julho de 2015. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 25 de agosto de 2015.

Delci Carlos Teixeira  
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL  
Geovani Pinheiro da Silva  
COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR  
Hugo Santana de Figueirêdo Junior  
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

\*\*\* \*\*

O(A) SECRETÁRIO(A) DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições a que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art.8º combinado com o inciso III do art.17 da Lei

Nº9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o(a) Lei Nº15.217 de 05 de Setembro de 2012 e publicada no Diário Oficial do Estado em 20 de Setembro de 2012, **RESOLVE NOMEAR**, o(a) servidor(a) **MARCUS VINICIUS UCHOA LIMA**, para exercer o cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de ASSISTENTE TÉCNICO, símbolo DAS-2 lotado(a) no(a) NÚCLEO DA 4ª COMPANHIA DO 1º BPM, integrante da Estrutura Organizacional do(a) POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ a partir de 02 de Julho de 2015. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 25 de agosto de 2015.

Delci Carlos Teixeira  
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL  
Geovani Pinheiro da Silva  
COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR  
Hugo Santana de Figueirêdo Junior  
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

\*\*\* \*\*

O(A) SECRETÁRIO(A) DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições a que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art.8º combinado com o inciso III do art.17 da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o(a) Lei Nº15.217 de 05 de Setembro de 2012 e publicada no Diário Oficial do Estado em 20 de Setembro de 2012, **RESOLVE NOMEAR**, o(a) servidor(a) **LUIZ FLAVIO NOJOZA COSTA**, para exercer o cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de ASSISTENTE TÉCNICO, símbolo DAS-2 lotado(a) no(a) NÚCLEO DA 2ª COMPANHIA DO 10º BPM, integrante da Estrutura Organizacional do(a) POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ a partir de 16 de Julho de 2015. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 25 de agosto de 2015.

Delci Carlos Teixeira  
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL  
Geovani Pinheiro da Silva  
COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR  
Hugo Santana de Figueirêdo Junior  
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

\*\*\* \*\*

O(A) SECRETÁRIO(A) DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições a que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art.8º combinado com o inciso III do art.17 da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o(a) Lei Nº15.217 de 05 de Setembro de 2012 e publicada no Diário Oficial do Estado em 20 de Setembro de 2012, **RESOLVE NOMEAR**, o(a) servidor(a) **FRANCISCO DAS CHAGAS SANTANA**, para exercer o cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de ASSESSOR TÉCNICO, símbolo DAS-1 lotado(a) no(a) NÚCLEO DA 2ª COMPANHIA DO 13º BPM, integrante da Estrutura Organizacional do(a) POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ a partir de 23 de Julho de 2015. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 25 de agosto de 2015.

Delci Carlos Teixeira  
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL  
Geovani Pinheiro da Silva  
COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR  
Hugo Santana de Figueirêdo Junior  
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

\*\*\* \*\*

O(A) SECRETÁRIO(A) DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições a que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art.8º combinado com o inciso III do art.17 da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o(a) Lei Nº15.217 de 05 de Setembro de 2012 e publicada no Diário Oficial do Estado em 20 de Setembro de 2012, **RESOLVE NOMEAR**, o(a) servidor(a) **ARLEMILSON LIMA ARAUJO**, para exercer o cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de ASSISTENTE TÉCNICO, símbolo DAS-2 lotado(a) no(a) NÚCLEO DA 3ª COMPANHIA DO 14º BPM, integrante

da Estrutura Organizacional do(a) POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ a partir de 18 de Junho de 2015. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 25 de agosto de 2015.

Delci Carlos Teixeira

SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

Geovani Pinheiro da Silva

COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR

Hugo Santana de Figueirêdo Junior

SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

\*\*\* \*\*

**PORTARIA (RONDA) Nº636/2015** - O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o militar **ALAN JONES SILVA DE SOUSA**, ocupante da graduação de soldado, mat.:303.490-1-6, classe V, a **viajar** no período de 18 de Junho de 2015 para o trecho, Fortaleza/CE – Ipú/CE - Fortaleza/CE com a finalidade de ser ouvido em processo na cidade de Ipú/CE, concedendo-lhe 0,5 (meia) diária no valor unitário de 61,33 (Sessenta e um reais e trinta e três centavos) no valor total a ser pago de R\$30,67 (Trinta reais e sessenta e sete centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea “a” do §1º do art.4º; anexos I e III do Decreto nº30719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Polícia Militar do Ceará. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza/CE, 18 de junho de 2015.

Geovani Pinheiro da Silva - Cel PM

COMANDANTE GERAL DA PMCE

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA (RONDA) Nº637/2015** - O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o militar **JOÃO PAULO CANDIDO DE CARVALHO**, ocupante da graduação de soldado, mat.:304.337-1-8, classe V, a **viajar** no período de 22 de Junho de 2015 para o trecho,

Fortaleza/CE – Aracati/CE - Fortaleza/CE com a finalidade de ser ouvido em processo na cidade de Aracati/CE, concedendo-lhe 0,5 (meia) diária no valor unitário de 61,33 (Sessenta e um reais e trinta e três centavos) no valor total a ser pago de R\$30,67 (Trinta reais e sessenta e sete centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea “a” do §1º do art.4º; anexos I e III do Decreto nº30719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Polícia Militar do Ceará. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza/CE, 18 de junho de 2015.

Geovani Pinheiro da Silva - Cel PM

COMANDANTE GERAL DA PMCE

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA - (CPI) Nº756/2015** - O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, Considerando que o curso oferecido pela AESP tem como objetivo a valorização e capacitação dos policiais militares de forma continuada, incluindo sábados, domingos e feriado, RESOLVE AUTORIZAR os **POLICIAIS MILITARES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de participarem do Curso do Batalhão de Divisões da PMCE, conforme relação encaminhada através do Ofício nº1.199/2015- Ajud.Sec.CBPCChoque/CPE, de 21/05/2015, conforme roteiro constante no Anexo Único, concedendo-lhes diárias e meia, conforme discriminadas no Anexo Único, de acordo com o artigo 1º; alínea “b”, do §1º do art.4º, e anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Polícia Militar do Ceará. Outrossim, em virtude da exiguidade de tempo, tendo em vista que o Ofício acima descrito deu entrada nesta Coordenadoria de Policiamento do Interior – Área Sul na data de 22 de maio de 2015, nesta data foi confeccionado a devida portaria. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza, 22 de maio de 2015.

Geovani Pinheiro da Silva – Cel PM

COMANDO GERAL DA PMCE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE À PORTARIA Nº756/2015, DE 22 DE MAIO DE 2015

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT.	DIÁRIAS		
						VALOR	ACRÉS (%)	TOTAL
Francisco Wildemar Ferreira Brota Mat. 108.809-1-2	CbPM	V	11 a 31/05/2015	Russas/Fortaleza/Russas	20	61,33	-	1.226,60
					01 a 06/06/2015	5,5	61,33	-
Marcelo Soares Pereira Mat. 300.752-1-8	SdPM	V	11 a 31/05/2015	Iguatu/Fortaleza/Iguatu	20	61,33	-	1.226,60
					01 a 06/06/2015	5,5	61,33	-
Fagner Ranilson Nolasco Mat. 303.429-1-7	SdPM	V	11 a 31/05/2015	Aracati/Fortaleza/Aracati	20	61,33	-	1.226,60
					01 a 06/06/2015	5,5	61,33	-
José Sidinaldo Freitas Corsino Mat. 587.401-1-X	SdPM	V	11 a 31/05/2015	Brejo Santo/Fortaleza/Brejo Santo	20	61,33	-	1.226,60
					01 a 06/06/2015	5,5	61,33	-
Lucas Batista de Oliveira Mat. 300.279-1-4	SdPM	V	11 a 31/05/2015	Iguatu/Fortaleza/Iguatu	20	61,33	-	1.226,60
					01 a 06/06/2015	5,5	61,33	-
Edmilson Passos de Araújo Neto Mat. 300.083-1-6	SdPM	V	11 a 31/05/2015	Juazeiro do Norte/Fortaleza/Juazeiro do Norte	20	61,33	-	1.226,60
					01 a 06/06/2015	5,5	61,33	-
Marcos Antônio Miranda de Jesus Mat. 305.690-1-6	SdPM	V	11 a 31/05/2015	Iguatu/Fortaleza/Iguatu	20	61,33	-	1.226,60
					01 a 06/06/2015	5,5	61,33	-
César Oliveira da Silva Mat. 300.055-1-1	SdPM	V	11 a 31/05/2015	Juazeiro do Norte/Fortaleza/Juazeiro do Norte	20	61,33	-	1.226,60
					01 a 06/06/2015	5,5	61,33	-
Estevão Antônio de Souza Lima Mat. 304.885-1-2	SdPM	V	11 a 31/05/2015	Tauá/Fortaleza/Tauá	20	61,33	-	1.226,60
					01 a 06/06/2015	5,5	61,33	-
Samuel Lopes de Araújo Mat. 300.356-1-5	SdPM	V	11 a 31/05/2015	Iguatu/Fortaleza/Iguatu	20	61,33	-	1.226,60
					01 a 06/06/2015	5,5	61,33	-
SOMA								RS15.639,10

\*\*\* \*\*

**PORTARIA - (CPI) Nº924/2015** - O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **POLICIAIS MILITARES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajar** em objeto de serviço, com a finalidade de conduzir preso para audiência de instrução na 1ª Vara Criminal de Nova Russas, conforme solicitado através do Ofício nº324/2015, de 17 de abril de 2015, concedendo-lhes 01 (uma) diária e meia, conforme discriminadas no Anexo Único, de acordo com o artigo 1º; alíneas “b”, do §1º do art.4º, e anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Polícia Militar do Ceará. Outrossim, em virtude da exiguidade de tempo, tendo em vista que a Coordenadoria de Policiamento do Interior – Área Sul, recebeu na data de 18 de junho de 2015, o Ofício nº008/2015-Tesouraria 2ºBPM, solicitando a confecção da mesma, de acordo com o contido no Ofício nº324/2015, da Secretaria da 1ª Vara da Comarca de Nova Russas, justificando assim que apenas nesta data foi confeccionado a devida portaria. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza, 18 de junho de 2015.

Geovani Pinheiro da Silva – Cel PM

COMANDANTE GERAL DA PMCE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE À PORTARIA Nº924/2015, DE 18 DE JUNHO DE 2015

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT.	DIÁRIAS		
						VALOR	ACRÉS (%)	TOTAL
José Adilson Silva de Matos Mat. 300.228-1-5	SdPM	V	18 a 19/06/2015	Juazeiro do Norte/Nova Russas/Juazeiro do Norte	1,5	61,33	-	91,99
					Cícero Gleidson Silva Teles Mat. 305.290-1-8	1,5	61,33	-
Francisco Reginaldo Freitas Silva Mat. 306.129-1-4	SdPM	V	18 a 19/06/2015	Juazeiro do Norte/Nova Russas/Juazeiro do Norte	1,5	61,33	-	91,99
					Saulo Santiago Pereira de Lima Mat. 307.585-1-X	1,5	61,33	-
SOMA								RS367,96

\*\*\* \*\*

**PORTARIA - (CPI) Nº925/2015** - O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e Considerando o aumento do fluxo de ocorrências no Interior do Estado, Considerando a necessidade da Operação ter sido desencadeada em caráter sigiloso, em virtude dos Mandados Judiciais, RESOLVE AUTORIZAR os **POLICIAIS MILITARES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de realizar busca e apreensões de armas, drogas e executar Mandados Judiciais na área circunscricional do 3º Batalhão Policial Militar, conforme roteiro constante no Anexo Único, concedendo-lhes 1,5 (uma) diária e meia, conforme discriminadas no Anexo Único, de acordo com o artigo 1º; alínea "b", do §1º do art.4º, e anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Polícia Militar do Ceará. Outrossim em face da exiguidade de tempo e o caráter de urgência da Operação mencionada, bem como a complexidade do levantamento dos dados bancários dos policiais militares escalados na Operação somente nesta data foi possível a confecção desta Portaria. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza, 19 de junho de 2015.

Geovani Pinheiro da Silva – Cel PM

COMANDANTE GERAL DA PMCE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE À PORTARIA Nº925/2015, DE 19 DE JUNHO DE 2015

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
					QUANT.	VALOR	ACRÉSCIMO (%)	TOTAL
Osás Pereira de Araújo Filho Mat. 151.333-1-7	Cap PM	IV	09 a 10/06/2015	Fortaleza/Sobral/Fortaleza	1,5	77,80	20	116,70
Roberto César Pinto Barbosa Mat.151.657-1-5	SdPM	V	09 a 10/06/2015	Fortaleza/Sobral/Fortaleza	1,5	73,60	20	110,40
Francineudo Gomes do Nascimento Mat. 301.978-1-X	SdPM	V	09 a 10/06/2015	Fortaleza/Sobral/Fortaleza	1,5	73,60	20	110,40
Domingos Clemlison Rodrigues de Sousa mat. 301.342-1-4	SdPM	V	09 a 10/06/2015	Fortaleza/Sobral/Fortaleza	1,5	73,60	20	110,40
Hugo Leonardo Pereira de Almada Lima Mat. 306.198-1-1	SdPM	V	09 a 10/06/2015	Fortaleza/Sobral/Fortaleza	1,5	73,60	20	110,40
Erivando Dias dos Santos Mat.113.069-1-8	Cb PM	V	09 a 10/06/2015	Fortaleza/Sobral/Fortaleza	1,5	73,60	20	110,40
Thiago Abreu Mendes Mat.136.320-1-4	SdPM	V	09 a 10/06/2015	Fortaleza/Sobral/Fortaleza	1,5	73,60	20	110,40
Marcos André da Silva Melo Mat.134.962-1-8	SdPM	V	09 a 10/06/2015	Fortaleza/Sobral/Fortaleza	1,5	73,60	20	110,40
Iraillon José Alves de Oliveira Mat.306.204-1-4	SdPM	V	09 a 10/06/2015	Fortaleza/Sobral/Fortaleza	1,5	73,60	20	110,40
Allefe Almeida Teixeira Mat.588.174-1-4	SdPM	V	09 a 10/06/2015	Fortaleza/Sobral/Fortaleza	1,5	73,60	20	110,40
Francisco Alessandro Duarte Bento Mat.307.569-1-1	SdPM	V	09 a 10/06/2015	Fortaleza/Sobral/Fortaleza	1,5	73,60	20	110,40
Samuel do Nascimento Andrade Mat.307.658-1-8	SdPM	V	09 a 10/06/2015	Fortaleza/Sobral/Fortaleza	1,5	73,60	20	110,40
Bruno Éder Fontes Nepomuceno Mat.306.980-1-0	SdPM	V	09 a 10/06/2015	Fortaleza/Sobral/Fortaleza	1,5	73,60	20	110,40
Leandro Gomes de Oliveira Mat.306.844-1-9	SdPM	V	09 a 10/06/2015	Fortaleza/Sobral/Fortaleza	1,5	73,60	20	110,40
Paulo César Morais da Silva Mat.306.942-1-X	SdPM	V	09 a 10/06/2015	Fortaleza/Sobral/Fortaleza	1,5	73,60	20	110,40
Marcos André Moreira Batista Farias Mat.306.936-1-4	SdPM	V	09 a 10/06/2015	Fortaleza/Sobral/Fortaleza	1,5	73,60	20	110,40
José Cleilson da Silva Mat.307.373-1-8	SdPM	V	09 a 10/06/2015	Fortaleza/Sobral/Fortaleza	1,5	73,60	20	110,40
José Adelson Paixão de Almeida Mat.307.616-1-8	SdPM	V	09 a 10/06/2015	Fortaleza/Sobral/Fortaleza	1,5	73,60	20	110,40
Cristiano José França Braga Mat.307.598-1-8	SdPM	V	09 a 10/06/2015	Fortaleza/Sobral/Fortaleza	1,5	73,60	20	110,40
André Barbosa dos Santos Mat.307.264-1-3	SdPM	V	09 a 10/06/2015	Fortaleza/Sobral/Fortaleza	1,5	73,60	20	110,40
Leandro Pereira de Oliveira Mat.307.345-1-3	SdPM	V	09 a 10/06/2015	Fortaleza/Sobral/Fortaleza	1,5	73,60	20	110,40
Paulo Roberto do Nascimento Furtado Mat.306.943-1-7	SdPM	V	09 a 10/06/2015	Fortaleza/Sobral/Fortaleza	1,5	73,60	20	110,40
Ramon Torres Nunes Mat.307.550-1-4	SdPM	V	09 a 10/06/2015	Fortaleza/Sobral/Fortaleza	1,5	73,60	20	110,40
Luiz Carlos Lima do Nascimento Mat.307.651-1-7	SdPM	V	09 a 10/06/2015	Fortaleza/Sobral/Fortaleza	1,5	73,60	20	110,40
Paulo Régis Silva Nascimento Mat.307.127-1-7	SdPM	V	09 a 10/06/2015	Fortaleza/Sobral/Fortaleza	1,5	73,60	20	110,40
Francisco Wagner Bezerra da Silva Mat.307.573-1-3	SdPM	V	09 a 10/06/2015	Fortaleza/Sobral/Fortaleza	1,5	73,60	20	110,40
Rafael Araújo Carneiro Mat.307.129-1-9	SdPM	V	09 a 10/06/2015	Fortaleza/Sobral/Fortaleza	1,5	73,60	20	110,40
Daniel Carneiro Cordeiro Mat. 307.425-1-6	SdPM	V	09 a 10/06/2015	Fortaleza/Sobral/Fortaleza	1,5	73,60	20	110,40
Sérgio Henrique de Oliveira Filho Mat.307.688-1-7	SdPM	V	09 a 10/06/2015	Fortaleza/Sobral/Fortaleza	1,5	73,60	20	110,40
Klaus Ériton Ribeiro Campos Alencar Mat.307.025-1-4	SdPM	V	09 a 10/06/2015	Fortaleza/Sobral/Fortaleza	1,5	73,60	20	110,40
Paulo Victor Alves Campelo Mat.306.534-1-6	SdPM	V	09 a 10/06/2015	Fortaleza/Sobral/Fortaleza	1,5	73,60	20	110,40
José Wellington da Rocha Moura Mat.307.545-1-4	SdPM	V	09 a 10/06/2015	Fortaleza/Sobral/Fortaleza	1,5	73,60	20	110,40
Sidney Carlos da Silva Mat.307.552-1-9	SdPM	V	09 a 10/06/2015	Fortaleza/Sobral/Fortaleza	1,5	73,60	20	110,40
Suelânias Sousa da Silva Mat.307.304-1-0	SdPM	V	09 a 10/06/2015	Fortaleza/Sobral/Fortaleza	1,5	73,60	20	110,40
Natã Muniz de Sousa Mat.307.758-1-3	SdPM	V	09 a 10/06/2015	Fortaleza/Sobral/Fortaleza	1,5	73,60	20	110,40
Allison Dyego Andrade da Silva Mat. 307.388-1-0	SdPM	V	09 a 10/06/2015	Fortaleza/Sobral/Fortaleza	1,5	73,60	20	110,40
Antônio Crisóstomo de Souza Linhares Mat.306.979-1-X	SdPM	V	09 a 10/06/2015	Fortaleza/Sobral/Fortaleza	1,5	73,60	20	110,40
Gleudson da Silva Farias Mat.306.993-1-9	SdPM	V	09 a 10/06/2015	Fortaleza/Sobral/Fortaleza	1,5	73,60	20	110,40
Pedro Emanuel de Sousa Pereira Mat.307.128-1-1	SdPM	V	09 a 10/06/2015	Fortaleza/Sobral/Fortaleza	1,5	73,60	20	110,40
Paulo Flávio Barboza Filho Mat.307.384-1-1	SdPM	V	09 a 10/06/2015	Fortaleza/Sobral/Fortaleza	1,5	73,60	20	110,40
Antônio Bruno Araújo da Silva Mat.306.918-1-4	SdPM	V	09 a 10/06/2015	Fortaleza/Sobral/Fortaleza	1,5	73,60	20	110,40
Wanderley Paiva Rosa Mat.306.853-1-8	SdPM	V	09 a 10/06/2015	Fortaleza/Sobral/Fortaleza	1,5	73,60	20	110,40
José Adilson Anselmo da Silva Mat.307.204-1-5	SdPM	V	09 a 10/06/2015	Fortaleza/Sobral/Fortaleza	1,5	73,60	20	110,40
Dieme Oliveira Siqueira Mat.306.800-1-4	SdPM	V	09 a 10/06/2015	Fortaleza/Sobral/Fortaleza	1,5	73,60	20	110,40
Vandevaldo João da Hora de Mendonça Filho Mat.307.792-1-5	SdPM	V	09 a 10/06/2015	Fortaleza/Sobral/Fortaleza	1,5	73,60	20	110,40
Germano Oliveira de Araújo Mat.307.643-1-5	SdPM	V	09 a 10/06/2015	Fortaleza/Sobral/Fortaleza	1,5	73,60	20	110,40
Marlon Santos Maia Mat.307.790-1-0	SdPM	V	09 a 10/06/2015	Fortaleza/Sobral/Fortaleza	1,5	73,60	20	110,40
Alexandre Braga da Silva Mat. 307.778-1-6	SdPM	V	09 a 10/06/2015	Fortaleza/Sobral/Fortaleza	1,5	73,60	20	110,40
Elvis dos Santos Brandão Mat. 307.772-1-2	SdPM	V	09 a 10/06/2015	Fortaleza/Sobral/Fortaleza	1,5	73,60	20	110,40
José Antônio Alves Neto Mat.307.708-1-1	SdPM	V	09 a 10/06/2015	Fortaleza/Sobral/Fortaleza	1,5	73,60	20	110,40
Lucelita Romão damasceno Mat. 307.184-1-0	SdPM	V	09 a 10/06/2015	Fortaleza/Sobral/Fortaleza	1,5	73,60	20	110,40
Rafael Souza Mat.307.096-1-6	SdPM	V	09 a 10/06/2015	Fortaleza/Sobral/Fortaleza	1,5	73,60	20	110,40
Maycon Willamy dos Santos Mat.307.477-1-2	SdPM	V	09 a 10/06/2015	Fortaleza/Sobral/Fortaleza	1,5	73,60	20	110,40
Casteliana Martins Oliveira Mat.307.336-1-4	SdPM	V	09 a 10/06/2015	Fortaleza/Sobral/Fortaleza	1,5	73,60	20	110,40
Rafael Teixeira de Oliveira Mat.307.481-1-5	SdPM	V	09 a 10/06/2015	Fortaleza/Sobral/Fortaleza	1,5	73,60	20	110,40
Antônio Robson Barbosa Alves Mat. 307.359-1-9	SdPM	V	09 a 10/06/2015	Fortaleza/Sobral/Fortaleza	1,5	73,60	20	110,40
Claudionor Oliveira da Costa Mat. 306.833-1-5	SdPM	V	09 a 10/06/2015	Fortaleza/Sobral/Fortaleza	1,5	73,60	20	110,40
Lucinaldo Maia Monteiro Mat.307.650-1-X	SdPM	V	09 a 10/06/2015	Fortaleza/Sobral/Fortaleza	1,5	73,60	20	110,40
Geovásio Paulo da Silva Mat.307.050-1-7	SdPM	V	09 a 10/06/2015	Fortaleza/Sobral/Fortaleza	1,5	73,60	20	110,40
Paulo Henrique dos Santos Silva Mat.307.324-1-3	SdPM	V	09 a 10/06/2015	Fortaleza/Sobral/Fortaleza	1,5	73,60	20	110,40
Danielly da Silva Oliveira Mat.307.220-1-9	SdPM	V	09 a 10/06/2015	Fortaleza/Sobral/Fortaleza	1,5	73,60	20	110,40
Igor Francisco do Nascimento Mat.307.504-1-1	SdPM	V	09 a 10/06/2015	Fortaleza/Sobral/Fortaleza	1,5	73,60	20	110,40
Sérgio Bruno Mariano de Sousa Mat.307.328-1-2	SdPM	V	09 a 10/06/2015	Fortaleza/Sobral/Fortaleza	1,5	73,60	20	110,40
Pedro Paulo Oliveira Mat.307.055-1-1	SdPM	V	09 a 10/06/2015	Fortaleza/Sobral/Fortaleza	1,5	73,60	20	110,40
Edvaldo Barbosa dos Santos Mat. 307.777-1-9	SdPM	V	09 a 10/06/2015	Fortaleza/Sobral/Fortaleza	1,5	73,60	20	110,40
Edjair Monteiro de Sousa Mat.307.807-1-X	SdPM	V	09 a 10/06/2015	Fortaleza/Sobral/Fortaleza	1,5	73,60	20	110,40
Robert Martins Serafim Mat.307.796-1-4	SdPM	V	09 a 10/06/2015	Fortaleza/Sobral/Fortaleza	1,5	73,60	20	110,40
Francisco Elionaldo Moraes de Araújo Mat.307.786-1-8	SdPM	V	09 a 10/06/2015	Fortaleza/Sobral/Fortaleza	1,5	73,60	20	110,40
Diego Gomes Cesario Mat.307.377-1-1	SdPM	V	09 a 10/06/2015	Fortaleza/Sobral/Fortaleza	1,5	73,60	20	110,40
Kaio César Cavalcante de Sá Mat.306.812-1-5	SdPM	V	09 a 10/06/2015	Fortaleza/Sobral/Fortaleza	1,5	73,60	20	110,40
Leonardo Santana Amorim Mat.307.321-1-1	SdPM	V	09 a 10/06/2015	Fortaleza/Sobral/Fortaleza	1,5	73,60	20	110,40
Antônio Leonardo Lima Sousa Mat.307.595-1-6	SdPM	V	09 a 10/06/2015	Fortaleza/Sobral/Fortaleza	1,5	73,60	20	110,40
Josué Neto Abreu Marques Mat.307.155-1-9	SdPM	V	09 a 10/06/2015	Fortaleza/Sobral/Fortaleza	1,5	73,60	20	110,40
Angelo Caleb Souza Alves Mat.307.310-1-8	SdPM	V	09 a 10/06/2015	Fortaleza/Sobral/Fortaleza	1,5	73,60	20	110,40
Diórgenes Morais de Sousa Mat.307.270-1-0	SdPM	V	09 a 10/06/2015	Fortaleza/Sobral/Fortaleza	1,5	73,60	20	110,40
Carlos Eduardo Nascimento de Oliveira Mat.307.728-1-4	SdPM	V	09 a 10/06/2015	Fortaleza/Sobral/Fortaleza	1,5	73,60	20	110,40
Francisco Eduardo da Silva Borges Mat. 307.340-1-7	SdPM	V	09 a 10/06/2015	Fortaleza/Sobral/Fortaleza	1,5	73,60	20	110,40
Erivelton Gomes de Sousa Mat.307.398-1-7	SdPM	V	09 a 10/06/2015	Fortaleza/Sobral/Fortaleza	1,5	73,60	20	110,40
Júlio César Rocha dos Santos Mat.307.318-1-2	SdPM	V	09 a 10/06/2015	Fortaleza/Sobral/Fortaleza	1,5	73,60	20	110,40
José Hipólito Alves Dias Mat. 307.711-1-5	SdPM	V	09 a 10/06/2015	Fortaleza/Sobral/Fortaleza	1,5	73,60	20	110,40
Josué Símplicio Ribeiro Mat.307.496-1-8	SdPM	V	09 a 10/06/2015	Fortaleza/Sobral/Fortaleza	1,5	73,60	20	110,40
Ana Karina Moreira Pereira Mat.307.783-1-6	SdPM	V	09 a 10/06/2015	Fortaleza/Sobral/Fortaleza	1,5	73,60	20	110,40
José Gilson Freitas de Miranda Filho Mat.307.153-1-4	SdPM	V	09 a 10/06/2015	Fortaleza/Sobral/Fortaleza	1,5	73,60	20	110,40
Jonathan Lennon Rodrigues Amorim Mat.306.931-1-6	SdPM	V	09 a 10/06/2015	Fortaleza/Sobral/Fortaleza	1,5	73,60	20	110,40
Francisco Alonso Araújo de Moura Mat.307.293-1-5	SdPM	V	09 a 10/06/2015	Fortaleza/Sobral/Fortaleza	1,5	73,60	20	110,40



NOME	CARGO/ FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			TOTAL
					QUANT.	VALOR	ACRÉSCIMO (%)	
Helton Ferreira Marques Mat. 307.775-1-4	SdPM	V	09 a 10/06/2015	Fortaleza/Sobral/Fortaleza	1,5	73,60	20	110,40
Marcelo Cleiton Justino Lemos Mat.307.380-1-2	SdPM	V	09 a 10/06/2015	Fortaleza/Sobral/Fortaleza	1,5	73,60	20	110,40
Claudeirton Lima Viana Mat.307.269-1-X	SdPM	V	09 a 10/06/2015	Fortaleza/Sobral/Fortaleza	1,5	73,60	20	110,40
Paulo André dos Santos Freitas Leitão Mat.307.547-1-9	SdPM	V	09 a 10/06/2015	Fortaleza/Sobral/Fortaleza	1,5	73,60	20	110,40
Daniel Surano Freire 307.779-1-3	SdPM	V	09 a 10/06/2015	Fortaleza/Sobral/Fortaleza	1,5	73,60	20	110,40
Victor Hugo de Andrade Silva Mat. 307.038-1-2	SdPM	V	09 a 10/06/2015	Fortaleza/Sobral/Fortaleza	1,5	73,60	20	110,40
Wesley de Paula Coelho Mat.307.307-1-2	SdPM	V	09 a 10/06/2015	Fortaleza/Sobral/Fortaleza	1,5	73,60	20	110,40
João Adilo Cordeiro Mat.307.576-1-0	SdPM	V	09 a 10/06/2015	Fortaleza/Sobral/Fortaleza	1,5	73,60	20	110,40
Jean Daniel de Lima Oliveira Mat. 307.053-1-9	SdPM	V	09 a 10/06/2015	Fortaleza/Sobral/Fortaleza	1,5	73,60	20	110,40
Adair Silva Ribeiro Mat.307.240-1-1	SdPM	V	09 a 10/06/2015	Fortaleza/Sobral/Fortaleza	1,5	73,60	20	110,40
Luiz Henrique Costa da Silva Mat.307.092-1-7	SdPM	V	09 a 10/06/2015	Fortaleza/Sobral/Fortaleza	1,5	73,60	20	110,40
Venilson da Costa Pires Mat.307.791-1-8	SdPM	V	09 a 10/06/2015	Fortaleza/Sobral/Fortaleza	1,5	73,60	20	110,40
Francisco Dayvid Moura Brabosa Mat.307.780-1-4	SdPM	V	09 a 10/06/2015	Fortaleza/Sobral/Fortaleza	1,5	73,60	20	110,40
Roberta Kelly Ripardo Ferreira Mat. 306.861-1-2	SdPM	V	09 a 10/06/2015	Fortaleza/Sobral/Fortaleza	1,5	73,60	20	110,40
Francisco Paulo de Andrade Filho Mat.307.671-1-X	SdPM	V	09 a 10/06/2015	Fortaleza/Sobral/Fortaleza	1,5	73,60	20	110,40
Magno Lennyebson da Conceição Mat.366.937-1-X	SdPM	V	09 a 10/06/2015	Fortaleza/Sobral/Fortaleza	1,5	73,60	20	110,40
Lucas Alves Sancho Mat.306.846-1-3	SdPM	V	09 a 10/06/2015	Fortaleza/Sobral/Fortaleza	1,5	73,60	20	110,40
Francisca Alice Rufino dos Santos Mat.307.248-1-X	SdPM	V	09 a 10/06/2015	Fortaleza/Sobral/Fortaleza	1,5	73,60	20	110,40
Alex Nasson Lima Silva Mat.307.137-1-0	SdPM	V	09 a 10/06/2015	Fortaleza/Sobral/Fortaleza	1,5	73,60	20	110,40
João Edson Freire Freitas Mat.307.279-1-6	SdPM	V	09 a 10/06/2015	Fortaleza/Sobral/Fortaleza	1,5	73,60	20	110,40
Abraão Silva Brandão Mat.307.311-1-8	SdPM	V	09 a 10/06/2015	Fortaleza/Sobral/Fortaleza	1,5	73,60	20	110,40
Milena Porfírio Rodrigues Mat.307.207-1-7	SdPM	V	09 a 10/06/2015	Fortaleza/Sobral/Fortaleza	1,5	73,60	20	110,40
Rhafaél Guedes Ricardo Mat.307.716-1-3	SdPM	V	09 a 10/06/2015	Fortaleza/Sobral/Fortaleza	1,5	73,60	20	110,40
Alan Andrade da Silva Mat. 307.134-1-9	SdPM	V	09 a 10/06/2015	Fortaleza/Sobral/Fortaleza	1,5	73,60	20	110,40
Allan Hiller Herthz Oliveira Mat.307.551-1X	SdPM	V	09 a 10/06/2015	Fortaleza/Sobral/Fortaleza	1,5	73,60	20	110,40
Luiz Alfredo Silva Oliveira Mat.307.379-1-1	SdPM	V	09 a 10/06/2015	Fortaleza/Sobral/Fortaleza	1,5	73,60	20	110,40
Luanna Nadinne Silva Ferreira Mat.307.183-1-3	SdPM	V	09 a 10/06/2015	Fortaleza/Sobral/Fortaleza	1,5	73,60	20	110,40
Jennyfer Kelly Ribeiro Lobo Mat. 307.228-1-7	SdPM	V	09 a 10/06/2015	Fortaleza/Sobral/Fortaleza	1,5	73,60	20	110,40
Jonathan Mateus da Silva Mat.306.932-1-3	SdPM	V	09 a 10/06/2015	Fortaleza/Sobral/Fortaleza	1,5	73,60	20	110,40
Marden Eládio de Oliveira Mat.307.447-1-3	SdPM	V	09 a 10/06/2015	Fortaleza/Sobral/Fortaleza	1,5	73,60	20	110,40
Darlene de Lima Pereira Mat.306.864-1-4	SdPM	V	09 a 10/06/2015	Fortaleza/Sobral/Fortaleza	1,5	73,60	20	110,40
Francisco Givânio Muniz Lima Mat.306.868-1-0	SdPM	V	09 a 10/06/2015	Fortaleza/Sobral/Fortaleza	1,5	73,60	20	110,40
Wagner Cleyton de Alencar Mat.307.417-1-2	SdPM	V	09 a 10/06/2015	Fortaleza/Sobral/Fortaleza	1,5	73,60	20	110,40
Vinicius Rodrigues de Farias Mat.307.511-1-6	SdPM	V	09 a 10/06/2015	Fortaleza/Sobral/Fortaleza	1,5	73,60	20	110,40
Allan e Silva Cândido Mat.307.774-1-7	SdPM	V	09 a 10/06/2015	Fortaleza/Sobral/Fortaleza	1,5	73,60	20	110,40
Vanderson Brasil Leite Mat.307.198-1-7	SdPM	V	09 a 10/06/2015	Fortaleza/Sobral/Fortaleza	1,5	73,60	20	110,40
Márcio Magalhães Lima Mat.307.411-1-0	SdPM	V	09 a 10/06/2015	Fortaleza/Sobral/Fortaleza	1,5	73,60	20	110,40
Rafael Ferreira Gomes Mat.307.130-1-0	SdPM	V	09 a 10/06/2015	Fortaleza/Sobral/Fortaleza	1,5	73,60	20	110,40
Heuller Ricardo Monteiro Júnior Mat.307.227-1-X	SdPM	V	09 a 10/06/2015	Fortaleza/Sobral/Fortaleza	1,5	73,60	20	110,40
Thiago Vasconcelos Lopes Mat.307.689-1-4	SdPM	V	09 a 10/06/2015	Fortaleza/Sobral/Fortaleza	1,5	73,60	20	110,40
SOMA								R\$13.806,30

\*\*\* \*\*

**PORTARIA - (CPI) Nº927/2015** - O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e Considerando o aumento do fluxo de ocorrências no Interior do Estado, Considerando a necessidade de otimizar a execução do Policiamento Ostensivo Geral de forma continuada, incluindo sábados e domingos RESOLVE AUTORIZAR os **POLICIAIS MILITARES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade reforçar o policiamento ostensivo geral com o fim de coibir as ações de homicídios, roubos, assaltos a bancos, caixas eletrônicos, carros forte e tráfico de drogas nos municípios da circunscrição do 1º Batalhão Policial Militar, conforme roteiro constante no Anexo Único, concedendo-lhes 13,5 (treze) diárias e meia, conforme discriminadas no Anexo Único, de acordo com o artigo 1º; alínea "b", do §1º do art.4º, e anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Polícia Militar do Ceará. Outrossim, em virtude da exiguidade de tempo, e em face a determinação deste Comandante Geral, somente nesta data foi confeccionado a devida portaria. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza, 22 de junho de 2015.

Geovani Pinheiro da Silva – Cel PM  
COMANDO GERAL DA PMCE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE À PORTARIA Nº927/2015, DE 22 DE JUNHO DE 2015

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS		
					QUANT.	VALOR	TOTAL
Paulo Adriano Monte Leitão Mat.127.527-1-7	SdPM	V	17 a 30/06/2015	Fortaleza/Limoeiro do Norte, Russas, Morada Nova/ Fortaleza	13,5	61,33	827,95
Leandro Vidal dos Santos Mat. 134.318-1-1	SdPM	V	17 a 30/06/2015	Fortaleza/Limoeiro do Norte, Russas, Morada Nova/ Fortaleza	13,5	61,33	827,95
Cicero Araújo Veras Mat. 127.376-1-0	SdPM	V	17 a 30/06/2015	Fortaleza/Limoeiro do Norte, Russas, Morada Nova/ Fortaleza	13,5	61,33	827,95
Francisco Pereira da Silva Mat.587.905-1-6	SdPM	V	17 a 30/06/2015	Fortaleza/Limoeiro do Norte, Russas, Morada Nova/ Fortaleza	13,5	61,33	827,95
SOMA							R\$3.311,80

\*\*\* \*\*

**PORTARIA - (CPI) Nº938/2015** - O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso de suas atribuições, e Considerando que o curso oferecido pelo BPRAIO tem como objetivo a valorização e capacitação dos policiais militares de forma continuada, incluindo sábados, domingos e feriado, RESOLVE AUTORIZAR o policial militar **NICHOLAS RAFAEL SOUSA DE OLIVEIRA**, ocupante da Graduação de Soldado PM, matrícula nº587.990-1-7, desta Corporação, a **viajar** para o trecho Sobral/Fortaleza/Sobral, durante os meses de fevereiro e março de 2015, com o intuito de participar do XII Curso de Especialização em Policiamento com Motocicletas- RAI0 (CEPM/RAIO-2015/1) conforme publicação no Boletim do Comando Geral nº031, de 13/02/2015, concedendo-lhes 06 (seis) diárias, para o período de 23 a 28/02/2015, e 19 (dezenove) diárias e meia para o período de 01 a 31/03/2015, no valor unitário de R\$61,33 (sessenta e um reais e trinta e três centavos), totalizando R\$1.563,91 (um mil quinhentos e sessenta e três reais e noventa e um centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea "b", §1º do art.4º, art.5º e seu §1º; art.10, classe V, do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Polícia Militar do Ceará. Outrossim, em virtude da exiguidade de tempo, tendo em vista a autorização contida no Of. nº1980/2015/Secretaria Executiva, datado de 25 de junho de 2015, recebido na Coordenadoria de Policiamento do Interior no dia 26/06/2015, em virtude do descrito somente nesta data foi confeccionado a devida portaria. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza, 29 de junho de 2015.

Geovani Pinheiro da Silva  
CORONEL COMANDANTE GERAL DA PMCE

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA (RONDA) Nº1032/2015** - O CORONEL COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem**, em objeto de serviço, com a finalidade de participarem da apresentação do projeto "Turminha do Ronda" em alusão a comemoração da semana do município de Limoeiro do Norte/CE, concedendo-lhes 1 e 1/2 (um e meia) diárias, conforme discriminadas no anexo único, de acordo com o artigo 1º; alínea "b" do §1º do art.4º; anexos I e III do Decreto nº30719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Polícia Militar do Ceará. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza/CE, 03 de agosto de 2015.

Geovani Pinheiro da Silva

CORONEL COMANDANTE GERAL DA PMCE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO À QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1032/2015, DE 03 DE AGOSTO DE 2015

Nome	Cargo/ Função	CLASSE	MATRÍCULA	PERÍODO	ROTEIRO	Qt.d.	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
Anderson da Silva Braga	SDPM	V	300.733-1-8	24/08/2015 a 28/08/2015	Fortaleza/CE – Limoeiro do Norte/CE - Fortaleza/CE	1,5	61,33	92,0
Marina Bastos Leite Jacinto	SD PM	V	303.034-1-0	24/08/2015 a 28/08/2015	Fortaleza/CE – Limoeiro do Norte/CE - Fortaleza/CE	1,5	61,33	92,0
Larissa dos Santos Cajazeira	SD PM	V	402.603-1-7	24/08/2015 a 28/08/2015	Fortaleza/CE – Limoeiro do Norte/CE - Fortaleza/CE	1,5	61,33	92,0
TOTAL								276,0

\*\*\* \*\*

**PORTARIA - (CPI) Nº1107/2015** - O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e considerando a necessidade de reforçar o policiamento ostensivo nos postos fiscais da Secretaria da Fazenda do Estado do Ceará - SEFAZ, considerando que a fiscalização nos postos da Secretaria da Fazenda ocorre de forma continuada, incluindo os sábados e domingos, RESOLVE AUTORIZAR os **POLICIAIS MILITARES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com o fim de executarem atividades policiais, visando à manutenção da ordem, à integridade moral e física dos agentes públicos, bem como à preservação do patrimônio dos postos fiscais da Secretaria da Fazenda, conforme roteiro constante no Anexo Único, concedendo-lhes diárias e meia, de acordo com o artigo 1º; alínea "b", do §1º do art.4º e anexo I do Decreto nº30.719 de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Polícia Militar do Ceará. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza, 09 de julho de 2015.

Geovani Pinheiro da Silva

CORONEL COMANDANTE GERAL DA PMCE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE À PORTARIA Nº1107/2015, DE 09 DE JULHO DE 2015

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT.	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
Júlio Ferreira de Oliveira Júnior Mat.: 007.294-1-8	Ten PM	IV	20 e 21/07/2015	Fortaleza/Aracati/Fortaleza	1,5	64,83	97,24
Antônio Reginaldo Sousa Mat.: 101.260-1-0	CbPM	V	20 e 21/07/2015	Fortaleza/Aracati/Fortaleza	1,5	61,33	91,99
Raimundo Nonato Sousa Paz Mat.: 000.580-1-7	STPM	V	20/07 a 03/08/2015	Canindé/Fortaleza/Canindé	14,5	61,33	889,29
José Valdeir de Oliveira Mat.: 076.586-1-3	Cb PM	V	20/07 a 03/08/2015	Senador Pompeu/Fortaleza/Senador Pompeu	14,5	61,33	889,29
Antonio Cruz de Souza Júnior Mat.: 112.905-1-5	Cb PM	V	20/07 a 03/08/2015	Canindé/Fortaleza/Canindé	14,5	61,33	889,29
Webston Miranda da Costa Mat.: 112.996-1-X	Cb PM	V	20/07 a 03/08/2015	Russas/Fortaleza/Russas	14,5	61,33	889,29
Francinaldo Constantino de Araújo Mat.: 587.626-1-X	SdPM	V	20/07 a 03/08/2015	Aracati/Fortaleza/Aracati	14,5	61,33	889,29
Francisco Elismar Nascimento de Sousa Mat.: 587.325-1-6	SdPM	V	20/07 a 03/08/2015	Canindé/Fortaleza/Canindé	14,5	61,33	889,29
Joabes Siqueira de Castro Mat.: 085.247-1-8	Ten PM	IV	20/07 a 03/08/2015	Fortaleza/Aracati/Fortaleza	14,5	64,83	940,03
Ivanildo Bezerra de Oliveira Mat.: 100.862-1-3	STPM	V	20/07 a 03/08/2015	Fortaleza/Aracati/Fortaleza	14,5	61,33	889,29
Francisco das Chagas de Freitas Silva Júnior Mat.: 111.536-1-5	Sgt PM	V	20/07 a 03/08/2015	Cascavel/Aracati/Cascavel	14,5	61,33	889,29
José Wilson Dantas Ferreira Mat.: 027.979-1-7	Cb PM	V	20/07 a 03/08/2015	Fortaleza/Aracati/Fortaleza	14,5	61,33	889,29
Mauricélio Padilha dos Santos Mat.: 100.627-1-3	Cb PM	V	20/07 a 03/08/2015	Fortaleza/Aracati/Fortaleza	14,5	61,33	889,29
Williams Monte Ramos Mat.: 110.070-1-5	Cb PM	V	20/07 a 03/08/2015	Fortaleza/Aracati/Fortaleza	14,5	61,33	889,29
Rehman Pereira de Sousa Mat.: 135.273-1-8	SdPM	V	20/07 a 03/08/2015	Fortaleza/Aracati/Fortaleza	14,5	61,33	889,29
SOMA							RS11.800,74

\*\*\* \*\*

**PORTARIA (BPMA) Nº1197/2015** - O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, considerando que o policiamento no Parque Nacional de Jericoacoara é de grande importância para a preservação do meio ambiente; considerando que a Polícia Militar do Ceará tem um papel importante nessa preservação; considerando a necessidade de conter a degradação ambiental, bem como reprimir o cometimento de crimes ambientais, e considerando que a fiscalização ocorre de forma continuada, incluindo sábados e domingos, RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, conforme discriminado no anexo único, com a finalidade de realizar fiscalização no Parque Nacional de Jericoacoara, compondo o efetivo do 1º GPMA (Grupamento de Polícia de Meio Ambiente), com vista a combater e reprimir os crimes de natureza ambiental em toda a área do referido parque, bem como na região Oeste do Estado do Ceará, concedendo-lhes 14 (catorze) diárias e meia, de acordo com o artigo 1º, alínea b, do §1º do art.4º, e anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, ressalta-se que o documento segue no período mencionado, em virtude da necessidade de se empregar o efetivo, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Polícia Militar do Ceará. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza/Ceará, 04 de agosto de 2015.

Geovani Pinheiro da Silva

CORONEL COMANDANTE GERAL DA PMCE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE À PORTARIA Nº1197/2015, DE 04 DE AGOSTO DE 2015

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT.	DIÁRIAS VALOR	TOT
Francisco Emande Sousa Cruz Mat. 099.915-1-4	CBPM	V	17/08/2015 a 31/08/2015	Sobral-CE/Jijoca de Jericoacoara-CE/Sobral-CE	14,5	61,33	889,28
Antonio Carlos Santos de Sousa Mat. 109.212-1-X	CBPM	V	17/08/2015 a 31/08/2015	Sobral-CE/Jijoca de Jericoacoara-CE/Sobral-CE	14,5	61,33	889,28
TOTAL GERAL							RS1.778,56

\*\*\* \*\*

**PORTARIA - (CPI) Nº1213/2015** - O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **POLICIAIS MILITARES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, **viajar** em objeto de serviço, com a finalidade de realizar cadastramento para nova identidade funcional biométrica, conforme convocação contida na Nota nº626-GPM/CCP/CGP publicada no Boletim nº108, de 16 de julho de 2015, concedendo-lhes meia diária, conforme discriminadas no Anexo Único, de acordo com o artigo 1º; alíneas "a", do §1º do art.4º, e anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Polícia Militar do Ceará. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza, 30 de julho de 2015.

Geovani Pinheiro da Silva

CORONEL PM COMANDANTE GERAL DA PMCE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE À PORTARIA Nº1213/2015, DE 30 DE JULHO DE 2015

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT.	DIÁRIAS		TOTAL
						VALOR	ACRÉS. (%)	
Francisco Ferreira Bizil Mat. 108.843-1-4	Cb PM	V	21/08/2015	Brejo Santo/Fortaleza/Brejo Santo	½	61,33	-	30,66
Allyson Luiz dos Anjos Mat. 305.577-9	Sd PM	V	20/08/2015	Brejo Santo/Fortaleza/Brejo Santo	½	61,33	-	30,66
Alan Rodrigues de Sousa Mat. 300.001-1-0	Sd PM	V	20/08/2015	Brejo Santo/Fortaleza/Brejo Santo	½	61,33	-	30,66
Jamerson Vieira Batista de Carvalho Mat. 300.196-1-X	Sd PM	V	21/08/2015	Brejo Santo/Fortaleza/Brejo Santo	½	61,33	-	30,66
Jean Claerton Landim Santana Mat. 300.199-1-1	Sd PM	V	21/08/2015	Brejo Santo/Fortaleza/Brejo Santo	½	61,33	-	30,66
Francisco Mário Bezerra Mat. 300.140-1-4	Sd PM	V	21/08/2015	Brejo Santo/Fortaleza/Brejo Santo	½	61,33	-	30,66
João Paulo Ribeiro Mat. 300.208-1-2	Sd PM	V	21/08/2015	Brejo Santo/Fortaleza/Brejo Santo	½	61,33	-	30,66
Francisco Assis de Figueiredo Júnior Mat. 300.118-1-3	Sd PM	V	21/08/2015	Brejo Santo/Fortaleza/Brejo Santo	½	61,33	-	30,66
José André Ângelo de Oliveira Mat. 305.750-1-6	Sd PM	V	21/08/2015	Brejo Santo/Fortaleza/Brejo Santo	½	61,33	-	30,66
Tibério Santos Falção Mat. 300.369-1-3	Sd PM	V	25/08/2015	Brejo Santo/Fortaleza/Brejo Santo	½	61,33	-	30,66
Rogério José de Oliveira Magalhães Mat. 300.347-1-6	Sd PM	V	25/08/2015	Brejo Santo/Fortaleza/Brejo Santo	½	61,33	-	30,66
Vagner Pereira de Souza Lopes Mat. 300.373-1-6	Sd PM	V	25/08/2015	Brejo Santo/Fortaleza/Brejo Santo	½	61,33	-	30,66
SOMA								R\$367,92

\*\*\* \*\*

**PORTARIA - (CPI) Nº1214/2015** - O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso de suas atribuições, RESOLVE AUTORIZAR o policial militar **WANDERLÚCIO LOPES DE LIMA**, ocupante da Graduação de Soldado PM, matrícula nº306.685-1-0, desta Corporação, a **viajar** para o trecho Brejo Santo/Fortaleza/Brejo Santo, no dia 04/08/2015, a fim de prestar esclarecimentos nos autos da Investigação Preliminar nº147448786, na Controladoria Geral de Disciplina dos Órgãos de Segurança Pública e Sistema Penitenciário, conforme Ofício nº7341/2015-CGD, publicado no Boletim do Comando Geral nº139, de 29 de julho de 2015, concedendo-lhe meia diária, no valor unitário de R\$61,33 (sessenta e um reais e trinta e três centavos), totalizando R\$30,66 (trinta reais e sessenta e seis centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea "a", do §1º do artigo 4º, classe V, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Polícia Militar do Ceará, Outrossim, em virtude da exiguidade de tempo, tendo em vista que a Coordenadoria de Policiamento do Interior – Área Sul, recebeu na data de 30 de julho de 2015, o Ofício nº060/2015-Tes.3ªCia/2ºBPM/CP, solicitando o deslocamento do policial militar, justificando assim que apenas nesta data foi confeccionado a devida portaria. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza, 30 de julho de 2015.

Geovani Pinheiro da Silva – Cel PM

COMANDANTE GERAL DA PMCE

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA - (CPI) Nº1216/2015** - O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e Considerando a necessidade de reforçar o policiamento ostensivo nos postos fiscais da Secretaria da Fazenda do Estado do Ceará - SEFAZ, Considerando que a fiscalização nos postos da Secretaria da Fazenda ocorre de forma continuada, incluindo os sábados e domingos, RESOLVE AUTORIZAR os **POLICIAIS MILITARES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com o fim de executarem atividades policiais, visando à manutenção da ordem, à integridade moral e física dos agentes públicos, bem como à preservação do patrimônio dos postos fiscais da Secretaria da Fazenda, conforme roteiro constante no Anexo Único, concedendo-lhes diárias e meia, de acordo com o artigo 1º; alínea "b", do §1º do art.4º e anexo I do Decreto nº30.719 de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Polícia Militar do Ceará. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza, 31 de julho de 2015.

Geovani Pinheiro da Silva

CORONEL COMANDANTE GERAL DA PMCE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE À PORTARIA Nº1216/2015, DE 31 DE JULHO DE 2015

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT.	DIÁRIAS		TOTAL
						VALOR	ACRÉS. (%)	
Flávio Cavalcante Leite Mat.: 099.893-1-5	ST PM	V	05 e 06/08/2015	Fortaleza/Ipaumirim/Barro/Jati/Penaforte/Crato/Fortaleza	1,5	61,33	-	91,99
Ednaldo Gadelha Maciel Mat.: 587.690-1-0	Sd PM	V	05 e 06/08/2015	Fortaleza/Ipaumirim/Barro/Jati/Penaforte/Crato/Fortaleza	1,5	61,33	-	91,99
Francisco Ednardo de Melo Mat.: 059.173-1-X	Sgt PM	V	05 a 19/08/2015	Quixadá/Ipaumirim/Quixadá	14,5	61,33	-	889,29
Francisco Erivaldo Oliveira dos Santos Mat.: 091.565-1-8	Cb PM	V	05 a 19/08/2015	Quixadá/Ipaumirim/Quixadá	14,5	61,33	-	889,29
Antônio César Muniz de Oliveira Mat.: 100.333-1-4	Cb PM	V	05 a 19/08/2015	Jaguaripe/Ipaumirim/Jaguaripe	14,5	61,33	-	889,29
Luiz Carlos Lopes de Lima Mat.107.008-1-7	Cb PM	V	05 a 19/08/2015	Limoeiro do Norte/Ipaumirim/Limoeiro do Norte	14,5	61,33	-	889,29
José Vieira da Silva Mat.: 113.405-1-6	Cb PM	V	05 a 19/08/2015	Várzea Alegre/Ipaumirim/Várzea Alegre	14,5	61,33	-	889,29
Francisco Mark do Nascimento Lima Mat.: 302.903-1-3	Sd PM	V	05 a 19/08/2015	Juazeiro do Norte/Ipaumirim/Juazeiro do Norte	14,5	61,33	-	889,29
Francisco de Assis Neves dos Santos Mat.: 029.879-1-0	ST PM	V	05 a 19/08/2015	Fortaleza/Barro/Fortaleza	14,5	61,33	-	889,29
Francisco Adailton Sousa Silva Mat.: 091.972-1-4	Sgt PM	V	05 a 19/08/2015	Barbalha/Barro/Barbalha	14,5	61,33	-	889,29
Oscar Sobral Alencar Mat.: 100.376-1-1	Cb PM	V	05 a 19/08/2015	Iguatu/Barro/Iguatu	14,5	61,33	-	889,29
Ivanildo Ferreira de Souza Mat.: 104.708-1-1	Cb PM	V	05 a 19/08/2015	Iguatu/Barro/Iguatu	14,5	61,33	-	889,29
Zilvan Amaro da Silva Mat.: 108.858-1-7	Cb PM	V	05 a 19/08/2015	Brejo Santo/Barro/Brejo Santo	14,5	61,33	-	889,29
Lêdo Lima da Silva Júnior Mat.: 301.121-1-3	Sd PM	V	05 a 19/08/2015	Iguatu/Barro/Iguatu	14,5	61,33	-	889,29
Carlos Alberto Ferreira Mat.: 134.754-1-5	ST PM	V	05 a 19/08/2015	Juazeiro do Norte/Jati/Juazeiro do Norte	14,5	61,33	-	889,29
José Wellington Ferreira da Silva Mat.: 099.265-1-0	Cb PM	V	05 a 19/08/2015	Juazeiro do Norte/Jati/Juazeiro do Norte	14,5	61,33	-	889,29
Ivan José dos Santos Mat.: 106.929-1-8	Cb PM	V	05 a 19/08/2015	Juazeiro do Norte/Jati/Juazeiro do Norte	14,5	61,33	-	889,29
Everson César Gonçalves Mat.: 307.431-1-3	Sd PM	V	05 a 19/08/2015	Juazeiro do Norte/Jati/Juazeiro do Norte	14,5	61,33	-	889,29
Manuel Davi Roque Alves Mat.: 300.746-1-0	Sd PM	V	05 a 19/08/2015	Iguatu/Jati/Iguatu	14,5	61,33	-	889,29
Francisco Ferreira Bizil Mat.: 108.843-1-4	Cb PM	V	05 a 19/08/2015	Brejo Santo/Jati/Brejo Santo	14,5	61,33	-	889,29
Francisco Luciano Ribeiro da Silva Mat.: 303.237-1-8	Sd PM	V	05 a 19/08/2015	Juazeiro do Norte/Jati/Juazeiro do Norte	14,5	61,33	-	889,29
José Alberto Germano Moreno Mat.: 028.098-1-8	Sgt PM	V	05 a 19/08/2015	Fortaleza/Penaforte/Fortaleza	14,5	61,33	-	889,29
Ramon Santos de Araújo Mat.: 000.546-1-X	Sgt PM	V	05 a 19/08/2015	Fortaleza/Penaforte/Fortaleza	14,5	61,33	-	889,29
Stênio Holanda Cabral Mat.: 055.783-1-0	Sgt PM	V	05 a 19/08/2015	Fortaleza/Penaforte/Fortaleza	14,5	61,33	-	889,29
Francisco Gildécio Furtado Mat.: 108.857-1-X	Cb PM	V	05 a 19/08/2015	Barbalha/Penaforte/Barbalha	14,5	61,33	-	889,29
Antônio Marcos Nascimento Borges Mat.: 109.907-1-8	Cb PM	V	05 a 19/08/2015	Fortaleza/Penaforte/Fortaleza	14,5	61,33	-	889,29
Antônio José Andrade de Oliveira Mat.: 103.708-1-7	Cb PM	V	05 a 19/08/2015	Maracanãú/Penaforte/Maracanãú	14,5	61,33	-	889,29



NOME	CARGO/ FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT	DIÁRIAS	
						VALOR	TOTAL
Francisco Hernane dos Santos Mat.: 112.717-1-5	Cb PM	V	05 a 19/08/2015	Fortaleza/Penaforte/Fortaleza	14,5	61,33	889,29
Rubens Sousa Simplício Mat.: 301.103-1-5	Sd PM	V	05 a 19/08/2015	Fortaleza/Penaforte/Fortaleza	14,5	61,33	889,29
Francisco José Martins dos Santos Mat.: 004.066-1-1	Sgt PM	V	05 a 19/08/2015	Fortaleza/Crato/Fortaleza	14,5	61,33	889,29
José Itamar da Silva Mat.: 099.889-1-2	Sgt PM	V	05 a 19/08/2015	Brejo Santo/Crato/Brejo Santo	14,5	61,33	889,29
Paulo César Gomes Souza Mat.: 099.753-1-4	Sgt PM	V	05 a 19/08/2015	Fortaleza/Crato/Fortaleza	14,5	61,33	889,29
Edmar Gomes Tavares Mat.: 030.703-1-X	Cb PM	V	05 a 19/08/2015	Fortaleza/Crato/Fortaleza	14,5	61,33	889,29
Francisco de Assis Lourenço Sobrinho Mat.: 104.579-1-2	Cb PM	V	05 a 19/08/2015	Campos Sales/Crato/Campos Sales	14,5	61,33	889,29
Roberto da Silva Garcia Mat.: 108.145-1-0	Cb PM	V	05 a 19/08/2015	Tauá/Crato/Tauá	14,5	61,33	889,29
Francisco Lailton da Penha Mat.: 104.708-1-1	Cb PM	V	05 a 19/08/2015	Mombaça/Crato/Mombaça	14,5	61,33	889,29
Ricardo Eloi de Sousa Mat.: 134.579-1-3	Sd PM	V	05 a 19/08/2015	Campos Sales/Crato/Campos Sales	14,5	61,33	889,29
<b>TOTAL</b>							<b>RS31.309,13</b>

\*\*\* \*\*

**PORTARIA - (CPI) Nº1217/2015** - O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e Considerando a necessidade de reforçar o policiamento ostensivo nos postos fiscais da Secretaria da Fazenda do Estado do Ceará - SEFAZ, Considerando que a fiscalização nos postos da Secretaria da Fazenda ocorre de forma continuada, incluindo os sábados e domingos, **RESOLVE AUTORIZAR** os **POLICIAIS MILITARES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com o fim de executarem atividades policiais, visando à manutenção da ordem, à integridade moral e física dos agentes públicos, bem como à preservação do patrimônio dos postos fiscais da Secretaria da Fazenda, conforme roteiro constante no Anexo Único, concedendo-lhes diárias e meia, de acordo com o artigo 1º; alínea "b", do §1º do art.4º e anexo I do Decreto nº30.719 de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Polícia Militar do Ceará. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza, 31 de julho de 2015.

Geovani Pinheiro da Silva

CORONEL COMANDANTE GERAL DA PMCE

Registre-se e publique-se.

## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE À PORTARIA Nº1217/2015, DE 29 DE JULHO DE 2015

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT	DIÁRIAS	
						VALOR	TOTAL
Júlio Ferreira de Oliveira Júnior Mat.: 007.294-1-8	Ten PM	IV	07 e 08/08/2015	Fortaleza/Tianguá/Viçosa do Ceará/Chaval/Fortaleza	1,5	64,83	97,24
Ednaldo Gadelha Maciel Mat.: 587.690-1-0	Sd PM	V	07 e 08/08/2015	Fortaleza/Tianguá/Viçosa do Ceará/Chaval/Fortaleza	1,5	61,33	91,99
João Wagner de Sena Mat.: 031.631-1-3	ST PM	V	07 a 21/08/2015	Itapipoca/Caucaia/Itapipoca	14,5	61,33	889,29
Antônio Santiago Souza de Oliveira Mat.: 039.488-1-1	Sgt PM	V	07 a 21/08/2015	Boa Viagem/Caucaia/Boa Viagem	14,5	61,33	889,29
Clodoaldo Albuquerque Sousa Mat.: 018.709-1-2	Cb PM	V	07 a 21/08/2015	Itapipoca/Caucaia/Itapipoca	14,5	61,33	889,29
Ivanildo Pereira de Freitas Mat.: 109.372-1-2	Cb PM	V	07 a 21/08/2015	Itapipoca/Caucaia/Itapipoca	14,5	61,33	889,29
Riênio Marques Magalhães Rodrigues Mat.: 135.353-1-0	Sd PM	V	07 a 21/08/2015	Itapipoca/Caucaia/Itapipoca	14,5	61,33	889,29
Francisco Fábio Teixeira Moura Mat.: 151.204-1-X	Sd PM	V	07 a 21/08/2015	Itapipoca/Caucaia/Itapipoca	14,5	61,33	889,29
Sidney Pacheco Araújo Mat.: 045.846-1-9	Cb PM	V	07 a 21/08/2015	Baturité/Caucaia/Baturité	14,5	61,33	889,29
João Lopes Neto Mat.: 105.967-1-8	ST PM	V	07 a 21/08/2015	Fortaleza/Tianguá/Fortaleza	14,5	61,33	889,29
Heriberto Rocha Mat.: 007.581-1-3	Sgt PM	V	07 a 21/08/2015	Camocim/Tianguá/Camocim	14,5	61,33	889,29
Vilmar de Sousa Pereira Mat.: 118.860-1-9	Cb PM	V	07 a 21/08/2015	Camocim/Tianguá/Camocim	14,5	61,33	889,29
Jairton Pessoa do Nascimento Mat.: 101.051-1-0	Cb PM	V	07 a 21/08/2015	Camocim/Tianguá/Camocim	14,5	61,33	889,29
Manoel Oliveira da Silva Mat.: 109.207-1-X	Cb PM	V	07 a 21/08/2015	Sobral/Tianguá/Sobral	14,5	61,33	889,29
Francisco Evandro Maranhão Mat.: 108.401-1-2	Cb PM	V	07 a 21/08/2015	Guaramiranga/Tianguá/Guaramiranga	14,5	61,33	889,29
Daniel dos Santos Lima Mat.: 301.375-1-5	Sd PM	V	07 a 21/08/2015	Caucaia/Tianguá/Caucaia	14,5	61,33	889,29
Paula Christiny Lima da Silva Mat.: 307.163-1-0	Sd PM	V	07 a 21/08/2015	Fortaleza/Tianguá/Fortaleza	14,5	61,33	889,29
Francisco Rodrigues da Silva Mat.: 029.410-1-5	ST PM	V	07 a 21/08/2015	Sobral/Viçosa do Ceará/Sobral	14,5	61,33	889,29
Francion Freitas Ferreira Mat.: 013.139-1-6	Cb PM	V	07 a 21/08/2015	Fortaleza/Viçosa do Ceará/Fortaleza	14,5	61,33	889,29
Francisco Wellington de Sousa Menezes Mat.: 100.649-1-0	Cb PM	V	07 a 21/08/2015	Fortaleza/Viçosa do Ceará/Fortaleza	14,5	61,33	889,29
Francisco José Pontes Ribeiro Mat.: 307.384-1-8	Cb PM	V	07 a 21/08/2015	Sobral/Viçosa do Ceará/Sobral	14,5	61,33	889,29
Francisco Milton Mendes Mat.: 101.081-1-X	Cb PM	V	07 a 21/08/2015	Baturité/Viçosa do Ceará/Baturité	14,5	61,33	889,29
Alex Darlan Maciel Arruda Mat.: 134.797-1-2	Sd PM	V	07 a 21/08/2015	Sobral/Viçosa do Ceará/Sobral	14,5	61,33	889,29
José Vilson de Araújo Chaves Mat.: 137.604-1-1	ST PM	V	07 a 21/08/2015	Massapê/Chaval/Massapê	14,5	61,33	889,29
Paulo Henrique Barbosa Maia Mat.: 041.536-1-8	Sgt PM	V	07 a 21/08/2015	Fortaleza/Chaval/Fortaleza	14,5	61,33	889,29
Henrique Albano da Silva Filho Mat.: 065.906-1-6	Sgt PM	V	07 a 21/08/2015	Jijoca de Jericoacoara/Chaval/Jijoca de Jericoacoara	14,5	61,33	889,29
Marcos da Silva Almeida Mat.: 093.468-1-3	Cb PM	V	07 a 21/08/2015	Jijoca de Jericoacoara/Chaval/Jijoca de Jericoacoara	14,5	61,33	889,29
Benedito Benito de Moura Lima Mat.: 100.670-1-4	Cb PM	V	07 a 21/08/2015	Fortaleza/Chaval/Fortaleza	14,5	61,33	889,29
Edy Mendes Facundo Mat.: 300.585-1-8	Sd PM	V	07 a 21/08/2015	Fortaleza/Chaval/Fortaleza	14,5	61,33	889,29
Francisco Michael de Alencar da Costa Mat.: 587.630-1-2	Sd PM	V	07 a 21/08/2015	Fortaleza/Chaval/Fortaleza	14,5	61,33	889,29
<b>TOTAL</b>							<b>RS25.089,35</b>

\*\*\* \*\*

**PORTARIA - (CPI) Nº1218/2015** - O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e Considerando a necessidade de reforçar o policiamento ostensivo nos postos fiscais da Secretaria da Fazenda do Estado do Ceará - SEFAZ, Considerando que a fiscalização nos postos da Secretaria da Fazenda ocorre de forma continuada, incluindo os sábados e domingos, **RESOLVE AUTORIZAR** os **POLICIAIS MILITARES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com o fim de executarem atividades policiais, visando à manutenção da ordem, à integridade moral e física dos agentes públicos, bem como à preservação do patrimônio dos postos fiscais da Secretaria da Fazenda, conforme roteiro constante no Anexo Único, concedendo-lhes diárias e meia, de acordo com o artigo 1º; alínea "b", do §1º do art.4º e anexo I do Decreto nº30.719 de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Polícia Militar do Ceará. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza, 04 de agosto de 2015.

Geovani Pinheiro da Silva

CORONEL COMANDANTE GERAL DA PMCE

Registre-se e publique-se.

## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE À PORTARIA Nº1218/2015, DE 04 DE AGOSTO DE 2015

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT	DIÁRIAS	
						VALOR	TOTAL
José Aurimar Pereira Mat.: 037.555-1-7	Ten PM	IV	09 e 10/08/2015	Fortaleza/Parambu/Campos Sales/Fortaleza	1,5	64,83	97,24
Daniel Souza de Oliveira Mat.: 092.245-1-3	Sgt PM	V	09 a 23/08/2015	Fortaleza/Parambu/Fortaleza	14,5	61,33	889,29
Paulo Laurindo de Oliveira Mat.: 056.285-1-2	Cb PM	V	09 a 23/08/2015	Tauá/Parambu/Tauá	14,5	61,33	889,29
Dário de Sousa Mat.: 037.372-1-7	Cb PM	V	09 a 23/08/2015	Tauá/Parambu/Tauá	14,5	61,33	889,29
José Rogério Alves Fernandes Mat.: 041.437-1-X	Cb PM	V	09 a 23/08/2015	Nova Russas/Parambu/nova Russas	14,5	61,33	889,29
José Valdeci Abreu Mat.: 101.108-1-5	Cb PM	V	09 a 23/08/2015	Cratêis/Parambu/Cratêis	14,5	61,33	889,29
Cláudio Feitosa da Silva Mat.: 097.085-1-0	Cb PM	V	09 a 23/08/2015	Cratêis/Parambu/Cratêis	14,5	61,33	889,29
Vladimir Lenine Saledad Ximenes Mat.: 305.084-1-6	Sd PM	V	09 a 23/08/2015	Cratêis/Parambu/Cratêis	14,5	61,33	889,29
Carlos Alberto Ferreira Mat.: 134.754-1-5	Ten PM	IV	09 a 23/08/2015	Fortaleza/Campos Sales/Fortaleza	14,5	64,83	940,03
Francisco José de Sousa Filho Mat.: 084.247-1-3	Sgt PM	V	09 a 23/08/2015	Fortaleza/Campos Sales/Fortaleza	14,5	61,33	889,29

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
					QUANT	VALOR	TOTAL	
Stepheson Maciel Cabral Mat.: 105.982-1-4	Cb PM	V	09 a 23/08/2015	Fortaleza/Campos Sales/Fortaleza	14,5	61,33	889,29	
José Aldivan Ferreira de Araújo Mat.: 109.316-1-4	Cb PM	V	09 a 23/08/2015	Fortaleza/Campos Sales/Fortaleza	14,5	61,33	889,29	
Francisco Gama da Rocha Neto Mat.: 112.958-1-9	Cb PM	V	09 a 23/08/2015	Crato/Campos Sales/Crato	14,5	61,33	889,29	
Cicero Steffsson de Oliveira Marques Mat.: 304.382-1-3	Sd PM	V	09 a 23/08/2015	Senador Pompeu/Campos Sales/Senador Pompeu	14,5	61,33	889,29	
Lucivan Ferreira Romão Mat.: 306.901-1-7	Sd PM	V	09 a 23/08/2015	Crato/Campos Sales/Crato	14,5	61,33	889,29	
SOMA							R\$12.598,04	

\*\*\* \*\*

**PORTARIA - (CPI) Nº1219/2015** - O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **POLICIAIS MILITARES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, **viajar** em objeto de serviço, com a finalidade de conduzir preso para audiência no Fórum da Comarca de Independência, conforme ofício nº278/2015-Núcleo da 5ªCIA/BPGEP (PIRC), datado de 28 de julho de 2015, concedendo-lhes meia diária, conforme discriminadas no Anexo Único, de acordo com o artigo 1º; alíneas "a", do §1º do art.4º, e anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Polícia Militar do Ceará. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza, 03 de agosto de 2015.

Geovani Pinheiro da Silva  
CORONEL COMANDANTE GERAL DA PMCE

Registre-se e publique-se.

## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE À PORTARIA Nº1219/2015, DE 03 DE AGOSTO DE 2015

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
					QUANT.	VALOR	ACRÉS.(%)	TOTAL
Tarcísio Teixeira Marques Mat. 127.022-1-3	Sd PM	V	11/08/2015	Juazeiro do Norte/Independência/Juazeiro do Norte	½	61,33	-	30,66
Marcelo da Silva Quirino Mat. 135.752-1-5	Sd PM	V	11/08/2015	Juazeiro do Norte/Independência/Juazeiro do Norte	½	61,33	-	30,66
Cícero Alberto Furtado Gomes Mat. 587.268-1-8	Sd PM	V	11/08/2015	Juazeiro do Norte/Independência/Juazeiro do Norte	½	61,33	-	30,66
SOMA							R\$91,98	

\*\*\* \*\*

**PORTARIA - (CPI) Nº1220/2015** - O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso de suas atribuições, RESOLVE AUTORIZAR o policial militar **JEAN CLAERTON LANDIM SANTANA**, ocupante da Graduação de Soldado PM, matrícula nº300.199-1-1, desta Corporação, a **viajar** para o trecho Brejo Santo/Fortaleza/Brejo Santo, no dia 14/08/2015, a fim de participar na qualidade de testemunha em audiência na Vara Única da Comarca de Aiuaba, conforme publicação no Boletim do Comando Geral nº140, de 30/07/2015, concedendo-lhes meia diária, no valor unitário de R\$61,33 sessenta e um reais e trinta e três centavos), totalizando R\$30,66 (trinta reais e sessenta e seis centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea "a", do §1º do artigo 4º, classe V, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Polícia Militar do Ceará. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza, 03 de agosto de 2015.

Geovani Pinheiro da Silva  
CORONEL COMANDANTE GERAL DA PMCE

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA - (CPI) Nº1221/2015** - O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso de suas atribuições, RESOLVE AUTORIZAR o policial militar **JOSÉ LAUDEMIR SOARES GOMES**, ocupante da Graduação de Cabo PM, matrícula nº099.828-1-7, desta Corporação, a **viajar** para o trecho Brejo Santo/Russas/Brejo Santo, no dia 18/08/2015, a fim de participar de audiência na qualidade de testemunha na 2ª Vara da Comarca de Russas-CE, conforme publicado no Boletim do Comando Geral nº142, de 03 de agosto de 2015, concedendo-lhes meia diária, no valor unitário de R\$61,33 sessenta e um reais e trinta e três centavos), totalizando R\$30,66 (trinta reais e sessenta e seis centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea "a", do §1º do artigo 4º, classe V, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Polícia Militar do Ceará. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza, 05 de agosto de 2015.

Geovani Pinheiro da Silva  
CORONEL COMANDANTE GERAL DA PMCE

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA - (CPI) Nº1222/2015** - O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e Considerando o aumento do fluxo de ocorrências no Interior do Estado, Considerando a necessidade de otimizar a execução do Policiamento Ostensivo Geral de forma continuada, incluindo sábados e domingos, RESOLVE AUTORIZAR os **POLICIAIS MILITARES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade participarem da Operação Blitz/Saturação, que tem por finalidade de reforçar o policiamento ostensivo geral com o fim de coibir as ações de homicídios, roubos, assaltos a bancos, caixas eletrônicos, carros forte e tráfico de drogas nos municípios da circunscrição, 7º Batalhão Policial Militar, 9º Batalhão Policial Militar e 13º Batalhão Policial Militar, concedendo-lhes 19,5 (dezenove) diárias e meia, conforme discriminadas no Anexo Único, de acordo com o artigo 1º; alínea "b", do §1º do art.4º, e anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Polícia Militar do Ceará. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza, 05 de agosto de 2015.

Geovani Pinheiro da Silva  
CORONEL COMANDANTE GERAL DA PMCE

Registre-se e publique-se.

## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE À PORTARIA Nº1222/2015, DE 05 DE AGOSTO DE 2015

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
					QUANT	VALOR	TOTAL	
Elias Nunes de Araújo Filho Mat. 304.524-1-0	Sd PM	V	15/08 a 03/09/2015	Tauá/Pedra Branca, Independência, Catunda, Quiterianópolis/Tauá	19,5	61,33	1.195,93	
Francisco Tayronne Gomes da Cruz Mat. 303.394-1-X	Sd PM	V	15/08 a 03/09/2015	Tauá/Pedra Branca, Independência, Catunda, Quiterianópolis/Tauá	19,5	61,33	1.195,93	
Bruno Batista Lima Mat. 307.139-1-5	Sd PM	V	15/08 a 03/09/2015	Tauá/Pedra Branca, Independência, Catunda, Quiterianópolis/Tauá	19,5	61,33	1.195,93	
Egídio Carlos Teixeira Júnior Mat. 304.516-1-9	Sd PM	V	15/08 a 03/09/2015	Tauá/Pedra Branca, Independência, Catunda, Quiterianópolis/Tauá	19,5	61,33	1.195,93	
Amarildo Tavares Batista Mat. 587.795-1-2	Sd PM	V	15/08 a 03/09/2015	Tauá/Pedra Branca, Independência, Catunda, Quiterianópolis/Tauá	19,5	61,33	1.195,93	
SOMA							R\$5.979,65	

\*\*\* \*\*

**PORTARIA - (CPI) Nº1223/2015** - O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e Considerando a necessidade de reforçar o policiamento ostensivo nos postos fiscais da Secretaria da Fazenda do Estado do Ceará - SEFAZ, Considerando que a fiscalização nos postos da Secretaria da Fazenda ocorre de forma continuada, incluindo os sábados e domingos, **RESOLVE AUTORIZAR os POLICIAIS MILITARES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com o fim de executarem atividades policiais, visando à manutenção da ordem, à integridade moral e física dos agentes públicos, bem como à preservação do patrimônio dos postos fiscais da Secretaria da Fazenda, conforme roteiro constante no Anexo Único, concedendo-lhes diárias e meia, de acordo com o artigo 1º; alínea "b", do §1º do art.4º e anexo I do Decreto nº30.719 de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Polícia Militar do Ceará. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza, 06 de agosto de 2015.

Geovani Pinheiro da Silva

CORONEL COMANDANTE GERAL DA PMCE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE À PORTARIA Nº1223/2015, DE 06 DE AGOSTO DE 2015

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
Júlio Ferreira de Oliveira Júnior Mat.: 007.294-1-8	Ten PM	IV	17 e 18/08/2015	Fortaleza/Aracati/Fortaleza	1,5	64,83	97,24
Ednaldo Gadelha Maciel Mat.: 587.690-1-0	SdPM	V	17 e 18/08/2015	Fortaleza/Aracati/Fortaleza	1,5	61,33	91,99
Francisco de Assis de Freitas da Silva Mat.: 107.909-1-3	Cb PM	V	17 a 31/08/2015	Canindé/Fortaleza/Canindé	14,5	61,33	889,29
Rildemberg Braga Gois Mat.: 106.859-1-5	Cb PM	V	17 a 31/08/2015	Canindé/Fortaleza/Canindé	14,5	61,33	889,29
Raimundo Izeudo Ângelo Ferreira Mat.: 112.899-1-6	Cb PM	V	17 a 31/08/2015	Canindé/Fortaleza/Canindé	14,5	61,33	889,29
Evandro Paula Barros Mat.: 305.444-1-2	Sd PM	V	17 a 31/08/2015	Canindé/Fortaleza/Canindé	14,5	61,33	889,29
Garlênio Gomes Laureano Mat.: 151.791-1-2	Sd PM	V	17 a 31/08/2015	Senador Pompeu/Fortaleza/Senador Pompeu	14,5	61,33	889,29
Anderson Moura dos Santos Mat.: 305.833-1-0	Sd PM	V	17 a 31/08/2015	Guaramiranga/Fortaleza/Guaramiranga	14,5	61,33	889,29
Yuri Roberto de Lima Mat.: 307.421-1-7	Sd PM	V	17 a 31/08/2015	Aracati/Fortaleza/Aracati	14,5	61,33	889,29
João Batista Teixeira Marques Mat.: 040.449-1-6	Sgt PM	V	17 a 31/08/2015	Fortaleza/Aracati/Fortaleza	14,5	61,33	889,29
José Wilson Dantas Ferreira Mat.: 027.979-1-7	Cb PM	V	17 a 31/08/2015	Fortaleza/Aracati/Fortaleza	14,5	61,33	889,29
Sérgio Barbosa de Araújo Mat.: 109.779-1-6	Cb PM	V	17 a 31/08/2015	Fortaleza/Aracati/Fortaleza	14,5	61,33	889,29
Roberto Luciano Barbosa de Oliveira Filho Mat.: 118.923-1-0	Cb PM	V	17 a 31/08/2015	Fortaleza/Aracati/Fortaleza	14,5	61,33	889,29
Paulo Sérgio Alves dos Santos Mat.: 113.058-1-4	Cb PM	V	17 a 31/08/2015	Fortaleza/Aracati/Fortaleza	14,5	61,33	889,29
Gildásio Pereira do Nascimento Mat.: 107.931-1-4	Sd PM	V	17 a 31/08/2015	Cascavel/Aracati/Cascavel	14,5	61,33	889,29
Thiago Parente Chagas Mat.: 301.917-1-4	Sd PM	V	17 a 31/08/2015	Fortaleza/Aracati/Fortaleza	14,5	61,33	889,29
SOMA							RS12.639,29

\*\*\* \*\*

**PORTARIA BPGEP Nº1264/2015** - O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE AUTORIZAR os MILITARES** relacionados no Anexo Único desta Portaria a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de realizarem escolta de 02 (dois) adolescentes, sendo um do Centro Socioeducativo Passaré e outro do Centro Educacional São Miguel à Comarca de QUIXADÁ- CE, para que os referidos participem de audiência no dia 18 de agosto de 2015, concedendo-lhes meia diária, de acordo com o artigo 3º; alínea a, §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Polícia Militar do Ceará. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza, 05 de agosto de 2015.

Geovani Pinheiro da Silva

CORONEL COMANDANTE GERAL DA PMCE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA- BPGEP- Nº1264/2015

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT.	DIÁRIAS VALOR	ACRES	TOTAL
Carlos Antônio Soares	SGT PM	075.103-1-4	V	18/08/2015	Fortaleza/Quixadá CE/Fortaleza	0,5	67,46	10%	33,73
Elonardo dos Santos Ferreira	CB PM	103.711-1-2	V	18/08/2015	Fortaleza/Quixadá CE/Fortaleza	0,5	67,46	10%	33,73
Antônio Vandemberg da Costa Viana	CB PM	113.141-1-2	V	18/08/2015	Fortaleza/Quixadá CE/Fortaleza	0,5	67,46	10%	33,73
TOTAL									101,19

\*\*\* \*\*

**PORTARIA BPGEP Nº1265/2015** - O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE AUTORIZAR os MILITARES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço com a finalidade de realizarem escolta de 03 (três) detentos da Casa de Privação Provisória de Liberdade Desembargador Francisco Adalberto Barros Leal (CPPL/CAUCAIA), para que os referidos participem de uma audiência no dia 19 de agosto de 2015 na Comarca de Redenção-CE, concedendo-lhes meia diária, de acordo com o artigo 3º; alínea a, §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Polícia Militar do Ceará. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza, 06 de agosto de 2015.

Geovani Pinheiro da Silva

CORONEL COMANDANTE GERAL DA PMCE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1265/2015 DE 06 DE AGOSTO DE 2015

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT.	DIÁRIAS VALOR	ACRES	TOTAL
Roberto Carlos Santiago Dantas	SGT PM	029.663-1-X	V	19/08/2015	FORTALEZA/REDENÇÃO- CE/FORTALEZA	0,5	61,33	00%	30,66
Ronaldo Cícero Maciel Dos Santos	CB. PM	107.954-1-5	V	19/08/2015	FORTALEZA/REDENÇÃO- CE/FORTALEZA	0,5	61,33	00%	30,66
Ricardo do Rêgo Feitosa Gomes	SD PM	136.036-1-8	V	19/08/2015	FORTALEZA/REDENÇÃO- CE/FORTALEZA	0,5	61,33	00%	30,66
Rubens Davy de Sousa Tavares	SD PM	307.719-1-5	V	19/08/2015	FORTALEZA/REDENÇÃO- CE/FORTALEZA	0,5	61,33	00%	30,66
TOTAL FINAL									122,64

\*\*\* \*\*

**PORTARIA GC - (POLÍCIA RODOVIÁRIA ESTADUAL) Nº1306/2015** - O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, considerando a necessidade de execução permanente de policiamento rodoviário de trânsito no interior do estado, dentre os quais os postos fixos e avançados localizados nas estradas estaduais, Blitz conjunta com o Departamento Estadual de Trânsito (DETRAN), Projeto RODOVIVA (fiscalização de veículos de cargas), tudo em conformidade com o Convênio 403/2013 celebrado entre a Secretaria da Infra-Estrutura (SEINFRA), através do DETRAN e a Secretaria de Segurança Pública e Defesa Social (SSPDS) através da Polícia Militar do Ceará (PMCE);



Considerando que a fiscalização de trânsito ocorre de forma continuada, incluindo os sábados, RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** ao interior do Estado em objeto de serviço, com a finalidade de realizar policiamento de trânsito rodoviário, nos municípios constantes no Anexo único, de acordo com o plano de operações nº02/2014, publicado no BCG nº014, de 21 de janeiro de 2014, concedendo-lhes 04 (quatro) diárias e meia, conforme discriminadas no anexo único, de acordo com o artigo 1º; Alínea b do §1º do art.4º., e anexos I e III do Decreto nº30.719 de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Polícia Militar do Ceará. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza 02 de agosto de 2015.

Geovani Pinheiro da Silva

CORONEL COMANDANTE GERAL DA PMCE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE À PORTARIA Nº1306/2015 DE 06 DE AGOSTO DE 2015

ORD	NOME	CARGO/ FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			TOTAL
						QUANT.	VALOR	ACRÉSCIMO	
1.	MOSSLAIR Veras de Mesquita Mat. Func. 031.581-1-X	Sargento PM	V	DE 18 A 22/08/2015	Fortaleza/Aracati/Fortaleza	4,5	61,33	-	275,98
2.	Francisco CLAYTON Gomes Rodrigues Mat. Func. 108.395-1-3	Sargento PM	V	DE 18 A 22/08/2015	Fortaleza/Itapipoca/Fortaleza	4,5	61,33	-	275,98
3.	José Maria Nunes de QUEIROZ Mat. Func. 112.709-1-3	Cabo PM	V	DE 18 A 22/08/2015	Fortaleza/Juazeiro do Norte/ Fortaleza	4,5	73,60	20%	331,20
4.	Willame CLEBER da Silva Oliveira Mat. Func. 107.903-1-X	Cabo PM	V	DE 18 A 22/08/2015	Fortaleza/Russas/Fortaleza	4,5	61,33	-	275,98
5.	Francisco de Assis Nevis VASCONCELOS Mat. Func. 301.849-1-2	Soldado PM	V	DE 18 A 22/08/2015	Fortaleza/Juazeiro do Norte/ Fortaleza	4,5	73,60	20%	331,20
6.	Luiz Virgílio TABOSA Neto Mat. Func. 300.708-1-X	Soldado PM	V	DE 18 A 22/08/2015	Fortaleza/Quixadá/Fortaleza	4,5	67,46	10%	303,57
7.	João Gonçalves MATOS Filho Mat. Func. 301.752-1-2	Soldado PM	V	DE 18 A 22/08/2015	Fortaleza/Quixadá/Fortaleza	4,5	67,46	10%	303,57
8.	Carlos Sérgio Miranda LUCENA Mat. Func. 135.092-1-2	Soldado PM	V	DE 18 A 22/08/2015	Fortaleza/Iguatu/Fortaleza	4,5	64,40	5%	289,80
9.	Francisco DEMONTIER Patrício de Sousa Mat. Func. 302.620-1-8	Soldado PM	V	DE 18 A 22/08/2015	Fortaleza/Iguatu/Fortaleza	4,5	64,40	5%	289,80
10.	BEETHOWEN Belarmino Monteiro Mat. Func. 134.360-1-0	Soldado PM	V	DE 18 A 22/08/2015	Fortaleza/Sobral/Fortaleza	4,5	73,60	20%	331,20
11.	THIAGO Gadelha da Silva Mat. Func. 302.169-1-1	Soldado PM	V	DE 18 A 22/08/2015	Fortaleza/Sobral/Fortaleza	4,5	73,60	20%	331,20
12.	WELLINGTON Barrozo Pinheiro Junior Mat. Func. 301.556-1-0	Soldado PM	V	DE 18 A 22/08/2015	Fortaleza/Tianguá/Fortaleza	4,5	61,33	-	275,98
13.	SAMUEL Ferreira Oliveira Silva Mat. Func. 301.458-1-X	Soldado PM	V	DE 18 A 22/08/2015	Fortaleza/Tianguá/Fortaleza	4,5	61,33	-	275,98
14.	Francisco Alessandro Maia de SOUSA Mat. Func. 134.770-1-9	Soldado PM	V	DE 18 A 22/08/2015	Fortaleza/Russas/Fortaleza	4,5	61,33	-	275,98
15.	Francisco HELANO Lopes de Oliveira Mat. Func. 301.080-1-9	Soldado PM	V	DE 18 A 22/08/2015	Fortaleza/Aracati/Fortaleza	4,5	61,33	-	275,98
16.	Rodrigo BERNARDINO Rodrigues Mat. Func. 302.790-1-8	Soldado PM	V	DE 18 A 22/08/2015	Fortaleza/Itapipoca/Fortaleza	4,5	61,33	-	275,98
17.	José HERDSON Cunha de Lima Mat. Func. 134.259-1-4	Soldado PM	V	DE 18 A 22/08/2015	Fortaleza/Baturité/Fortaleza	4,5	61,33	-	275,98
18.	Antonio Ronaldo de OLIVEIRA Braz Mat. Func. 303.091-1-1	Soldado PM	V	DE 18 A 22/08/2015	Fortaleza/Baturité/Fortaleza	4,5	61,33	-	275,98
19.	Francisco Jocilando FORTE Barbosa Mat. Func. 134.279-1-7	Soldado PM	V	DE 18 A 22/08/2015	Fortaleza/Canindé/Fortaleza	4,5	61,33	-	275,98
20.	Jonh Silvio Araújo VERAS Mat. Func. 303.848-1-4	Soldado PM	V	DE 18 A 22/08/2015	Fortaleza/Canindé/Fortaleza	4,5	61,33	-	275,98
TOTAL									R\$5.823,30

\*\*\* \*\*

**PORTARIA (14º BPM) Nº1307/2015** - O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o policial militar **JAMERSON RAMON DE SOUSA SILVA**, ocupante da Graduação de Soldado PM, matrícula nº304.497-1-1, desta Corporação, a **viajar** para o trecho Fortaleza/Icó/Orós/Fortaleza, com o intuito de depor em audiências nas respectivas cidades, conforme publicação contida nos Boletins do Comando Geral nºs 129, de 15/07/2015 e 139, de 29/07/2015, concedendo-lhe 1,5 (uma diária e meia), durante o período de 11/08/2015 a 12/08/2015, no valor unitário R\$61,33 (sessenta e um reais e trinta e três centavos), totalizando R\$91,99 (noventa e um reais e noventa e nove centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea "b" do §1º do art.4º; arts.9º, classe V, do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Polícia Militar do Ceará. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza, 03 de agosto de 2015.

Geovani Pinheiro da Silva - Coronel PM

COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA (RAIO) Nº1310/2015** - O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de regular ações de Policiamento Ostensivo, através do desencadeamento de Operações de Policiamento no município de Sobral-CE, principalmente nos bairros com maior incidência de crimes de homicídios, tráfico de drogas, roubos, dentre outros, baseando-se nas estatísticas da Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social, buscando, desta forma, garantir a ordem pública nos bairros atendidos pela Operação, conforme Plano de Operação nº003/2013-BPRAIO, considerando a necessidade de otimizar o policiamento no interior do Estado, considerando que o policiamento abrange o final de semana de forma continuada, incluindo sábado e domingo, concedendo-lhes 08 (oito) diárias e meia, de acordo com o artigo 3º; alínea "b", §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10 do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta corporação. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza, 04 de agosto de 2015.

Geovani Pinheiro da Silva

CORONEL COMANDANTE GERAL DA PMCE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE À PORTARIA Nº1310/2015 DE 04 DE AGOSTO DE 2015

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			TOTAL	
					QUANT.	VALOR	ACRÉSCIMO		
Wellington Rodrigues Nascimento, Mat. 136.337-1-1.	SD PM	V	17 a 25 de agosto de 2015	Fortaleza/Sobral/Fortaleza	8,5	73,60	20%	625,60	
Jorge Marques Silva Cavalcante, Mat. 301.573-1-1.	SD PM	V	17 a 25 de agosto de 2015	Fortaleza/Sobral/Fortaleza	8,5	73,60	20%	625,60	
Rafael Rodrigo Carneiro Costa, Mat. 301.582-1-0.	SD PM	V	17 a 25 de agosto de 2015	Fortaleza/Sobral/Fortaleza	8,5	73,60	20%	625,60	
Damilo Vale Maciel, Mat. 301.622-1-8.	SD PM	V	17 a 25 de agosto de 2015	Fortaleza/Sobral/Fortaleza	8,5	73,60	20%	625,60	
Lucivando Ferreira de Sousa, Mat. 303.923-1-0.	SD PM	V	17 a 25 de agosto de 2015	Fortaleza/Sobral/Fortaleza	8,5	73,60	20%	625,60	
TOTAL									3.128,00

\*\*\* \*\*

**PORTARIA (RAIO) Nº1311/2015** - O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de regular ações de Policiamento Ostensivo, através do desencadeamento de Operações de Policiamento no município de Russas-Ce, principalmente nos bairros com maior incidência de crimes de homicídios, tráfico de drogas, roubos, dentre outros, baseando-se nas estatísticas da Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social, buscando, desta forma, garantir a ordem pública nos bairros atendidos pela Operação, considerando a necessidade de otimizar o policiamento no interior do Estado, considerando que o policiamento abrange o final de semana de forma continuada, incluindo sábado e domingo, concedendo-lhes 09 (nove) diárias e meia, de acordo com o artigo 3º; alínea "b", §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10 do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Corporação. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza, 05 de agosto de 2015.

Geovani Pinheiro da Silva

CORONEL COMANDANTE GERAL DA PMCE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1311/2015 DE 05 DE AGOSTO DE 2015

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS		
					QUANT.	VALOR	TOTAL
Francisco Fábio Silva Costa, Mat. 125.619-1-1.	SDPM	V	16 a 25 de agosto de 2015	Fortaleza/Russas/Fortaleza	9,5	61,33	582,64
Francisco Andremark Damasceno, Mat. 587.903-1-1.	SDPM	V	16 a 25 de agosto de 2015	Fortaleza/Russas/Fortaleza	9,5	61,33	582,64
João Alexandre Hélcias Teixeira, Mat. 587.680-1-4.	SDPM	V	16 a 25 de agosto de 2015	Fortaleza/Russas/Fortaleza	9,5	61,33	582,64
Bruno Braga dos Santos, Mat. 304.432-1-7.	SDPM	V	16 a 25 de agosto de 2015	Fortaleza/Russas/Fortaleza	9,5	61,33	582,64
Samuel Costa de Mesquita, Mat. 302.141-1-0.	SDPM	V	16 a 25 de agosto de 2015	Fortaleza/Russas/Fortaleza	9,5	61,33	582,64
<b>TOTAL</b>							<b>2.913,20</b>

\*\*\* \*\*

**PORTARIA (RAIO) Nº1312/2015** - O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de regular ações de Policiamento Ostensivo, através do desencadeamento de Operações de Policiamento no município de Aracati-Ce, principalmente nos bairros com maior incidência de crimes de homicídios, tráfico de drogas, roubos, dentre outros, baseando-se nas estatísticas da Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social, buscando, desta forma, garantir a ordem pública nos bairros atendidos pela Operação, considerando a necessidade de otimizar o policiamento no interior do Estado, considerando que o policiamento abrange o final de semana de forma continuada, incluindo sábado e domingo, concedendo-lhes 09 (nove) diárias e meia, de acordo com o artigo 3º; alínea "b", §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10 do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Corporação. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza, 05 de agosto de 2015.

Geovani Pinheiro da Silva

CORONEL COMANDANTE GERAL DA PMCE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1312/2015 DE 05 DE AGOSTO DE 2015

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS		
					QUANT.	VALOR	TOTAL
Antônio Costa de Sousa Júnior, Mat. 104.564-1-X.	CBPM	V	16 a 25 de agosto de 2015	Fortaleza/Aracati/Fortaleza	9,5	61,33	582,64
Mairton Rodrigues Oliveira, Mat. 135.229-1-X.	SDPM	V	16 a 25 de agosto de 2015	Fortaleza/Aracati/Fortaleza	9,5	61,33	582,64
Burno Jaderson da Silva, Mat. 304.581-1-7.	SDPM	V	16 a 25 de agosto de 2015	Fortaleza/Aracati/Fortaleza	9,5	61,33	582,64
Ítalo José Marques Moura, Mat. 303.119-1-4.	SDPM	V	16 a 25 de agosto de 2015	Fortaleza/Aracati/Fortaleza	9,5	61,33	582,64
Leonardo de Sousa Santos, Mat. 302.218-1-8.	SDPM	V	16 a 25 de agosto de 2015	Fortaleza/Aracati/Fortaleza	9,5	61,33	582,64
<b>TOTAL</b>							<b>2.913,20</b>

\*\*\* \*\*

**PORTARIA (RAIO) Nº1313/2015** - O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de regular ações de Policiamento Ostensivo, através do desencadeamento de Operações de Policiamento no município de Limoeiro do Norte-Ce, principalmente nos bairros com maior incidência de crimes de homicídios, tráfico de drogas, roubos, dentre outros, baseando-se nas estatísticas da Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social, buscando, desta forma, garantir a ordem pública nos bairros atendidos pela Operação, considerando a necessidade de otimizar o policiamento no interior do Estado, considerando que o policiamento abrange o final de semana de forma continuada, incluindo sábado e domingo, concedendo-lhes 09 (nove) diárias e meia, de acordo com o artigo 3º; alínea "b", §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10 do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Corporação. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza, 06 de agosto de 2015.

Geovani Pinheiro da Silva

CORONEL COMANDANTE GERAL DA PMCE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1313/2015 DE 06 DE AGOSTO DE 2015

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS		
					QUANT.	VALOR	TOTAL
Maiz de França Maia, Mat. 134.529-1-1.	SDPM	V	16 a 25 de agosto de 2015	Fortaleza/Limoeiro do Norte/Fortaleza	9,5	61,33	582,64
José Jefferson Moura, Mat. 302.161-1-3.	SDPM	V	16 a 25 de agosto de 2015	Fortaleza/Limoeiro do Norte/Fortaleza	9,5	61,33	582,64
Domilson Júnior Silva Rodrigues, Mat. 302.204-1-2.	SDPM	V	16 a 25 de agosto de 2015	Fortaleza/Limoeiro do Norte/Fortaleza	9,5	61,33	582,64
Gerardo Nazareno Castro Rocha, Mat. 303.909-1-1.	SDPM	V	16 a 25 de agosto de 2015	Fortaleza/Limoeiro do Norte/Fortaleza	9,5	61,33	582,64
Aureliano da Silva Teixeira, Mat. 303.295-1-1.	SDPM	V	16 a 25 de agosto de 2015	Fortaleza/Limoeiro do Norte/Fortaleza	9,5	61,33	582,64
<b>TOTAL</b>							<b>2.913,20</b>

\*\*\* \*\*

**PORTARIA (RAIO) Nº1314/2015** - O CORONEL COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de regular ações de Policiamento Ostensivo, através do desencadeamento de Operações de Policiamento no município de Sobral-CE, principalmente nos bairros com maior incidência de crimes de homicídios, tráfico de drogas, roubos, dentre outros, baseando-se nas estatísticas da Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social, buscando, desta forma, garantir a ordem pública nos bairros atendidos pela Operação, conforme Plano de

Operação nº003/2013-BPRAIO, considerando a necessidade de otimizar o policiamento no interior do Estado, considerando que o policiamento abrange o final de semana de forma continuada, incluindo sábado e domingo, concedendo-lhes 08 (oito) diárias e meia, de acordo com o artigo 3º; alínea "b", §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10 do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Corporação. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza, 07 de agosto de 2015.

Geovani Pinheiro da Silva

CORONEL COMANDANTE GERAL DA PMCE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1314/2015 DE 07 DE AGOSTO DE 2015

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			TOTAL
					QUANT.	VALOR	ACRÉSCIMO	
Francisco Gustavo Alves do Nascimento, Mat. 105.320-1-9	CB PM	V	17 a 25 de agosto de 2015	Fortaleza/Sobral/Fortaleza	8,5	73,60	20%	625,60
Marcos Silva Peixoto, Mat. 125.592-1-6	SD PM	V	17 a 25 de agosto de 2015	Fortaleza/Sobral/Fortaleza	8,5	73,60	20%	625,60
Fábio Bezerra Araújo, Mat. 304.107-1-8	SD PM	V	17 a 25 de agosto de 2015	Fortaleza/Sobral/Fortaleza	8,5	73,60	20%	625,60
Severino Clayton Lourenço da Silva, Mat. 300.763-1-1	SD PM	V	17 a 25 de agosto de 2015	Fortaleza/Sobral/Fortaleza	8,5	73,60	20%	625,60
Luiz Porfírio Feitosa Neto, Mat. 304.255-1-0	SD PM	V	17 a 25 de agosto de 2015	Fortaleza/Sobral/Fortaleza	8,5	73,60	20%	625,60
<b>TOTAL</b>								<b>3.128,00</b>

\*\*\* \*\*

**PORTARIA (RAIO) Nº1315/2015** - O CORONEL COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de regular ações de Policiamento Ostensivo, através do desencadeamento de Operações de Policiamento no município de Quixeré-Ce, principalmente nos bairros com maior incidência de crimes de homicídios, tráfico de drogas, roubos, dentre outros, baseando-se nas estatísticas da Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social, buscando, desta forma, garantir a ordem pública nos bairros atendidos pela Operação, considerando a necessidade de otimizar o policiamento no interior do Estado, considerando que o policiamento abrange o final de semana de forma continuada, incluindo sábado e domingo, concedendo-lhes 09 (nove) diárias e meia, de acordo com o artigo 3º; alínea "b", §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10 do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Corporação. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza, 07 de agosto de 2015.

Geovani Pinheiro da Silva

CORONEL COMANDANTE GERAL DA PMCE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1315/2015 DE 07 DE AGOSTO DE 2015

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			TOTAL
					QUANT.	VALOR	ACRÉSCIMO	
Francisco Leonísio Lima Samico, Mat. 135.134-1-4	SD PM	V	16 a 25 de agosto de 2015	Fortaleza/Quixeré/Fortaleza	9,5	61,33		582,64
Leandro César de Mesquita Araújo, Mat. 301.828-1-2	SD PM	V	16 a 25 de agosto de 2015	Fortaleza/Quixeré/Fortaleza	9,5	61,33		582,64
Alexsandro de Lima Cavalcante, Mat. 301.965-1-1	SD PM	V	16 a 25 de agosto de 2015	Fortaleza/Quixeré/Fortaleza	9,5	61,33		582,64
Fernando Ribeiro da Cunha, Mat. 300.721-1-1	SD PM	V	16 a 25 de agosto de 2015	Fortaleza/Quixeré/Fortaleza	9,5	61,33		582,64
Glaydson Viana de Menezes, Mat. 304.454-1-4	SD PM	V	16 a 25 de agosto de 2015	Fortaleza/Quixeré/Fortaleza	9,5	61,33		582,64
<b>TOTAL</b>								<b>2.913,20</b>

\*\*\* \*\*

**PORTARIA (RAIO) Nº1322/2015** - O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de aplicar testes do processo seletivo regionalizado do XVII Curso de Especialização em Policiamento com Motocicletas - Programa RAI0 (CEPM/RAIO - 2015/6), conforme tornou público no BCG nº138/2015, nos termos da Portaria nº015/2012-GC, publicada no BCG nº011/2012, visando qualificação de policiais militares para compor o efetivo do BPRAIO a ser instalado na cidade de Quixadá-Ce, considerando a necessidade de qualificar policiais militares para o trabalho preventivo à violência urbana, concedendo-lhes 02 (duas) diárias e meia, de acordo com o artigo 3º; alínea "b", §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10 do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta corporação. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza, 05 de agosto de 2015.

Geovani Pinheiro da Silva

CORONEL COMANDANTE GERAL DA PMCE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1322/2015 DE 05 DE AGOSTO DE 2015

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			TOTAL
					QUANT.	VALOR	ACRÉSCIMO	
Wilma Andrade Monteiro Filho, Mat. 107.395-1-9	TEN PM	IV	12 a 14 de agosto de 2015	Fortaleza/Quixadá/Fortaleza	2,5	71,31		178,28
Ygor Brilhante Lima, Mat. 135.391-1-1	SD PM	V	12 a 14 de agosto de 2015	Fortaleza/Quixadá/Fortaleza	2,5	67,46		168,65
Tony Rusney Nogueira Rios, Mat. 301.359-1-1	SD PM	V	12 a 14 de agosto de 2015	Fortaleza/Quixadá/Fortaleza	2,5	67,46		168,65
Johnny Emerson Ferreira Rocha, Mat. 302.733-1-1	SD PM	V	12 a 14 de agosto de 2015	Fortaleza/Quixadá/Fortaleza	2,5	67,46		168,65
<b>TOTAL</b>								<b>684,23</b>

\*\*\* \*\*

**PORTARIA (RAIO) Nº1323/2015** - O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de aplicar testes do processo seletivo regionalizado do XVII Curso de Especialização em Policiamento com Motocicletas - Programa RAI0 (CEPM/RAIO - 2015/6), conforme tornou público no BCG nº138/2015, nos termos da Portaria nº015/2012-GC, publicada no BCG nº011/2012, visando qualificação de policiais militares para compor o efetivo do BPRAIO a ser instalado na cidade de Russas-Ce, considerando a necessidade de qualificar policiais militares para o trabalho preventivo à violência urbana, concedendo-lhes 02 (duas) diárias e meia, de acordo com o artigo 3º; alínea "b", §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10 do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Corporação. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza, 06 de agosto de 2015.

Geovani Pinheiro da Silva

CORONEL COMANDANTE GERAL DA PMCE

Registre-se e publique-se.



## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1323/2015 DE 06 DE AGOSTO DE 2015

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT.	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
Jeann Paulo de Araújo Alcântara, Mat. 111.541-1-5.	TEN PM	IV	12 a 14 de agosto de 2015	Fortaleza/Russas/Fortaleza	2,5	64,83	162,08
Fábio Herlândio Soares da Almeida, Mat. 108.389-1-6.	CB PM	V	12 a 14 de agosto de 2015	Fortaleza/Russas/Fortaleza	2,5	61,33	153,33
Antônio Joseci Pinheiro Júnior, Mat. 135.881-1-2.	SD PM	V	12 a 14 de agosto de 2015	Fortaleza/Russas/Fortaleza	2,5	61,33	153,33
<b>TOTAL</b>							468,74

\*\*\* \*\*

**PORTARIA (CSAS) Nº1325/2015** - O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, considerando que as remoções de policiais militares enfermos, realizadas por esta CSAS em veículo do tipo ambulância, ocorrem de forma continuada e de maneira cautelosa por expirarem cuidados no transporte, RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES** relacionados no Anexo Único desta portaria, a **viajarem** em objeto de serviço em atendimento à solicitação contida no ofício 393/2015-AJD/SEC-CCPI/SUL, com a finalidade transportar o transporte do Sgt PM Francisco das Chagas Valério Moraes, Matrícula nº031.038-1-1, da cidade de Fortaleza-Ceará à Sobral-Ceará, cujo deslocamento ocorrerá no dia 12/08/15 (Quarta-feira) com retorno no dia 13/08/2015 (quinta-feira), em virtude do referido graduado haver realizado tratamento de reabilitação nesta Capital, no Hospital Sarah Kubitschek, o qual foi vítima de um disparo de arma de fogo. Concedendo-lhes 1,5 (uma e meia) diárias, conforme discriminadas no anexo único, de acordo com o art.1º; alínea "b", do §1º do art.4º; anexos I e III do decreto 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Polícia Militar do Ceará. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza, 06 de agosto de 2015.

Geovani Pinheiro da Silva  
CORONEL COMANDANTE GERAL DA PMCE

Registre-se e publique-se.

## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1325/2015 DE 06 DE AGOSTO DE 2015

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT.	DIÁRIAS VALOR	ACRÉSC.	TOTAL
Raimundo Nonato de Sousa	Cabo PM	029.339-1-8	V	07/08 a 08/08/15	Fortaleza/Sobral/Fortaleza	1,5	73,60	20%	110,40
Francisco Gutemberg Ferreira Braga	Soldado PM	300522-1-8	V	07/08 a 08/08/15	Fortaleza/Sobral/Fortaleza	1,5	73,60	20%	110,40
<b>VALOR TOTAL</b>									220,80

\*\*\* \*\*

**PORTARIA (RAIO) Nº1326/2015** - O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de ministrarem instruções do IV módulo do XVI Curso de Especialização em Policiamento com Motocicletas - Programa RAI0 (CEPM/RAIO - 2015/5), conforme tornou público no BCG nº132/2015, nos termos da Portaria nº015/2012-GC, publicada no BCG nº011/2012, visando qualificação de policiais militares para compor o efetivo do BPRAIO a ser instalado na cidade de Sobral-Ce, considerando a necessidade de especializar policiais militares para o trabalho preventivo à violência urbana, incluindo o sábado e domingo, concedendo-lhes 06 (seis) diárias e meia, de acordo com o artigo 3º; alínea "b", §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10 do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Corporação. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza, 06 de agosto de 2015.

Geovani Pinheiro da Silva  
CORONEL COMANDANTE GERAL DA PMCE

Registre-se e publique-se.

## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1326/2015 DE 06 DE AGOSTO DE 2015

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT.	DIÁRIAS VALOR	ACRÉSCIMO	TOTAL
Vagner Avelino da Silva, Mat. 118.896-1-1.	CB PM	V	16 a 22 de agosto de 2015	Fortaleza/Sobral/Fortaleza	6,5	73,60	20%	478,40
Márcio Franklin Lima dos Reis, Mat. 300.599-1-3.	SD PM	V	16 a 22 de agosto de 2015	Fortaleza/Sobral/Fortaleza	6,5	73,60	20%	478,40
Cristiano Oliveira Sousa, Mat. 301.535-1-0.	SD PM	V	16 a 22 de agosto de 2015	Fortaleza/Sobral/Fortaleza	6,5	73,60	20%	478,40
Davi da Cunha Castelo Branco, Mat. 304.537-1-9.	SD PM	V	16 a 22 de agosto de 2015	Fortaleza/Sobral/Fortaleza	6,5	73,60	20%	478,40
<b>TOTAL</b>								1913,60

\*\*\* \*\*

**PORTARIA - (12º BPM) Nº1327/2015** - O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o policial militar **DANILO ALMEIDA DE OLIVEIRA**, ocupante do cargo de Soldado PM, matrícula nº587.828-1-5, desta Corporação, a **viajar** para o trecho Fortaleza/Coreaú/Fortaleza, no dia 26/08/2015, a fim de participar de audiência na Vara Única da Comarca de Coreaú - CE, conforme publicação contida no Boletim do Comando Geral da PMCE nº144, de 05 de agosto de 2015, concedendo-lhe meia diária, no valor unitário de R\$61,33 (sessenta e um reais e trinta e três centavos), totalizando R\$30,66 (trinta reais e sessenta e seis centavos), de acordo com os artigos 3º, 4º, §1º, alínea "a", artigo 5º, §1º e o artigo 10, classe V, do anexo I, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Polícia Militar do Ceará. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza, 06 de agosto de 2015.

Geovani Pinheiro da Silva  
CORONEL COMANDANTE DA PMCE

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA GC - (POLÍCIA RODOVIÁRIA ESTADUAL) Nº1328/2015** - O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, considerando a necessidade de execução permanente de policiamento rodoviário de trânsito no interior do estado, dentre os quais os postos fixos e avançados localizados nas estradas estaduais, Blitz conjunta com o Departamento Estadual de Trânsito (DETRAN), Projeto RODOVIVA (fiscalização de veículos de cargas), tudo em conformidade com o Convênio 403/2013 celebrado entre a Secretaria da Infra-Estrutura (SEINFRA), através do DETRAN e a Secretaria de Segurança Pública e Defesa Social (SSPDS) através da Polícia Militar do Ceará (PMCE);

Considerando que a fiscalização de trânsito ocorre de forma continuada, incluindo os sábados e domingos, RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** ao interior do Estado em objeto de serviço, com a finalidade de realizar policiamento de trânsito rodoviário, nos municípios constantes no Anexo único, de acordo com o plano de operações nº02/2014, publicado no BCG nº014, de 21 de janeiro de 2014, concedendo-lhes diárias e meia, conforme discriminadas no anexo único, de acordo com o artigo 1º; Alínea b do §1º do art.4º., e anexos I e III do Decreto nº30.719 de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Polícia Militar do Ceará. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza 06 de agosto de 2015.

Geovani Pinheiro da Silva

CORONEL COMANDANTE GERAL DA PMCE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1328/2015 DE 06 DE AGOSTO DE 2015

ORD	NOME	CARGO/ FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			TOTAL
						QUANT.	VALOR	ACRÉSCIMO	
1.	João Jackson de SOUSA Rodrigues Mat. Func. 102.854-1-0	Subtenente PM	V	DE 21 A 30/08/2015	Fortaleza/Várzea Alegre/Fortaleza	9,5	61,33	-	582,63
2.	José LEANDRO da Silva Mat. Func. 110.123-1-0	Cabo PM	V	DE 21 A 30/08/2015	Fortaleza/Várzea Alegre/Fortaleza	9,5	61,33	-	582,63
3.	Jerônimo Alves Rufino JÚNIOR Mat. Func. 113.098-1-X	Cabo PM	V	DE 21 A 30/08/2015	Fortaleza/Várzea Alegre/Fortaleza	9,5	61,33	-	582,63
4.	Carlos ALBERTO Silva do Nascimento Mat. Func. 113.187-1-1	Cabo PM	V	DE 19 A 21/08/2015	Fortaleza/Acopiara/Jardim/ Granjeiro/Fortaleza	2,5	61,33	-	153,32
5.	Francisco GILDAZIO de Sousa Mat. Func. 113.047-1-0	Cabo PM	V	DE 19 A 21/08/2015	Fortaleza/Acopiara/Jardim/ Granjeiro/Fortaleza	2,5	61,33	-	153,32
				DE 25 A 27/08/2015	Fortaleza/Irauçuba/Amontada/ Mirafima/Fortaleza	2,5	61,33	-	153,32
6.	Francisco CRISTIANO Rodrigues Mat. Func. 106.843-1-5	Cabo PM	V	DE 25 A 27/08/2015	Fortaleza/Irauçuba/Amontada/ Mirafima/Fortaleza	2,5	61,33	-	153,32
7.	Antônio Augusto Braga de CASTRO Mat. Func. 134.510-1-X	Soldado PM	V	DE 21 A 30/08/2015	Fortaleza/Várzea Alegre/Fortaleza	9,5	61,33	-	582,63
8.	FÁBIO de Andrade Faustino Mat. Func. 135.253-1-5	Soldado PM	V	DE 21 A 30/08/2015	Fortaleza/Várzea Alegre/Fortaleza	9,5	61,33	-	582,63
9.	LEONARDO Lopes do Nascimento Mat. Func. 125.755-1-3	Soldado PM	V	DE 21 A 30/08/2015	Fortaleza/Várzea Alegre/Fortaleza	9,5	61,33	-	582,63
10.	Jefferson Camelo CABRAL Mat. Func. 304.098-1-7	Soldado PM	V	DE 21 A 30/08/2015	Fortaleza/Várzea Alegre/Fortaleza	9,5	61,33	-	582,63
11.	Francisco José Honorio dos REIS Mat. Func. 125.541-1-7	Soldado PM	V	DE 19 A 21/08/2015	Fortaleza/Acopiara/Jardim/ Granjeiro/Fortaleza	2,5	61,33	-	153,32
12.	Pedro ANDERSON Lima do Nascimento Mat. Func. 303.567-1-3	Soldado PM	V	DE 19 A 21/08/2015	Fortaleza/Acopiara/Jardim/ Granjeiro/Fortaleza	2,5	61,33	-	153,32
13.	Adanilton RODRIGUES de Moraes Mat. Func. 127.433-1-9	Soldado PM	V	DE 19 A 21/08/2015	Fortaleza/Acopiara/Jardim/ Granjeiro/Fortaleza	2,5	61,33	-	153,32
				DE 25 A 27/08/2015	Fortaleza/Irauçuba/Amontada/ Mirafima/Fortaleza	2,5	61,33	-	153,32
14.	Israel Nascimento SARAIVA Mat. Func.306.214-1-7	Soldado PM	V	DE 19 A 21/08/2015	Fortaleza/Acopiara/Jardim/ Granjeiro/Fortaleza	2,5	61,33	-	153,32
				DE 25 A 27/08/2015	Fortaleza/Irauçuba/Amontada/ Mirafima/Fortaleza	2,5	61,33	-	153,32
15.	Francisco CLEOFABIO Nery de Freitas Mat. Func. 135.210-1-8	Soldado PM	V	DE 25 A 27/08/2015	Fortaleza/Irauçuba/Amontada/ Mirafima/Fortaleza	2,5	61,33	-	153,32
16.	DANIEL Vidal de Sousa Mat. Func. 302.149-1-9	Soldado PM	V	DE 25 A 27/08/2015	Fortaleza/Irauçuba/Amontada/ Mirafima/Fortaleza	2,5	61,33	-	153,32
TOTAL									R\$5.918,25

\*\*\* \*\*

**PORTARIA (BPCHOQUE) Nº1339/2015** - O COMANDANTE GERAL DA POLICIA MILITAR DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de reforçar o policiamento ostensivo na Cidade de Russas-CE, considerando a necessidade de otimizar o policiamento ostensivo no Interior do Estado, considerando o aumento do fluxo de ocorrência, considerando que o policiamento ostensivo Geral ocorre de forma continuada incluindo o Sábado e o Domingo, concedendo-lhes 5 (cinco) diárias e meia, de acordo com o artigo 3º; alínea b, §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Corporação. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza, 07 de agosto de 2015.

Geovani Pinheiro da Silva - Cel QOPM

CORONEL COMANDANTE GERAL DA PMCE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1339/2015 DE 07 DE AGOSTO DE 2015

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			TOTAL
						QUANT.	VALOR	ACRÉSCIMO	
José PINTO da Silva	SGT PM	109.770-1-0	V	14 a 19 de Agosto de 2015	Fortaleza/Russas/Fortaleza	5,5	61,33	sem acresc.	337,32
Antonio Rufino do Nascimento NETO	CB PM	039.856-1-X	V	14 a 19 de Agosto de 2015	Fortaleza/Russas/Fortaleza	5,5	61,33	sem acresc.	337,32
JULIO Carlos Nogueira silva	SD PM	136.359-1-9	V	14 a 19 de Agosto de 2015	Fortaleza/Russas/Fortaleza	5,5	61,33	sem acresc.	337,32
Daniel COELHO Benevides	SD PM	300.434-1-3	V	14 a 19 de Agosto de 2015	Fortaleza/Russas/Fortaleza	5,5	61,33	sem acresc.	337,32
DIMITRI Jasson Serpa Ferreira	SD PM	304.197-1-5	V	14 a 19 de Agosto de 2015	Fortaleza/Russas/Fortaleza	5,5	61,33	sem acresc.	337,32
Márcio HELANO Paula Magalhães	SD PM	127.407-1-9	V	14 a 19 de Agosto de 2015	Fortaleza/Russas/Fortaleza	5,5	61,33	sem acresc.	337,32
MAURICIO Oliveira Do Vale Carneiro	SD PM	302.706-1-4	V	14 a 19 de Agosto de 2015	Fortaleza/Russas/Fortaleza	5,5	61,33	sem acresc.	337,32
Francisco ROCHA de Assis Ribeiro	SD PM	303.657-1-2	V	14 a 19 de Agosto de 2015	Fortaleza/Russas/Fortaleza	5,5	61,33	sem acresc.	337,32
VALOR TOTAL									2.698,56

\*\*\* \*\*

**PORTARIA (BPCHOQUE) Nº1340/2015** - O COMANDANTE GERAL DA POLICIA MILITAR DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de reforçar o policiamento ostensivo na Cidade de Juazeiro do Norte-CE, considerando a necessidade de otimizar o policiamento ostensivo no Interior do Estado, considerando o aumento do fluxo de ocorrência, considerando que o policiamento ostensivo Geral ocorre de forma continuada incluindo o Sábado e o Domingo, concedendo-lhes 5 (cinco) diárias e meia, de acordo com o artigo 3º; alínea b, §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Corporação. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza, 07 de agosto de 2015.

Geovani Pinheiro da Silva - Cel QOPM

CORONEL COMANDANTE GERAL DA PMCE

Registre-se e publique-se.

## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1340/2015 DE 07 DE AGOSTO DE 2015

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			TOTAL
						QUANT.	VALOR	ACRÉSCIMO	
Francisco Itanildo Rodrigues MENDONÇA	CBPM	113.135-1-5	V	15 a 20 de Agosto de 2015	Fortaleza/Juazeiro do Norte/Fortaleza	5,5	73,60	20%	404,80
José MARCELO Oliveira	CBPM	118.927-1-X	V	15 a 20 de Agosto de 2015	Fortaleza/Juazeiro do Norte/Fortaleza	5,5	73,60	20%	404,80
José STÊNIO Freitas de Sousa Júnior	SDPM	303.625-1-6	V	15 a 20 de Agosto de 2015	Fortaleza/Juazeiro do Norte/Fortaleza	5,5	73,60	20%	404,80
Marcelo da Silva SOUSA	SDPM	304.935-1-6	V	15 a 20 de Agosto de 2015	Fortaleza/Juazeiro do Norte/Fortaleza	5,5	73,60	20%	404,80
Jackson NUNO de Oliveira	SDPM	301.709-1-1	V	15 a 20 de Agosto de 2015	Fortaleza/Juazeiro do Norte/Fortaleza	5,5	73,60	20%	404,80
ERIVAN Viana De Sousa	SDPM	304.082-1-7	V	15 a 20 de Agosto de 2015	Fortaleza/Juazeiro do Norte/Fortaleza	5,5	73,60	20%	404,80
Francisco LAURO De Castro Silva	SDPM	587.806-1-8	V	15 a 20 de Agosto de 2015	Fortaleza/Juazeiro do Norte/Fortaleza	5,5	73,60	20%	404,80
ELIENAI Carneiro dos Santos	SDPM	587.296-1-2	V	15 a 20 de Agosto de 2015	Fortaleza/Juazeiro do Norte/Fortaleza	5,5	73,60	20%	404,80
VALOR TOTAL									3.238,40

\*\*\* \*\*

**PORTARIA (BPCHOQUE) Nº1341/2015** - O COMANDANTE GERAL DA POLICIA MILITAR DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de reforçar o policiamento ostensivo na Cidade de Sobral-CE, considerando a necessidade de otimizar o policiamento ostensivo no Interior do Estado, considerando o aumento do fluxo de ocorrência, considerando que o policiamento ostensivo Geral ocorre de forma continuada incluindo o Domingo, concedendo-lhes 5 (cinco) diárias e meia, de acordo com o artigo 3º; alínea b, §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Corporação. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza, 07 de agosto de 2015.

Geovani Pinheiro da Silva - Cel QOPM  
CORONEL COMANDANTE GERAL DA PMCE

Registre-se e publique-se.

## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1341/2015 DE 07 DE AGOSTO DE 2015

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			TOTAL
						QUANT.	VALOR	ACRÉSCIMO	
José Bento MACÊDO Júnior	CBPM	104.499-1-X	V	16 a 21 de Agosto de 2015	Fortaleza/Sobral/Fortaleza	5,5	73,60	20%	404,80
AFONSO Martins de Barros	CBPM	118.985-1-3	V	16 a 21 de Agosto de 2015	Fortaleza/Sobral/Fortaleza	5,5	73,60	20%	404,80
WELLINGTON Ferreira de Sousa	CBPM	105.959-1-6	V	16 a 21 de Agosto de 2015	Fortaleza/Sobral/Fortaleza	5,5	73,60	20%	404,80
Fabiano ALVES da Silva	SDPM	304.131-1-3	V	16 a 21 de Agosto de 2015	Fortaleza/Sobral/Fortaleza	5,5	73,60	20%	404,80
Flavio ROBERTO Barros da Silva	SDPM	302.754-1-1	V	16 a 21 de Agosto de 2015	Fortaleza/Sobral/Fortaleza	5,5	73,60	20%	404,80
Manoel HOLANDA da Silva Neto	SDPM	136.005-1-1	V	16 a 21 de Agosto de 2015	Fortaleza/Sobral/Fortaleza	5,5	73,60	20%	404,80
JAIRO Francisco Da Silva	SDPM	587.355-1-5	V	16 a 21 de Agosto de 2015	Fortaleza/Sobral/Fortaleza	5,5	73,60	20%	404,80
Erlan DIEGO de Souza	SDPM	306.015-1-3	V	16 a 21 de Agosto de 2015	Fortaleza/Sobral/Fortaleza	5,5	73,60	20%	404,80
VALOR TOTAL									3.238,40

\*\*\* \*\*

**PORTARIA (BPCHOQUE) Nº1342/2015** - O COMANDANTE GERAL DA POLICIA MILITAR DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de reforçar o policiamento ostensivo na Cidade de Quixadá-CE, considerando a necessidade de otimizar o policiamento ostensivo no Interior do Estado, considerando o aumento do fluxo de ocorrência, considerando que o policiamento ostensivo Geral ocorre de forma continuada incluindo o Sábado, concedendo-lhes 5 (cinco) diárias e meia, de acordo com o artigo 3º; alínea b, §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Corporação. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza, 07 de agosto de 2015.

Geovani Pinheiro da Silva - Cel QOPM  
CORONEL COMANDANTE GERAL DA PMCE

Registre-se e publique-se.

## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1342/2015 DE 07 DE AGOSTO DE 2015

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			TOTAL
						QUANT.	VALOR	ACRÉSCIMO	
RONALD Oliveira da Silva	CBPM	110.823-1-9	V	17 a 22 de Agosto de 2015	Fortaleza/Quixadá/Fortaleza	5,5	67,46	10%	371,03
Edson Nascimento do CARMO	SDPM	125.533-1-5	V	17 a 22 de Agosto de 2015	Fortaleza/Quixadá/Fortaleza	5,5	67,46	10%	371,03
Francisco OSEAS Freitas de Lima	SDPM	134.841-1-2	V	17 a 22 de Agosto de 2015	Fortaleza/Quixadá/Fortaleza	5,5	67,46	10%	371,03
WESCLEY Barbosa Farias	SDPM	135.355-1-5	V	17 a 22 de Agosto de 2015	Fortaleza/Quixadá/Fortaleza	5,5	67,46	10%	371,03
Clébio DANTAS Pereira Filho	SDPM	303.128-1-3	V	17 a 22 de Agosto de 2015	Fortaleza/Quixadá/Fortaleza	5,5	67,46	10%	371,03
Paulo Roberto SILVA dos Anjos	SDPM	301.138-1-0	V	17 a 22 de Agosto de 2015	Fortaleza/Quixadá/Fortaleza	5,5	67,46	10%	371,03
José ALUIZIO Barbosa de Menezes Filho	SDPM	303.292-1-X	V	17 a 22 de Agosto de 2015	Fortaleza/Quixadá/Fortaleza	5,5	67,46	10%	371,03
Paulo HENRIQUE Rodrigues da Silva	SDPM	303.944-1-0	V	17 a 22 de Agosto de 2015	Fortaleza/Quixadá/Fortaleza	5,5	67,46	10%	371,03
VALOR TOTAL									2.968,24

\*\*\* \*\*

**PORTARIA (BPCHOQUE) Nº1343/2015** - O COMANDANTE GERAL DA POLICIA MILITAR DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de reforçar o policiamento ostensivo na Cidade de Canindé-CE, considerando a necessidade de otimizar o policiamento ostensivo no Interior do Estado, considerando o aumento do fluxo de ocorrência, considerando que o policiamento ostensivo Geral ocorre de forma continuada incluindo o Sábado e o Domingo, concedendo-lhes 5 (cinco) diárias e meia, de acordo com o artigo 3º; alínea b, §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Corporação. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza, 07 de agosto de 2015.

Geovani Pinheiro da Silva - Cel QOPM  
CORONEL COMANDANTE GERAL DA PMCE

Registre-se e publique-se.



## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1343/2015 DE 07 DE AGOSTO DE 2015

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			TOTAL
						QUANT.	VALOR	ACRÉSCIMO	
José Willian Alves BANDEIRA	CBPM	107.172-1-2	V	18 a 23 de Agosto de 2015	Fortaleza/Canindé/Fortaleza	5,5	61,33	sem acresc.	337,32
RENATO Reis da Silva	CBPM	118.905-1-2	V	18 a 23 de Agosto de 2015	Fortaleza/Canindé/Fortaleza	5,5	61,33	sem acresc.	337,32
SANDRO Ferreira Alves	SDPM	134.919-1-7	V	18 a 23 de Agosto de 2015	Fortaleza/Canindé/Fortaleza	5,5	61,33	sem acresc.	337,32
Daniel Barroso PAULINO	SDPM	136.523-1-7	V	18 a 23 de Agosto de 2015	Fortaleza/Canindé/Fortaleza	5,5	61,33	sem acresc.	337,32
João José LIBERATO Soares	SDPM	300.900-1-2	V	18 a 23 de Agosto de 2015	Fortaleza/Canindé/Fortaleza	5,5	61,33	sem acresc.	337,32
Antônio NATANAEL Vasconcelos Braga	SDPM	304.323-1-2	V	18 a 23 de Agosto de 2015	Fortaleza/Canindé/Fortaleza	5,5	61,33	sem acresc.	337,32
Mariano BEZERRA da Silva	SDPM	304.527-1-2	V	18 a 23 de Agosto de 2015	Fortaleza/Canindé/Fortaleza	5,5	61,33	sem acresc.	337,32
Eriston de SANTANA Francisco	SDPM	306.349-1-8	V	18 a 23 de Agosto de 2015	Fortaleza/Canindé/Fortaleza	5,5	61,33	sem acresc.	337,32
VALOR TOTAL									2.698,56

\*\*\* \*\*

**PORTARIA BPGEP Nº1344/2015** - O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de realizarem escolta de 01 (um) detento do Instituto Penal Francisco Hélio Viana Araújo (IPFHVA) à comarca de Senador Pompeu/CE, para que o referido participe de audiência no dia 20 de agosto de 2015, concedendo-lhes meia diária, de acordo com o artigo 3º; alínea a, §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10 do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Polícia Militar do Ceará. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza, 20 de agosto de 2015.

Geovani Pinheiro da Silva

CORONEL COMANDANTE GERAL DA PMCE

Registre-se e publique-se.

## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA - BPGEP - Nº1344/2015

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			TOTAL
						QUANT.	VALOR	ACRÉS.	
Francisco de Assis Almeida de Sousa	CBPM	103.873-1-0	V	2008/2015	Fortaleza/Senador Pompeu-CE/ Fortaleza	0,5	61,33	00	30,66
Antônio Vandenberg da Costa Viana	CBPM	113.141-1-2	V	2008/2015	Fortaleza/Senador Pompeu-CE/ Fortaleza	0,5	61,33	00	30,66
TOTAL									61,33

\*\*\* \*\*

**PORTARIA BPGEP Nº1345/2015** - O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES** relacionados no Anexo Único desta Portaria a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de realizarem escolta de 01 (uma) interna do Instituto Presídio Feminino Desembargadora Auri Moura Costa (IPFDAMC) à Comarca de ICAPUÍ/CE, para que a referida participe de audiência no dia 20 de agosto de 2015, concedendo-lhes meia diária, de acordo com o artigo 3º; alínea a, §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Polícia Militar do Ceará. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza, 07 de agosto de 2015.

Geovani Pinheiro da Silva

CORONEL COMANDANTE GERAL DA PMCE

Registre-se e publique-se.

## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA - BPGEP - Nº1345/2015

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			TOTAL
						QUANT.	VALOR	ACRÉS.	
Luis César Parente de Moraes	CBFM	112.840-1-9	V	2008/2015	Fortaleza/ICAPUÍ - CE/Fortaleza	0,5	61,33	00	30,66
Rubens Davy de Sousa Tavares	SDPM	307.719-1-5	V	2008/2015	Fortaleza/ICAPUÍ - CE/Fortaleza	0,5	61,33	00	30,66
TOTAL									61,33

\*\*\* \*\*

## PERÍCIA FORENSE DO CEARÁ

O(A) SECRETÁRIO(A) DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso I da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE **EXONERAR**, A PEDIDO, o(a) servidor(a) **ADRIANA DE MORAES CORREIA**, matrícula 168062-18, lotado(a) no(a) NÚCLEO DE ODONTOLOGIA FORENSE, do Cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de SUPERVISOR DE NÚCLEO, símbolo DAS-1 integrante da Estrutura organizacional do(a) PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ a partir de 12 de Junho de 2015. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 25 de agosto de 2015.

Delci Carlos Teixeira

SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

Maximiano Leite Barbosa Chaves

PERITO-GERAL

Hugo Santana de Figueirêdo Junior

SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

\*\*\* \*\*

## EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº2011\_001\_1708/2015

I - ESPÉCIE: Quarto Termo Aditivo; II - CONTRATANTE: PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ - PEFOCE; III - ENDEREÇO: Av. Presidente Castelo Branco, 901, Bairro Moura Brasil - Fortaleza - CE; IV - CONTRATADA: **SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE IGUATU - SAAE**; V - ENDEREÇO: Rua 21 de Abril, 772 - CEP: 63.500-00, Centro - Iguatu/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamenta-se este termo aditivo constante na Inexigibilidade de Licitação nº003/2011 de acordo com o Art.25, inciso I, da Lei Federal nº8.666/93, e legislação pertinente, bem como pelas condições da dispensa referida, pelos termos da proposta e pelas cláusulas a seguir expressas, definidora dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes; VII - FORO: Fortaleza- CE; VIII - OBJETO: **PRORROGAÇÃO dos serviços de fornecimento de água e coleta de esgoto sanitário**, para o Núcleo de Perícia Forense da Região Centro Sul Plácido Sobreira Silva - Iguatu, situada na Rua Dr. João Pessoa, S/N, Iguatu-CE; IX - VALOR GLOBAL: R\$23.000,00 (vinte e três mil reais); X - DA VIGÊNCIA: Início dia 29 de setembro de 2015 e término dia 28 de setembro de 2016; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais Cláusulas do Contrato nº2011\_001\_1708; XII - DATA: 26/08/2015; XIII - SIGNATÁRIOS: Luciana Santos Lustosa da Costa - Secretária Executiva e Ordenadora de Despesas e Edval Lavor Bezerra - Representante do SAAE de Iguatu.

Taciane Vizzotto Nogueira

COORDENADORA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

\*\*\* \*\*

**ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA**

**PORTARIA Nº581/2015** - O DIRETOR GERAL DA ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art.7º do Decreto nº29.704, de 08 de Abril de 2009 e seguintes do Decreto supracitado e a aprovação na SELEÇÃO PARA ESTÁGIO NO SERVIÇO PÚBLICO resolve autorizar a **concessão de BOLSA DE ESTÁGIO a ESTAGIÁRIA** relacionada no anexo único desta Portaria que perceberão a título de BOLSA DE ESTÁGIO o valor mensal de R\$600,83 (Seiscentos Reais e Oitenta e Três Centavos), devendo correr as despesas a conta da dotação orçamentária desta ACADEMIA, pelo prazo de 1 (Hum) ano, período de 01 de Setembro de 2015 a 01 de Setembro de 2016. ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, em Fortaleza, 25 de agosto de 2015.

José Herlínio Dutra - Cel PM  
DIRETOR GERAL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº581/2015 DE  
25 DE AGOSTO DE 2015

Nº	NOME	CURSO
01	ANA CAROLINE TARGINO RIBEIRO	EDUCAÇÃO FÍSICA

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº609/2015 – DG/AESP/CE** - O DIRETOR-GERAL DA ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e, fundamentado no que lhe confere a Lei Nº14.629, de 26 de fevereiro de 2010, publicada no Diário Oficial do Estado em 11 de março de 2010 e o Decreto Nº30.187, de 14 de maio de 2010, e CONSIDERANDO que compete a Academia Estadual de Segurança Pública do Ceará - AESP/CE, Órgão vinculado à Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social do Ceará – SSPDS/CE, realizar, direta ou indiretamente mediante convênio ou contrato, a unificação e execução, com exclusividade, das atividades de ensino das instituições que compõem o Sistema de Segurança Pública e Defesa Social do Estado; CONSIDERANDO a Portaria nº568/2015 – DG/AESP/CE, publicada em DOE nº141, de 31 de julho de 2015; CONSIDERANDO a Ação Ordinária nº0174199-34.2015.8.06.0001, a Comunicação Interna nº71/2015 – CEFOC/COGEN/AESP de 11 de agosto de 2015, bem como o teor do processo VIPROC nº4722863/2015; RESOLVE: **Matricular, FÁBIO RIOS VIEIRA**, CPF 561.672.613-34, no Curso de Aperfeiçoamento de Oficiais – CAO PM-BM. ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 27 de agosto de 2015.

José Herlínio Dutra – Cel PM  
DIRETOR GERAL

\*\*\* \*\*

**CORRIGENDA**

No Diário Oficial nº092 - SÉRIE 3 ANO VII, de 22 de Maio de 2015, que publicou o EXTRATO DE CONTRATO Nº008/2015. **Onde se lê:** RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: 10.100008.06.128.015.14229.01.339039.00.0; 10.100008.06.128.015.21467.01.339039.00.0. **Leia-se:** RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: 10.100008.06.128.015.14229.01.339139.00.0; 10.100008.06.128.015.21372.01.339039.00.0. Fortaleza, 27 de agosto de 2015.

Katharinne Marinho Sabóia  
ASSESSORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL**

O SECRETÁRIO DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº153578831, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.40, §1º, inciso III, alínea “b”, §§2º, 3º, 8º e 17 da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com os arts.1º e 15 da Lei Federal nº10.887, de 18 de junho de 2004 e art.156 da Lei Estadual nº9.826, de 14 de maio de 1974, com redação dada pela Lei Estadual nº13.578, de 21 de janeiro de 2005, a servidora, **ELIZABETE ARAUJO COLARES DE FREITAS**, CPF 31908349387, que exerce a função de AGENTE SOCIAL, nível/referência 37, Grupo Ocupacional

de Atividades de Apoio Administrativo e Operacional - ADO, carga horária de 30 horas semanais, matrícula nº20093919, lotada na Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social, **APOSENTADORIA POR IDADE, COM PROVENTOS PROPORCIONAIS** a 78,41%, a partir de 15/06/2015, tendo como base de cálculo as verbas incidentes de contribuição previdenciária, no período de Julho/1994 a Maio/2015, cujo valor é de R\$1.404,02 (UM MIL, QUATROCENTOS E QUATRO REAIS E DOIS CENTAVOS). SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, 22 de junho de 2015.

Josbertini Virgínio Clementino

SECRETÁRIO DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

\*\*\* \*\*

**3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº041/2013 IG Nº865649 PROCESSO Nº5111019/2015**

O ESTADO DO CEARÁ, por meio da SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, CONTRATANTE, inscrita no CNPJ sob o nº08.675.169/0001-53, com sede nesta Capital, na Rua Soriano Albuquerque, nº230 e a **EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO CEARÁ - ETICE**, CONTRATADA, inscrita no CNPJ sob o nº03.773.788/0001-67, com sede na Av. Pontes Vieira, nº220, Bairro São João do Tauape, Fortaleza-Ceará, resolvem firmar o presente termo aditivo ao Contrato nº041/2013, de acordo com a Lei Nacional nº8.666/93 e o Processo Administrativo nº5111019/2015. OBJETO: O presente Termo Aditivo visa a **majoração do Contrato nº041/2013** para o acréscimo de novas unidades, firmado entre as partes suso mencionadas, avença que tem como objeto a prestação de serviços de Informática, incluindo: a) Acesso às redes de teleinformática de propriedade do Governo do Estado do Ceará; b) Utilização de sistemas de informação e banco de dados corporativos ou setoriais, cujos dados trafeguem pelas redes de teleinformática de propriedade do Governo do Estado do Ceará; c) Acesso à Internet. VALOR E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Para a execução do presente aditamento, o valor global do contrato será acrescido de R\$R\$76.000,00 (setenta e seis mil reais), mediante a seguinte dotação orçamentária: 47100001.08.122.500.28160.01.339139.00.0. RATIFICAÇÃO: Permanecem ratificadas e inalteradas as demais cláusulas anteriormente pactuadas. DATA E ASSINANTES: Fortaleza, 18 de Agosto de 2015; Josbertini Virgínio Clementino - Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social e Adalberto Albuquerque de Paula Pessoa - Empresa de Tecnologia da Informação do Ceará - ETICE. SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, em Fortaleza/CE, 27 de agosto de 2015.

Teresa Cristina Brito da Rocha  
ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO****Nº DO DOCUMENTO 046/2015 IG Nº821489**

CONTRATANTE: SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL - STDS, CONTRATANTE, inscrita no CNPJ nº08.675.169/0001-53, com sede na Av. Soriano Albuquerque, 230, Joaquim Távora, nesta Capital. CONTRATADA: **MSB COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ nº05.696.303/0001-04, com sede na rua Eduardo Garcia, nº85 - Aldeota - Fortaleza/CE. OBJETO: Constitui objeto deste contrato a **Aquisição de Equipamentos e Utensílios Industriais, Equipamentos Eletrônicos, Mobiliários e Equipamento de Climatização, para atender as necessidades das Unidades de Atendimento (ABC's, CIP's, Circos, Centros Comunitários e EVG)** do Núcleo de Ações Socioassistenciais - NASA, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I - Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento o edital do Pregão Eletrônico nº20140019 e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência contratual é de 12 (doze) meses, contado a partir da sua assinatura, devendo ser publicado na forma do parágrafo único, do art.61, da Lei Federal nº8.666/1993. O prazo de execução do objeto contratual é de 30 (trinta) dias contados a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento. VALOR GLOBAL: R\$1.816,20 (Um Mil, Oitocentos e Dezesseis Reais e Vinte Centavos) pagos em DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 47200002.08.243.050.14331.01.449052.10.0 4 7 2 0 0 0 2 . 0 8 . 2 4 4 . 0 5 0 . 1 4 3 3 2 . 0 1 . 4 4 9 0 5 2 . 1 0 . 0 47200002.08.244.050.14329.01.449052.10.0, DATA DA ASSINATURA: 21 de Agosto de 2015 SIGNATÁRIOS: Josbertini Virgínio Clementino - Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social e Maria do Socorro Bezerra de Vasconcelos - Msb Comércio e Representações Ltda.

Teresa Cristina Brito da Rocha  
ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO****Nº DO DOCUMENTO 77/2015 IG Nº840948**

CONTRATANTE: SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL - STDS, inscrita no CNPJ nº08.675.169/0001-53, com sede nesta Capital, na Rua Soriano Albuquerque nº230. CONTRATADA: **MAGNUM COMÉRCIO REPRESENTAÇÕES E IMPORTAÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ nº07.045.768/0001-20, estabelecida na Rua Senador Pompeu nº1408/1412 - Centro - Fortaleza/CE. OBJETO: Constitui objeto deste Contrato o **FORNECIMENTO DE BENS (MATERIAL PERMANENTE E DE CONSUMO)** PARA O CENTRO DE SEMILIBERDADE MÁRTIR FRANCISCA, a fim de atender as necessidades da CONTRATANTE, relacionados no Anexo II – Especificações Técnicas, descrição do Fornecedor, nos termos e condições do Edital e seus Anexos, que passam a integrar este Instrumento como se nele transcritos estivessem. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: A contratação fundamenta-se no §5º do artigo 42, da Lei 8.666/93, bem como nas Políticas de Aquisições do Banco Interamericano de Desenvolvimento - BID FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: A vigência do Contrato será 12 (doze) meses, contados a partir de sua publicação no Diário Oficial do Estado do Ceará - DOE, admitida a prorrogação nos termos da lei, mediante termo aditivo, persistindo as obrigações, especialmente as decorrentes da garantia. Na execução do Contrato serão observados os seguintes prazos: a) O prazo de entrega dos Bens do contrato é de no máximo 30 (trinta) dias corridos, a partir da publicação do contrato no Diário Oficial do Estado do Ceará. b) O prazo acima, embora contado da data da publicação do Contrato, quando se tratar de bens adquiridos no mercado externo, exclui o tempo necessário à liberação dos bens no porto e/ou aeroporto de destino. VALOR GLOBAL: R\$17.312,88 (dezessete mil, trezentos e doze reais e oitenta e oito centavos) pagos em DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 47100002.08.243.050.19563.01.449030.59.1 e 47100002.08.243.050.19563.01.449052.59.1. DATA DA ASSINATURA: 12 de Agosto de 2015. SIGNATÁRIOS: JOSBERTINI VIRGÍNIO CLEMENTINO - SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL - STDS e Magno César Cabral Montenegro - MAGNUM COMÉRCIO REPRESENTAÇÕES E IMPORTAÇÕES LTDA.

Daniele Barbosa de oliveira  
ASSESSORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO****Nº DO DOCUMENTO 78/2015 IG Nº840948**

CONTRATANTE: SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL - STDS, inscrita no CNPJ nº08.675.169/0001-53, com sede nesta Capital, na Rua Soriano Albuquerque nº230. CONTRATADA: **J N VIANA FILHO - ME**, inscrita no CNPJ nº10.905.759/0001-77, estabelecida na Rua Alberto Magno nº961 - Altos - Bairro Montese - Fortaleza/CE. OBJETO: Constitui objeto deste Contrato o **FORNECIMENTO DE BENS (MATERIAL PERMANENTE E DE CONSUMO)** PARA O CENTRO DE SEMILIBERDADE MÁRTIR FRANCISCA, a fim de atender as necessidades da CONTRATANTE, relacionados no Anexo II – Especificações Técnicas, descrição do Fornecedor, nos termos e condições do Edital e seus Anexos, que passam a integrar este Instrumento como se nele transcritos estivessem. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: A contratação fundamenta-se no §5º do artigo 42, da Lei 8.666/93, bem como nas Políticas de Aquisições do Banco Interamericano de Desenvolvimento - BID. FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: A vigência do Contrato será 12 (doze) meses, contados a partir de sua publicação no Diário Oficial do Estado do Ceará - DOE, admitida a prorrogação nos termos da lei, mediante termo aditivo, persistindo as obrigações, especialmente as decorrentes da garantia. Na execução do Contrato serão observados os seguintes prazos: a) O prazo de entrega dos Bens do contrato é de no máximo 30 (trinta) dias corridos, a partir da publicação do contrato no Diário Oficial do Estado do Ceará. b) O prazo acima, embora contado da data da publicação do Contrato, quando se tratar de bens adquiridos no mercado externo, exclui o tempo necessário à liberação dos bens no porto e/ou aeroporto de destino. VALOR GLOBAL: R\$4.213,80 (quatro mil, duzentos e treze reais e oitenta centavos) pagos em DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 47100002.08.243.050.19563.01.449030.59.1 e 47100002.08.243.050.19563.01.449052.59.1. DATA DA ASSINATURA: 12 de agosto de 2015. SIGNATÁRIOS: JOSBERTINI VIRGÍNIO CLEMENTINO - SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL - STDS e ISMAEL BRAZ VIEIRA - J N VIANA FILHO - ME.

Daniele Barbosa de Oliveira  
ASSESSORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**RATIFICAÇÃO  
PROCESSO Nº6524222/2013**

O SECRETÁRIO DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e, considerando haver a Comissão Central de Licitação, cumprido todas as exigências do procedimento do

PREGÃO ELETRÔNICO Nº02/2014, objetivando a AQUISIÇÃO DE SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA (CARTUCHOS E TONERS), PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SEDE E UNIDADES DA SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL – STDS E AS UNIDADES DE ATENDIMENTO DO SINE, vem ratificar a licitação para que produza os efeitos legais e jurídicos. Nos termos da legislação vigente, fica o presente processo **HOMOLOGADO E RATIFICADO** em favor das **EMPRESAS**: ZAPP COMÉRCIO DE INFORMÁTICA E SERVIÇOS LTDA - ME, vencedora dos ITENS 01, 03, 05, 06, 20, 23, 24 e 28, com os respectivos valores de R\$14.760,00 (quatorze mil e setecentos e sessenta reais), R\$7.380,00 (sete mil e trezentos e oitenta reais), R\$2.250,00 (dois mil e duzentos e cinquenta reais), R\$2.562,00 (dois mil e quinhentos e sessenta e dois reais), R\$1.080,96 (hum mil, oitenta reais e noventa e seis centavos), R\$1.500,00 (hum mil e quinhentos reais), R\$20.192,50 (vinte mil, cento e noventa e dois reais e cinquenta centavos) e R\$2.100,00 (dois mil e cem reais); J MIRANDA DISTRIBUIÇÃO E SERVIÇOS LTDA – ME, vencedora dos ITENS 02, 07, 09, 15, 16, 26 e 27, com os respectivos valores de R\$9.180,00 (nove mil e cento e oitenta reais), R\$749,70 (setecentos e quarenta e nove reais e setenta centavos), R\$1.020,00 (hum mil e vinte reais), R\$998,88 (novecentos e noventa e oito reais e oitenta e oito centavos), R\$1.689,84 (hum mil, seiscentos e oitenta e nove reais e oitenta e quatro centavos), R\$2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais) e R\$1.500,00 (hum mil e quinhentos reais); LEMARINK CARTUCHOS EIRELI-EPP, vencedora dos ITENS 04, 10, 11, 12, 13, 14, 17 e 18, com os respectivos valores de R\$2.964,00 (dois mil e novecentos e sessenta e quatro reais), R\$997,00 (novecentos e noventa e sete reais), R\$586,92 (quinhentos e oitenta e seis reais e noventa e dois centavos), R\$594,96 (quinhentos e noventa e quatro reais e noventa e seis centavos), R\$594,96 (quinhentos e noventa e quatro reais e noventa e seis centavos), R\$7.450,00 (sete mil e quatrocentos e cinquenta reais) e R\$7.458,00 (sete mil e quatrocentos e cinquenta e oito reais); e DAVID ELIAS DO NASCIMENTO E SÁ CAVALCANTE - ME, vencedora dos ITENS 25 e 29, com respectivos valores de R\$9.729,50 (nove mil, setecentos e vinte e nove reais e cinquenta centavos) e R\$4.800,00 (quatro mil e oitocentos reais). Perfazendo o valor total do certame de R\$105.134,18 (cento e cinco mil, cento e trinta e quatro reais e dezoito centavos). OS ITENS 08, 19, 21 e 22 resultaram FRACASSADOS. Fortaleza, 26 de agosto de 2015; Josbertini Virgínio Clementino - Secretário. SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, em Fortaleza, CE, 27 de agosto de 2015.

Teresa Cristina Brito da Rocha  
ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº022/2015  
PROCESSO Nº4506036/2015**

O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, inscrita no CNPJ nº08.675.169/0001-53, simplesmente denominada STDS, com sede nesta Capital, na Rua Soriano Albuquerque, nº230, Joaquim Távora, e a **LIGA ESPORTIVA ARTE E CULTURA BENEFICENTE-LEACB**, inscrita no CNPJ sob o nº06.113.660/0001-65, com sede na Rua 09, nº42, Conjunto Habitacional Sítio Córrego, Bairro Mondubim, Fortaleza/Ceará, resolvem firmar o presente Termo de Cooperação Técnica, com base, no que couber, na Lei Federal 8.666, de 21 de junho de 1993, alterada e consolidada no processo nº4506036/2015. OBJETO: Constitui objeto do presente Termo de **Cooperação Técnica** a instalação de creche voltada para as crianças do bairro José Walter e adjacências, pela entidade acima mencionada no imóvel situado na Avenida K, nº50, 1ª Etapa, Bairro José Walter, Fortaleza/CE, conforme projeto apresentado. VIGÊNCIA: O presente ajuste entrará em vigor na data de sua assinatura estendendo-se pelo prazo de 01 (um) ano, podendo ser prorrogado mediante acordo entre as partes, através de Termo Aditivo, sendo assegurado pelos conveniados o cumprimento das responsabilidades aqui definidas. RECURSOS: A operacionalização do presente Termo não importará transferência de recursos financeiros de um ente ao outro, ficando a cargo de cada partícipe o custeio próprio para as ações que lhes compete, com fins de atender ao Objeto deste acordo. Fortaleza, 24 de agosto de 2015. ASSINANTES: Josbertini Virgínio Clementino - Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social e Eliadia de Oliveira dos Santos - Liga Esportiva, Arte e Cultura Beneficente. SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, em Fortaleza, CE, 27 de agosto de 2015.

Teresa Cristina Brito da Rocha  
ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*



**SECRETARIADO TURISMO**

**PORTARIA Nº69/2015** - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DA SECRETARIA DO TURISMO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **LUIZ MAURO ARAGÃO ROSA**, ocupante do cargo de Coordenador, símbolo DNS-2, matrícula nº300086.1.8, desta Secretaria do Turismo, a **viajar** às cidades de Paracuru, Paraipaba, Trairi, Amontada, Itarema, Acaraú, Itapipoca, Camocim, Barroquinha e Jericoacora-CE, nos dias 14 a 16 de julho de 2015 a fim de acompanhar os representantes da CAF em missão oficial, concedendo-lhe 02 (duas) diárias e meia, no valor unitário de R\$77,10 (setenta e sete reais e dez centavos), totalizando R\$192,75 (cento e noventa e dois reais e setenta e cinco centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea b, §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, classe III do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SECRETARIA DO TURISMO DO ESTADO DO CEARÁ. SECRETARIA DO TURISMO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 20 de julho de 2015.

Luciana Mendes Lobo

SECRETÁRIA EXECUTIVA DO TURISMO

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO**

O(A) CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art.8º, combinado com o inciso III do art.17 da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinando com o(a) Decreto Nº30.993 de 05 de Setembro de 2012, e publicado no Diário Oficial do Estado em 11 de Setembro de 2012, RESOLVE **NOMEAR, MARIA JUSSARA LAROCA FIGUEIREDO DOS SANTOS**, para exercer as funções do Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em Comissão de **ASSESSOR DE COMUNICAÇÃO**, símbolo DNS-3 lotado(a) no(a) **ASSESSORIA DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL**, integrante da Estrutura Organizacional do(a) CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO, a partir de 01 de Abril de 2015. CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO, em Fortaleza, 06 de agosto de 2015.

Maria do Perpétuo Socorro França Pinto

CONTROLADORA GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO

Hugo Santana de Figueirêdo Junior

SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

\*\*\* \*\*

**PODER LEGISLATIVO****ASSEMBLEIA LEGISLATIVA****EXTRATO DE ADITIVO AO CONVÊNIO Nº02/2015**

ESPÉCIE: ADITIVO Nº1 AO CONVÊNIO Nº02/2015; CONTRATANTE: ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, com CNPJ Nº06.750.525/0001-20; ENDEREÇO: Av. Desembargador Moreira, nº2807; CONTRATADA: **TV DIÁRIO LTDA**, CNPJ/MF nº23.493.364/0001-56. ENDEREÇO: Rua Tomaz Acioly, 1677, CEP 60.135.180, Bairro Dionísio Torres, nesta Capital; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente termo aditivo tem como fundamento a alínea "b" do item I da Cláusula Segunda do Convênio 02/2015, o Artigo 116 combinado com o caput do Artigo 57 da Lei nº8.666, de 21 de junho de 1993, e o Processo Administrativo nº07737/2015, datado de 10/08/2015; FORO: Cidade de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará; OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a **PRORROGAÇÃO do prazo** do convênio supracitado, por mais 30 (trinta) dias, para que possa ser concluído o Projeto e se conclua os repasses financeiros em aberto, com prazo de 60 (sessenta) dias para a prestação de contas final; DA VIGÊNCIA: O aditamento terá a vigência de 01 de setembro de 2015 até 30 de setembro de 2015; RATIFICAÇÃO: As partes contratantes ratificam expressamente todas as cláusulas, termos, condições e mútuas obrigações assumidas e pactuadas no convênio 02/2015 que ora não foram alteradas ou modificadas; DATA ASSINATURA: 24 de agosto de 2015; SIGNATÁRIOS:

Sávia Maria de Queiroz Magalhães, pela Assembleia Legislativa do Estado do Ceará e a Sra. Lucinda Maria Martins Tavares, pela TV DIÁRIO LTDA. ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 28 de agosto de 2015.

Sávia Maria de Queiroz Magalhães  
DIRETORA GERAL

\*\*\* \*\*

**TERMO DE CREDENCIAMENTO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS PROCESSO 08321/2011**

A DIRETORIA GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições, declara o **credenciamento** da empresa **AMARILDO OLIVEIRA ARAGÃO - ME**, Para prestar serviço de locação de veículos para atender aos Senhores Parlamentares. ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 27 de agosto de 2015.

Sávia Maria de Queiroz Magalhães  
DIRETORA GERAL

\*\*\* \*\*

**TERMO DE CREDENCIAMENTO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA E ASSESSORIA PROCESSOS 01452 E 07048/2015**

A DIRETORIA GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições, declara o **credenciamento** da empresa **E. V. DA FROTA JUNIOR - ME**. Para prestar serviço de consultoria e assessoria para atender aos Senhores Parlamentares. ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 03 de agosto de 2015.

Sávia Maria de Queiroz Magalhães  
DIRETORA GERAL

\*\*\* \*\*

**OUTROS**

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante.** Resultado de Julgamento de Credenciamento referente ao Pregão Presencial Nº 2015.08.06.002P. Objeto: aquisição de material permanente destinado à manutenção do Hospital Municipal de São Gonçalo do Amarante, conforme anexo. **Empresas Credenciadas com seus Respectivos Representantes - Relação Por: Empresas - CNPJ - Representante/CPF:** FORTALMED Equipamentos Hospitalares LTDA 05.455.385/0001-03 - Raimundo Fontenele Barcelos / CPF - 483.957.063-91; Nelson Soares As Silva EIRELI - ME - 13.485.158/0001-40 - João Paulo Alves Tavares / CPF - 037.199.894-88; PROHOSPITAL Comércio Holanda LTDA - 09.485.574/0001-71 - Rodrigo Milfont De Brito / CPF - 029.072.783-98; Distrimédica Com. e Prod. Med. e Odonto LTDA - 16.902.612/0001-00 - José Maria Costa Filho / CPF - 650.630.233-04; NUVEX Comércio de Produtos Médicos LTDA - 07.029.483/0001-04 - Silvio Barroso Advincula Junior / CPF - 441.899.583-87; IDR Comercio LTDA - 13.002.386/0001-12 - Dário Olney Farias Martins / CPF - 875.156.283-91; ECOMED Comercial Médica Odontológica LTDA - 00.284.181/0001-25 - Andre Soares De Araujo / CPF - 020.294.883-80; Erika Maria Leite Barroso - ME - 13.704.666/0001-72 - Aliny Maria Araújo Oliveira / CPF - 006.891.833-05; Izidio Ribeiro de Souza Neto - EPP - 16.804.086/0001-45 - Izidio Ribeiro de Souza Neto / CPF - 495.815.113-34; Antonio Vilamar Neri da Silva - ME - 06.028.205/0001-61 - José Val Libanio dos Santos / CPF - 147.472.758-19; BAUMER S/A - 61.374.161/0001-30 - Sandriane Duarte de Freitas Oliveira / CPF - 014.403.943-50; F M S Freire Alimentícios LTDA - ME - 19.885.453/0001-70 - Silas Davi do Nascimento / CPF - 430.475.053-49; BMK Produtos e Serviços - 41.566.886/0001-12 - Helio de Sousa Herculano Junior / CPF - 383.003.948-42; MED-DONTO Produtos Hospitalares - 69.366.326/0001-33 - Bismarck Moreira Ramos de Vasconcelos / CPF - 052.559.303-93; D & V Comercio de Material Hospitalar LTDA - 05.964.983/0001-08 - Francisco de Assis Pinto Uchôa / CPF - 945.624.313.34; Philips Medical Systems LTDA - 58.295.213/0018-16 - Aniele Lima Nunes / CPF - 984.466.733-4; LABTÉCNICA Produtos para Laboratórios EIRELI ME - 03.183.450/0001-55 - Cláudio Igor Freitas Gomes / CPF - 052.765.663-13; LEISTUNG Equipamentos LTDA - 04.187.384/0001-54 - José Reginaldo Soares Pimentel / CPF - 202.299.173-72; LOCMED Hospitalar LTDA - 04.238.951/0001-54 - Carlos Alberto Mendes Sousa / CPF - 212.086.623-68; QUIMIFORT Comércio de Produtos Químicos e Laboratorial LTDA-EPP - 41.654.740/0001-29 - José Hairton Teles dos Santos / CPF - 312.960.173-20. O Sr. Pregoeiro comunica aos interessados que a abertura dos envelopes de Proposta de Preços e Habilitação será no dia 04 de Setembro de 2015 (Sexta - Feira), às 9:00 horas na sala da comissão de Licitação da Prefeitura de São Gonçalo do Amarante. **Rodrigo Braga Souza - Pregoeiro.**



**PAX CORRETORA DE VALORES E CÂMBIO S/A.**  
 Av. Dom Manuel, 1020 - Centro - Fortaleza/CE CNPJ: 06.979.363/0001-05  
**DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS DOS SEMESTRES FINDOS EM 30 DE JUNHO DE 2015 E 2014**



**RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO - 1º SEMESTRE DE 2015**  
 Senhores Acionistas,

Em cumprimento às disposições legais, vimos submeter a V.S.a o Relatório da Administração do primeiro semestre de 2015, os Balanços Patrimoniais, as Demonstrações de Resultados, as Demonstrações das Mutações do Patrimônio Líquido e as Demonstrações dos Fluxos de Caixa, bem como das Notas Explicativas referentes ao semestre findo em 30 de Junho de 2015, comparativamente ao semestre findo em 30 de Junho de 2014, acompanhados do Relatório dos Auditores Independentes.

Os demonstrativos contábeis apresentados obedecem aos dispostos no comunicado BCB nº 16.669, de 20/03/2008, da Resolução do CMN nº 3.604, de 29/08/2008, das Cartas-Circulares do Banco Central nº 3.369, de 07/01/2009 e 3.414, de 30/09/2009, bem como das Leis 11.638/07 e 11.941/09 e as disposições da legislação tributária, quando aplicáveis.

**I. OBJETO SOCIAL E VALORES ÉTICOS**

A PAX CORRETORA DE VALORES E CÂMBIO S/A, constituída em 1975 e, em outubro do mesmo ano, foi autorizada pelo Banco Central do Brasil a operar na intermediação financeira de Títulos e Valores Mobiliários nos mercados primário e secundário, a realizar e intermediar operações de câmbio, bem como em todos os serviços próprios das sociedades corretoras de Títulos e Valores Mobiliários, consoante a legislação vigente.

A PAX CORRETORA é absolutamente exigente no que diz respeito à ética e à seriedade dos negócios por ela conduzidos, norteados pela história de vida e atuação de seus acionistas e gestores.

**II. AMBIENTE ECONÔMICO E CONTEXTO OPERACIONAL**

O semestre terminado em junho de 2015 foi o primeiro de um ano difícil para a maioria dos setores. Com a inflação alta, juros altos e economia em recessão tivemos poucas boas notícias. A taxa selic fechou o semestre a 13,75% e o dólar a R\$3,10.

O ano iniciou com boas perspectivas de que o país colocaria para frente um forte ajuste fiscal a fim de promover uma recuperação econômica mais rápida. Entretanto, o desenrolar da operação lavado criou uma nova tensão política. Tudo isso somado a uma já combatida economia traz uma situação desanimadora de curto-prazo. O risco de perda de grau de investimento do Brasil é cada vez maior, apesar de que os níveis das taxas de juros e de risco que os investidores negociam o Brasil já consideram a perda de rating. Pelo menos a menor atividade industrial brasileira tem reduzido os riscos de racionamento de energia.

A expectativa de inflação para 2016 caiu para 4,5% devido a redução do consumo, entretanto, com o dólar continuando sua escalada de alta corremos o risco de continuarmos num processo de estagnação em 2016, 2017 e 2018 senão tivermos uma política econômica mais firme e concreta, coisa que depende do fim da crise política. Vamos depender das exportações para entrarmos em um novo processo de crescimento econômico, a diferença agora é que temos reservas internacionais grandes o suficiente para sustentarmos uma recuperação com menores riscos inflacionários.

O déficit de transações correntes no Brasil deve melhorar já em 2015 e continuar melhorando até 2018 financiado pelo aumento das exportações e pela substituição das importações que vão correndo devido ao câmbio.

No cenário da Bolsa de Valores temos um misto de resultados fracos das empresas no mercado interno e forte no mercado externo. Os bancos, seguradoras e financeiras, beneficiados pelo CDI, tem mostrado resultados muito fortes, exportadoras e empresas com grandes operações fora do Brasil, também tem se saído bem. Pelo lado negativo, temos a Petrobrás e as empresas que dependem do consumo interno enfraquecidas pelo cenário atual, com algumas exceções. As perspectivas para o ano de 2015 para a Bolsa de Valores continuam nada animadoras, mas oportunidades interessantes tem aparecido cada vez em maior número.

Esse ambiente de juros altos traz para os investidores muitas oportunidades de aplicação em investimentos passivos tais como CDBs, LCIs e títulos do tesouro atrelados a SELIC. Por conta disso, temos investido cada vez mais na execução de palestras e cursos para educarmos nosso público investidor para que esse saiba as oportunidades que existem e para possamos mostrar nossos produtos que são muitas vezes melhores que os oferecidos pelos bancos comerciais (normalmente única fonte de investimento da população).

**III. COMPLIANCE, CONTROLES INTERNOS E OUVIDORIA**

A Gestão de Compliance assegura à Direção da PAX CORRETORA DE VALORES E CÂMBIO S/A e ao público, com o qual interage, a compatibilidade das suas operações e procedimentos com as conformidades dos regulamentos originários dos órgãos reguladores e fiscalizadores pertinentes e dos controles internos implementados. Destaque-se a Gestão de Riscos Operacionais, de

Mercado, de Liquidez e de Crédito e Gerenciamento de Capital, contemplados, respectivamente, nas Resoluções CMN nº 3.380/2006, 3.464/2008, 4.090/2012, 3.721/2009 e 3.988/2012, modificadas pela Res. CMN 4.388/2014.

O Componente organizacional de Ouvidoria encontra-se em funcionamento e a sua estrutura atende as disposições estabelecidas por meio da Resolução do CMN nº 3.849, de 25 de março de 2010.

**IV. COMPOSIÇÃO DOS ATIVOS**

Em 30 de junho de 2015, os Ativos, expressos em milhares de Reais, estavam assim dispostos:

**QUADRO SINÓPTICO DE COMPOSIÇÃO DOS ATIVOS**

DISCRIMINAÇÃO	30/06/2015	30/06/2014	VARIAÇÃO
	R\$	R\$	%
Disponibilidades	336	87	286,2%
Aplicações Interfinanceiras de liquidez	3.360	4.949	( 32,1%)
Títulos e Valores Mobiliários	5.281	5.015	5,3 %
Outros Créditos	230	201	14,4%
Ativo Permanente	197	343	( 42,6%)
			Expressos em Milhares de Reais

**V. ANÁLISE DO RESULTADO DO EXERCÍCIO**

A PAX CORRETORA DE VALORES apresentou um prejuízo no primeiro semestre de 2015 de R\$ 460 mil, evidenciados de modo comparativo no quadro abaixo:

**QUADRO DEMONSTRATIVO SINÓPTICO DOS RESULTADOS DOS SEMESTRES**

DISCRIMINAÇÃO	30/06/2015	30/06/2014
Contas de Resultado Credoras	1.120	1.216
Contas de Resultado Devedoras	(1.580)	(1.292)
Resultado antes do IR, Cont.Social e JSCP	(460)	(76)
Imposto de Renda e Contribuição Social	-	-
Resultado Líquido antes dos JSCP	(460)	(76)
Prejuízo Líquido do Semestre	(460)	(76)
		Expressos em Milhares de Reais

**VI. RESULTADO ECONÔMICO**

A PAX CORRETORA DE VALORES possuía um Patrimônio Líquido de R\$ 7.606 mil em 30/06/2015, assim discriminado:

**QUADRO DE EVOLUÇÃO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO**

DISCRIMINAÇÃO	30/06/2015	30/06/2014
Capital Social	6.257	6.257
Reserva Legal	207	207
Reserva para Expansão	5	5
Reserva Especial de Lucros	969	969
Ajuste de Avaliação Patrimonial	963	959
Prejuízos Acumulados	(795)	(370)
Patrimônio Líquido	7.606	8.027
		Expressos em Milhares de Reais

**VII. RESPONSABILIDADE SOCIAL**

A PAX CORRETORA DE VALORES, inserida no contexto social das organizações, investe em seus colaboradores, permitindo acesso a programas:

- Programa de Saúde;
- Programa Odontológico;
- Programa de Auxílio à Alimentação e Refeição;
- Programa de Treinamento e Aperfeiçoamento.

**VIII. AUDITORES INDEPENDENTES**

A PAX CORRETORA DE VALORES mantém contrato com a empresa de auditoria Sistema Auditores Independentes, para prestação de serviços de auditoria externa de suas Demonstrações Contábeis, conferindo conformidade com as exigências do Banco Central do Brasil e com a empresa Finaud Auditores Independentes S/S para a realização dos serviços de auditoria interna conforme prevê o item I, parágrafo 3º do art. 2º da Resolução 2.554/1998 do Conselho Monetário Nacional-CMN.

**AGRADECIMENTOS**

A Administração da PAX CORRETORA DE VALORES E CÂMBIO S/A. reitera a confiança em seus clientes, acionistas, colaboradores e fornecedores, assumindo o compromisso de contínua busca por aprimoramento tecnológico à disposição de seus parceiros.

Fortaleza, 20 de agosto de 2015.

A ADMINISTRAÇÃO

**I. BALANÇO PATRIMONIAL DOS SEMESTRES FINDOS  
EM 30 DE JUNHO DE 2015 E DE 2014**  
(Expresso em milhares de Reais)

ATIVO	NOTA EXPLIC.	2015		2014	
		2015	2014	2015	2014
<b>CIRCULANTE</b>		<b>5.328</b>	<b>6.784</b>		
Disponibilidades	04	336	87		
Aplicações Interfinanceiras de Liquidez	05	3.360	4.949		
Re vendas a Liquidar - Posição Bancada		3.360	4.949		
Tit. e Val. Mob. e Inst. Financ. Derivativos	06	1.402	1.547		
Títulos de Renda Variável		1.402	1.547		
Outros Créditos	07	230	201		
Rendas a Receber		24	1		
Negociação e Intermediação de Valores		78	25		
Diversos		128	175		
-Adiantamentos e Antecipações Salariais		23	21		
-Impostos e Contribuições a Compensar		105	154		
<b>NÃO CIRCULANTE</b>		<b>4.075</b>	<b>3.811</b>		
<b>REALIZÁVEL A LONGO PRAZO</b>		<b>4.075</b>	<b>3.811</b>		
Tit. e Val. Mob. e Inst. Financ. Derivativos	06	3.878	3.468		
Títulos de Renda Fixa		3.878	3.468		
<b>PERMANENTE</b>	08	<b>197</b>	<b>343</b>		
Investimentos		3	3		
Outros Investimentos		3	3		
Imobilizado de Uso		169	257		
Instalações, Móveis e Equipamentos de Uso		216	216		
Outras Imobilizações de Uso		292	482		
Depreciações Acumuladas		(339)	(441)		
Intangível		25	83		
Outros Ativos Intangíveis		245	292		
Amortização Acumulada de Ativos Intangíveis		(220)	(209)		
<b>TOTAL DO ATIVO</b>		<b>9.403</b>	<b>10.595</b>		

As notas explicativas são parte integrante das Demonstrações Contábeis.

**PASSIVO**

PASSIVO	NOTA EXPLIC.	2015		2014	
		2015	2014	2015	2014
<b>CIRCULANTE</b>		<b>1.797</b>	<b>2.568</b>		
Outras Obrigações	09	1.797	2.568		
Fiscais e Previdenciárias		48	41		
Negociação e Intermediação de Valores		1.449	2.213		
Diversos		300	314		
-Provisão para Pagamentos a Efetuar		167	180		
-Provisão para Passivos Contingentes	10	133	134		
<b>PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>	17	<b>7.606</b>	<b>8.027</b>		
Capital Social		6.257	6.257		
De Domiciliados no País		6.257	6.257		
Reserva de Lucros		1.181	1.181		
Ajuste de Avaliação Patrimonial		963	959		
Prejuízos Acumulados		(795)	(370)		
<b>TOTAL DO PASSIVO + PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>		<b>9.403</b>	<b>10.595</b>		

As notas explicativas são parte integrante das Demonstrações Contábeis.

**II. DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DOS SEMESTRES  
FINDOS EM 30 DE JUNHO DE 2015 E DE 2014 (Expresso em milhares  
em Reais, exceto o nº de ações e lucros (prejuízos) por ações)**

	NOTAS EXP.	30/06/2015	30/06/2014
<b>REC. DE INTE. FIN.</b>		<b>447</b>	<b>483</b>
Res. Op. de Tit. e Val. Mob.	11	447	483
<b>RES. BRUTO DA INT. FIN.</b>		<b>447</b>	<b>483</b>
<b>OUTRAS REC. / DESP. OPER.</b>		<b>(1.107)</b>	<b>(759)</b>
Rec. de Prestação de Serviços	12	395	490
Desp. de Pessoal	13	(639)	(563)
Outras Desp. Adm.	14	(793)	(608)
Despesas Tributárias	15	(75)	(84)
Outras Rec. Operacionais		7	6
Outras Desp. Operacionais		(2)	-
<b>RES. OPERACIONAL</b>		<b>(660)</b>	<b>(276)</b>
<b>RES. NÃO OPERACIONAL</b>	16	<b>200</b>	<b>200</b>
Lucro/Prej. na Alien. de Val. e Bens		200	200
Outras Desp. Não Operacionais		-	-
<b>RES. ANTES DA TRIB. S/ O LUCRO E PARTIC.</b>		<b>(460)</b>	<b>(76)</b>
Imposto de Renda		-	-
Contribuição Social		-	-
<b>RES. APÓS A TRIB. S/ O LUCRO E ANTES DO LANÇ. DOS JUROS SOBRE O CAP. PRÓPRIO</b>		<b>(460)</b>	<b>(76)</b>
<b>LUCRO/PREJ. LÍQ. DO SEM.</b>		<b>(460)</b>	<b>(76)</b>
NÚMERO DE AÇÕES		6.256.622	6.256.622
LUCRO/PREJUÍZO POR AÇÕES		(0,07)	(0,01)

As notas explicativas são parte integrante das Demonstrações Contábeis.

**III. DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO  
LÍQUIDO PARA OS SEMESTRES FINDOS EM 30 DE JUNHO  
DE 2015 E DE 2014 (Expresso em milhares de Reais)**

	CAP. SÓC. REALIZ.	RES. PARA LEGAL	RES. ESP. PARA EXP. LUC.	LUC./ PREJ. ACUM.	A.J. DE PAT.	TOT.
<b>SALDO EM 31/12/2013</b>	<b>6.257</b>	<b>207</b>	<b>5</b>	<b>969</b>	<b>(294)</b>	<b>913</b>
<b>RESULTADO DO PRIMEIRO SEMESTRE</b>	-	-	-	-	(76)	(76)
<b>TÍTULOS DE RENDA VARIÁVEL</b>	-	-	-	-	-	46
<b>SALDO EM 30/06/2014</b>	<b>6.257</b>	<b>207</b>	<b>5</b>	<b>969</b>	<b>(370)</b>	<b>959</b>
<b>MUTAÇÕES DO SEMESTRE</b>	-	-	-	-	(76)	46
<b>TÍTULOS DE RENDA VARIÁVEL</b>	-	-	-	-	-	(187)
<b>RESULTADO DO SEGUNDO SEMESTRE</b>	-	-	-	-	393	393
<b>DESTINAÇÕES DE JUROS SOBRE O CAPITAL PRÓPRIO</b>	-	-	-	-	(358)	(358)
<b>SALDO EM 31/12/2014</b>	<b>6.257</b>	<b>207</b>	<b>5</b>	<b>969</b>	<b>(335)</b>	<b>772</b>
<b>MUTAÇÕES DO SEMESTRE</b>	-	-	-	-	35	(187)
<b>RESULTADO DO PRIMEIRO SEMESTRE</b>	-	-	-	-	(460)	(460)
<b>TÍTULOS DE RENDA VARIÁVEL</b>	-	-	-	-	-	191
<b>SALDO EM 30/06/2015</b>	<b>6.257</b>	<b>207</b>	<b>5</b>	<b>969</b>	<b>(795)</b>	<b>963</b>
<b>MUTAÇÕES DO SEMESTRE</b>	-	-	-	-	(460)	191

As notas explicativas são parte integrante das Demonstrações Contábeis.

**IV. DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA (MÉTODO  
INDIRETO) SEMESTRES FINDOS EM 30 DE JUNHO DE 2015  
E DE 2014 (Expresso em Milhares de Reais)**

	30/06/2015	30/06/2014
<b>LUCRO LÍQUIDO / PREJUÍZO AJUSTADO</b>	<b>(389)</b>	<b>6</b>
Prejuízo do Período	(460)	(76)
Depreciações e Amortizações	71	82
<b>Variação de Ativos e Obrigações</b>	<b>(1.484)</b>	<b>(649)</b>
(Aumento) redução em Títulos e Valores Mobiliários e Inst. Financeiros e Derivativos	(339)	(321)
(Aumento) redução em Outros Créditos e em Outros Valores e Bens	1.266	(63)
(Aumento) redução em Outras Obrigações	(2.411)	(265)
<b>Atividades Operacionais - Caixa Líquido Gerado (Consumido)</b>	<b>(1.873)</b>	<b>(643)</b>
Alienação de Investimento	-	-
Aquisição de Imobilizado de Uso	-	(41)
<b>Atividades de Investimentos - Caixa Líquido Gerado (Consumido)</b>	<b>-</b>	<b>(41)</b>
Ajuste de Avaliação Patrimonial	192	46
<b>Atividades de Investimentos - Caixa Líquido Gerado (Consumido)</b>	<b>192</b>	<b>46</b>
<b>Aumento (Redução) Líquido em Caixa e Equivalentes</b>	<b>(1.681)</b>	<b>(638)</b>
Caixa e Equivalentes no início do período	5.377	5.674
Caixa e Equivalentes no fim do período	3.696	5.036
<b>Aumento (Redução) do Caixa e Equivalentes (Notas 25)</b>	<b>(1.681)</b>	<b>(638)</b>

As notas explicativas são parte integrante das Demonstrações Contábeis.



**V - NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS DOS SEMESTRES FINDOS EM 30 DE JUNHO DE 2015 E 30 DE JUNHO DE 2014**

**NOTA 01 - CONTEXTO OPERACIONAL**

A PAX CORRETORA DE VALORES E CÂMBIO S/A, constituída em 1975 e, em outubro do mesmo ano, foi autorizada pelo Banco Central do Brasil a operar na intermediação financeira de Títulos e Valores Mobiliários nos mercados primário e secundário, a realizar e intermediar operações de câmbio, bem como em todos os serviços próprios das sociedades corretoras, definidas em legislação específica.

**NOTA 02 - APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS**

As Demonstrações Contábeis aderentes ao Plano Contábil das Instituições Financeiras - COSIF, foram elaboradas em conformidade com as disposições contidas na Lei das Sociedades por Ações e nas Normas e Instruções do Banco Central do Brasil - BACEN, levando-se em consideração, quando aplicáveis as disposições das Leis 11.638/07 e 11.941/09 e da legislação tributária, que incluem práticas e estimativas contábeis no que se refere à constituição de provisões. Em aderência ao processo de convergência com as normas internacionais de contabilidade, alguns pronunciamentos contábeis e suas interpretações foram emitidos pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC), os quais serão aplicáveis às instituições financeiras somente quando aprovado pelo CMN. Os pronunciamentos contábeis já aprovados foram: a) Resolução nº 3.566/08 - Redução ao Valor Recuperável de Ativos (CPC 01), b) Resolução nº 3.604/08 - Demonstração do Fluxo de Caixa (CPC 03), c) Resolução nº 3.750/09 - Divulgação sobre Partes Relacionadas (CPC 05), d) Resolução nº 3.823/09 - Provisões, Passivos Contingentes e Ativos Contingentes (CPC 25), e) Resolução nº 3.973/11 - Evento Subsequente (CPC 24), f) Resolução nº 3.989/11 - Pagamento Baseado em Ações (CPC 10), g) Resolução nº 4.007/11 - Políticas Contábeis, Mudança de Estimativa e Retificação de Erro (CPC 23), h) Resolução nº 4.144/12 - Estrutura Conceitual para Elaboração e Divulgação de Relatório Contábil Financeiro (CPC 00) e i) Resolução nº 4.424/15 - Benefícios a Empregados - (CPC 33 (R1) com vigência a partir de 1º de janeiro de 2016). Atualmente, não é possível estimar quando o CMN irá aprovar os demais pronunciamentos contábeis do CPC e tampouco se a utilização dos mesmos será de maneira prospectiva ou retrospectiva. Com isso ainda não é possível quantificar os impactos contábeis da utilização desses pronunciamentos nas demonstrações contábeis da Sociedade.

**NOTA 03 - RESUMO DAS PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS**

**a) Apuração de resultado:** As receitas e despesas são apropriadas pelo regime de competência, observando-se o critério "pró-rata-die".

**b) Valor de Recuperação de Ativos (impairment):** De acordo com a Lei 11.638/07 é obrigatória a análise periódica sobre a recuperação dos valores registrados no ativo, entre eles os investimentos, o imobilizado, o intangível e o diferido. Seu objetivo é registrar possíveis perdas quando o valor de mercado for inferior ao valor contábil, bem como revisar e ajustar os critérios de depreciação e amortização. O Banco Central do Brasil regulamentou essa prática por meio da adoção do Pronunciamento Técnico CPC 01 - Redução ao Valor Recuperável de Ativos.

A PAX CORRETORA efetuou análise da recuperabilidade desses ativos e verificou que não há evidências nem indícios de desvalorização, em valores relevantes, de seus ativos registrados no permanente.

**c) Ativo Circulante:** Apresentados pelos valores de liquidação, incorporando os rendimentos auferidos até a data do balanço, deduzidas das respectivas rendas a apropriar, quando aplicáveis.

- **Aplicações Interfinanceiras de Liquidez** - São registradas pelo valor de aplicação ou aquisição, acrescido dos rendimentos auferidos até a data do balanço (Nota 05).

- **Títulos e Valores Mobiliários e Instrumentos Financeiros Derivativos** - Os títulos e valores Mobiliários são classificados nos termos da Circular BCB nº 3.068/01 (Nota 06) em três categorias a seguir discriminadas:

- **Títulos para negociação** - são aqueles adquiridos com o propósito de serem ativos e frequentemente negociados, ajustados pelo valor de mercado em contrapartida ao resultado.

- **Títulos mantidos até o vencimento** - são os títulos, exceto ações não resgatáveis, para os quais haja intenção, ou obrigatoriedade, e capacidade financeira de mantê-los em carteira até o vencimento, avaliados pelos custos de aquisição, acrescidos dos rendimentos incorridos, em contrapartida do resultado.

- **Títulos disponíveis para venda** - são aqueles não enquadráveis nas categorias anteriores, ajustados pelo valor de mercado em contrapartida à conta destacada, líquidos dos efeitos tributários, no patrimônio líquido. Os ganhos e perdas, quando realizados, são reconhecidos, na data da negociação, no resultado em contrapartida à conta específica do patrimônio líquido.

- **Negociação e Intermediação de Valores - Ativo e Passivo** - Os valores constantes do balanço são representados por valores pendentes de liquidação dentro do prazo regulamentar, relativos a operações de compra ou de venda de títulos realizadas na BM&F BOVESPA S/A - BOLSA DE VALORES, MERCADORIAS E FUTUROS, por conta própria ou de terceiros (Nota 07 e 09).

- **Demais Ativos Circulantes** - São apresentados pelo valor líquido de realização (Nota 07).

**d) Ativo Permanente:** O saldo do subgrupo Investimentos corresponde à aplicação em Outros Investimentos representados por obras de arte. O imobilizado está demonstrado pelo custo de aquisição e retificado pela depreciação, calculada pelo método linear, às seguintes taxas anuais: Instalação, Móveis e Equipamentos - 10%; Sistema de Comunicação - 10%; Sistema de Processamento de Dados - 20% e Sistema de Transporte - 20%. O intangível corresponde aos direitos adquiridos que tenham por objeto bens incorpóreos, destinados à manutenção da entidade ou exercidos com essa finalidade. Os Ativos Intangíveis com vida útil definida são amortizados de forma linear no decorrer de 10 anos, período estimado do benefício econômico (Nota 08).

**e) Passivo Circulante:** Demonstrado pelos seus valores originais, ou pelos valores de liquidação conforme o caso, acrescidos dos encargos e variações cambiais incorridos até a data do balanço e deduzidos das despesas a apropriar, quando aplicável.

- **Outras Obrigações - Sociais e Estatutárias e Fiscais e Previdenciárias.** As provisões para pagamento dos tributos e encargos sociais incidentes sobre os resultados, as receitas e a folha de pagamento dos empregados são constituídas mensalmente e consideram, para cada um deles, a base de cálculo prevista na legislação tributária, previdenciária e trabalhista vigente (Nota 09).

- **Fiscais e Previdenciárias** - A contribuição ao Programa de Integração Social (PIS) é calculada à alíquota de 0,65%, aplicada sobre o total das receitas de prestação de serviços, ajustadas pelas deduções e exclusões previstas na legislação em vigor (Lei 10.637/2002 - art. 8º e Lei 10.833/2003 - art. 10º, inciso I). A Contribuição para Financiamento da Seguridade Social (COFINS) é calculada à alíquota de 4%, aplicável sobre a mesma base de cálculo do PIS (Lei 9.701/1988 - art. 1º, Lei 9.718/1988 - art. 3º, §§ 4º a 9º e Lei 10.648/2003 - art. 18º). A provisão para Imposto de Renda das Pessoas Jurídicas - IRPJ é constituída com base na alíquota de 15% e adicional de 10% sobre o lucro tributável excedente de R\$ 240 mil no ano. A Contribuição Social sobre o Lucro Líquido - CSLL é calculada com base na alíquota de 15%. O Imposto Sobre Serviço de Qualquer Natureza - ISSQN foi calculado à alíquota de 5% sobre as receitas de serviço. A Previdência Social é calculada pela alíquota de 20% e o FGTS à alíquota de 8%.

- **Demais Passivos Circulantes** - São apresentados pelo valor líquido de realização.

**f) O reconhecimento, a mensuração e a divulgação das provisões, das contingências passivas e das obrigações legais:**

São efetuados de acordo com os critérios definidos pelo CPC 25 (vide nota 10), o qual foi aprovado pela Resolução CMN nº 3.823/09, sendo: Provisões: são constituídas levando em conta a opinião dos assessores jurídicos, a natureza das ações, a similaridade com processos anteriores, a complexidade e o posicionamento de Tribunais, sempre que a perda for avaliada como provável, o que ocasionaria uma provável saída de recursos para a liquidação das obrigações e quando os montantes envolvidos forem mensuráveis com suficiente segurança; Passivos Contingentes: de acordo com o CPC 25, o termo "contingente" é utilizado para passivos que não são reconhecidos, pois a sua existência somente será confirmada pela ocorrência ou não de um ou mais eventos futuros e incertos que não estejam totalmente sob o controle da Administração. Os passivos contingentes não satisfazem os critérios de reconhecimento, pois são considerados como perdas possíveis, devendo ser apenas divulgados em notas explicativas, quando relevantes. As obrigações classificadas como remotas não são provisionadas e nem divulgadas; e Obrigações Legais - Provisão para Riscos Fiscais: decorrem de processos judiciais, cujo objeto de contestação é sua legalidade ou constitucionalidade que, independentemente da avaliação acerca da probabilidade de sucesso, têm os seus montantes reconhecidos integralmente nas demonstrações contábeis.

**g) Estimativas Contábeis:** Para a elaboração das Informações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, é necessária a utilização e adequação de julgamento confiável no cálculo das estimativas contábeis. A PAX adota métodos coerentes e em consonância com o dispositivo legal adequado para o cálculo das estimativas referentes à constituição de provisões para ajustes ao valor de mercado, provisões para ativos e passivos contingentes, provisão para imposto de renda e outras similares. Os resultados reais envolvendo a liquidação dessas estimativas podem apresentar valores diferentes dos estimados, face ao caráter impreciso que norteia a sua própria constituição. O mecanismo de cálculo das estimativas é revisto continuamente.

**NOTA 04 - CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA**

Caixa e equivalente de Caixa, conforme Resolução CMN nº 3.604/08, são representados por disponibilidades em moeda nacional e aplicações interfinanceiras de liquidez, cujo vencimento das operações na data da efetiva aplicação for igual ou inferior a 90 dias e apresentem risco insignificante de mudança de valor justo, que são utilizados pela PAX CORRETORA para gerenciamento de seus compromissos de curto prazo.

DISCRIMINAÇÃO	30/06/2015	30/06/2014
<b>NO INÍCIO DO PERÍODO</b>	<b>5.377</b>	<b>5.674</b>
Disponibilidades	58	44
Aplicações Interfinanceiras de Liquidez	5.319	5.630
<b>NO FINAL DO PERÍODO</b>	<b>3.696</b>	<b>5.036</b>
Disponibilidades	336	87
Aplicações Interfinanceiras de Liquidez	3.360	4.949
<b>AUMENTO (DIMINUIÇÃO)</b>		
<b>DO CAIXA E EQUIV. DE CAIXA</b>	<b>(1.681)</b>	<b>(638)</b>

Expressos em Milhares de Reais

**NOTA 05 - APLICAÇÕES INTERFINANCEIRAS DE LIQUIDEZ**

Ao final do primeiro semestre de 2015, o saldo de aplicações em Operações Compromissadas - posição bancada, estava representado por Letras do Tesouro Nacional - LTN's no montante de R\$ 3.360 mil. (R\$ 4.949 mil em 30/06/2014).

**NOTA 06 - TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS E INSTRUMENTOS FINANCEIROS DERIVATIVOS**

DISCRIMINAÇÃO	30/06/2015	30/06/2014
<b>LIVRES</b>		
Títulos de Renda Fixa - Circulante	-	-
Títulos de Renda Fixa - Não Circulante	3.878	3.468
Títulos de Renda Variável	1.402	1.547
<b>T O T A I S</b>	<b>5.280</b>	<b>5.015</b>

Expressos em Milhares de Reais

Os Títulos de Renda Fixa são representados por Títulos Públicos Federais - Letras Financeiras do Tesouro Nacional e estão classificadas na categoria "Títulos Para Negociação", avaliados pelo valor de mercado. O resultado da valorização é apresentado em contrapartida à conta de resultado do período.

Os Títulos de Renda Variável existentes em 30/06/2015 estão classificados em duas categorias, a saber: a - Aqueles representados por ações da BM&F estão classificados na categoria "Títulos Disponíveis para Venda" e são representados por ações da BM&F com cotação em bolsa e avaliados pelo valor de mercado. O resultado da valorização é apresentado em contrapartida à conta destacada Ajustes de Avaliação Patrimonial no Patrimônio Líquido; b - os demais estão classificados na categoria "Títulos para Negociação" e são representados por ações de empresas de capital aberto com cotação em bolsa e avaliados pelo valor de mercado. O resultado da avaliação é apresentado em contrapartida à conta de resultado do período.

TÍTULOS PARA NEGOCIAÇÃO	30/06/2015	30/06/2014
<b>Títulos de Renda Fixa</b>		
Valor de Mercado	3.878	3.468
Valor Contábil	3.878	3.468
<b>Títulos de Renda Variável</b>		
Valor de Mercado	237	386
Valor Contábil	237	386

Expressos em Milhares de Reais

TÍTULOS DISPONÍVEIS PARA VENDAS	30/06/2015	30/06/2014
Títulos de Renda Variável		
Valor de Mercado	1.165	1.161
Valor Contábil	1.165	1.161

Expressos em Milhares de Reais

Os Títulos de Renda Fixa são representados por Títulos Públicos Federais - Letras Financeiras do Tesouro Nacional estão classificadas na categoria "Títulos Para Negociação", com vencimentos a seguir discriminados e avaliados pelo valor de mercado. O resultado da valorização é apresentado em contrapartida à conta de resultado do período.

TÍTULOS PARA NEGOCIAÇÃO VENC.	30/06/2015	30/06/2014
<b>TÍTULOS DE RENDA FIXA</b>		
Títulos Públicos Federais -		
Tesouro Nacional	01/03/2019 3.878	3.468
<b>T O T A I S</b>	<b>3.878</b>	<b>3.468</b>

Expressos em Milhares de Reais

**NOTA 07 - OUTROS CRÉDITOS**

DISCRIMINAÇÃO	30/06/2015	30/06/2014
<b>a) Rendas a receber</b>	<b>24</b>	<b>1</b>
<b>b) Devedores - Conta Liquidações Pendentes</b>	<b>78</b>	<b>25</b>
Instituições de Mercado	77	7
Pessoas Físicas e Jurídicas	1	18
<b>c) Diversos</b>	<b>128</b>	<b>175</b>
Adiantamentos e Antecipações Salariais	23	21
Impostos e Contribuições a Compensar	105	154
<b>T O T A I S</b>	<b>230</b>	<b>201</b>

Expressos em Milhares de Reais

Na conta Devedores - Conta Liquidações Pendentes, estão representados os valores pendentes de liquidação, dentro do prazo regulamentar, relativos a operações de compra ou de venda de títulos realizadas na BM&F BOVESPA S/A - BOLSA DE VALORES, MERCADORIAS E FUTUROS, por conta própria ou de terceiros. Quando o fechamento dessas operações resulta em valores a receber, ou seja, as vendas maiores do que as compras, os valores ficam registrados no Ativo Circulante.

**NOTA 08 - PERMANENTE**

DISCRIMINAÇÃO	30/06/2014	AQ. BAIXAS	DEP/ AM. OUT.	30/06/2015
<b>a) Investimentos</b>	<b>3</b>	-	-	<b>3</b>
Outros Invest.	3	-	-	3
<b>b) Imobilizado</b>	<b>257</b>	<b>9</b>	<b>(97)</b>	<b>169</b>
Outras Imob.s de Uso	699	9	(200)	508
Móveis e Equip. de Uso	216	-	-	216
Sist. de Comunicação	24	-	(1)	23
Sist. de Proc. de Dados	459	9	(199)	269
Dep. Acumuladas	(442)	-	200 (97)	(339)
De Equip. de Uso	(94)	-	(22)	(116)
Outras Imob. de Uso	(348)	-	200 (75)	(223)
<b>d) Intangível</b>	<b>83</b>	-	-	<b>25</b>
Outros Ativos Int.	292	-	(47)	245
Am. Acumulados	(209)	-	47 (58)	(220)
<b>T O T A I S</b>	<b>343</b>	<b>9</b>	<b>(155)</b>	<b>197</b>

Expressos em Milhares de Reais

Os Valores lançados como Outros Investimentos são representados por Obras de Arte.

**NOTA 09 - OUTRAS OBRIGAÇÕES**

DISCRIMINAÇÃO	30/06/2015	30/06/2014
<b>a) Fiscais e Previdenciárias</b>	<b>48</b>	<b>41</b>
Impostos e Contribuições a Recolher	48	41
<b>b) Negociação e Intermediação de Valores</b>	<b>1.449</b>	<b>2.213</b>
Credores - Conta de Liquidações Pendentes	1.449	2.213
-Diretores, Sócios-Gerentes, Acionistas	13	-
-Instituições de Mercado	3	941
-Pessoas Físicas e Jurídicas	1.433	1.272
<b>c) Diversas</b>	<b>300</b>	<b>314</b>
Provisão P / Pagamentos a Efetuar	167	180
Provisão para Passivos Contingentes	133	134
<b>T O T A I S</b>	<b>1.797</b>	<b>2.568</b>

Expressos em Milhares de Reais

Na conta Negociação e Intermediação de Valores, estão representados os valores pendentes de liquidação, dentro do prazo regulamentar, relativos a operações de compra ou de venda de títulos realizadas na BM&F BOVESPA S/A - BOLSA DE VALORES, MERCADORIAS E FUTUROS, por conta própria ou de terceiros. Quando o fechamento dessas operações resulta em valores a pagar, ou seja, as compras maiores do que as vendas, os valores ficam registrados no Passivo Circulante.

**NOTA 10 - PROVISÃO PARA CONTINGÊNCIAS**

A constituição de provisão pelo valor total das contingências classificadas na categoria provável, busca atender a Resolução do Conselho Monetário Nacional - CMN nº 3.535/08. A PAX CORRETORA, com base em informações de seus assessores jurídicos e na análise das demandas judiciais existentes, classifica as contingências em remota, possível e provável, levando-se em conta as possibilidades de ocorrência de perda. Assim, pendências judiciais existentes junto a CVM levaram a Instituição a lançar como passivo contingente a importância de R\$ 132.750,48.

**NOTA 11 - RESULTADO DE TÍTULOS E VALORES MOBS. E INSTRUM. FINANCEIROS DERIVATIVOS**

No quadro adiante estamos demonstrando o valor total apresentado na Receita de Intermediação Financeira apresentado na Demonstração do Resultado do semestre.

DISCRIMINAÇÃO	30/06/2015	30/06/2014
<b>RENDA DE APLICAÇÕES INTERFINANCEIRAS DE LIQUIDEZ</b>	<b>266</b>	<b>296</b>
Renda de Aplicações em Operações Compromissadas	266	296
<b>RENDA COM TIT. E VAL. MOB. E INST. FINANC. DERIVATIVOS</b>	<b>252</b>	<b>224</b>
Renda de Títulos de Renda Fixa	219	164
Renda de Títulos de Renda Variável	32	60
TVM - Ajuste Positivo ao Valor e Mercado	1	-
<b>DESP. COM TIT. E VAL. MOB. E INST. FINANC. DERIVATIVOS</b>	<b>(71)</b>	<b>(37)</b>
Prejuízo com Títulos de Renda Variável	(71)	(37)
<b>T O T A I S</b>	<b>447</b>	<b>483</b>

Expressos em Milhares de Reais

**NOTA 12 - RECEITAS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**

DISCRIMINAÇÃO	30/06/2015	30/06/2014
Rendas de Administração de Fundos de Investimentos	161	74
Rendas de Corretagens em Operações de Bolsa	181	389
Rendas de Serviços de Custódia	20	9
Rendas de Outros Serviços	33	18
<b>T O T A I S</b>	<b>395</b>	<b>490</b>

Expressos em Milhares de Reais

**NOTA 13 – DESPESAS DE PESSOAL**

DISCRIMINAÇÃO	30/06/2015	30/06/2014
Honorários	110	94
Despesas de Pessoal - Benefícios (*)	111	94
Despesas de Pessoal - Encargos Sociais	129	118
Despesas de Pessoal - Proventos	288	252
Despesas de Pessoal - Treinamentos	1	5
<b>TOTAIS</b>	<b>639</b>	<b>563</b>

Expressos em Milhares de Reais

(\*) Contempla os seguintes benefícios: assistência médica, alimentação, vale transporte.

**NOTA 14 – OUTRAS DESPESAS ADMINISTRATIVAS**

DISCRIMINAÇÃO	30/06/2015	30/06/2014
Despesas de Aluguéis	227	227
Despesas de Comunicações	33	29
Despesas de Processamento de Dados	125	110
Despesas de Promoções e Relações Públicas	3	3
Despesas de Publicações	24	-
Despesas de Serviços do Sistema Financeiro	83	83
Despesas de Serviços Técnicos Especializados	200	35
Aprovisionamento e Ajustes Patrimoniais (*)	72	82
Outras Despesas	26	39
<b>TOTAIS</b>	<b>793</b>	<b>608</b>

Expressos em Milhares de Reais

(\*) Compreendem despesas de amortização, depreciação e despesas de provisões operacionais.

**NOTA 15 – DESPESAS TRIBUTÁRIAS**

DISCRIMINAÇÃO	30/06/2015	30/06/2014
Tributos Municipais	3	3
Despesas de Imposto S/Serviços- ISSQN	20	24
Despesas de Contribuição ao COFINS	45	49
Despesas de Contribuição ao PIS	7	8
<b>TOTAIS</b>	<b>75</b>	<b>84</b>

Expressos em Milhares de Reais

**NOTA 16 – RESULTADO NÃO OPERACIONAL**

DISCRIMINAÇÃO	30/06/2015	30/06/2014
Lucro na transação com Valores e Bens	200	200
<b>TOTAIS</b>	<b>200</b>	<b>200</b>

Expressos em Milhares de Reais

**NOTA 17 – PATRIMÔNIO LÍQUIDO**

a) **Capital Social:** O capital social subscrito e integralizado é de R\$ 6.256.622,00, dividido em 6.256.622 ações ordinárias, nominativas, sem valor nominal.

b) **Lucro / Prejuízo Líquido:** No primeiro semestre de 2015 a PAX CORRETORA apresentou prejuízo de R\$ 460 mil, contabilizado na rubrica Lucros ou Prejuízos Acumulados. No primeiro semestre de 2014 apurou-se prejuízo líquido no montante de R\$ 76 mil.

c) **Reserva de Lucros:** O Balanço de junho/2014 apresentou a seguinte configuração: Reserva Legal no valor de R\$ 207 mil, Reserva para Expansão no valor de R\$ 5 mil e Reservas Especiais de Lucros no valor de R\$ 969 mil, assim composto: R\$ 871 mil relativos ao saldo existente em 31/12/2012 e R\$98 mil como reversão de dividendos provisionados conforme A.G.O. de abril de 2013.

d) **Lucros (Prejuízos) Acumulados:** De acordo com o Art. 5º da Resolução 3.605 de 29/08/2008 do Conselho Monetário Nacional e do § 2º do art. 179 da lei 11.638/07 não pode mais figurar saldo credor nesta conta no encerramento do exercício social. A PAX CORRETORA adotou o procedimento previsto nos normativos citados. Em 30/06/2015 a rubrica apresentou saldo de R\$ 795 mil, sendo R\$ 335 mil relativo ao prejuízo existente em 31/12/2014 e R\$ 460 mil relativos ao prejuízo do primeiro semestre de 2015.

e) **Ajuste de Avaliação Patrimonial:** O saldo existente em 30/06/2015 no valor de R\$ 963 mil refere-se a atualização ao valor de mercado dos Títulos de Renda Variável classificados na categoria "Títulos Disponíveis para Venda".

**NOTA 18 – DIVIDENDOS E JUROS SOBRE O CAPITAL PRÓPRIO**

No primeiro semestre de 2015, não foi feita remuneração de juros ao capital social ou distribuição de dividendos tendo em vista o prejuízo apresentado no exercício de 2014 no montante de R\$335 mil e o prejuízo do primeiro semestre de 2015 no valor de R\$ 460 mil.

**NOTA 19 – IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES**

A PAX CORRETORA está sujeita ao regime de tributação do Lucro Real anual e procede ao pagamento mensal do Imposto de Renda e Contribuição Social. No primeiro semestre/2015 não houve apropriação de Despesa de Imposto de Renda e Contribuição Social em razão do prejuízo apresentado de R\$ 460 mil.

DISCRIMINAÇÃO	30/06/2015	30/06/2014
Lucro/prejuízo antes do IR e CSLL	(460)	(76)
Juros Sobre Capital Próprio	-	-
Lucro/prejuízo Líquido após ajustes	(460)	(76)
(+) Adições	71	68
(-) Exclusões	(28)	(53)
Lucro/prejuízo Real	(417)	(61)

Expressos em Milhares de Reais

**NOTA 20 - REMUNERAÇÃO PAGA A FUNCIONÁRIOS E ADMINISTRADORES**

Os valores máximos, médios e mínimos da remuneração mensal pagos pela PAX CORRETORA a seus funcionários e administradores são os seguintes:

REMUNERAÇÃO BRUTA	FUNCIONÁRIOS (1)	ADMINISTRADORES
Máxima	R\$ 3.950,75	R\$ 8.723,59
Mínima	R\$ 1.340,10	R\$ 8.653,36
Média	R\$ 2.207,74	R\$ 8.688,47

(1) Inclui remuneração de horas-extras (inclusive adicional noturno), quando efetivamente prestadas.

Em 30 de Junho de 2015, o número de funcionários da PAX CORRETORA totalizava 17 (21 em 30/06/2014), contando ainda com 1 jovem aprendiz.

**NOTA 21 - LIMITES OPERACIONAIS - ACORDO DE BASILÉIA**

Durante o primeiro semestre/2015 a PAX CORRETORA permaneceu enquadrada nos limites operacionais estabelecidos pela regulamentação vigente, quais sejam: patrimônio líquido exigido (PLE), patrimônio de referência (PR), índice de Basileia, índice de imobilizações e exposição por cliente.

Em termos de valores, o Patrimônio de Referência (PR) é de R\$ 7.606 mil (R\$ 8.028 mil em 30/06/2014). A Resolução 2.099/94 do Conselho Monetário Nacional e normas complementares editadas pelo Banco Central do Brasil determinam, para 30/06/2015 um limite mínimo de 11% para o índice de adequação de capital, tendo a PAX CORRETORA cumprido a determinação. A exigência de PL sobre exposição de taxa de juros em 30/06/2015 era de R\$ 209 mil (R\$ 232 mil em 30/06/2014).

**NOTA 22 - ÔNUS REAIS SOBRE O ATIVO, GARANTIAS PRESTADAS E OUTRAS RESPONSABILIDADES EVENTUAIS E CONTINGENTES**

No balanço de 30/06/2015 inexistem quaisquer ônus relativos à prestação de garantias a terceiros e outras responsabilidades eventuais e contingentes contabilizadas no Ativo. Existe, no entanto, contabilizada provisão para passivos contingentes no valor de R\$ 133 mil relativos à notificação da CVM conforme explicitado na nota explicativa nº 10.

**NOTA 23 - PARTES RELACIONADAS**

As transações com partes relacionadas (diretas e indiretas) são efetuadas em condições e taxas compatíveis com as médias praticadas com terceiros, quando aplicável, vigentes nas datas das operações. Os relacionamentos e transações com partes relacionadas foram apropriadamente contabilizados e divulgados em conformidade com as práticas contábeis adotadas no Brasil. Segue abaixo a identidade das partes relacionadas e todos os relacionamentos e transações com partes relacionadas das quais temos conhecimento (NBC TA 550):

DISCRIMINAÇÃO	30/06/2015	30/06/2014
<b>ATIVO</b>		
Disponibilidade (a)	30	82
Negociação e Intermediação de Valores (b)	24	35
<b>TOTAL DO ATIVO</b>	<b>54</b>	<b>117</b>
<b>RESULTADO</b>		
Despesa (c)	227	227
<b>TOTAL RESULTADO</b>	<b>227</b>	<b>227</b>

Expressos em Milhares de Reais

(a) Os valores referem-se aos saldos em conta corrente, onde R\$ 12 mil são dos Sócios e R\$ 18 mil das empresas do Grupo em 30/06/2015. Em 30/06/2014, R\$ 54 mil dos Sócios e R\$ 28 mil das empresas.

(b) O saldo se refere à corretagem sobre as operações de intermediação de títulos e valores mobiliários de sócio e empresa do grupo, referente ao primeiro semestre de 2015 e 2014.

(c) Os valores são referentes às despesas semestrais do prédio onde funciona a Sede e o estacionamento da Instituição.

**NOTA 24 - INSTRUMENTOS FINANCEIROS DERIVATIVOS**

A PAX CORRETORA não efetuou operações com instrumentos financeiros derivativos no primeiro semestre/2015.

**NOTA 25 - ESTRUTURA DE GERENCIAMENTO DE RISCO OPERACIONAL**

Em atendimento ao parágrafo 2º do art. 4º da Resolução nº. 3.380/2006 e 3.464/2007 do CMN anotamos, a seguir, o resumo da descrição da estrutura gerencial do risco operacional e de mercado:

**Gestão de risco Operacional:** Foi implementada a estrutura de gerenciamento de risco operacional em conformidade com a Resolução CMN nº 3.380/2006, que alcança o modelo gestão, o conceito, as categorias e políticas de risco operacional, os procedimentos de documentação e armazenamento de informações, os relatórios de gerenciamento do risco operacional e o processo de disclosure. Em dezembro de 2007, a Direção da instituição aprovou um conjunto de medidas que foram implementadas para garantir o completo alinhamento da instituição ao disposto na Resolução. A unidade a que se refere o caput da Res. 3.380/2006 é segregada da unidade executora da atividade de auditoria interna, de que trata o art. 2º da Resolução 2.554, de 24 de setembro de 1998, com a redação dada pela Resolução 3.056 de 19 de dezembro de 2002.



**Gestão de Risco de Mercado:** O gerenciamento de risco de mercado é efetuado de forma centralizada, por área administrativa que mantém independência com relação à mesa de operações. A administração de risco de mercado das operações é efetuada por meio de políticas, procedimentos de controle e identificação prévia de riscos em novos produtos e atividades, visando manter a exposição ao risco de mercado em níveis considerados aceitáveis pela instituição, e atender a estratégia de negócios e limites definidos pelo setor. Assim, a instituição se encontra apta a atender as exigências da Resolução do CMN nº 3.464/07 que trata da estrutura do risco de mercado, nos prazos estabelecidos.

**Gestão de Risco de Liquidez:** Da mesma forma, o gerenciamento de risco de liquidez é efetuado de forma centralizada, por área administrativa que mantém independência com relação à mesa de operações. A instituição se encontra apta a atender as exigências da Resolução do CMN nº 4.090/12 que trata da estrutura do risco de mercado, nos prazos estabelecidos, bem como no que dispõe a Circular 3.393/2008.

**Gerenciamento de Risco de Crédito:** Resolução nº 3.721/2009 - Dispõe sobre a implementação de estrutura de Gerenciamento de Risco de Crédito. Esta Resolução produziu seus efeitos a partir de 30 de Outubro de 2009. Como os demais riscos inerentes às atividades da PAX CORRETORA, ele é efetuado de forma centralizada, por área administrativa que mantém independência com relação à mesa de operações.

**Gerenciamento de Capital:** Resolução nº 3.988/2012 - Dispõe sobre a implementação de estrutura de Gerenciamento de Capital compatível com a natureza de suas operações, a complexidade dos produtos e serviços oferecidos, e a dimensão de sua exposição a riscos. Esta Resolução produziu seus efeitos a partir de 31 de Dezembro de 2012. Como os demais riscos inerentes às atividades da PAX CORRETORA, ele é efetuado de forma centralizada, por área administrativa que mantém independência com relação à mesa de operações.

**Ouvidoria:** O Componente organizacional de ouvidoria encontra-se em funcionamento e a sua estrutura atende as disposições estabelecidas por meio da Resolução do CMN nº 3.849, de 25 de março de 2010.

#### NOTA 26 - OUTRAS INFORMAÇÕES

A Medida Provisória 627, de 11 de novembro de 2013, transformada na Lei 12.973/2014 de 14/05/2014 e a Instrução Normativa da Receita Federal do Brasil nº 1.397, de 16 de setembro de 2013, trouxeram mudanças relevantes para as regras tributárias federais. Os dispositivos da Medida Provisória entraram em vigor a partir do ano-calendário de 2015, sendo dada a opção de aplicação antecipada de seus dispositivos a partir do ano-calendário de 2014. Com base nas análises preliminares efetuadas pela Administração sobre os impactos tributários dos novos dispositivos, não haverá encargos tributários incrementais significativos em relação à distribuição de lucros nos últimos cinco anos. A Administração não optou pela aplicação antecipada das disposições da Medida Provisória no exercício a findar-se em 31 de dezembro de 2014.

Em conformidade com a Resolução nº 1.184, do Conselho Federal de Contabilidade (CFC), informamos que a conclusão da Elaboração das Demonstrações Financeiras relativas ao semestre findo em 30/06/2015 foi autorizada pelo Presidente da PAX CORRETORA em 20/08/2015.

#### DIRETORIA

**Francisco Deusmar de Queirós** **Mário Henrique Alves de Queirós**  
Presidente Vice-Presidente  
**Jerônimo Alves Bezerra** **Marcos Ezequias Cavalcante Costa**  
Diretor Contador – CRC-CE-8.408

#### RELATÓRIO DOS AUDITORES INDEPENDENTES

Aos Administradores e Acionistas  
Pax Corretora de Valores e Câmbio S/A  
Avenida Dom Manuel, 1020  
Fortaleza- CE

1. Examinamos as demonstrações contábeis da PAX - CORRETORA DE VALORES E CÂMBIO S/A. ("Companhia"), que compreendem o balanço patrimonial em 30 de junho de 2015 e as respectivas demonstrações do resultado, das mutações do Patrimônio Líquido e do fluxo de caixa, para o semestre findo nessa data, assim como o resumo das principais práticas contábeis e demais notas explicativas.

**2. Responsabilidade da Administração sobre as demonstrações contábeis.** A administração da Instituição é responsável pela elaboração e adequada apresentação dessas demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil-BACEN, assim como pelos controles internos que ela determinou como necessário para permitir a elaboração dessas demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

**3. Responsabilidade dos Auditores Independentes:** Nossa responsabilidade é a de expressar uma opinião sobre essas demonstrações contábeis com base em nossa auditoria, conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Essas normas requerem o cumprimento de exigências éticas pelos auditores e que a auditoria seja planejada e executada com o objetivo de obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis estão livres de distorção relevante.

**4.** Uma auditoria envolve a execução de procedimentos selecionados para obtenção de evidência a respeito dos valores e divulgações apresentados nas demonstrações contábeis. Os procedimentos selecionados dependem do julgamento do auditor, incluindo a avaliação dos riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independentemente se causada por fraude ou erro. Nessa avaliação de riscos, o auditor considera os controles internos relevantes para a elaboração e a adequada apresentação das demonstrações contábeis da instituição para planejar os procedimentos de auditoria que são apropriados nas circunstâncias, mas não para fins de expressar uma opinião sobre a eficácia dos controles internos da Instituição. Uma auditoria inclui, também, a avaliação da adequação das práticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis feitas pela administração, bem como a avaliação da apresentação das demonstrações contábeis tomadas em conjunto.

**5.** Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

**6. Opinião sobre as demonstrações contábeis.** Em nossa opinião, as demonstrações contábeis acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da PAX - CORRETORA DE VALORES E CÂMBIO S/A. em 30 de junho de 2015, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o semestre findo naquela data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil.

**7. Outros Assuntos. Auditoria dos Valores Correspondentes ao semestre Anterior.** Os valores correspondentes às demonstrações contábeis do semestre findo em 30.06.2014, apresentados para fins de comparação, foram por nós auditados, de acordo com as normas de auditoria vigentes por ocasião da emissão do relatório em 27 de agosto de 2014, no qual expressamos uma opinião sem modificação sobre essas demonstrações.

Fortaleza, 20 de Agosto de 2015.

#### SISTEMA AUDITORES INDEPENDENTES

CNPJ - 07.326.762/0001-21  
CRC-CE 195/0

**Wiler Rodrigues Coelho - Sócio Diretor**  
CRC - CE Nº MG-017.650/0 - T-CE  
CNAI Nº 506

\*\*\* \*\*

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDORETAMA – RESULTADO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO – TOMADA DE PREÇOS Nº 20150803.01-TP – A Comissão Permanente de Licitação da PMP depois de proceder à verificação e Análise dos Documentos de Habilitação das Empresas participantes na Tomada de Preços Nº 20150803.01-TP, referente à Contratação dos serviços de engenharia civil para atendimento do PT Nº 1018843-38, referente aos serviços de construção de pórtico na entrada da cidade e implantação de sinalização turística no Município de Pindoretama-CE, decidiu e julgou **HABILITADA: LOCO'S COMERCIAL E TÉCNICA EIRELI - ME.** Decidiu e julgou **INABILITADA: YELLOW RIVER EMPREENDIMENTOS EIRELI EPP.** As razões que motivaram tal decisão encontram-se à disposição dos interessados, para consulta, junto ao Processo Licitatório no Setor de Licitação da PMP e no Portal do TCM. Comunicamos que a partir da data de publicação deste Aviso, fica Aberto o Prazo Recursal de acordo com o Art. 109, Inciso I, Alínea "a" da Lei Nº 8.666/93. Caso não seja impetrado nenhum recurso fica a Abertura dos Envelopes de Propostas de Preços marcada para às **08h30min do dia 11 de Setembro de 2015. Pindoretama-CE, 31 de Agosto de 2015. Francisco Alex Lopes Brindeiro – Presidente da Comissão Permanente de Licitação.****

**Estado do Ceará – Prefeitura Municipal do Juazeiro do Norte – Aviso de Licitação - Pregão Eletrônico Nº PE 2015.08.17.01/2015-PE, Processo Licitatório Nº 599384 – A Pregoeira Oficial do Município do Juazeiro do Norte/CE torna público para conhecimento dos interessados Seleção de empresa para o registro de preço que visa a aquisição de uma ambulância de suporte avançado de vida UTI (tipo d) e uma ambulância de suporte básico para atender as necessidades da Secretaria de Saúde do Município de Juazeiro de Norte/CE que a partir do dia 01 de setembro de 2015, às 10:00 horas (horário de Brasília), através do endereço eletrônico [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br) – “Acesso Identificado no link específico”, em sessão pública por meio de comunicação via internet, iniciará os procedimentos de recebimento das propostas de preço e que no dia 16 de setembro de 2015 às 09 :00 horas (horário de Brasília) encerra o procedimento de recebimento de proposta. E a partir das 09:30 horas dará início a abertura das mesmas, em seguida a partir das 10:00 horas iniciará a formalização de lances e documentos de habilitação da licitação. A íntegra do Edital poderá ser obtida junto ao site [www.tcm.ce.gov.br](http://www.tcm.ce.gov.br) e [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br), ou no seguinte endereço na Praça Dirceu de Figueiredo, s/nº, Bairro Centro, Juazeiro do Norte/CE. As referências de tempo obedecerão ao horário de Brasília. Informações pelo fone: (88) 3566-1023. **Juazeiro do Norte-CE, 31 de agosto de 2015.****

**DELPHIA PARTICIPAÇÕES S.A. C.N.P.J nº 07.009.401/0001-51****RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO**

Senhores Acionistas, Em cumprimento às disposições legais e Estatutárias, submetemos à apreciação de V.Sas. o Balanço Patrimonial e demais Demonstrações Contábeis da Delphia Participações S.A., relativas ao exercício social findo em 31/12/2014.

**BALANÇO PATRIMONIAL 31/12/2014**

ATIVO	31/12/2014	31/12/2013	31/12/2012
<b>Circulante</b>	<b>16.030.074,72</b>	<b>17.423.571,65</b>	<b>12.554.383,54</b>
<b>Disponibilidades</b>			
Imediatas	216.588,90	1.863.581,40	75.993,23
Caixa	11.720,05	5.720,27	3.113,09
Bcs.Conta Movimento	204.868,85	1.857.861,13	72.880,14
<b>Realizável a</b>			
<b>Curto Prazo</b>	<b>15.813.485,82</b>	<b>15.559.990,25</b>	<b>12.478.391,31</b>
Títulos a Receber	275.630,13	41.867,00	-
Impostos Recuperáveis	292.115,69	288.053,42	76.202,89
Adiant.a Empregados	-	-	-
Adiant.a Fornecedores	2.849.010,50	2.832.474,46	4.545,00
Créditos Junto a Fornec.	-	865,87	913,92
Despesas Antecipadas	-	-	-
Estoque de Imóveis p/	-	-	-
Comercialização	12.396.729,50	12.396.729,50	12.396.728,50
<b>Não Circulante</b>	<b>83.849.087,70</b>	<b>77.804.136,82</b>	<b>9.004.433,62</b>
<b>Realizável a</b>			
<b>Longo Prazo</b>	<b>3.367.995,92</b>	<b>3.367.995,92</b>	<b>3.367.995,92</b>
<b>Empréstimos a</b>			
<b>Pessoas Ligadas</b>	<b>3.367.995,92</b>	<b>3.367.995,92</b>	<b>3.367.995,92</b>
Créditos junto	-	-	-
à Acionistas	3.367.995,92	3.367.995,92	3.367.995,92
<b>Imobilizado</b>	<b>80.481.091,78</b>	<b>74.436.140,90</b>	<b>5.636.437,70</b>
Imóveis	399.180,80	399.180,80	399.180,80
Aeronave	21.456.061,63	21.454.400,00	-
Veículos	1.539.488,19	1.699.573,99	1.437.846,10
Móveis e Utensílios	265.441,00	265.441,00	236.778,18
Aparelhos e Equipam.	120.223,01	113.304,01	109.244,01
Equips.de Informática	320.362,58	291.944,01	285.524,25
Helicópterto CANON	-	-	-
PP-BAS	5.387.741,07	5.381.460,24	5.381.460,24
Aeronave Chanlegger	-	-	-
300 PT-STU	47.975.526,45	47.950.218,01	-
Helicópterto BGA	7.005.546,00	-	-
(-)Deprec.Acumulada	-3.988.478,95	-3.119.381,16	-2.213.594,88
<b>Total do Ativo</b>	<b>99.879.162,42</b>	<b>95.227.708,47</b>	<b>21.558.818,16</b>
<b>PASSIVO</b>	<b>31/12/2014</b>	<b>31/12/2013</b>	<b>31/12/2012</b>
<b>Circulante</b>	<b>20.094.656,95</b>	<b>13.245.167,74</b>	<b>580.202,90</b>
Fornecedores	269.420,25	55.585,52	476.755,86
Adiant.de Clientes	7.911.041,95	5.909.711,87	-
Imps.e Contribuições	5.766,06	4.733,43	11.898,00
Emprs.e Financiam.	11.826.454,08	7.138.725,02	-
Obrigs.Trabalhistas	51.967,18	45.525,26	60.941,60
Outros Créditos	1.565,23	1.565,23	-
Prov.p/Imp.de Renda	19.325,15	64.089,27	20.916,50
Prov.p/Contrib.Social	9.117,05	25.232,14	9.689,94
<b>Não Circulante</b>	<b>75.476.154,78</b>	<b>66.526.584,41</b>	<b>4.828.294,89</b>
<b>Empréstimos de</b>			
<b>Pessoas Ligadas</b>	<b>75.476.154,78</b>	<b>66.526.584,41</b>	<b>4.828.294,89</b>
<b>Patrimônio Líquido</b>	<b>4.308.350,69</b>	<b>15.455.956,32</b>	<b>16.150.320,37</b>
<b>Capital Social</b>	<b>36.002.531,31</b>	<b>36.002.531,31</b>	<b>29.701.834,68</b>
Capital Social	36.002.531,31	36.002.531,31	29.701.834,68
<b>Cap.Soc.Subscrito</b>	<b>36.002.531,31</b>	<b>36.002.531,31</b>	<b>36.002.531,31</b>
<b>Cap.Social a Integral.</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>6.300.695,63</b>
Reservas	36.131.756,40	36.131.756,40	36.131.756,40
<b>Reservas de Capital</b>	<b>36.131.756,40</b>	<b>36.131.756,40</b>	<b>36.131.756,40</b>
Ágio na Emissão	36.131.756,40	36.131.756,40	36.131.756,40
de Ações	-	-	-
<b>Reservas de Lucros</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>
Receita Diferida	40,84	68.410,27	-
<b>Lucro/Prej.Acum.</b>	<b>-67.825.977,86</b>	<b>-56.746.741,66</b>	<b>-49.683.270,71</b>
<b>Total do Passivo</b>	<b>99.879.162,42</b>	<b>95.227.708,47</b>	<b>21.558.818,16</b>

**DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO EM 31/12/2014**

	Capital Realizado	Reservas de Capital Ágio na Emissão de Ações	Reserva de Lucros Res.de Lucros a Realizar	Lucros/Prejs. Acumulados	Total
Saldos em 31 de dezembro de 2011	13.762.056,06	36.131.756,40	-	-33.057.862,42	16.835.950,04
Ajustes de Exercícios Anteriores	-	-	-	-4.409.683,50	-4.409.683,50
Aumentos de Capital	-	-	-	-	-
Por Subscrição Realizada	15.939.779,62	-	-	-	15.939.779,62
Lucro/Prejuízo Líquido do Exercício	-	-	-	-12.215.724,79	-12.215.724,79
Saldos em 31 de dezembro de 2012	29.701.835,68	36.131.756,40	-	-49.683.270,71	16.150.321,37
Aumentos de Capital	-	-	-	-	-
Por Subscrição Realizada	6.300.695,63	-	-	-	6.300.695,63
Lucro/Prejuízo Líquido do Exercício	-	-	-	-7.063.469,95	-7.063.469,95
Receita Diferida	-	-	68.410,27	-	68.410,27
Saldos em 31 de dezembro de 2013	36.002.531,31	36.131.756,40	68.410,27	-56.746.740,66	15.455.957,32
Aumentos de Capital	-	-	-	-	-
Lucro/Prejuízo Líquido do Exercício	-	-	-	-11.079.236	-11.079.236
Receita Diferida	-	-	40,84	-	40,84
Saldos em 31 de dezembro de 2014	36.002.531,31	36.131.756,40	40,84	-67.825.977,9	4.308.350,69

**DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO 31/12/2014**

	2014	2013	2012
<b>Receita Bruta Operacional</b>	<b>2014</b>	<b>2013</b>	<b>2012</b>
Rec.Bruta de Vda.de Unidades	-	-	670.696,74
Rec.de Vdas.de Serviços	1.933.152,98	907.636,91	515.000,00
	<b>1.933.152,98</b>	<b>907.636,91</b>	<b>1.185.696,74</b>
<b>Encargos de Vendas</b>			
COFINS Faturamento	-53.645,90	-27.229,12	-35.570,91
PIS Faturamento	-16.914,11	-5.899,64	-7.707,03
	<b>-70.560,01</b>	<b>-33.128,76</b>	<b>-43.277,94</b>
<b>Receita Operac.Líqu.</b>	<b>1.862.592,97</b>	<b>874.508,15</b>	<b>1.142.418,80</b>
Custo de Unidades Vendidas	-	-	-186.864,80
<b>Recs.(Desps)Operacs.</b>	<b>1.862.592,97</b>	<b>874.508,15</b>	<b>955.554,00</b>
<b>Financeiras</b>			
Despesas	-3.924.060,83	-1.935.913,63	-1.362.501,44
Receitas	1.305.442,54	1.132.469,77	805,62
Administrativas	-15.567.916,69	-6.886.628,81	-6.142.189,75
Tributárias	-1.314.945,54	-62.917,90	-43.651,56
	<b>-19.501.480,52</b>	<b>-7.752.990,57</b>	<b>-7.547.537,13</b>
<b>Lucro(Prej)Operac.</b>	<b>-17.638.887,55</b>	<b>-6.878.482,42</b>	<b>-6.591.983,13</b>
Despesas não Operacs.	-	-	-5.524.858,39
<b>Lucro (Prejuízo)</b>			
<b>Antes da CSLL e IR</b>	<b>-17.638.887,55</b>	<b>-6.878.482,42</b>	<b>-12.116.841,52</b>
<b>Contribuição Social</b>	<b>-231.857,94</b>	<b>-55.320,23</b>	<b>-33.111,95</b>
<b>Imposto de Renda</b>	<b>-271.961,66</b>	<b>-129.667,30</b>	<b>-65.772,32</b>
<b>Lucro/Prej.do Exerc.</b>	<b>-18.142.707,15</b>	<b>-7.063.469,95</b>	<b>-12.215.725,79</b>

**DEMONSTRAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA 31/12/2014**

	2014	2013	2012
<b>Fluxo de Caixa das</b>	<b>2014</b>	<b>2013</b>	<b>2012</b>
<b>Ativids.Operacionais</b>			
<b>Lucro Líquido</b>	<b>-11.079.237,20</b>	<b>-7.063.469,95</b>	<b>-12.215.725,79</b>
<b>Ajustes do Lucro Líq.</b>	<b>869.097,79</b>	<b>905.786,28</b>	<b>507.297,78</b>
<b>Lucro Líq.Ajustado</b>	<b>-10.210.139,41</b>	<b>-6.157.683,67</b>	<b>-11.708.428,01</b>
<b>Vars.nos Ativos e Passivos</b>			
Red.em títulos a receber	-233.763,13	-41.867,00	180,00
Aumento em Imóveis	-	-	-
Disponíveis para Venda	-	-	-12.333.871,35
Aum.em Adiant.s.e Créditos	-	-	-
junto a fornecedores	-15.670,17	-2.827.881,41	8.612,37
Reduç.em Fornecedores	213.834,73	-421.170,34	-1.004.004,77
Red.em Emprs.e Financ.	4.687.729,06	7.138.725,02	-
Red.de Desps.Antecipadas	-	-	2.514,96
Aumento em Tributos e	-	-	-
Contribuições a Pagar	-59.846,58	51.551,40	20.334,29
Aum.em Provs.Trabalhs.	6.441,92	-15.416,34	18.855,09
Red.em Outros Créditos	1.928.898,38	5.767.836,84	-6.220,01
	<b>6.527.624,21</b>	<b>9.651.778,17</b>	<b>-13.293.600,42</b>
<b>Disponib.Líqs.Geradas</b>	<b>p/Ativs.Operacionais -3.682.515,20</b>	<b>3.494.094,50</b>	<b>-25.002.028,43</b>
<b>Fluxos de Caixa das</b>			
<b>Ativ.de Investimentos</b>			
Aquisiç.de Imobilizado	-7.205.134,47	-70.030.568,48	-725.291,39
Venda de Imobilizado	291.086,80	325.080,00	10.553.289,96
Transf.Imob.p/ Imóveis	-	-	-
Disponíveis para Venda	-	-	-10.717.393,61
<b>Disponib.Líqs.Geradas</b>	<b>p/Ativs.de Investims. -6.914.047,67</b>	<b>-69.705.488,48</b>	<b>20.545.393,18</b>
<b>Fluxos de Caixa das</b>			
<b>Ativs.de Financiamento</b>			
Emprs.de Pessoas Ligad.	8.949.570,37	61.698.286,52	-7.018.989,43
Aumento de Capital	-	6.300.695,63	15.939.779,62
Ajts.de Exercs.Anteriores	-	-	-4.409.682,50
<b>Dispons.Líqs.Geradas</b>	<b>p/Ativs.de Financs. 8.949.570,37</b>	<b>67.998.982,15</b>	<b>4.511.107,69</b>
<b>Aumento(redução)</b>	<b>nas disponibilidades -1.646.992,50</b>	<b>1.787.588,17</b>	<b>54.472,44</b>
<b>Demonstração da</b>			
<b>Variação de Caixa</b>			
<b>e Equivalentes de Caixa</b>			
No início do exercício	1.863.581,40	75.993,23	21.520,79
No fim do exercício	216.588,90	1.863.581,40	75.993,23
<b>Aum(red)nas dispon.</b>	<b>-1.646.992,50</b>	<b>1.787.588,17</b>	<b>54.472,44</b>



## NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS 31/12/2014

**NOTA 1 – A Empresa e suas características** - A Delphia Participações S.A., pessoa jurídica de direito privado, constituída sob a forma de sociedade anônima fechada, com sede e foro na Avenida Santos Dumont nº 2828, Sala 1301, Aldeota, na cidade de Fortaleza, estado do Ceará, tem por objeto social as seguintes atividades: a) participação em outras sociedades, civis ou comerciais, nacionais ou estrangeiras, na qualidade de sócia, acionista ou cotista; b) estudo, projetos, construção, administração, incorporação de obras de engenharia, bem como a representação comercial, por conta própria ou de terceiros; c) a compra e venda de imóveis e mercadorias relacionadas com suas atividades, industrialização de produtos básicos de construção; d) a locação de imóveis. **NOTA 2 – Base para a preparação e apresentação das Demonstrações Contábeis** - As Demonstrações Contábeis foram preparadas de acordo com as disposições da Lei das Sociedades por Ações, as alterações introduzidas pelas Leis nºs 11.638 e 11.971, de 28.12.2007 e 27/05/2009, respectivamente. **NOTA 3 – Resumo das principais práticas contábeis** - a) As receitas e despesas são registradas pelo regime de competência; b) O imobilizado está retificado pela depreciação, calculada pelo método linear, às seguintes taxas anuais: Imóveis – 4%, Equipamentos de Informática e Veículos – 20%, Aeronaves, Móveis e Utensílios e Aparelhos e Equipamentos – 10%; e c) Os encargos de IRPJ, CSLL, PIS/PASEP e COFINS são calculados pelo regime de tributação do Lucro Presumido. **NOTA 4 – Patrimônio Líquido** - a) O Capital Social Subscrito da Empresa é R\$ 36.002.531,31 (trinta e seis milhões, dois mil, quinhentos e trinta e um reais e trinta e um centavos), dividido em 822.200 (oitocentas vinte dois e duzentas) ações ordinárias, sem valor nominal. Do valor subscrito foi integralizado R\$ 15.939.779,62 (quinze milhões, novecentos e trinta e nove mil, setecentos e setenta e nove reais e sessenta e dois centavos) em 2012 e integralizado R\$ 6.300.695,63 (seis milhões, trezentos mil, seiscentos e noventa e cinco reais) em 2014; b) A empresa tem registrado Reservas de Capital/Ágio na Emissão de Ações, no montante de R\$ 36.131.756,40 (trinta e seis milhões, cento e trinta e um mil, setecentos e cinquenta e seis reais e quarenta centavos); c) Os Prejuízos Acumulados são da ordem de R\$ 67.825.977,86 (Sessenta e sete milhões, oitocentos e vinte e cinco mil, novecentos e setenta e sete reais e oitenta e seis centavos). **NOTA 5 – Resultado do Exercício** - No exercício de 2014 a Delphia Participações S.A. apresentou prejuízo no valor de R\$ 18.142.707,15 (dezoito milhões, cento e quarenta e dois mil, setecentos e sete reais e quinze centavos). Fortaleza, 31 de dezembro de 2014. Jorge Alberto Vieira Studart Gomes - Diretor Presidente - CPF 003.995.903-15, Maria do Socorro Abreu de Paulo - Contadora - CPF 699.743.063-53 - CRC-CE 018688/O-7.

\*\*\* \*\*

**Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Irauçuba – Extrato de Contratação – Chamamento de Nº. 2015.07.29.02** - Secretaria da Educação - Objeto: Chamamento para cadastramento de Fornecedores Individuais - DAP Física, destinados ao fornecimento de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar (Programa Mais Educação) Contratados: 1. Antonia Geani Albuquerque Lopes, para o item 2, com o valor global de R\$ 3.710,00 (Três mil setecentos e dez reais), 2. Antonio Braga Mota, para o Item 2, com o valor global de R\$ 3.710,00 (Três mil setecentos e dez reais) 3. Antonio Mota Barreto, para os Itens 1, 2 e 3, com o valor global de R\$ 10.283,00 (Dez mil duzentos e oitenta e três reais), 4. Aparecida Maria Barbosa Gomes, para o Item 1, com o valor global de R\$ 2.448,00 (Dois mil quatrocentos e quarenta e oito reais), 5. César Augusto Rodrigues Ferreira, para o Item 1, com o valor global de R\$ 2.448,00 (Dois mil quatrocentos e quarenta e oito reais), 6. Das Dores Pacheco De Sousa, para o Item 1, com o valor global de R\$ 2.448,00 (Dois mil quatrocentos e quarenta e oito reais), 7. Doroteu Camelo De Souza, para o Item 2, com o valor global de R\$ 3.710,00 (Três mil setecentos e dez reais), 8. Francisca Maria Ferreira Carneiro, para o Item 1, com o valor global de R\$ 2.448,00 (Dois mil quatrocentos e quarenta e oito reais), 9. Francisco Peryks Mota Pacheco, para os Itens 1 e 2, com o valor global de R\$ 7.236,00 (Sete mil duzentos e trinta e seis reais), 10. João Paulo Sousa Pinto, para o Item 2, com o valor global de R\$ 3.710,00 (Três mil setecentos e dez reais), 11. Joaquim Caetano Braga, para o item 2, com o valor global de R\$ 4.788,00 (Quatro mil setecentos e oitenta e oito reais), 12. Joaquim Rodrigues Dos Santos, para o item 2, com o valor global de R\$ 3.710,00 (Três mil setecentos e dez reais), 13. Joaquim Sousa Viana, para o Item 1, com o valor global de R\$ 2.448,00 (Dois mil quatrocentos e quarenta e oito reais), 14. Jorge Emilio Ferreira, para o item 2, com o valor global de R\$ 3.710,00 (Três mil setecentos e dez reais), 15. José Edmar Gomes De Oliveira, para o item 2, com o valor global de R\$ 3.710,00 (Três mil setecentos e dez reais), 16. José Ferreira Da Cruz, para o item 2, com o valor global de R\$ 3.710,00 (Três mil setecentos e dez reais), 17. José Gilberto Mota Barreto, para o item 1, com o valor global de R\$ 2.448,00 (Dois mil quatrocentos e quarenta e oito reais), 18. José Raimundo Ferreira Dutra, para o item 2, com o valor global de R\$ 3.710,00 (Três mil setecentos e dez reais), 19. José Weliton Sousa Silva, para o item 2, com o valor global de R\$ 3.710,00 (Três mil setecentos e dez reais), 20. Liduino De Araújo Gomes, para os itens 1 e 2 com o valor global de R\$ 6.158,00 (Seis mil cento e cinquenta e oito reais), 21. Maria Eliete Gomes Pacheco, para o item 3, com o valor global de R\$ 4.125,00 (Quatro mil cento e vinte e cinco reais), 22. Maria Evalda Martins Brito, para o Item 1, com o valor global de R\$ 2.448,00 (Dois mil quatrocentos e quarenta e oito reais), 23. Maria Inês De Sousa, para o Item 1, com o valor global de R\$ 2.448,00 (Dois mil quatrocentos e quarenta e oito reais), 24. Maria Iva Ferreira, para o item 2, com o valor global de R\$ 3.710,00 (Três mil setecentos e dez reais), 25. Otacílio Batista Da Silva, para o Item 1, com o valor global de R\$ 2.448,00 (Dois mil quatrocentos e quarenta e oito reais), 26. Pedro Mota Barreto, para o item 2, com o valor global de R\$ 4.774,00 (Quatro mil setecentos e setenta e quatro reais), 27. Raimundo Nonato Guilherme Da Silva, para o item 2, com o valor global de R\$ 3.710,00 (Três mil setecentos e dez reais), 28. Regina Célia Mesquita Rodrigues, para o Item 1, com o valor global de R\$ 2.448,00 (Dois mil quatrocentos e quarenta e oito reais), 29. Salomão Soares Henrique, para o item 2, com o valor global de R\$ 3.710,00 (Três mil setecentos e dez reais). Data De Assinatura Do Contrato: 27 de Agosto de 2015. Vigência Do Contrato: Da data de assinatura do contrato, até 31 de Dezembro de 2015. Contratante: Secretaria da Educação. Assina Pela Contratante: Antonio Pinto da Silva. Dotação Orçamentária: 0604 12 306 0009 2.032. Elemento De Despesa: 3.3.90.30.00, com recurso do Programa Mais Educação. **Irauçuba/CE, 31 de Agosto de 2015. Maria Edvania Caetano de Oliveira – Presidente da Comissão.**

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO DAS ELEIÇÕES 2015**

Pelo presente Edital de Convocação, o Presidente do Sindicato dos Trabalhadores Rurais Agricultores e Agricultoras Familiares de Itapipoca, Raimundo Pires da Mota, no uso das atribuições que lhe confere os Estatutos Sociais desta Entidade Sindical, faz saber a quem interessar possa, que no dia 15 (quinze) de novembro de 2015 (dois mil e quinze) no horário das 8:00 às 14:00 (oito as quatorze) horas, na **Sede da Entidade** à Rua: Dom Aureliano Matos 625, Centro Itapipoca – Ceará e nos polos Sindicais de: **Apíques, Arara, Assunção, Barrento, Bastiões, Betânia, Bela Vista, Bulhões, Caldeirões, Córrego do Jose Gonçalves, Córrego dos Tanques, Córrego Novo, Cura, Deserto, Encruzilhada, Escalvado, Gangorra, Garapa, Guarani, Humaitá, Ipu Mazagão, Jardim, Lagoa das Pedras dos Rodrigues, Ladeira, Lagoa da Cruz, Lagoa das Mercês, Lagoa do Juá, Lagoinha I, Livramento, Macaco, Macaquinho, Maceió, Mangueira, Maranhão, Mergulhão, Mourão, Mulatão, Olho D'água, Paracatu, Picos, Quandu, Riacho do Sangue, Santa Rita, Santarém, Santo Amaro, São Daniel, São Tome, Serrinha, Sítio do Meio, Sítios Novos, Sororó, Taboca, Tabocal, Timbaúba e Violete.** Haverá eleições para renovação da Diretoria do Sindicato e Conselho Fiscal, conforme o Regimento Eleitoral interno da entidade. A partir do dia 01 (primeiro) de setembro de 2015, fica aberto o prazo de 15 (quinze) dias úteis para registros de chapas concorrentes, que serão feitos pela Comissão Eleitoral, eleita na Assembleia Geral deste Sindicato dia 15 (quinze) de agosto de 2015 ou sua representação legal, na Sede da Entidade, onde a Comissão Eleitoral atenderá aos interessados nos dias de terça e quinta-feira, das 9:00 às 12:00 horas. Terá direito a voto nesta Eleição, o associado/a que efetuar o pagamento de sua mensalidade referente ao mês de agosto de 2015, até o dia 15 (quinze) de outubro de 2015. Caso não seja alcançado o quórum legal de 1/3 (um terço) mais um, do comparecimento dos associados relacionados e em condições de votarem já em primeira convocação, haverá novas eleições 30 (trinta) dias após, nos mesmos horários e locais, e está só terá validade se dela participarem mais de 50% (cinquenta por cento) dos associados/as que participaram da primeira votação.

Itapipoca 19 de agosto de 2015.

\*\*\* \*\*

**Estado do Ceará – Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Juazeiro do Norte - Extrato de Aditivo Contratual.** O Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Juazeiro do Norte torna público o extrato do 1º Aditivo do Contrato nº PP 02/2015, resultante do Pregão Presencial nº 002/2015 – CPSMJN. Unidade Administrativa: Policlínica de Barbalha e CEO/R. Objeto: Prestação de Serviços Relacionados as atividades auxiliares e de apoio para atender a demanda do Centro de Especialidades Odontológicas Ticiano Van Den Brulle Matos- CEO-R, e Policlínica João Pereira dos Santos (Policlínica Regional de Barbalha), através do Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Juazeiro do Norte-CPSMJN. Dotações Orçamentárias: 0101 10 302 0001 2.001 / 0101 10 302 0001 2.002 / 0101 10 302 0001 2.003 / 0101 10 302 0001 2.004 / 0101 10 302 0001 2.005 / 0101 10 302 0001 2.006 / 0101 10 302 0001 2.007 / 0101 10 302 0001 2.016 0101 10 302 0001 2.008 / 0101 10 302 0001 2.009 / 0101 10 302 0001 2.010 / 0101 10 302 0001 2.011 / 0101 10 302 0001 2.012 / 0101 10 302 0001 2.013 / 0101 10 302 0001 2.014 / 0101 10 302 0001 2.016. Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 (Serviços de terceiro Pessoa Jurídica.). Da Validade do Aditivo: O presente aditivo terá a vigência de 05 (cinco) meses, contando-se da data de 01/08/2015 à 31/12/2015, podendo ser prorrogada por vontade das partes, de acordo com as disposições legais atinentes à matéria. Assinada pela Contratada: Cícero Eriwãno de Macêdo Santos (Com Vida Consultoria e Assessoria Serviços LTDA- ME. Assinam pelo Contratante: Angélica Barbosa Oliveira - Secretária Executiva do CPSMJN.



## ERG S.A ENGENHARIA INDÚSTRIA COMÉRCIO E AGRICULTURA CNPJ – 07.230.519/0001-05

## RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO

Prezados Acionistas, Em cumprimento às disposições legais e estatutárias, temos o prazer de submeter à apreciação de V.S.as, as Demonstrações Contábeis relativas ao exercício findadas em 31 de dezembro de 2014, acompanhadas das respectivas notas explicativas. **Resultado** - No exercício findo em 31 de dezembro de 2014, a ERG S.A Engenharia, Indústria, Comércio e Agricultura apresentou um Lucro de R\$ 1.507.148,78 (Um Milhão Quinhentos e Sete Mil Cento e Quarenta e Oito Reais e Setenta e Oito Centavos). **Contexto Operacional** - A ERG S/A é uma sociedade anônima de capital fechado 100% nacional. Foi constituída em 28 de Setembro de 1966, sendo transformada em Sociedade anônima em 24 de Abril de 1977 e tem sua sede e foro jurídico na Avenida Santos Dumont, nº 3060, Sala 702, Bairro Aldeota, CEP.: 60.150-161, Cidade de Fortaleza. A Companhia tem por objeto social o desenvolvimento de atividade em todos os ramos da engenharia civil, compra e venda, aviamento e incorporação de imóveis, aluguel de imóveis próprios atividade preponderante do exercício de 2014. **A Administração.**

## BALANÇO PATRIMONIAL Valores expressos em Reais (R\$)

ATIVO	Saldo em 31/12/2014	Saldo em 31/12/2013	PASSIVO	Saldo em 31/12/2014	Saldo em 31/12/2013
<b>Circulante</b>	<b>7.637.515,31</b>	<b>6.193.005,23</b>	<b>Circulante</b>	<b>2.681.258,01</b>	<b>932.844,58</b>
Disponível	5.553.389,56	4.090.045,21	Empr.s.e Financs.	15,15	0,00
Bens Numerários	25.571,78	47.641,73	Empréstimos	15,15	-
Bcos.c/Movimento	1.106,25	969,31	Fornecedores	147.534,92	18.439,38
Apl.de Liq.Imed.	5.526.711,53	4.041.434,17	Fornecs.Nacionais	147.534,92	18.439,38
<b>Outros Créditos</b>	<b>254.931,48</b>	<b>273.765,75</b>	<b>Obrigs.Tributárs.</b>	<b>621.973,85</b>	<b>630.469,89</b>
Aluguéis a Receber	7.656,60	32.136,05	Imp.e Contribuições	-	-
Adiant.a Terceiros	6.445,28	65.059,88	a Recolher	607.030,48	615.616,86
Valores Recupers.	240.829,60	176.569,82	Tributos Retidos	-	-
<b>Estoques</b>	<b>1.829.194,27</b>	<b>1.829.194,27</b>	a Recolher	14.943,37	14.853,03
Estoqs.Diversos	1.829.194,27	1.829.194,27	<b>Obrigs.Trabalhs.</b>	<b>-</b>	<b>-</b>
Imóveis destinados	-	-	e Previdenciárias	21.257,94	27.494,27
a venda	1.829.194,27	1.829.194,27	Obrigações c/Pessoal	2.035,65	-
<b>Não Circulante</b>	<b>4.557.746,16</b>	<b>2.950.793,53</b>	Obrigs.Previdenciár.	10.751,99	10.869,61
Realiz.a L.P.	1.662.841,17	1.873.540,56	Provisões	8.470,30	16.624,66
<b>Outros</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>Outras Obrigs.</b>	<b>1.890.476,15</b>	<b>256.441,04</b>
<b>Créditos</b>	<b>1.662.841,17</b>	<b>1.873.540,56</b>	Contas a Pagar	133,50	-
Créditos de Coligadas	-	-	Creds.Diversos	1.890.342,65	256.441,04
e Controladas	260.042,52	470.741,91	<b>Patr.Líquido</b>	<b>9.514.003,46</b>	<b>8.210.954,18</b>
Depós.Judiciais	1.002.798,65	1.002.798,65	<b>Capital Social</b>	<b>4.609.071,00</b>	<b>4.609.071,00</b>
Empréstimos	400.000,00	400.000,00	Capital Subscrito	4.609.071,00	4.609.071,00
<b>Investimentos</b>	<b>2.828.812,30</b>	<b>1.044.306,69</b>	<b>Res.de Lucros</b>	<b>211.761,87</b>	<b>136.613,55</b>
Participações em	-	-	Lcrs.e Prejs.Acum.	82,80	-1.345.859,33
Outras Empresas	2.828.812,30	1.044.306,69	Lucros e Prejs.Acums.	-	-1.345.859,33
<b>Imobilizado</b>	<b>64.649,53</b>	<b>30.060,00</b>	Lcrs.e Prejs.do Ex.	82,80	-
Bens em Operaç.	397.492,06	339.572,06	<b>Ajustes de Avaliação</b>	<b>-</b>	<b>-</b>
(-)Deprec./Amort./	-	-	Patrimonial	1.184.422,69	1.184.422,69
Exaustão	-	-	Ajustes as Normas	-	-
Acumulada	-332.842,53	-309.512,06	Internacionais	-	-
<b>Intangível</b>	<b>1.443,16</b>	<b>2.886,28</b>	de Contabilidade	1.184.422,69	1.184.422,69
Intangível	7.215,64	7.215,64	<b>Outras Contas</b>	<b>3.508.665,10</b>	<b>3.626.706,27</b>
(-) Amortizações	-5.772,48	-4.329,36	<b>Total do Patr.</b>	<b>-</b>	<b>-</b>
<b>Total do Ativo</b>	<b>12.195.261,47</b>	<b>9.143.798,76</b>	Liq.e Passivo	12.195.261,47	9.143.798,76

## DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO Valores expressos em Reais (R\$)

	Período de 01/01/2014 a 31/12/2014	Período de 01/01/2013 a 31/12/2013
<b>Receita Operacional Bruta</b>	<b>179.517,75</b>	<b>3.966.659,46</b>
(-) Deduções da Receita Bruta	-65.128,43	-145.484,96
Impostos Incidentes sobre Vendas	-65.128,43	-145.484,96
<b>(=) Receita Operacional Líquida</b>	<b>114.389,32</b>	<b>3.821.174,50</b>
<b>(=) Lucro Bruto</b>	<b>114.389,32</b>	<b>3.821.174,50</b>
(+/-) Desps. Operacionais	1.392.759,46	530.691,06
De Vendas	-	541.019,99
Administrativas	-1.106.195,21	469.922,65
Despesas Financeiras	-2.533,13	11.272,56
(-) Recs. Financs.	576.073,35	109.841,69
Despesas Tributárias	-38.426,13	181.255,40
(-) Outras Receitas Operacionais	1.963.840,58	562.937,85
<b>(=) Lucro Operacional Líquido</b>	<b>1.507.148,78</b>	<b>3.290.483,44</b>
Outros Resultados Operacionais	-	-71.361,16
Outras Receitas Operacionais	-	71.361,16
<b>Resultado Antes da CS e IR</b>	<b>1.507.148,78</b>	<b>3.361.844,60</b>
<b>(=) Lucro Líquido do Exercício</b>	<b>1.507.148,78</b>	<b>3.361.844,60</b>

## DEMONSTRAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA (Método Indireto) Valores expressos em Reais (R\$)

	31.12.2014	31.12.2013		31.12.2014	31.12.2013
<b>Ativs. Operacionais</b>			De Outras Obrigações	133,50	(70.938,47)
Result.do Exerc.	1.507.148,78	3.361.844,99	De Provs.Trabalhs.	(8.154,36)	16.624,66
Variação (Aum./Dim.) dos itens que não afetam o caixa:			<b>Fluxo de Caixa nas Atividades Operacionais</b>	<b>3.295.055,42</b>	<b>4.373.128,29</b>
Deprec.e Amortizs.	24.773,59	43.863,79	<b>Atividades de Investimentos</b>	<b>-</b>	<b>-</b>
Ajts.de Exercs.Anter.	(4.099,50)	138.752,48	Aquis.de Imobiliz.	(57.920,00)	-
De Clientes	24.479,45	(4.728,33)	Empréstimos a Controls./Coligs.	210.699,39	(189.089,15)
De Adiant.a Fornecs.	58.614,60	(65.059,88)	Equival.Patrim.	(1.784.505,61)	(422,99)
De Imps.a Recup.	(64.259,78)	95.659,22	Receb.de Emprést.	-	-
De Estoque	-	666.948,70	a Sócios	-	7.489,60
De Desps.Antecipadas	-	2.611,06	Empréstimo a Sócios	-	(407.489,60)
De Obrigs.Trabalhistas e Previdenciárias	1.918,03	5.017,65	<b>Fluxo de Caixa nas Ativs.de Investimento</b>	<b>(1.631.726,22)</b>	<b>(589.512,14)</b>
De Obrigs.Fiscais	(8.496,04)	(77.439,32)			
Do Contas a Pagar de Fornecedores	129.095,54	3.530,70	<b>Atividades de Financiamento</b>	<b>-</b>	<b>-</b>
De Creds.Diversos	1.633.901,61	256.441,04	Receb.de Emprést. de Longo Prazo	15,15	-
			Redução de Capital	-	(1,00)
			Pag.de Dividendos	(200.000,00)	-
			<b>Fluxo de Cx.nas Ativs.de Financ.</b>	<b>(199.984,85)</b>	<b>(1,00)</b>
			<b>Demonstração do Aum.(Redução) das Disponibls.</b>	<b>1.463.344,35</b>	<b>3.783.615,15</b>
			<b>Variação das Disponibilidades</b>	<b>5.553.389,56</b>	<b>4.090.045,21</b>
			No Final do Ex.	5.553.389,56	4.090.045,21
			No Início do Ex.	4.090.045,21	306.430,06
			<b>Demonstração da Variação das Disponibls.</b>	<b>1.463.344,35</b>	<b>3.783.615,15</b>

## DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO Valores expressos em Reais (R\$)

	Capital Social	Reserva Legal	Ajustes de Avaliação Patrimonial	Lucros Acumulados	Prejuízos Acumulados	Total do Patrimônio Líquido
<b>Saldos em 31/12/2013</b>	<b>4.609.071,00</b>	<b>136.613,55</b>	<b>1.184.422,69</b>	<b>3.626.706,27</b>	<b>(1.345.859,33)</b>	<b>8.210.954,18</b>
Lucro do Exercício	-	-	-	1.507.148,78	-	1.507.148,78
Transferência para Reservas	-	75.148,32	-	75.148,32	-	-
Lucros a Disposição da Assembleia	-	-	-	-	-	-
Distribuição de Lucros	-	-	-	200.000,00	-	200.000,00
Integralização Capital	-	-	-	-	-	-
Transferência para Prejuízo	-	-	-	1.345.859,33	1.345.859,33	-
Ajuste de Exercício Anterior	-	-	-	4.099,50	-	4.099,50
<b>Saldos em 31/12/2014</b>	<b>4.609.071,00</b>	<b>211.761,87</b>	<b>1.184.422,69</b>	<b>3.508.747,90</b>	<b>-</b>	<b>9.514.003,46</b>

## NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS EXERCÍCIOS FIMOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2014 E 2013. (Em milhares de Reais)

**1 Apresentação das demonstrações contábeis** - As demonstrações contábeis foram elaboradas com base nas práticas contábeis adotadas no Brasil, obedecendo à legislação societária (Lei nº. 6.404/76) que incluem os novos dispositivos introduzidos, alterados e revogados pelas leis nºs. 11.638/07 e 11.941/09, e as Normas Brasileiras de Contabilidade vigentes. Foi adotado o regime de competência para o registro das mutações patrimoniais ocorridas no exercício. A aplicação desse regime implica no reconhecimento dos ingressos, dispêndios e das receitas, custos e

despesas quando ganhas ou incorridas, independentemente de seu efetivo recebimento ou pagamento. **2 Resumo das principais práticas contábeis** - As principais práticas contábeis adotadas pela Companhia estão descritas a seguir: **a. Disponibilidades:** Essa rubrica compreende caixa, contas bancárias e aplicações financeiras de curto prazo com liquidez imediata. **b. Aluguéis a Receber:** Corresponde a direito adquirido decorrente dos imóveis alugados porém não recebidos. **c. Impostos a Recuperar:** São representados

por créditos tributários conhecidos, passíveis de compensação. **d. Imobilizado:** O imobilizado está registrado ao custo de aquisição, líquido das depreciações e perdas por desvalorização econômica. A depreciação é calculada pelo método linear. **e. Apuração do Resultado** - O resultado é apurado pelo regime de competência de exercícios para apropriação de receitas, custos e despesas correspondentes. **3 Aluguéis a receber de clientes** - Os saldos a receber de clientes são registrados pelos valores ajustado em contrato, bem como os direitos a faturar no período amparado pelo mesmo. Os imóveis são locados através de imobiliárias que recebem e repassam os valores, depois das devidas deduções.

	31.12.2013	31.12.2014
Aluguéis a receber	32.136	7.656

**4 Impostos e contribuição a recuperar** - A Companhia detém impostos a recuperar, os quais serão objeto de compensação com tributos

vincendos e/ou de restituição, conforme previsto na legislação tributária.

	31.12.2013	31.12.2014
Credito Tributário	176.569	240.829

**5 Imobilizado**  
Os bens foram registrados pelo valor de aquisição, a saber.

	31.12.2013	31.12.2014
Móveis e Utensílios	81.870	119.670
Máqs.e Equipamentos	34.184	54.304
Veículos	188.340	188.340
Computadores e Periféricos	35.177	35.177
(-) Deprec.Acumulada (309.512)	(332.842)	(332.842)
<b>Total</b>	<b>30.060</b>	<b>64.649</b>

**6 Fornecedores**  
As obrigações para com fornecedores são registradas e mantidas no balanço pelo valor nominal dos títulos representativos dessas obrigações.

	31.12.2013	31.12.2014
Fornecedores	18.439	147.534

**7 Obrigações tributárias**

	31.12.2013	31.12.2014
Obrigações Tributárias	630.469	621.973

**8 Capital** - O capital social da companhia é de R\$ 4.609.071,00 (quatro milhões seiscentos e nove mil e setenta e um reais). **9 Reserva legal** - No exercício de 2014, a destinação para a reserva legal foi na quantia de R\$ 75.148,32 (setenta e cinco mil, cento e quarenta e oito reais e trinta e dois centavos). **10 Resultado do Exercício** - A companhia apurou um Lucro de R\$ 1.507.148,78 (Um Milhão Quinhentos e Sete Mil Cento e Quarenta e Oito Reais e Setenta e Oito Centavos) neste exercício.

**André Bichucher** - Administrador  
CPF: 074.003.518-50

**Raquel de Oliveira Freire** - Contadora  
CRC-CE 017.360/O-5 - CPF 896.076.433-72

\*\*\* \*\*

**Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Camocim - Aviso de Resultado de Julgamento de Habilitação – Concorrência Pública Nº 2015.07.23.001** - A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Camocim, localizada na Praça Severiano Morel, s/nº, Centro, comunica aos interessados o resultado do julgamento dos documentos de habilitação da Concorrência Pública Nº 2015.07.23.001, cujo objeto é a execução dos serviços de obras de reforma do mercado público de Camocim/CE, junto à Secretaria de Pesca, Agricultura, Recursos Hídricos e Meio Ambiente do Município de Camocim/CE. Licitantes Habilitadas: J. Carvalho Engenharia Locação e Serviços LTDA – ME; Dimensional Locações e Serviços LTDA – ME; Virgílio & Jacyra Construções LTDA; e Inabilitadas as empresas: Felizardo Engenharia e Locações LTDA – ME (descumpriu o item 4.2.4 - Qualificação Técnica, subitem: 4.2.4.2, 4.2.4.2.1 e 4.2.4.3); ABRAV – Construção, Serviços, Eventos e Locação LTDA – EPP (descumpriu o item 4.2.6 - Outras Exigências, subitem: 4.2.6.2); Salinas Empreendimentos e Construções LTDA – ME (descumpriu os itens 2.2 – Das Condições de Participação, subitem: 2.2.1 e o item 4.2 – Documentos de Habilitação, subitem: 4.2.1); R7 Serviços E Construções EIRELI – ME (descumpriu o item 4.2.5 – Qualificação Econômico-financeira, subitem: 4.2.5.1); Juacaba Construções Locação e Serviços LTDA (descumpriu o item 4.2.4 - Qualificação Técnica); B & C Edificações e Locações LTDA – ME (descumpriu o item 4.2.4 - Qualificação Técnica), RL Construtora e Serviços LTDA – ME (descumpriu o item 4.2.4 - Qualificação Técnica; item 4.2.5 – Qualificação Econômico-financeira, subitem: 4.2.5.1 e 4.2.6 - Outras Exigências, subitem: 4.2.6.2).. Fica aberto o prazo recursal previsto no art. 109, inciso I, alínea “a” da Lei Federal nº 8.666/93. Caso não haja interposição de recurso, fica marcada a sessão de abertura dos envelopes de propostas de preços para o dia 10 de setembro de 2015 às 09:00 hs. **Camocim/CE, 31 de agosto de 2015. Marcos Antonio Pontes – Presidente da Comissão de Permanente de Licitação.**

\*\*\* \*\*

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDORETAMA – RESULTADO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO – TOMADA DE PREÇOS Nº 20150807.01-TP** – A Comissão Permanente de Licitação da PMP depois de proceder à verificação e Análise dos Documentos de Habilitação das Empresas participantes na Tomada de Preços Nº 20150807.01-TP, referente à Contratação dos serviços de engenharia civil para execução da obra de construção de quadra coberta com vestiário na localidade de Caponga Funda no Município de Pindoretama-CE, decidiu e julgou **HABILITADA: MCE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI – ME; CONSTRUTORA MONTE SIÃO – ME; LOCO’S COMERCIAL E TÉCNICA EIRELI – ME; RCON CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA – ME; LEST ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS LTDA – ME; KING CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA – ME; ICONE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA – ME.** Decidiu e julgou **INABILITADA: YELLOW RIVER EMPREENDIMENTOS EIRELI EPP; A. F. S. DE SOUSA – ME; R3 CONSTRUÇÕES E TRANSPORTES LTDA – ME; WU CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA – EPP; CONSTRUTORA MONTE CARMELO LTDA - EPP.** As razões que motivaram tal decisão encontram-se à disposição dos interessados, para consulta, junto ao Processo Licitatório no Setor de Licitação da PMP e no Portal do TCM. Comunicamos que a partir da data de publicação deste Aviso, fica Aberto o Prazo Recursal de acordo com o Art. 109, Inciso I, Alínea “a” da Lei Nº 8.666/93. Caso não seja impetrado nenhum recurso fica a Abertura dos Envelopes de Propostas de Preços marcada para às **10h do dia 11 de Setembro de 2015. Pindoretama-CE, 31 de Agosto de 2015. Francisco Alex Lopes Brindeiro – Presidente da Comissão Permanente de Licitação.**

\*\*\* \*\*

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUEIRAS – PARECER DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 047/2015** – A Prefeitura Municipal de Ipueiras-CE torna público o Parecer de Julgamento de Habilitação do Pregão Presencial Nº 047/2015. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** §3 do Art. 48 Lei Federal Nº 8.666/93 atualizada pela Lei Federal Nº 9.854/99, e o Edital de Licitação na Modalidade Pregão Presencial Nº 047/2015. **OBJETO:** Documentação de Habilitação a ser apresentada no prazo concedido nos termos do §3 do Art. 48 da Lei Federal Nº 8.666/93 pela Empresa Licitante: **AVANTZ SOLUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ Nº 15.760.363/0001-00 referente ao Pregão Presencial Nº 047/2015 cujo **OBJETO** é: Contratação de prestação de serviços especializados no Assessoramento na Área Tributária e Fiscal, para atender as necessidades da Prefeitura neste Município de Ipueiras-CE. Obeve-se o resultado na forma abaixo expressa: I - A Empresa **AVANTZ SOLUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ Nº 15.760.363/0001-00, cumpriu as exigências editalícias, apresentando a nova documentação dentro do prazo concedido. **DO JULGAMENTO:** I – Declarada **HABILITADA** a Empresa **AVANTZ SOLUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ Nº 15.760.363/0001-00. Intimem-se a Empresa Licitante para o direito de recurso previsto no Art. 4º da Lei Nº 10.520/02, no prazo de 03 (Três) dias, decorrido este prazo, dê-se à eficácia do mesmo. **Sala das Sessões, em 28 de Agosto de 2015. Francisco César Farias de Aquino – Pregoeiro.**

\*\*\* \*\*

**Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Ibiapina – Aviso de Julgamento de Propostas de Preços.** A CPL torna público para os interessados que após análise dos documentos de propostas de preços da **Tomada de Preços Nº 01/2015-SEFIN**, cujo objeto é contratação de empresa especializada na prestação de serviços para organização e realização de Concurso Público para provimento de cargos no quadro de funcionários da Prefeitura Municipal de Ibiapina-CE. A Comissão resolve Classificar as empresas: 1) Instituto Bezerra Nelson LTDA. – ME; 3) CONSEP Consultoria e Estudos Pedagógicos LTDA. – EPP, apresentou proposta com o valor global de R\$ 116.314,33 (Cento e dezesseis mil, trezentos e quatorze reais e trinta e três centavos); e 4) Pró-Município Serviços EIRELI – EPP; e, Desclassificar a empresa: 2) Instituto Consulpam Consultoria Pública – PRIVADA. Ficando a partir dessa publicação aberto o prazo recursal de 05 (cinco) dias úteis, com fulcro no art. 109, inciso I, alínea “a” da Lei 8.666/93. **Ibiapina, 01 de setembro de 2015. Flávia Maria Carneiro da Costa – Presidente da CPL.**

\*\*\* \*\*

**Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Itaitinga - Extrato de Registro de Preços.** Espécie: Ata de Registro de Preços nº 2105.01/2015, firmado entre a Prefeitura Municipal de Itaitinga, através da Secretaria de Saúde e as empresas CMF Distribuidora de Medicamentos LTDA, CNPJ nº 13.414.166/0001-04 e Ferdinando Matos da Silva Filho - EPP, CNPJ: 07.032.969/0001-93. Modalidade: Pregão Eletrônico nº 2105.01/2015. Objeto: Registro de preços para aquisição de material hospitalar e material odontológico, destinados à Secretaria de Saúde do Município de Itaitinga-Ce, de acordo com especificações no edital. Valor Total Registrado: R\$ 2.122.976,63 (Dois milhões cento e vinte e dois mil novecentos e setenta e seis reais e sessenta e três centavos). Fundamento Legal: Leis Federais nº 10.520/2002, pela Lei Complementar nº123/06, Lei nº 8.666/93 – Lei Geral de Licitações e pelo Decreto nº 7.892/2013. Data de Assinatura: 13/07/2015. Vigência: De 13/07/2015 a 31/12/2015. Signatários: Pela Prefeitura de Itaitinga a Sra. Simone Monteiro Silva Lima, Secretária de Saúde e pelas Empresas CMF Distribuidora de Medicamentos Ltda, o Sr. Cassio Costa Forti, Sócio e a empresa Ferdinando Matos da Silva Filho EPP, o Sr. Ferdinando Matos da Silva Filho, Sócio.



YELLOW CRED ADMINISTRADORA DE CARTÕES DE CRÉDITO, CONSULTORIA E PARTICIPAÇÕES S.A. Companhia Fechada - CNPJ nº11.469.083/0001-89						DEMONSTRAÇÕES DE RESULTADOS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31/12/2014 E 2013 (Em Reais)					
BALANÇOS PATRIMONIAIS EM 31/12/2014 E 2013 (Em Reais)						Nota 2014 2013 (Não auditado)					
<b>Ativos</b>	<b>Nota</b>	<b>2014</b>	<b>2013</b>	<b>Passivos</b>	<b>Nota</b>	<b>2014</b>	<b>2013</b>				
			(Não auditado)				(Não auditado)				
<b>Circulante</b>			<b>auditado</b>	<b>Circulante</b>			<b>auditado</b>				
Caixa e equivalentes de caixa	8	5.990.179	52.214	Fornecedores	13	16.611	8.808	Rec.oper.líquida	19	1.240.428	1.423.639
Contas a receber de clientes	9	4.312.061	6.930.828	Obrigs.trabalhistas e sociais		45.540	67.728	Custo dos serviços prestados		(287.684)	(196.126)
Impostos a recuperar		60.765	28.111	Obrigs.fiscs.e tributs.		79.678	195.031	Lucro Bruto		<u>952.744</u>	<u>1.227.513</u>
Despesas antecipadas		-	1.833	Emprs.e financs.	14	3.089.669	3.117.748	Desps.adm.e gerais	20	(1.017.092)	(1.300.560)
Outros créditos		9.866	1.652	Emprs.de terceiros	15	-	3.049.634	Outras recs.e desps.	21	(2.945.220)	(2.536.174)
<b>Total do ativo circulante</b>		<b>10.372.871</b>	<b>7.014.638</b>	Múts.c/partes relac.10		-	104.117	Result.de equiv.patr.		2.838.329	2.945.461
<b>Não circulante</b>				Dividendos a pagar		90.921	-	<b>Res.antes das recs. (desps)fin.líq.e imp.</b>		<b>(171.238)</b>	<b>336.240</b>
Mútuos com partes relacionadas	10	2.024.097	-	Outras ctas.a pagar	13	205.452	52.482	Recs.financeiras	22	706.068	12.509
Outros créditos c/ partes relacionadas	10	344.506	-	<b>Total do passivo circulante</b>		<b>3.527.871</b>	<b>6.595.549</b>	Desps.financeiras	22	(152.006)	(169.848)
Investimentos	11	-	386.340	<b>Não circulante</b>				<b>Res.financ.líquido</b>		<b>554.062</b>	<b>(157.339)</b>
Propriedades p/investimento	12	2.524.546	-	Debêntures	15	8.626.490	-	Lcr.antes dos imp.		<b>382.824</b>	<b>178.901</b>
Imobilizado		59.104	50.850	Outras ctas. a pagar	13	1.983.025	-	I.R. e contrib.social		-	-
Intangível		153.905	193.459	<b>Total do passivo não circulante</b>		<b>10.609.515</b>	-	<b>Lucro líq.do exerc.</b>		<b>382.824</b>	<b>178.901</b>
<b>Total do ativo não circulante</b>		<b>5.106.158</b>	<b>630.649</b>	<b>Patrim.líquido</b>				<b>Resultado p/ação</b>			
<b>Total do ativo</b>		<b>15.479.028</b>	<b>7.645.287</b>	Capital social	17	1.141.000	1.141.000	- Básico (em R\$)		0,3355	0,1568
				Reservas de lucros	17	200.642	5.214	<b>DEMONSTRAÇÕES DE RESULTADOS ABRANGENTES EXERCÍCIOS FINDOS EM 31/12/2014 E 2013 (Em Reais)</b>			
				Prejs.acumulados	17	-	(96.476)			<b>2014</b>	<b>2013</b>
				<b>Total do patr.líq.</b>		<b>1.341.642</b>	<b>1.049.738</b>			(Não auditado)	
				<b>Total do passivo e patrim.líquido</b>		<b>15.479.028</b>	<b>7.645.287</b>	Lucro líq.do exercício		382.824	178.901
								Outros results.abrangentes		-	-
								<b>Resultado abrangente total do exercício</b>		<b>382.824</b>	<b>178.901</b>

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras

**DEMONSTRAÇÕES DOS FLUXOS DE CAIXA - MÉTODO INDIRETO, EXERCÍCIOS FINDOS EM 31/12/2014 e 2013 (Em Reais)**

2014		2013		2014		2013		2014		2013	
(Não auditado)		(Não auditado)		(Não auditado)		(Não auditado)		(Não auditado)		(Não auditado)	
<b>Fluxos de caixa das atividades operacionais</b>				<b>Aumento em outras contas a pagar</b>		23.037	29.739	<b>Pagam.de encargos de empréstimos</b>		(323.875)	-
<b>Lucro líq.do exerc.</b>	<b>382.824</b>	<b>178.901</b>		<b>Caixa líquido usado nas atividades operacionais</b>		<b>2.128.526</b>	<b>(1.714.223)</b>	<b>Pagamentos de empréstimos</b>		(28.079)	(1.420.835)
Ajustes para:				<b>Fluxos de caixa das atividades de investimentos</b>				<b>Empréstimos concedidos a partes relacionadas</b>		(3.012.614)	-
Result.da eq.patrim., líquido de impostos	(2.838.329)	(361.760)		<b>Lucros recebidos</b>		92.850	188.631	<b>Emissão de debêntures</b>		12.000.000	-
Ganho em investida não realizado	2.914.631	-		<b>Aquis.de imobilizado</b>		(20.835)	(5.504)	<b>Empréstimos tomados de partes relacionadas</b>		-	104.117
Juros e encargos sobre empréstimos	(52.278)	-		<b>Aquisição de intangível</b>		(24.440)	(15.935)	<b>Captação de emprést. e financs de terceiros</b>		-	3.049.634
Deprec.e amortização	76.575	61.618		<b>Aquis.de propriedade para investimento</b>		(2.524.546)	-	<b>Caixa líquido proveniente das atividades de financiamentos</b>		<b>5.585.798</b>	<b>1.732.917</b>
<b>Variações nos ativos e passivos</b>	<b>483.424</b>	<b>(121.241)</b>		<b>Alienação de invest. - reestruturação</b>		217.188	-	<b>Aumento de caixa e equivalentes de caixa</b>		<b>5.937.965</b>	<b>34.644</b>
Aum.(red.)em contas a receber de clientes	2.618.767	(1.835.839)		<b>Integralização de capital em controlada</b>		-	(30.000)	<b>Demonstração do aumento de caixa e equivalentes de caixa</b>			
(Redução) aumento de impostos a recuperar	(32.654)	(8.274)		<b>Caixa líq.usado nas ativid.de invests.</b>		<b>(2.259.783)</b>	<b>137.192</b>	No início do exercício		52.214	17.570
Aum.de outros créditos	352.719	52.339		<b>Fluxos de caixa das atividades de financiamentos</b>				No fim do exercício		5.990.179	52.214
Red.em desps.antecipadas	1.833	(1.833)		<b>Pagams.de empréstimos e financiamentos de terceiros</b>		(3.049.634)	-	<b>Aumento de caixa e equivalentes de caixa</b>		<b>5.937.965</b>	<b>34.644</b>
Aum.(red.) em fornec.	7.803	2.067									
Redução em impostos e contribs.a recolher	(115.353)	29.535									
Aumento em salários e férias a pagar	(22.189)	18.042									

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras

**DEMONSTRAÇÕES DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO EXERCÍCIOS FINDOS EM 31/12/2014 E 2013 (Em Reais)**

Nota	Reserva de lucros				Prejuízos acumulados	Total
	Capital social	Reserva legal	Retenção de lucros			
<b>Saldo em 1º/01/2013 (não auditado)</b>	<b>1.141.000</b>	<b>5.214</b>	<b>-</b>	<b>(275.376)</b>	<b>870.838</b>	
Lucro líquido do exercício	-	-	-	178.901	178.901	
<b>Saldo em 31/12/2013 (não auditado)</b>	<b>1.141.000</b>	<b>5.214</b>	<b>-</b>	<b>(96.475)</b>	<b>1.049.739</b>	
Lucro líquido do exercício	-	-	-	382.824	382.824	
Destinação do resultado:						
Constituição de reserva	-	19.141	-	(19.141)	-	
Divid.mínimo obrigatório	-	-	-	(90.921)	(90.921)	
Retenção de lucros	-	-	176.287	(176.287)	-	
<b>Saldo em 31/12/2014</b>	<b>1.141.000</b>	<b>24.355</b>	<b>176.287</b>	<b>-1.341.642</b>		

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras

**Composição da diretoria:** Henrique Souza e Silva Pereto - Diretor Presidente e Financeiro; Manoel Dias de Macêdo Neto - Diretor Comercial; Raquel Medeiros Teixeira - Diretora Administrativa, **Responsável técnico:** Eduardo Wagner Lisboa Fontes, Contador CRC-CE nº 013.425/0-3.

**Nota:** As demonstrações financeiras completas acompanhadas do relatório dos auditores independentes, estão disponíveis na sede da administração da companhia.

\*\*\* \*\*

**ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAMBU - EXTRATO DE CONTRATO - Contratante:** Secretaria de Esporte. **Contratada:** ATL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - ME, pelo valor global de R\$ 326.386,20 (Trezentos e vinte e seis mil, trezentos e oitenta e seis reais e vinte centavos). **Objeto:** Construção de muro de arrimo, terraplanagem, rampas e guarda corpo no ginásio poliesportivo na rua SDO, s/n, bairro Horácio Alves, no município de Parambu - CE **Procedimento Licitatório:** TOMADA DE PREÇOS Nº. 2015.08.05.001-SES. **Prazo de Execução:** 90 (noventa dias). **Dotações Orçamen-tárias:** 01.09.09.27.812.616.1.08 **Elemento de Despesa:** 44.90.51.00. **Assina pela Contratante:** Wanderley Pereira Diniz - Ordenador de Despesa da Secretaria de Esportes. **Assina pela Contratada:** José Carlito de Lima Júnior. **Data da Assinatura:** 21.08.2015. Comissão de Licitação.



**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Altaneira - Aviso de Julgamento - Concorrência Pública nº 2015.07.28.1.** A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Altaneira/CE, no uso de suas atribuições legais, torna público, para conhecimento dos interessados, que concluiu o julgamento das fases de habilitação e de propostas de preços referente ao Certame Licitatório, na modalidade Concorrência Pública nº 2015.07.28.1, sendo o seguinte: Empresas Habilitadas – MASTERLIMP Prest/ Serv. e Const. LTDA - EPP e Meta Empreendimentos e Serviços de Locação de Mão de obra, por cumprimento integral às exigências do Edital Convocatório. Empresa Inabilitada - S & T Const. e Locações de Mão de Obra EIRELI – ME, por não apresentar Alvará Sanitário (Descumprimento ao item 8.2.7. do Edital Convocatório) e por não apresentar relação explícita, (marca, modelo, capacidade, ano de fabricação, nº de chassis, placas de licenciamento e nº de série) dos veículos e dos demais equipamentos necessários à execução do objeto da licitação (Descumprimento ao item 8.4.4. do Edital Convocatório). Empresa Vencedora - Masterlimp PREST/ Serv. e Const. LTDA - EPP, por apresentar o melhor preço e estarem compatíveis com o orçamento da Prefeitura. Maiores informações, na sede da Comissão de Licitação, sito na Rua Deputado Furtado Leite, nº 272 – Centro, Altaneira/CE, no horário de 08:00 às 12:00h. Esclarecimentos: Fone (88)3548-1145. **Em 31 de agosto de 2015. Maria Glória Rodrigues da Silva – Presidente da Comissão Permanente de Licitação.**

\*\*\* \*\*

**Estado do Ceará - Câmara Municipal de Antonina do Norte - Extrato de Contrato - Pregão Presencial Nº: 2015.08.11.001 - C.** Objeto: Contratação de Empresa Especializada na Realização de Concurso Público para Provimento de Cargos Efetivos. Fundamento Legal: Lei 10.520/2002 e no couber a Lei 8.666/93 e suas Alterações. Contratada: Instituto Consulplan Consultoria Pública Privada. Contrato Nº 08.11.001-C. Valor Global do Contrato: R\$ 18.000,00 (Dezoito Mil Reais). Dotação Orçamentária: 0101-01031001.2.001; elemento de despesa nº 3.3.90.39.00. Vigência: Este Contrato terá um prazo de vigência a partir da data da assinatura até 31 de Dezembro de 2015, podendo ser prorrogado de acordo com o Art 57, Inciso II, da Lei nº8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores. Fonte de Recurso: Arrecadados com as Inscrições e Próprios da Câmara Municipal de Antonina do Norte-CE. Assinatura pelo Contratante: Antonio Ribeiro Sampaio. Assinatura pela Contratada: Gizele Borges Pereira. Data da Assinatura do Contrato: 28 de Agosto de 2015. **Antonina do Norte - CE, 31 de Agosto de 2015. Antonio Ribeiro Sampaio - Presidente da Câmara Municipal.**

\*\*\* \*\*

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIRAZ – AVISO DE ANULAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 2015.08.18.002 – SEFIN** – O Governo Municipal de Aquiraz – Estado do Ceará, por intermédio do Pregoeiro do Município, INFORMA que o Processo Licitatório Nº 2015.08.18.002, Modalidade Pregão Presencial, Tipo Menor Preço por Lote (Único), Concernente a Prestação de serviços técnicos especializados no acompanhamento mensal das informações utilizadas no Cálculo do Índice Percentual de participação Municipal no Rateio do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre a Prestação de Serviços de Transporte Interestadual, Intermunicipal e de Comunicação - ICMS, conforme especificações detalhadas no Termo de Referência, constante do Anexo I, foi **ANULADO** com base no Art. 49 da Lei Nº 8.666/93 e justificativa fundamentada no processo. Quaisquer dúvidas poderão ser esclarecidas junto ao Pregoeiro, na Travessa José Lage Viana, Nº 118, Centro. **Aquiraz-CE, 31 de Agosto de 2015. Raimundo Alex Barroso Ferreira – Pregoeiro.**

\*\*\* \*\*

**Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Palhano – Secretaria de Educação – Pregão Eletrônico Nº 005/2015 – Tipo: Menor Preço.** A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Palhano, localizada na Av. Possidônio Barreto, 330, tel (88) 3415 – 1050, Centro, torna público que se encontra à disposição dos interessados o Edital de Pregão Eletrônico Nº 005/2015, cujo objeto é a aquisição de material didático e pedagógico e equipamentos permanentes a serem destinados a manutenção das atividades da Secretaria de Educação do Município de Palhano, sendo o Cadastramento das Propostas até o dia 15/09/2015, às 08:00; abertura das propostas no dia 15/09/2015, à partir das 08:00 às 09:00h e a fase de disputa de lances no dia 15/09/2015 a partir das 09:30h (horário de Brasília). Referido Edital poderá ser adquirido no endereço eletrônico www.bl.org.br a partir da data desta publicação, ou na sede da Prefeitura Municipal no horário de expediente ao público das 07:30 às 12:00h. **Palhano – CE., 01 de Setembro de 2015. Valdoberito Rodrigues da Fonseca – Presidente da Comissão de Licitação.**

\*\*\* \*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Pacatuba - Aviso de Licitação - Pregão Presencial Nº 2015.08.26.01 – Secretaria de Infraestrutura e Meio Ambiente da Prefeitura Municipal de Pacatuba/CE.** A Prefeitura Municipal de Pacatuba comunica ao Ministério Público Federal e Estadual e aos interessados que fará realizar licitação na modalidade Pregão Presencial nº 2015.08.26.01, do tipo menor preço para o Registro de Preços para eventual e futura aquisição de Massa Asfáltica C.B.U.Q. (Concreto Betuminoso Usinado à Quente) e Emulsão Asfáltica de RR2C, para uso em recapeamento de ruas e avenidas deste Município, de acordo com o Termo de Referência, Anexo I do Edital, com data de abertura para o dia 14 de Setembro de 2015, às 10 horas, na sede da Prefeitura Municipal de Pacatuba, na Rua Coronel João Carlos nº 345 - Centro. O Edital encontra-se disponível na sala da Comissão de Licitação e também pode ser obtido no Portal de Licitações do TCM: www.tcm.ce.gov.br. **Pacatuba - CE, 31 de Agosto de 2015. Camila Costa Pinto Pedrosa – Pregoeira Oficial do Município de Pacatuba.**

\*\*\* \*\*

**Estado do Ceará – Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Juazeiro do Norte - Extrato de Contrato de Pregão Presencial nº 011/2015 - Contrato Nº PP 011/2015.** Partes: Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Juazeiro do Norte – CPSMJN, e a empresa Adilânia Maria Macêdo de Figueiredo – ME. Objeto: A Contratação de Empresa Especializada na Confecção de Prótese Dentária, para atender as necessidades do CEO-R Ticiano Van Den Brulle Matos, através do Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Juazeiro do Norte. Valor Total do Contrato: R\$ 93.298,00 (noventa e três mil, duzentos e noventa e oito reais). Vigência Contratual: O presente contrato terá vigência até a data 31/12/2015, podendo ser prorrogada por vontade das partes, de acordo com as disposições legais atinentes à matéria. Signatários: Angélica Barbosa Oliveira - Secretária Executiva do CPSMJN e Adilânia Maria Macêdo de Figueiredo. Data de Assinatura do Contrato: 25 de Agosto de 2015. **Barbalha/CE, 31 de Agosto de 2015. Maria Juscilene Rodrigues da Silva - Pregoeira do CPSMJN.**

\*\*\* \*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Maranguape – Aviso de Credenciamento – Processo de Credenciamento Nº 09.003/2015PC.** A Comissão Central de Licitação e Pregões da Prefeitura Municipal de Maranguape, torna público para conhecimento dos interessados, que das 8 às 12 horas no período de 04 de setembro de 2015 à 30 de dezembro de 2015, na sala da Comissão Central de Licitação e Pregões, localizada no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, Praça Senador Almir Pinto, 217, Centro, Maranguape-CE, receberá documentação para: Credenciamento de pessoas físicas ou jurídicas para prestação de serviços de plantões de Assistente Social, de interesse do Hospital Municipal Dr. Argeu Braga Herbster, tudo conforme especificações contidas no Termo de Referência, constante do Anexo I do Edital. O Edital e seus anexos poderão ser adquiridos junto à Comissão Central de Licitação e Pregões no endereço já citado, a partir da publicação deste Aviso, no horário de 08:00 às 12:00 h. **Karine dos Santos Costa - Presidenta.**

\*\*\* \*\*

**ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE ARATUBA AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/15-PP-DIV.** A Pregoeira da Prefeitura do Município de ARATUBA-CE torna público para conhecimento dos interessados, que no próximo dia 16 de Setembro de 2015, às 15h00min, na Sede da Prefeitura, localizada à Rua Júlio Pereira, Nº 304, Centro, estará realizando licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, critério de julgamento menor preço por Item, tombado sob o nº 003/15-PP-DIV, com o seguinte objeto: Prestação de serviço de acesso à rede de internet banda larga com velocidade de 24 MB, Sendo 12 MB para a Secretaria de Educação e 12MB para a Secretaria de Saúde do Município de Aratuba/CE, conforme especificações em anexo do edital, o qual encontra-se na íntegra na Sede da Comissão de Pregões, localizada à Rua Júlio Pereira, Nº 304, Centro, ARATUBA-CE, fone: 0..85-3329.1132, no horário de 08:00h às 12:00h. Maria Elizangela Souza Paiva - Pregoeira.

\*\*\* \*\*

**Estado do Ceará - Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Crato - CPSMC - Aviso de Licitação.** O Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Crato, por meio da Comissão de Licitação, torna público aos interessados que a realização do **Convite nº 06/2015.** Objeto: contratação de empresa para fornecimento de insumos para atender as necessidades do Centro de Especialidades Odontológicas – CEO Regional Crato, equipamento de saúde administrado pelo Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Crato – CPSMC, durante o exercício financeiro de 2015. Edital disponível a partir de 02/09/2015 no site: www.cpsmc.org, bem como no endereço: Rua José Marrocos, 959, Bairro Pinto Madeira, Crato – CE. Data de abertura marcada para o dia 11 de Setembro de 2015 às 14:00 horas, na sala da Comissão de Licitação. **Crato-CE, 31 de Agosto de 2015. Flaviana de Sousa Gomes - Presidente da Comissão Permanente de Licitação.**

**Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Mombaça – Aviso de Errata de Licitação.** O Presidente da Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Mombaça - CE torna público o Aviso de Errata referente ao **Edital do Convite Nº 001/2015EDUC-PP – Secretaria de Educação**, cujo objeto é a contratação de empresa para locação de estrutura e serviços de segurança para o Desfile Cívico em alusão à Semana da Pátria. No Edital, onde lê-se: Locação com montagem e desmontagem de módulo de arquibancada Especificações: Arquibancada em estrutura de ferro e base em madeira, eventos, festas ou delimitação de percursos e fechamento de ruas, leia-se: Locação com montagem e desmontagem de 02 módulos de arquibancada Especificações: Arquibancada em estrutura de ferro e base em madeira cada módulo medindo 60 metros x 3 degraus. Informações na sala da CPL, na Rua Dona Anésia Castelo, 01, Centro, Mombaça – Ceará, ou pelo fone (88) 3583-1997, das 08:00h às 12:00h. **Mombaça - CE, 31 de agosto de 2015. Francisco Neildo de Oliveira Veras - Presidente da CPL.**

\*\*\* \*\*

**Estado do Ceará - Câmara Municipal de Caucaia - Extrato de Publicação - 1º (primeiro) Aditivo ao Contrato Nº 028/2015 - Tomada de Preços 008/2015-TP.** A Câmara Municipal de Caucaia, torna público o Extrato do 1º Aditivo ao Contrato nº 028/2015 celebrado entre a Câmara Municipal de Caucaia e Pró - Município Serviços EIRELI - EPP; Objeto: Aditivo de prazo para Consultoria Especializada na área de Recursos Humanos para elaborar o Plano de Cargos, Carreiras e Salários dos servidores da Câmara Municipal de Caucaia, visando otimizar processos de trabalho, identificar as reais necessidades de pessoal, definir a melhor forma de contratação e elaborar a matriz de remuneração, de acordo com os requisitos do cargo, abrangendo a complexidade das funções, junto à Câmara Municipal de Caucaia-CE; Vigência: 25 de agosto de 2015 à 23 de outubro de 2015; Signatários: Silvio de Alencar Martins – Contratante; João do Nascimento Brito – Contratada. **Caucaia, 20 de agosto de 2015. Pedro Beal de Freitas Vasconcelos - Presidente da Comissão de Licitação da CMC.**

\*\*\* \*\*

**ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE ARATUBA AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 001/15-TP-SAS.** A Comissão de Licitação da Prefeitura do Município de ARATUBA-CE - torna público, para conhecimento dos interessados que no próximo dia 17 de Setembro de 2015 às 09:30m, na Sede da Prefeitura localizada à Rua Júlio Pereira, Nº 304, Centro, estará realizando licitação, na modalidade TOMADA DE PREÇOS, critério de julgamento menor preço ITEM, tombado sob o nº 001/15-TP-SAS, com o seguinte objeto: Contratação de Serviços de Oficineiro de Música, Orientadores(as) Sociais, Operador do Cadastro Único, Digitador e Serviços Advocatícios para atender os Programas Sociais junto a Secretaria de Assistência Social no Município de Aratuba, conforme especificações do edital, o qual encontra-se na íntegra na Sede da Comissão de Licitação, localizada à Rua Júlio Pereira, Nº 304, Centro, ARATUBA-CE, fone: 0.85-3329.1132, no horário de 08:00h às 12:00h. Maria Elizangela Sousa Paiva - Presidente da CPL.

\*\*\* \*\*

**ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE ARATUBA AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/15-PP-DIV.** A Pregoeira da Prefeitura do Município de ARATUBA-CE torna público para conhecimento dos interessados, que no próximo dia 15 de Setembro de 2015, às 08h30min, na Sede da Prefeitura, localizada à Rua Júlio Pereira, Nº 304, Centro, estará realizando licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, critério de julgamento menor preço por Item, tombado sob o nº 002/15-PP-DIV, com o seguinte objeto: aquisição de equipamentos, material permanente, reaparelhamento e material de consumo, para atender as demandas das secretarias municipais do Município de Aratuba/CE, conforme especificações em anexo do edital, o qual encontra-se na íntegra na Sede da Comissão de Pregões, localizada à Rua Júlio Pereira, Nº 304, Centro, ARATUBA-CE, fone: 0.85-3329.1132, no horário de 08:00h às 12:00h. Maria Elizangela Souza Paiva - Pregoeira.

\*\*\* \*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante - Aviso de Licitação - Modalidade: Pregão Presencial - Tipo: Menor Preço - Edital Nº 2015.08.27.001P.** Objeto: aquisição de Equipamentos de Proteção Individual(EPI) (bota cano longo, protetor solar FPS 60, conjunto de jaqueta e calça para motociclista) destinados à atender as necessidades desta Secretaria. A Pregoeira da Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante comunica aos interessados que no dia 14 de Setembro de 2015 às 10:00 (dez) horas na sala das sessões da Prefeitura, localizada à Rua Ivete Alcantara, 120, Centro, estará recebendo Envelopes de Proposta Comercial "A", Habilitação "B", para o objeto acima citado. Os interessados poderão ler e obter o texto integral do edital no Paço da Prefeitura Municipal, a partir da publicação deste aviso, no horário de expediente das 08:00 às 12:00 horas. Maiores informações poderão ser obtidas através do Fone: (85) 3315 4205. **A Pregoeira. São Gonçalo do Amarante/CE, 28 de Agosto de 2015.**

Prefeitura Municipal de Quixeramobim – Publicação do Termo de Adjudicação e Homologação - Concorrência Nº 14.022/2015 - A Secretaria da Educação do Município de Quixeramobim – CE, abaixo identificado, na qualidade de Ordenador de Despesas e no uso de suas atribuições legais, especialmente a que lhes confere o inciso do art. 43, da Lei nº 8.666/93 e, considerando haver a Comissão de Licitação cumprida todas as exigências do procedimento de licitação cujo objeto é o Serviço de reforma na Creche José Teogenes, no Centro de Educação Infantil Vovó Estelina e Maria Cele Almeida, para atender as necessidades da Secretaria de Educação, deste Município, resolve ADJUDICAR E HOMOLOGAR, o presente processo administrativo de licitação, na modalidade Concorrência de Nº 14.022/2015 em favor da empresa MEDEIROS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA-ME, pelo valor global de R\$ 811.976,89 (oitocentos e onze mil novecentos e setenta e seis reais e oitenta e nove centavos), na data de 28 de agosto de 2015, de acordo com os termos do presente processo. Sandra Margarete Oliveira Castro - Secretária da Educação

\*\*\* \*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Umari - Aviso de Licitação - Tomada de Preços nº 2015.08.31.1.** A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Umari/CE, no uso de suas atribuições legais, torna público, para conhecimento dos interessados, que estará realizando, na sua sede, Licitação na modalidade **Tomada de Preços nº 2015.08.31.1**, cujo objeto é a contratação de serviços de engenharia para execução da obra de reforma na Unidade Básica de Saúde do Distrito Logradouro, Município de Umari/CE, conforme projetos e orçamentos anexados ao Edital Convocatório, com o recebimento dos envelopes contendo a documentação de habilitação e as propostas de preços marcado para o dia 17 de setembro de 2015 às 09:00 (nove) horas. Maiores informações na sede da Comissão de Licitação, sito na Rua 03 de Agosto nº 200 - Centro, Umari/CE, ou pelo telefone (88) 3578-1161, no horário de 08:00 às 12:00 hs. **Umari/CE, 31 de agosto de 2015. Gonçalo de Amarante Maceno Cesar - Presidente da CPL.**

\*\*\* \*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Trairi - Extrato do Contrato - Tomada de Preços Nº 2015.07.02.001.** A Secretaria de Infraestrutura do Município de Trairi/CE torna público o extrato do Contrato Nº 2015.07.02.001, resultante da Tomada de Preços Nº 2015.07.02.001: Órgão Licitante: Secretaria de Infraestrutura. Dotação Orçamentária: 0901.26.782.0587.1.023. Elemento de Despesa: 44.90.51.00. Objeto: Execução dos Serviços de Construção de Bueiros em Diversas localidades - Canaã, Guajiru, Marreca e Serrote, junto à Secretaria de Infraestrutura do Município de Trairi/CE. Vigência do Contrato: até 90 (noventa) dias. Contratado(A): L S Serviços de Construções EIRELI - ME. Assina pelo(a) Contratado(a): Cleobis Costa dos Santos. Assina pelo(a) Contratante: Sebastião Antonio de Souza. Valor Global: R\$ 128.572,91 (cento e vinte e oito mil quinhentos e setenta e dois reais e noventa e um centavos). **Trairi/CE, 01 de setembro de 2015.**

\*\*\* \*\*

**Estado do Ceará - Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Juazeiro do Norte - Extrato de Contrato de Pregão Presencial nº 010/2015 - Contrato Nº PP 010/2015.** Partes: Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Juazeiro do Norte – CPSMJN, e a empresa Adilânia Maria Macêdo de Figueiredo – ME . Objeto: Contratação de empresa especializada na confecção de peças ortodônticas para atender o Centro de Especialidades Odontológicas Ticiano Van Den Brulle Matos – CEO/R, através do Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Juazeiro do Norte-CPSMJN. Valor Total do Contrato: R\$ 39.050,00 (trinta e nove mil e cinquenta reais). Vigência Contratual: 05 meses, até o dia 31/12/2015. Signatários: Angélica Barbosa Oliveira - Secretária Executiva do CPSMJN e Adilânia Maria Macêdo de Figueiredo. Data de Assinatura do Contrato: 06 de Agosto de 2015. **Barbalha/CE, 31 de Agosto de 2015. Maria Juscelene Rodrigues da Silva - Pregoeira do CPSMJN.**

\*\*\* \*\*

Prefeitura Municipal de Quixeramobim – Publicação do Termo de Adjudicação e Homologação - Concorrência Nº 14.021/2015 - A Secretaria da Educação do Município de Quixeramobim – CE, abaixo identificado, na qualidade de Ordenador de Despesas e no uso de suas atribuições legais, especialmente a que lhes confere o inciso do art. 43, da Lei nº 8.666/93 e, considerando haver a Comissão de Licitação cumprida todas as exigências do procedimento de licitação cujo objeto é o Serviços de Construção de Coberta da Quadra Poliesportiva na Escola de Ensino Fundamental José Martins de Almeida no Município de Quixeramobim, resolve ADJUDICAR E HOMOLOGAR, o presente processo administrativo de licitação, na modalidade Concorrência de Nº 14.021/2015 em favor da empresa WDA CONSTRUÇÕES LTDA, pelo valor global de R\$ 168.855,17 (cento e sessenta e oito mil oitocentos e cinquenta e cinco reais e dezessete centavos), na data de 26 de agosto de 2015, de acordo com os termos do presente processo. Sandra Margarete Oliveira Castro - Secretária da Educação



**Estado do Ceará-Prefeitura Municipal de Caucaia - Extrato de Contrato do Pregão nº 32.001/2014.** Objeto: contratação de empresa especializada na prestação de serviços de suporte técnico-operacional para a promoção, organização, concepção, administração, supervisão, produção e coordenação de eventos institucionais e culturais, de iniciativa própria ou a título de participação, envolvendo solenidades, seminários, encontros, palestras, cursos, conferências, reuniões, premiações, treinamento, workshops, festivais, feiras e outros eventos correlatos a serem realizados mediante demanda e de acordo com as necessidades da Secretaria Municipal de Turismo, Cultura, Esporte e Juventude de Caucaia-CE, (Evento: Roda de Cultura e Caça Talentos Caucaia 2015). Signatários: Município de Caucaia, contratante: Secretaria Municipal de Turismo, Cultura, Esporte e Juventude nº **Contrato: 20150818002**, valor: R\$ 150.808,00. Contratado: Star Produções e Eventos LTDA-ME (Maria José Lima do Nascimento). Data da assinatura: 18 de agosto de 2015. Vigência: 18 de agosto de 2015 à 18 de agosto de 2016.

\*\*\* \*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Caucaia - Extrato de Contrato do Pregão nº 32.001/2014.** Objeto: contratação de empresa especializada na prestação de serviços de suporte técnico-operacional para a promoção, organização, concepção, administração, supervisão, produção e coordenação de eventos institucionais e culturais, de iniciativa própria ou a título de participação, envolvendo solenidades, seminários, encontros, palestras, cursos, conferências, reuniões, premiações, treinamento, workshops, festivais, feiras e outros eventos correlatos a serem realizados mediante demanda e de acordo com as necessidades da Secretaria Municipal de Turismo, Cultura, Esporte e Juventude de Caucaia-CE, (Evento: eventos culturais e artísticos de Caucaia 2015). Signatários: Município de Caucaia, contratante: Secretaria Municipal de Turismo, Cultura, Esporte e Juventude nº contrato: 20150819003, Valor: R\$ 656.374,00. Contratado: Star Produções e Eventos LTDA-ME (Maria José Lima do Nascimento). Data da assinatura: 19 de agosto de 2015. Vigência: 19 de agosto de 2015 à 19 de agosto de 2016.

\*\*\* \*\*

**Estado do Ceará - Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Crato - CPSMC - Aviso de Licitação.** O Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Crato, por meio da Comissão de Licitação, torna público aos interessados do Município de Várzea Alegre – Ceará, a realização do **Pregão Presencial nº 2015.08.19.08 - CPSMC**. Objeto: Aquisição de óleo diesel S10, para abastecimento do veículo do Sistema de Transporte Sanitário de Pacientes Eletivos, que transportará os pacientes do SUS do Município de Várzea Alegre que demandem serviços especializados de saúde em Municípios pólos da Região do Cariri, conforme Termo de Referência em anexo, com utilização de recursos próprios do Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Crato – CPSMC. Edital disponível a partir de 02/09/2015 no site: [www.cpsmc.org](http://www.cpsmc.org), bem como no endereço: Rua José Marrocos, 959, Bairro Pinto Madeira, Crato – CE. Data de abertura marcada para o dia 15 de Setembro de 2015 às 14:00 horas, na sala da Comissão de Licitação. **Crato-CE, 31 de Agosto de 2015. Flávia de Sousa Gomes - Pregoeira.**

\*\*\* \*\*

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTONINA DO NORTE- AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº. 2015.08.31.1.** A Prefeitura Municipal de Antonina do Norte-CE, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público que se encontra à disposição dos interessados, o Edital do PREGÃO PRESENCIAL nº 2015.08.31.1, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS EM ASSESSORIA TRIBUTÁRIA, SUPERVISÃO, ACOMPANHAMENTO E CONTROLE FISCAL, VISANDO O AUMENTO DA ARRECADADA MUNICIPAL E A RECUPERAÇÃO DE IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA ISSQN, NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE ANTONINA DO NORTE-CE, Tipo Menor Preço, com data de abertura para o dia 16 de Setembro de 2015, às 09:30 horas, na sala da Comissão de Licitação, situada na Rua João Batista Arrais, nº 08 - Centro, Antonina do Norte/CE. **Antonina do Norte/CE, 31 de Agosto de 2015. Francisco Joelmir Cavalcante - Pregoeiro.**

\*\*\* \*\*

**ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBALHA - AVISO DE JULGAMENTO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 2015.08.14.1.** O(A) Pregoeiro(a) Oficial do Município de Barbalha, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, torna público, para conhecimento dos interessados, que concluiu o julgamento final do processo licitatório modalidade Pregão nº 2015.08.14.1 sendo o seguinte: LICITANTE(S) VENCEDORE(S) – R S ASSESSORIA CONSULTORIA E PROJ. CONTÁBEIS LTDA, vencedor(a) junto ao lote 01 com proposta final no valor global de R\$ 167.000,00 (cento e sessenta e sete mil reais). A empresa vencedora fora declarada Habilitada por cumprimento integral às exigências do Edital Convocatório. Maiores informações na sede da Comissão Permanente de Licitação, sito no Loteamento Jardim dos Ipês, s/nº - Alto da Alegria, Barbalha/CE, no horário de 07:30 às 11:30 horas ou pelo telefone (88) 2101-1919. **Barbalha/CE, 31 de agosto de 2015. Maria Aparecida de Brito – Pregoeiro(a) Oficial do Município.**

**Estado do Ceará - Câmara Municipal de Caucaia - Extrato de Contrato Nº 032/2015.** A Câmara Municipal de Caucaia torna público o Extrato do Instrumento Contratual, resultante da Contratação Direta 005/2015-CD: Contratante: Câmara Municipal de Caucaia – Contratado: DFE Segurança Especializada LTDA EPP; Objeto Serviços de vigilância monitorada, com disponibilização de parte dos equipamentos por comodato, instalação e manutenção, junto à Câmara Municipal de Caucaia; Fundamentação Legal: Art. 24, Inciso II da Lei Federal nº 8.666/93; Foro: Caucaia/CE; Vigência: de 13/01/2015 até 31/12/2015; Valor Global: R\$ 4.697,84 (quatro mil, seiscentos e noventa e sete reais e oitenta e quatro centavos). Signatários: Sílvio de Alencar Martins – Contratante: Diego César Cândido Rodrigues – Contratada. **Caucaia, 11/08/2015. Sílvio de Alencar Martins - Presidente da Câmara Municipal Caucaia.**

\*\*\* \*\*

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMBORIL – AVISO DE LICITAÇÃO – TOMADA DE PREÇOS Nº 011/2015 –** O Município de Tamboril-CE, através da Presidente da Comissão de Licitação, torna público que se encontra a disposição dos interessados o Edital na Modalidade Tomada de Preços Nº 011/2015, Sessão Pública marcada para o dia **16 de Setembro de 2015, às 10h**, cujo Objeto é a **Contratação de empresa para prestação dos serviços de reforma da Estação Digital no distrito de Sucesso, Zona Rural do Município de Tamboril-CE.** O referido Edital poderá ser adquirido no Site: [www.tcm.ce.gov.br/licitacoes](http://www.tcm.ce.gov.br/licitacoes) e na Sala da Comissão de Licitação, localizada no Centro Administrativo Julieta Alves Timbó, Rua Geminiano Rodrigues de Farias, S/Nº, São Pedro, Tamboril-CE, no horário de 08h às 12h. **Tamboril-CE, 31 de Agosto de 2015. Paloma Timbó Araújo – Presidente da Comissão Permanente de Licitação.**

\*\*\* \*\*

**Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Russas – Aviso de Licitação - Modalidade: Pregão Presencial n.º PP-0131082015-SEMED.** Objeto: aquisição kit's para serem usados na merenda escolar (prato, copo e colher) destinados aos alunos da rede municipal de ensino, deste Município, de responsabilidade da Secretaria de Educação e Desporto Escolar, com exclusividade de participação às microempresas e empresas de pequeno porte, conforme lei complementar 123/2006 e disposto no Inciso I do Art. 48, da Lei Complementar nº 147 de 07 de agosto de 2014, de acordo com as especificações e quantidade constantes do termo de referência. Tipo: Menor Preço por Lote. A Comissão de Pregão comunica aos interessados que no dia 15 de setembro de 2015, às 09:00 horas, na sala da Comissão de Licitação, estará recebendo os envelopes de proposta de preços e habilitação. Maiores informações através do fone (88) 3411.8414 das 08:00 às 11:30 horas. **A Comissão.**

\*\*\* \*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Trairi – Aviso de Revogação – Pregão Presencial Nº 2015.08.17.003.** A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Trairi, localizada na Av. Miguel Pinto Ferreira, 145, Planalto Norte, torna público que o **Pregão Presencial Nº 2015.08.17.003**, cujo objeto é a Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de fogos de artifícios para atender aos mais variados eventos da Secretaria de Turismo e Meio Ambiente e demais Unidades Administrativas participantes/interessadas do Município de Trairi/CE, foi Revogado, por determinação da Secretaria de Turismo e Meio Ambiente, na forma do Art. 49 da Lei Nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. **Trairi/CE, 31 de agosto de 2015. Francisco Paulo Ravy Leite - Pregoeiro.**

\*\*\* \*\*

**ESTADO DO CEARÁ – GOVERNO MUNICIPAL DE AQUIRAZ – AVISO DE RERRATIFICAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 2015.08.17.001-SESA – OBJETO:** Registro de Preços, Tipo Menor Preço por Item, para futura e eventual Aquisição de medicamentos que não constam no Programa de Pactuação Integrada - PPI. COMUNICAMOS aos interessados, que **fica alterado o Prazo para Entrega do Objeto** pela Empresa Vencedora, ficando estabelecido o Prazo de **05 (Cinco) dias úteis, contados a partir do recebimento da Ordem de Compra.** Em função de não haver alteração no escopo do certame, ficam mantidas as datas publicadas no Aviso de Licitação. **FUNDAMENTO:** Processo Nº 2015.08.17.001. **Aquiraz-CE, 31 de Agosto de 2015. Raimundo Alex Barroso Ferreira – Pregoeiro.**

\*\*\* \*\*

**Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Marco – Aviso de Licitação.** A Pregoeira da Prefeitura Municipal de Marco, localizada na Praça Dom José Tupinambá, s/nº, comunica aos interessados que no dia 14 de setembro de 2015, às 08:30 horas, estará abrindo licitação na modalidade **Pregão Presencial Nº 0109.01/2015**, cujo objeto é a Aquisição de Equipamentos e Utensílios para a Cozinha Comunitária do Município de Marco - CE. O Edital completo poderá ser adquirido no endereço acima, a partir da data desta publicação, no horário de atendimento ao público, de 08:00 às 12:00 horas. **Marco - Ce, 01 de setembro de 2015. Thaís Silva Rios – Pregoeira.**



**ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE ARATUBA**  
**AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/15-PP-FMS.** A Pregoeira da Prefeitura do Município de ARATUBA-CE torna público para conhecimento dos interessados, que no próximo dia 15 de setembro de 2015, às 15h30min, na Sede da Prefeitura, localizada à Rua Júlio Pereira, Nº 304, Centro, estará realizando licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, critério de julgamento menor preço por Item, tombado sob o nº 003/15-PP-FMS, com o seguinte objeto: aquisição de mobiliário e confecção de divisórias destinados a secretaria de saúde do Município de Aratuba/CE, conforme especificações em anexo do edital, o qual encontra-se na íntegra na Sede da Comissão de Pregões, localizada à Rua Júlio Pereira, Nº 304, Centro, ARATUBA-CE, fone: 0.85-3329.1132, no horário de 08:00h às 12:00h. Maria Elizangela Souza Paiva - Pregoeira.

\*\*\* \*\*

**Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Morrinhos.** A Comissão Permanente de Licitação comunica aos interessados que no próximo dia 14 de Setembro de 2015, às 14h00min, estará abrindo Licitação modalidade **Pregão Presencial de Nº. 0109.02/2015**, cujo objeto é contratação de empresa para prestação de serviços de consultoria e assessoria nos processos ambientais junto aos diversos órgãos federal, estadual e municipal (IBAMA; ICMBIO; DNPM; SEMACE e CONDEMA), junto à Secretaria de Agricultura, Recursos Hídricos e Meio Ambiente do Município de Morrinhos. O Edital Completo estará à disposição nos dias úteis após esta publicação no horário de 08h00min às 11h30min no endereço da Prefeitura Municipal à Rua José Ibiapina Rocha, s/ nº. Centro, Morrinhos – CE. Informações (88)3665 1130, **01 de setembro de 2015. Pregoeiro – Jorge Luiz da Rocha.**

\*\*\* \*\*

**Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Tauá – Secretaria de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano.** Extrato do Instrumento Contratual nº1607.01/2015 - INFRA, origem da **Tomada de Preços nº 1607.01/2015 - INFRA**, cujo objeto é a contratação de empresa para execução de 06 (seis) praças na sede do Município de Tauá-CE. Contratada: Ecoservice Construções e Serviços EIRELI – ME, vencedora com o valor global de R\$ 951.910,02 (novecentos e cinquenta e um mil novecentos e dez reais e dois centavos) sob a Dotação Orçamentária nº 12.01.15.813.1506.1.012 e Elemento de Despesas nº 4.4.90.51.00. Assina pela Contratante: Edson Araújo de Souza. Assina pela Contratada: Milton Barreto Cavalcante Neto. **Tauá-CE, 31 de agosto de 2015. Edson Araújo de Souza, Ordenador de Despesas da Secretaria de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano.**

\*\*\* \*\*

Prefeitura de Quixeramobim/Ce – Aviso de Licitação – Pregão Presencial Nº 15.012/2015. O Pregoeiro da Comissão de Licitação do Município torna público para conhecimento dos interessados que, no próximo dia 14/09/2015 às 08:30h, na sede da Comissão de Licitações, localizada à Rua Monsenhor Salviano Pinto, 707, Centro, Quixeramobim-CE, estará realizando licitação, cujo objeto: registro de preços para futuras e eventuais aquisições de material de limpeza e produtos de higienização, para atender as necessidades da secretaria de assistência e desenvolvimento social e do fundo municipal de assistência social, tudo conforme especificações contidas no Termo de Referência constante dos Anexos do Edital, o qual se encontra disponível no endereço acima, no horário de 08:00h às 14:00h. José Ivan de Paiva Júnior.

\*\*\* \*\*

Prefeitura Municipal de Beberibe/Ce - Notificação Recurso Administrativo. A Presidente da Comissão Permanente de Licitação, nos termos do disposto no § 3º, do art. 109, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, vêm comunicar aos demais licitantes que a empresa SCAVE SERVIÇOS DE ENGENHARIA E LOCAÇÃO LTDA impetrou recurso administrativo contrário à decisão da fase de Proposta na CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 07.23.01/2015, cujo objeto é a contratação de empresa para prestação de serviços de gerenciamento integral do sistema de iluminação pública do município de Beberibe – ceará. Fica aberto o prazo para impugnação do referido recurso aos demais licitantes, no prazo de 05(cinco) dias úteis a partir da presente publicação. Maria Edcarla Freitas Santos - Presidente da CPL.

\*\*\* \*\*

**Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Russas – Aviso de Licitação - Modalidade: Pregão Presencial n.º PP-0231082015-DIVERSAS.** Objeto: aquisição complementar de combustíveis e outros derivados de petróleo destinados à manutenção dos veículos vinculados ou pertencentes às diversas Unidades Administrativas (Secretarias) da Prefeitura Municipal de Russas, de acordo com as especificações e quantidade constantes do Termo de Referência. Tipo: menor preço por lote. A Comissão de Pregão comunica aos interessados que no dia 15 de setembro de 2015, às 11:00 horas, na Sala da Comissão de Licitação, estará recebendo os envelopes de proposta de preços e habilitação. Maiores informações através do fone (88) 3411.8414 das 08:00 às 11:30 horas. **À Comissão**

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTONINA DO NORTE – AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº. 2015.08.31.2.** A Prefeitura Municipal de Antonina do Norte, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público que se encontra à disposição dos interessados, o Edital do PREGÃO PRESENCIAL nº 2015.08.31.2, cujo objeto é a AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE ANTONINA DO NORTE-CE, conforme anexos deste certame, Tipo Menor Preço por Item, com data de abertura para o dia 16 de Setembro de 2015, às 14:00 horas, na sala da Comissão de Licitação, situada no (a) Rua João Batista Arrais, nº 08 - Centro, Antonina do Norte/CE. **Antonina do Norte/CE, 31 de Agosto de 2015, Francisco Joelmir Cavalcante, Pregoeiro.**

\*\*\* \*\*

**ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLINDA - AVISO DE LICITAÇÃO – CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2015 PMNO.** A Prefeitura Municipal de Nova Olinda torna público, que fará realizar licitação, na modalidade Concorrência Pública nº 001/2015-PMNO, cujo objeto é a contratação de empresa para prestação de serviços de coleta e transporte de lixo urbano e poda de árvores, para atender as necessidades do Município de Nova Olinda, tipo menor preço, com data de abertura marcada para o dia 02 de Outubro de 2015, às 09:00 horas na sala da comissão de licitação, situada na AV. Perimetral Sul, S/N, centro. Os interessados poderão obter informações detalhadas no setor da comissão de licitação, em dias de expediente normal, ou, através do telefone (0xx88) 3546 - 1468. **Nova Olinda, 31 de Agosto de 2015. Roberto Salviana de Matos – Presidente.**

\*\*\* \*\*

**ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARIPE – AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº. 2015.08.28.001S.** A Prefeitura Municipal de Araripe, através da Comissão de Licitação, torna público, que fará realizar licitação, na modalidade de Pregão Presencial, autuada sob o nº 2015.08.28.001S, cujo objeto é a aquisição de materiais de alimentação nutricional por via enteral, destinados a atender as necessidades e carências da Secretaria Municipal de Saúde e demais setores vinculados, tipo menor preço, com data de abertura marcada para o dia 15 de Setembro de 2015, às 09:00 horas, na sala da Comissão de Licitação na sede da Prefeitura Municipal. Maiores informações podem ser obtidas junto à Comissão de Licitação, em dias de expediente normal. **Araripe - CE, 28 de Agosto de 2015. Leonel Castilho Goes de Souza - Pregoeiro.**

\*\*\* \*\*

**Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Russas - Modalidade: Tomada de Preços n.º TP-0131082015-SEMED.** Objeto: contratação de obras e serviços de engenharia para a construção do aterro e do muro de arimo da Creche PROINFÂNCIA Tipo I, localizada no Planalto da Bela Vista, de responsabilidade da Secretaria de Educação e Desporto Escolar, de acordo com projeto, planilhas de orçamento e cronograma físico – financeiro, em anexo. Tipo: menor preço – regime de execução indireta. A Comissão de Licitação comunica aos interessados que no dia 17 de setembro de 2015, às 11:00 horas, na Sala da Comissão de Licitação, estará recebendo os envelopes de habilitação e proposta comercial, para a licitação do objeto acima citado. Maiores informações através do fone (88) 34118414 das 08:00 às 12:00 horas. **À Comissão.**

\*\*\* \*\*

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE INDEPENDÊNCIA – AVISO DE CANCELAMENTO – TOMADA DE PREÇOS Nº 1008.1/15** – O Município de Independência-CE, através de seu Pregoeiro, torna público o **CANCELAMENTO** da Sessão Pública marcada para o dia 03 de Setembro de 2015, às 10h, cujo **OBJETO** é a Contratação de serviços técnicos especializados em Advocacia destinados ao Assessoramento e Consultoria Jurídica no acompanhamento de Processos em segunda instância nos Âmbitos Administrativos junto aos Tribunais de Contas dos (Municípios, Estado, União, TJCE, TRT, TST, STJ, TRF5) de Interesse do Município de Independência-CE. **Independência-CE, 31 de Agosto de 2015. João Teixeira Faustino – Pregoeiro.**

\*\*\* \*\*

**Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Pedra Branca.** A Secretaria de Educação torna público o Extrato do Instrumento Contratual resultante da **Tomada de Preços Nº SE-TP003/15**, cujo objeto é a construção de Espaço Educativo Urbano II - 06 salas de aula no Sítio Limoeiro no Município de Pedra Branca. Empresa Contratada: Concretex Comércio Construções e Serviços LTDA – EPP; Valor: R\$ 919.639,33 (novecentos e dezanove mil seiscientos e trinta e nove reais e trinta e três centavos); Dotação Orçamentária: 0703.12.361.1205.1.028 - 44.90.51.00; Prazo de Execução: 180 dias; Assina pela Contratante: Elizângela Gomes Medeiros - Secretária; Assina pela Contratada: José Kennedy Leandro Gomes - Sócio; Data de Assinatura: 31 / 08 / 2015.

**Estado do Ceará – Município de Caucaia – Aviso de Licitação – Pregão Presencial Nº. 08.018/2015 – PP.** O Pregoeiro do Município de Caucaia/CE, torna público para conhecimento dos interessados que, no próximo dia 15 de Setembro de 2015 às 09h00min, em sua sede, localizada na Rua José da Rocha Sales, 183, Centro, Caucaia/CE, estará realizando licitação, na modalidade Pregão Presencial(PP), cujo objeto é a contratação de empresa para prestação de serviços de desobstrução da rede de esgotos hidrojateamento nas 189 Unidades Escolares Municipais de Caucaia-CE, tudo conforme especificações contidas no Termo de Referência constante do anexo I do edital, o qual encontra-se disponível no endereço acima, no horário de 08h00min às 12h00min. **Caucaia/CE, 27 de Agosto de 2015. Marcos Sávio Rocha Veras. Pregoeiro do Município de Caucaia/CE.**

\*\*\* \*\*

**Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Mombaça – Aviso de Licitação.** O Presidente da Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Mombaça – CE, torna público o Edital de **Concorrência Pública nº 001/2015EDUC-CP-Secretaria de Educação**, cujo objeto é a contratação de empresa para executar serviços de construção de 03 (três) Creches Proinfância, Tipo 2, no Município de Mombaça, de responsabilidade da Secretaria de Educação. Abertura dia 05 de Outubro de 2015, às 14:00h, na sala da CPL, na Rua Dona Anésia Castelo, 01, Centro, Mombaça – Ceará. Informações no endereço retromencionado, no horário de 08:00h às 12:00h. **Mombaça-CE, 31 de Agosto de 2015. Francisco Neildo de Oliveira Veras - Presidente da CPL.**

\*\*\* \*\*

Prefeitura Municipal de Quixeramobim/CE – Extrato de Contrato - Extrato resumido do processo de licitação na modalidade Pregão Presencial nº. 07.015/2015 Objeto: Registro de Preços para Futuras e Eventuais Aquisições de Peças para Manutenção de Veículos, tipo Máquinas Pesadas – Patrol, de interesse da Secretaria de Infraestrutura do Município de Quixeramobim. Contratado: W. CASIMIRO BASTOS. Vigência: Até 31/12/2015. Assina pela Contratante: O Sr. Luis Edson Nógimo. Valor Global R\$ 88.275,95 (oitenta e oito mil, duzentos e setenta e cinco reais e noventa e cinco centavos). Assina pela Contratada: Luciano Guimarães de Andrade. Data da Assinatura: 24/08/2015.

\*\*\* \*\*

**Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Morrinhos.** A Comissão Permanente de Licitação comunica aos interessados que no próximo dia 14 de Setembro de 2015, às 09h00min, estará abrindo Licitação modalidade **Pregão Presencial de Nº. 0109.01/2015**, cujo objeto é aquisição de gêneros alimentícios perecíveis destinados à Cadeia Pública do Município de Morrinhos. O Edital Completo estará à disposição nos dias úteis após esta publicação no horário de 08h00min às 11h30min no endereço da Prefeitura Municipal à Rua José Ibiapina Rocha, s/ nº. Centro, Morrinhos – CE. Informações (88)3665 1130, **01 de setembro de 2015. Pregoeiro – Jorge Luiz da Rocha.**

\*\*\* \*\*

**Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Tauá – Secretaria de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano.** Extrato do Termo de Homologação e Adjudicação, referente à **Tomada de Preços nº 1607.01/2015 - INFRA**, cujo objeto é a contratação de empresa para execução de 06 (seis) praças na sede do Município de Tauá-CE., em favor da empresa Ecoservice Construções e Serviços EIRELI – ME, vencedora com o valor global de R\$ 951.910,02 (novecentos e cinquenta e um mil novecentos e dez reais e dois centavos). **Tauá-CE, 31 de agosto de 2015. Edson Araújo de Souza, Ordenador de Despesas da Secretaria de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano.**

\*\*\* \*\*

**Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Cedro.** A Comissão de Licitação, torna público para conhecimento dos interessados a licitação na modalidade Pregão Presencial nº 2608.01/2015-03, cujo objeto é contratação de pessoa jurídica na área de contabilidade pública para prestação de serviços técnicos na elaboração da LOA – Lei Orçamentária Anual de 2016 do Município de Cedro-CE, conforme especificações do anexo I, que se realizará no dia 14/09/2015 às 09:00 horas, o qual encontra-se na íntegra na sede da Comissão Permanente de Licitação, no horário de 07:00h às 13:00h e no site [www.tcm.ce.gov.br](http://www.tcm.ce.gov.br). **Francisco Antonio Viana Correia Costa – Pregoeiro**

\*\*\* \*\*

**Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Groaíras – Aviso de Licitação.** A Comissão Permanente de Licitação, localizada na Rua Vereador Marcolino Olavo, 770, Bairro Centro, torna público o Edital de Tomada de Preços Nº 0109.01/2015, cujo objeto é a construção de Unidade Básica de Saúde na localidade de Boa Vista - Zona Rural do Município de Groaíras-CE, que realizar-se-á no dia 18.09.2015, às 10:00 horas. Referido edital poderá ser adquirido no endereço acima, no horário de expediente ao público, das 08:00 às 13:00 horas. **Groaíras-Ce, 01 de setembro de 2015. Adriana Paiva Souza – Presidente da CPL.**

**Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Morrinhos.** A Comissão Permanente de Licitação comunica aos interessados que no próximo dia 15 de setembro de 2015, às 09h00min, estará abrindo Licitação modalidade **Pregão Presencial de Nº. 0109.03/2015**, cujo objeto é aquisição de peças automotivas para atender as necessidades de diversas secretarias do Município de Morrinhos. O Edital Completo estará à disposição nos dias úteis após esta publicação no horário de 08h00min às 11h30min no endereço da Prefeitura Municipal à Rua José Ibiapina Rocha, s/ nº. Centro, Morrinhos – CE. Informações (88)3665 1130, **01 de Setembro de 2015. Pregoeiro – Jorge Luiz da Rocha.**

\*\*\* \*\*

Prefeitura de Quixeramobim/Ce – Aviso de Licitação – Pregão Presencial Nº 13.026/2015. O Pregoeiro do Município torna público para conhecimento dos interessados que, no próximo dia 14/09/2015 às 15:00h, na sede da Comissão de Licitações, localizada à Rua Monsenhor Salviato Pinto, 707, Centro, Quixeramobim-CE, estará realizando licitação, cujo objeto: Aquisição de veículo tipo pick-up e de veículos com capacidade para 7 passageiros, para atender as necessidades da secretaria de saúde, tudo conforme especificações contidas no Termo de Referência constante dos Anexos do Edital, o qual se encontra disponível no endereço acima, no horário de 08:00h às 14:00h. José Ivan de Paiva Júnior.

\*\*\* \*\*

**ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE CATARINA - EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE EDITAL.** A Prefeitura Municipal de Catarina, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público que realizará Licitação na Modalidade Tomada de Preços, atuada sob o nº 010/2015 - SMS, cujo objeto é a contratação de prestação de serviços para realização de exames de mamografia bilateral para rastreamento, tipo Menor Preço, com data de abertura marcada para o dia 17 de Setembro de 2015, às 16:00 horas, na sala da Comissão Permanente de Licitação. Maiores informações pelo telefone (0XX88) 3556-1167. Catarina - CE, 01 de Setembro de 2015. A COMISSÃO.

\*\*\* \*\*

**Estado do Ceará – Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Sobral – CPSMS.** A Comissão de Licitação comunica aos interessados que a licitação na modalidade **Pregão Presencial nº 2015.08.19.02**, cujo objeto é a Registro de Preços para futura e eventual aquisição de instrumentais, material médico e medicamentos para o setor de colonoscopia, através do Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Sobral, marcada para o dia 01.09.2015, às 13:00 horas, será adiada para o dia 04 de setembro de 2015, às 13:00 horas - **Francisca Estesmar de Azevedo Andrade – Pregoeira.**

\*\*\* \*\*

**Estado do Ceará - Câmara Municipal de Ararendá – Extrato de Contrato – Pregão Presencial nº 03/2015-PP.** Objeto: aquisição de combustível (gasolina comum) para abastecimento de veículos pertencentes à Câmara Municipal de Ararendá – CE. Contratante: Câmara Municipal de Ararendá, Contratado: J. Elias da Silva Combustíveis - EPP, CNPJ nº 07.149.579/0001-06. Com o Valor total de R\$ 10.200,00 (dez mil e duzentos reais), assina pela contratante: Rachel Silva Bernardino Eduardo, Presidente da Câmara Municipal de Ararendá.

\*\*\* \*\*

**CARBOMIL QUÍMICA S/A CNPJ 07.645.062/0001-08 – Aviso aos Acionistas** – Comunicamos aos Srs. Acionistas que se encontram à disposição de V.Sa., na sede social, na Fazenda Baixa Grande, S/N, Zona Rural, Limoeiro do Norte-Ce., os documentos a que se refere o art. 133, da Lei nº 6.404/76, referente ano-calendário de 2014. Limoeiro do Norte-Ce., 28.08.2015. **Maria de Lourdes da Silveira Quinderé-Diretora Presidente.**

\*\*\* \*\*

**Estado do Ceará - Câmara Municipal de Caucaia - Errata ao Aviso - Extrato de Contrato Nº 031/2015.** A Câmara Municipal de Caucaia torna público a errata ao Extrato de Contrato nº. 031/2015, publicado em 14/07/2015 e 04/08/2015. Onde se lê: Convite nº. 006/2015-TP, Leia-se-à: Convite nº. 006/2015-CC. Permanecem inalterados os demais itens do aviso. **Caucaia, 14/07/2015. Silvio de Alencar Martins - Presidente da Câmara Municipal de Caucaia**

\*\*\* \*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Penaforte - Aviso de Licitação Modalidade: Pregão Presencial nº 017/2015.** Objeto: Contratação de Pessoa Física para Prestação de Serviços Especializados. Realização: 14 de setembro de 2015, às 10:30h. Maiores informações na Comissão de Licitação à Av. Ana Tereza de Jesus, nº 240, Centro, nos horários de 08:00 às 12:00h de Segunda à Quinta-Feira. **Penaforte – CE, 31 de agosto de 2015. Saul Braga Sampaio. Pregoeiro.**

\*\*\* \*\*

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIRAZ – AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 2015.08.27.002 – SEDUC** – O Município de Aquiraz-CE, através de seu Pregoeiro, comunica aos interessados que no dia **15 de Setembro de 2015, às 14h**, dará Início ao Pregão Presencial Nº 2015.08.27.002, que tem como Objeto a **Contratação de empresa especializada na cobertura de seguro total à frota de veículos oficiais da Secretaria de Educação e Desporto**. Informações de 08h às 12h, na Travessa José Lage Viana, Nº 118, Centro. **Aquiraz-CE, 01 de Setembro de 2015. Raimundo Alex Barroso Ferreira – Pregoeiro.**

\*\*\* \*\*

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIRAZ – AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 2015.08.27.001 – SESA** – O Município de Aquiraz-CE, através de seu Pregoeiro, comunica aos interessados que no dia **15 de Setembro de 2015, às 09h**, dará Início ao Pregão Presencial Nº 2015.08.27.001, que tem como Objeto a **Aquisição de material permanente para atender as Unidades Básicas de Saúde do Município**. Informações de 08h às 12h, na Travessa José Lage Viana, Nº 118, Centro. **Aquiraz-CE, 01 de Setembro de 2015. Raimundo Alex Barroso Ferreira – Pregoeiro.**

\*\*\* \*\*

**LIBRA LIGAS DO BRASIL S/A CNPJ 10.500.221/0001-82 – Aviso aos Acionistas** – Comunicamos aos Srs. Acionistas que se encontram à disposição de V.Sa., na sede social, na Rodovia CE 113, KM 40, Centro, Banabuiu-Ce., os documentos a que se refere o art. 133, da Lei nº 6.404/76, referente ano-calendário de 2014. Banabuiu-Ce., 28.08.2015. **Cândido da Silveira Quinderé - Diretor Presidente.**

\*\*\* \*\*



# AVISO

Informamos que, a venda do Diário Oficial do Estado é feita exclusivamente nas Casas do Cidadão, nos endereços abaixo:  
Casa do Cidadão do Shopping Benfica: Av. Carapinima nº2200 - Benfica  
Casa do Cidadão do Shopping Diogo: Rua Barão do Rio Branco nº1006  
1º andar - Centro.

## MAIORES INFORMAÇÕES

PELOS TELEFONES: (085) 3101-2252 / 3101-2250 (**Benfica**)

3101-5059 / 3101-5060 (**Diogo**)

3466-4025 / 3466-4912 (**Casa Civil**)

Horário de atendimento: 09h às 12h

13h30 às 15h

DESTINADO(A)

--